

4

CADERNOS

do

Arquivo Municipal

Câmara Municipal de Lisboa

Pélouro da Cultura/Departamento de Património Cultural/Arquivo Municipal de Lisboa

2000

CADERNOS

Arquivo Municipal

do

CADERNOS

Arquivo Municipal *do*

CADERNOS **Arquivo Municipal**

Nº4 - 2000

Propriedade

Câmara Municipal de Lisboa/Pelouro da Cultura
Departamento de Património Cultural
Arquivo Municipal de Lisboa

Direcção

Inês Morais Viegas

Coordenação

Jorge Mangorrinha
Nuno Ludovice

Redacção

Alexandre Arménio Tojal
Francisco Matos
Jorge Mangorrinha
Maria de Lurdes Ribeiro
Natália Antónia
Nuno Campos
Nuno Ludovice

Design Gráfico

Margarida Aires Barros
Marília Afonso Lopes

Fotografias

Paula Figueiredo

Capa

Praça do Município e Rua do Comércio (pormenor)
Finais do século XIX, fotógrafo não identificado
A.F.M.L., Colecção Eduardo Portugal

Pré-Impressão

Jacinto Guimarães, Lda

Impressão

António Coelho Dias, S.A.

Tiragem

1500 exemplares

Depósito Legal:

ISSN: 0873-9870

AS ESQUINAS DO TEMPO

A presente proposta, temática para o n.º 4 dos Cadernos do Arquivo Histórico, “*As esquinas do tempo*”, enquadra-se naturalmente no contexto algo inquieto em que temos o raro privilégio de, não só passar para o século XXI, bem como inaugurarmos um novo milénio. Encontramos assim um tempo em que a nossa civilização em todas as suas formas de expressão reflecte múltiplas incertezas e anseios, ora conhecendo um estado vivencial de confiança inabalável no conhecimento científico, ora extremado-se num sentimento de catarse, cuja manifesta ambivalência de formas de sentir, parece ampliar-se no virar de uma esquina que torneja simultaneamente em direcção a um novo século e milénio. Estas “esquinas do tempo” parecem traduzir na nossa civilização algumas especificidades comportamentais, culturais, técnicas e estéticas, que, ao longo dos tempos, lhe pronunciaram avanços, mas também, algumas das vezes, regressões.

O conjunto de textos que se seguem, procuraram espelhar, nas suas diferentes abordagens temáticas e temporais, uma certa inquietude feita de mudança, um fio condutor, que muitas das vezes, se desatavia nas esquinas dos tempos.

Jorge Mangorrinha
Nuno Ludovice

Arquitecturas de esquina
em Lisboa

Jorge Mangorrinha

Introdução: O gaveto assume um papel muito importante na construção urbana, porque pode impor o ritmo das frentes urbanas ou pontuar o local de um modo mais marcante, pode também estimular a criação formal dos interiores e do exterior e servir razões estruturais, apresentando-se ainda como lugar privilegiado para estabelecimentos comerciais.

Muitas vezes, a zona de esquina é coroada por cúpula, tanto se trate de um palacete ou um prédio de rendimento. No interior, a área de esquina pode ser destinada a uma sala ampla, enquanto que o rés-do-chão é aproveitado para enobrecer o átrio de entrada; e pode ser explorada como forma expressiva que afecta o corpo global do imóvel sem que tal se manifeste no interior. Por vezes, uma bissectriz divide os fogos de habitação. Trata-se de uma fórmula aplicada nos primeiros anos do século XX, abandonada posteriormente.

A escolha de 24 imóveis obedeceu a alguns critérios que se prendem com a opção em fornecer um registo cronológico alargado, tipologias diferenciadas, qualidade estético-arquitectónica, expressão formal em planta ou valor urbano. Revelam-se alguns dos seus promotores e técnicos, bem como as inquietudes dos seus arquitectos e engenheiros. Os seus autores são alguns dos principais nomes que fazem a história da arquitectura de Lisboa, para a qual estes imóveis contribuem como sua representatividade.

Nesta tipologia, muitos mais exemplos se poderiam destacar na história e paisagem da capital, porque em cada pedaço da cidade, em cada bairro ou em cada quarteirão, se revelam diferentes entendimentos conceptuais.

Escolhemos vinte e quatro, que tal como na ciência dos símbolos designam o desenrolar do tempo e exprimem a relação dos ciclos permanentes com as necessidades cármicas (a roda dos renascimentos de 24 raios). Simultaneamente, traduzem o equilíbrio harmonioso (uma dupla harmonia entre o céu e a terra), porque estabelecem, efectivamente, relações de harmonia formal entre artérias contíguas e garantem, designadamente, a identidade do local, na contínua sucessão dos tempos, o conjunto das forças humanas e a soma das substâncias originais da criatividade dos seus autores.

1.

Rua dos Cegos, 20-22, esquina com a Calçada do Menino de Deus

Origem: séc. XVI

Reabilitação: séc. XX

Trata-se provavelmente de um dos mais antigos prédios existentes em Lisboa e, apesar da sua pequena dimensão, marca indiscutivelmente o tipicismo desta zona do Bairro de Alfama. As esquinas de Alfama valem sobretudo pelas histórias que falam a linguagem de quinhentos para cá. Sem apresentar espécimes de arquitectura de superior qualidade artística, este bairro vale pelo seu conjunto, pela sua amálgama e pelo seu pitoresco.

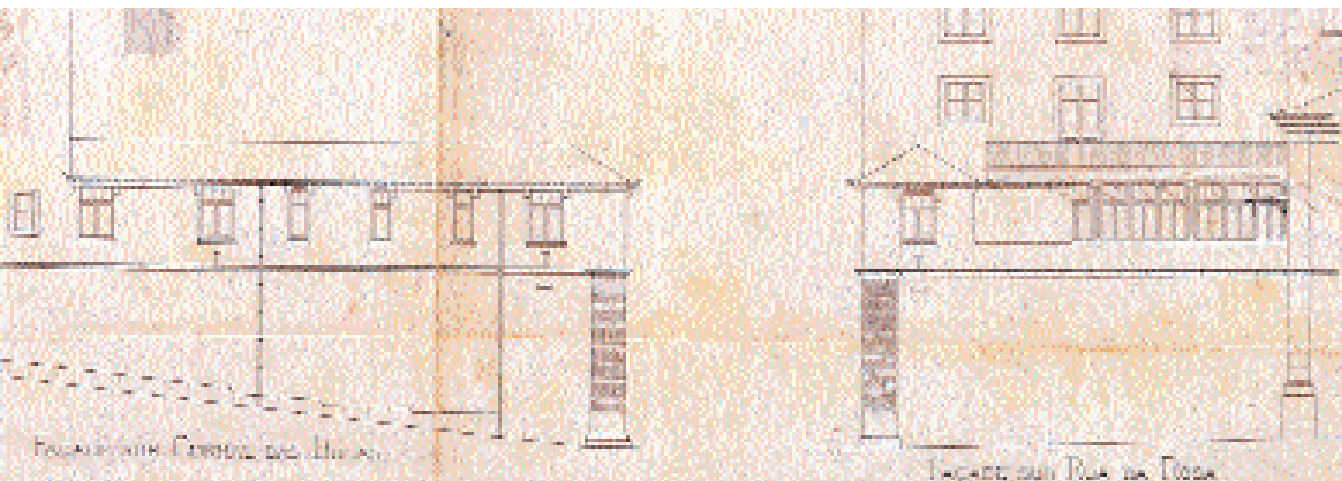


Este imóvel tem um interesse especial pelo seu sistema estrutural primitivo, aliás representativo da arquitectura da época. "Por razões de travamento da estrutura, cada piso projectava-se para fora, sobre os andares. Este balanço servia de contraventamento a cada sobrado impedindo o varejamento dos barrotes do pavimento (...) Encontramos ainda hoje em Lisboa exemplos deste tipo de estrutura de edifício, sobretudo na zona de Alfama, Castelo e Mouraria. Estes bairros medievais não foram destruídos pelo incêndio que lavrou depois do Terramoto, o que explica ainda aparecerem edifícios deste tipo de estrutura nesta zona."¹

¹Hélder Carita,
Bairro Alto: Tipologias e Modos Arquitectónicos,
1994, p. 105.

O seu Processo de Obra é parco em informações. Nele, regista-se que, em 1928, a propósito da necessidade de se efectuarem trabalhos de limpeza, os seus moradores interrogam o Município sobre a possibilidade do imóvel ser expropriado e, por conseguinte, não lhes ser imputável qualquer obrigatoriedade de concretizar os trabalhos. Uma informação interna da 3.ª Repartição (Engenharia), datada de 27 de Junho, refere que o "pequeno edifício considerado Monumento Nacional" não será objecto de qualquer expropriação, "como ainda julga esta Repartição, que, por qualquer meio se obrigue os seus proprietários a repor (...) o que lhe foi impensadamente retirado, que por informações colhidas cremos tratar-se de um painel de azulejo, antiquíssimo". Contudo, a 10 de Julho, por parte do Conselho de Arte e Arquitectura, o arquitecto José Alexandre Soares informa que o Conselho desconhece a classificação do imóvel como Monumento Nacional, opinião confirmada pelo Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição, em 23 de Julho, que também não aprova qualquer classificação, por ausência de argumentos justificativos.

2.



"Palácio do Cunhal das Bolas"

Rua Luz Soriano, 180-182

Bairro Alto

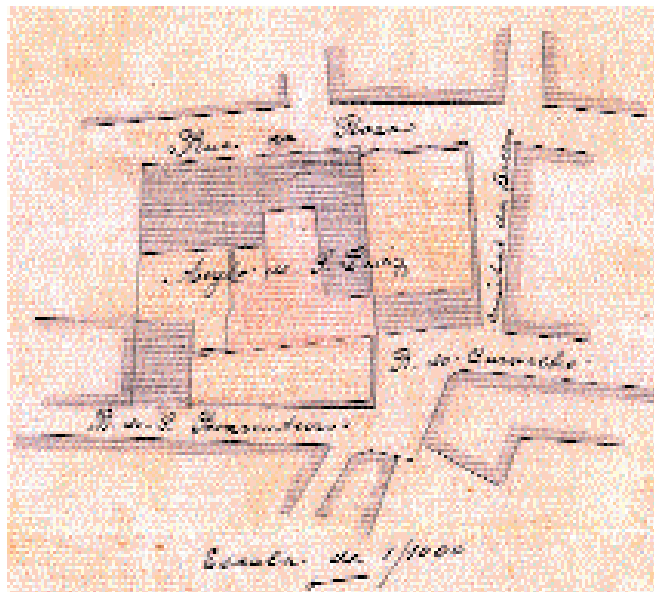
Origem: séc. XVI (núcleo primitivo)

Reedificação: séc. XVII

Ampliação: séc. XIX

Ampliação e transformações: séc. XX

As características peculiares dos cunhais conferem a este imóvel um lugar único no Bairro e na cidade de Lisboa, para além do carácter orgânico da sua planta primitiva.



Trata-se de um dos vestígios quinzentistas no Bairro Alto. A partir do século XVII, este edifício pertenceu "a um ramo da família Melo e Castro. Em 1866, D. Maria-Rosa de Melo e Castro vende o Palácio ao Governo Imperial Francês, tendo lá instalado o Asile de Saint-Louis, depois Hospital de S. Luís dos Franceses até à actualidade. Em algumas épocas esteve o palácio alugado, nomeadamente em 1696, a D. Francisco-Xavier de Meneses, 3.º Conde da Ericeira, um dos mais cultos espíritos do seu tempo, 1.º Presidente da célebre Academia dos Generosos, etc. Nos finais do séc. XVIII e princípios do séc. XIX aqui estiveram instalados o Geral do Cunhal das Bolas, onde se leccionava o ensino secundário da época e foi aluno entre 1810 e 1815 o poeta António-Feliciano de Castilho; mais tarde, em 1848, serviu de instalação ao Colégio de Madame Lima."²

As duas esquinas ornamentadas com bolas de pedra pertencem ao imaginário de sempre deste bairro. Segundo Hélder Carita, o cunhal aparece na origem do bairro [Bairro Alto] intimamente ligado a um desenho composto de quarteirões. O cunhal era não só o suporte da estrutura dos edifícios de gaveto, mas sobretudo elemento de amarração dos quarteirões, reforçando estruturalmente os conjuntos. No caso da arquitectura vernácula, o desenho mantém-se nas suas linhas mais elementares, formado de blocos de pedra, aparecendo apenas de vez em quando uma ligeira sugestão de embasamento ou de cimalha, junto ao beirado. É na arquitectura mais erudita, particularmente nos palácios, que os cunhais maneiristas ganham dimensão plástica.³

²Idem, *ibidem*, p. 70.

Se este "Cunhal das Bolas" é quase um emblema do bairro, pela excepção do seu desenho, outros casos há, também interessantes, com fortes molduras, tanto ao nível do embasamento como da cimalha, ou facetados ao nível do r/c, para facilitarem o curvar das viaturas ou ainda com diferentes materiais de acordo com subidas de cércea.

³Idem, *ibidem*, pp. 140-141.

3.

Praça do Príncipe Real, 26, esquina com a Calçada da Patriarcal, 40

Autor: arquitecto Henrique Carlos Afonso

Origem: 1877

Construção: 1877-78

No lugar de dois "prédios abarracados", o proprietário José Ribeiro da Cunha mandou edificar este imóvel de inspiração mourisca, ao gosto burguês da época, o primeiro do género



construído na capital, localizado num gaveto sensivelmente a meio da então Praça do Rio de Janeiro. Esta área, anteriormente conhecida por Alto da Cotovia, foi o lugar onde o conde de Tarouca começou por erguer o seu palácio (inacabado), o rei Magnânimo a Patriarcal (que ardeu) e D. Maria o Erário Régio (que não passou de algumas fiadas de tijolo para além das fundações). Mas, a partir de 1860, este local foi preparado para receber um bairro de moradias de luxo, que limitaria a nova praça, já que a Câmara tomou posse desta área a partir de 1833. A terraplanagem decorreu entre 1852 e 1861, sendo depois efectuadas obras de ajardinamento.



Foi neste contexto que o capitalista José Ribeiro da Cunha adquiriu o lote ao cimo da Calçada da Patriarcal e propôs à Câmara Municipal a edificação da sua moradia, cujo projecto é assinado por um arquitecto que deixou o seu nome ligado na capital a construções de iniciativa privada. Neste gaveto, resultou um edifício carregado de referências mouriscas - as fachadas, os arcos de ferradura, as cúpulas bulbosas e a platibanda com merlões de recorte escalonado, e no interior, o pátio rodeado de colunas que suportam uma arcaria arabizante e encimado por clarabóia -, pelo que o enquadrámos no movimento ecléctico, precursor de um outro imóvel construído poucos anos depois na Avenida da Liberdade.



Este imóvel, conhecido por "prédio dos torreões" ou por "palacete Ribeiro da Cunha", foi por várias vezes vendido durante o século XX. Em 1916 surge como proprietário o nome de Ernesto Henrique de Seixas, a propósito do pedido de construção de uma casa no jardim interior. Todavia, o imóvel terá sido vendido pouco tempo depois a Manuel Caroça, já que em 1920 dá entrada um projecto de alterações da fachada posterior, que prevê varandas nos vãos do 1.º andar e a construção de um piso mais, ligeiramente recuado por forma a não danificar a platibanda. Em 1953, surge como proprietário, mas não residente, o nome de Manuel Caroça Lopo de Carvalho, a propósito do pedido para a realização de obras de limpeza. Trata-se certamente de um descendente directo do anterior proprietário, Manuel Caroça. Aquele proprietário ter-se-á mantido como tal até ao início dos anos 70, numa altura em que se processa a venda do imóvel para a Sociedade Agrícola Quinta das Olaias. Actualmente, funcionam aí serviços da Reitoria da Universidade Nova de

Quinta das Olaias. Actualmente, funcionam aí serviços da Reitoria da Universidade Nova de

Lisboa, a exemplo de outras instituições que se sediaram também nesta praça.

Este imóvel é marcadamente um dos que mais se destaca do conjunto de casas residenciais que, na época, deram a este espaço um aspecto majestoso e nobre, característica que mantém pelo facto de constituir uma das áreas mais valorizadas da cidade de Lisboa.

4.

"Edifício Ramiro Leão"

Rua Garrett, 83, esquina com o Largo do Chiado, 1-3

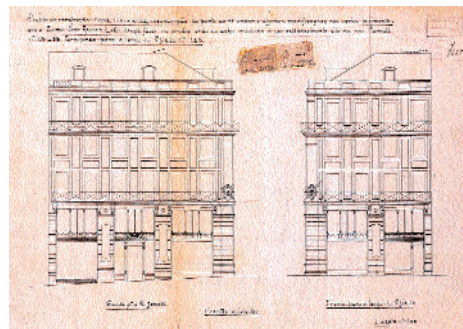
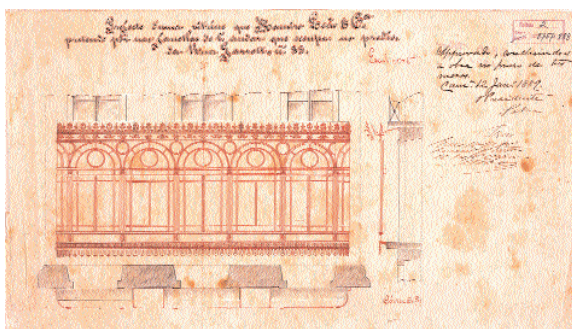
Origem: [final do século XVIII]

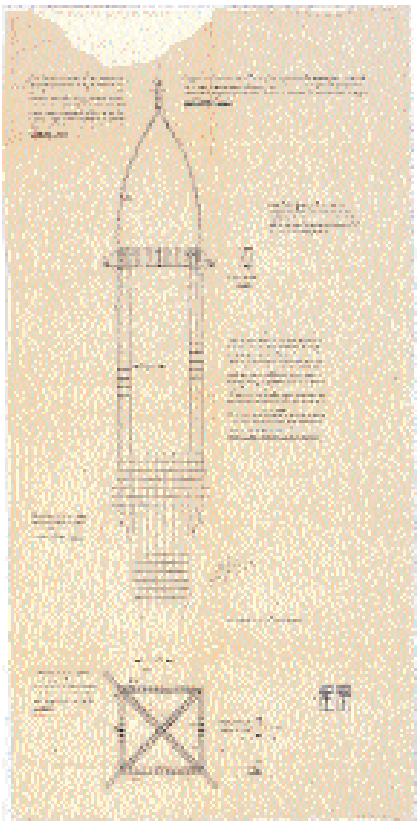
Remodelação: [década de 1880]

Na década de 1880, um jovem comerciante de Lisboa, Ramiro Leão, nascido em 1857 na aldeia de Degracias, no concelho de Gavião, avançou para a fundação de uma grande casa comercial num dos locais mais nobres da cidade. Vindo muito novo para Lisboa, Ramiro Leão cedo se dedicou à actividade comercial, desde que abriu com seu irmão António um primeiro estabelecimento na Rua Nova do Almada. A passagem para o edifício do Chiado processou-se por duas fases: as primeiras instalações não iam para além de uma loja e 1.º andar, mas depressa a fraternal sociedade se assenhoreou de todo o prédio, após a saída do Hotel Borges, que ocupava dois pisos, e dos demais inquilinos das lojas aí existentes. A abertura e expansão desta casa, no Chiado, trouxe fama e riqueza aos seus proprietários, tendo Ramiro Leão chegado a director da Associação Comercial, mantendo-se como tal durante largo tempo. Foi também fundador da Fábrica de Colarinhos da Pena.

Do Processo de Obra do edifício não constam as peças desenhadas originais. Sabe-se que, em 1888, foi apresentado um primeiro desenho de vitrina para a fachada do edifício e que, em 1891, se alargava o número de vitrinas a duas, sendo ambas construídas nesta altura.

Em 1927, após o incêndio que vitimou parcialmente o imóvel, foi realizado um projecto de recuperação pelo arquitecto Norte Júnior, que também trabalhou noutras obras nesta área, como na remodelação dos cafés Chave de Ouro, Nicola e Brasileira e do estabelecimento de fotografia Kodak. A intervenção do Arquitecto no "Ramiro Leão" consistiu essencialmente





na construção de uma mansarda em substituição do sótão que ardeu, para além de alterações nas comunicações verticais e nas fachadas, obras realizadas nos anos de 1927 e 1928. Numa altura em que estas decorriam, foi proposta a construção do torreão de gaveto, ainda durante o ano de 1927. Este torreão foi concebido totalmente em cimento armado, sendo a parte superior montada directamente sobre o cumhal, por intermédio de duas vigas em cruz do mesmo material e sendo a parte inferior dependurada da parte superior por meio dos pilares de cumhal do torreão. A sua cúpula foi projectada com placa curva de 8 cm de espessura de cimento armado com rede de arame em malha quadrada apoiada directamente sobre as paredes do cumhal, designadamente por duas vigas donde ficam suspensos os pilares de cumhais do torreão que aguentam o chão.

O Chiado teve e tem os seus escritores, artistas e figuras típicas, tal como tem os seus edifícios emblemáticos. O "Ramiro Leão" é um deles. Distingue-se da diversidade que caracteriza, anacronicamente, a unidade deste lugar e do conjunto de armazéns, como o "Grandella", o "Chiado" ou o "Eduardo Martins", todos eles com origem anterior ao "Ramiro Leão". Durante décadas, esta foi uma das casas comerciais mais cosmopolitas de Lisboa. Mas, nos últimos anos, o imóvel degradou-se, sobretudo nas varandas do 1.º andar e no torreão, situação acrescida pelo seu encerramento. O seu estado actual é o retrato de algum retrocesso comercial e vivencial desta área de Lisboa, verificado nas últimas décadas, embora se assista, actualmente, a uma recuperação progressiva, o que justifica ainda mais uma intervenção urgente no imóvel, devolvendo-lhe a sua função comercial e a sua importância no imaginário de visitantes e frequentadores do Chiado.

5.

Rua Duque de Palmela, 35-37, esquina com a Rua Braancamp, 3

Autor: arquitecto Miguel Ventura Terra

Origem: 1902 P.(data de projecto)

Edifício para habitação destinado a Emílio Leguori, construído por Augusto Carlos da Cunha, a partir de um projecto do arquitecto Ventura Terra.

Este edifício foi desenhado de uma forma simétrica, nos seus aspectos relacionados com a métrica de vãos e desenho de varandas. Duas faixas de azulejo, no topo e ao nível do piso térreo, conferem-lhe horizontalidade em contraponto com a verticalidade dos vãos. A zona de esquina é marcada exteriormente por três varandas sobrepostas, unidas por um pano de marquise em dois níveis na continuidade e largura do vão principal constituído pela entrada e respectivo desenho em pedra.

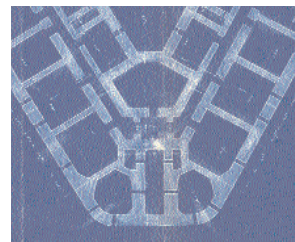
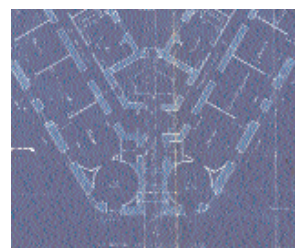
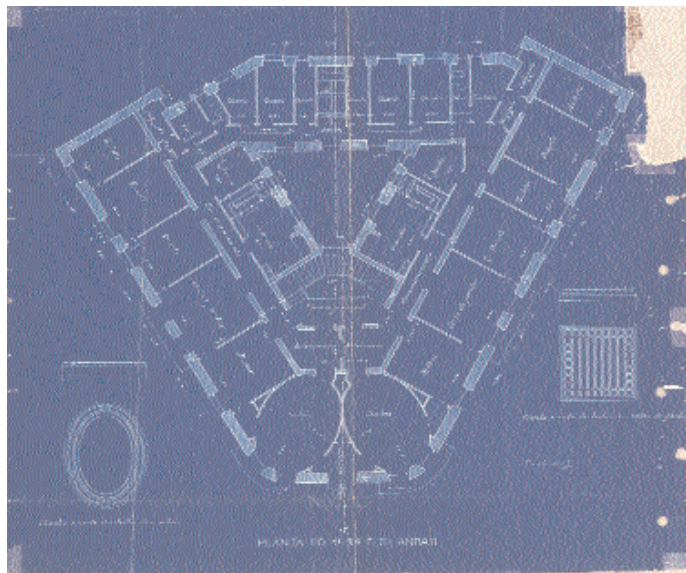
A bissectriz da planta faz coincidir o ponto de entrada, escadarias e pátio. De um e outro lado, desenvolvem-se os dois fogos, de uma forma simétrica, onde se destaca a sala redonda anexa ao salão principal de cada fogo térreo. Também nos pisos superiores, de um fogo cada, se destacam os salões ovalados nos quais se anexou o jardim de inverno marcado exteriormente pelas marquises. No projecto, é curioso notar o desenho dos tectos dos salões e das salas.

Uma proposta de 1940, tendo em vista retirar os envidraçados das marquises por se encontrarem em mau estado, não foi aceite por parte da Câmara, apesar de um primeiro parecer estar de acordo com a supressão dos mesmos, já que "*em nada afectaria a expressão arquitectónica do edifício em questão, que segundo se julga só lucrará com essa circunstância*", re-fere o texto da proposta.

A necessidade de realizar obras por parte de um novo proprietário, a partir de 1940, levou a que o mesmo se dirigisse à Câmara solicitando a sua anulação relativamente ao interior das habitações. Curiosamente, refere o proprietário que "*as rendas são antiquíssimas e de reduzido valor, para habitações de dezoito amplíssimas divisões, todas elas habitadas por gente rica. (...) Presentemente encontro-me exausto de recursos por muito tempo assim permanecerei, por os encargos dos empréstimos que contraí me absorverem todas as economias que venha fazer. Não seria justo que, para beneficiar inquilinos ricos, satisfeitos com a sua habitação, fosse obrigado a fazer obras desnecessárias, gastando nelas dinheiro que não tenho, forçando-me a usar novamente o crédito, aumentando mais os encargos, já neste momento preocupante, pelo seu montante*".

Em 1946, foram substituídas as marquises de ferro, que se encontravam em ruína, para outras construídas em estrutura de betão. Este projecto foi assinado pelo arquitecto Norte Júnior e pelo engenheiro Francisco Ventura Rego.

Em 1972, a Sojornal, proprietária do jornal *Expresso*, instala-se neste edifício, ocupando-o na totalidade. Em 1990, esta sociedade solicita uma remodelação do imóvel, com ampliação em altura, construção de 4 caves para estacionamento e conservação da fachada. O projecto foi reprovado pela Câmara Municipal em função dos planos urbanísticos em vigor para a zona e do estudo volumétrico do quarteirão, aprovado em 1980. Apesar do protesto do interessado, com base em pareceres jurídicos, a obra nunca se concretizou.



6.

Avenida da República, 13-13A, esquina com a Avenida Duque d'Ávila, 38-38J

Autor: arquitecto Álvaro Machado

Origem: 1904 P.

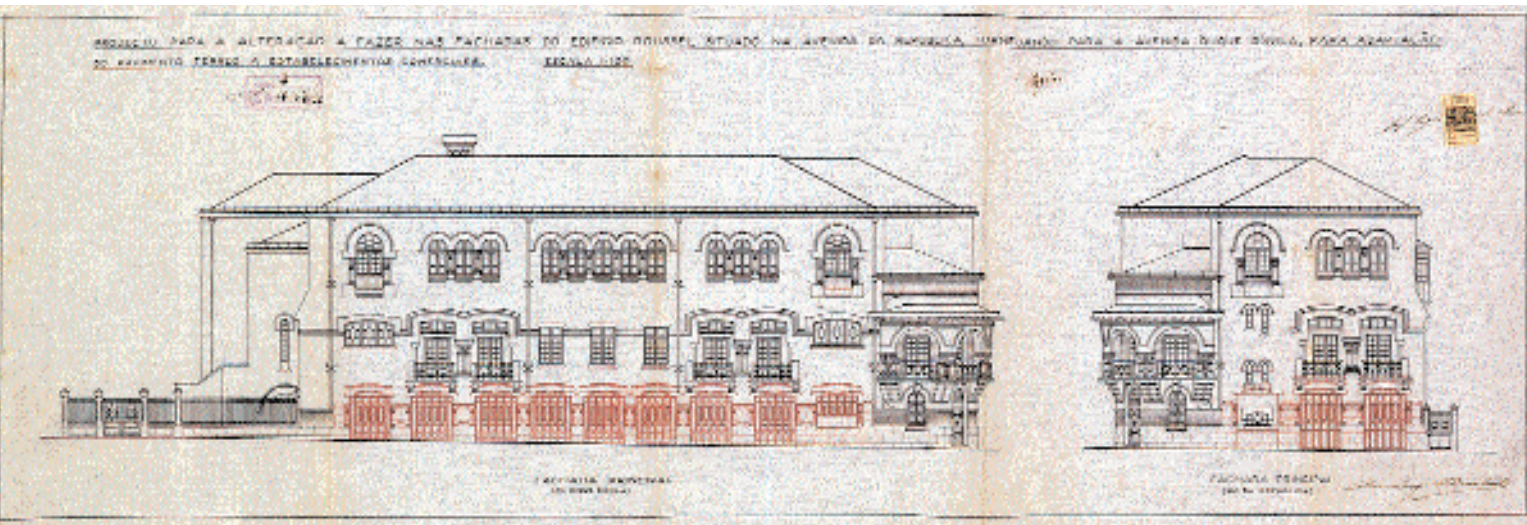
Construção: 1905

Prémio Valmor de 1908

Imóvel de Interesse Público

Classificação com valor concelhio

Este edifício foi projectado pelo arquitecto Álvaro Machado para que a sua proprietária, Ana Russel, nele instalasse "*um estabelecimento de educação para crianças do sexo feminino (...) a comportar 50 internas*". Segundo o seu autor, o imóvel "*compõe-se de três partes perfeitamente distintas para o regular funcionamento de serviços escolares*". A entrada principal foi prevista para a zona de esquina na

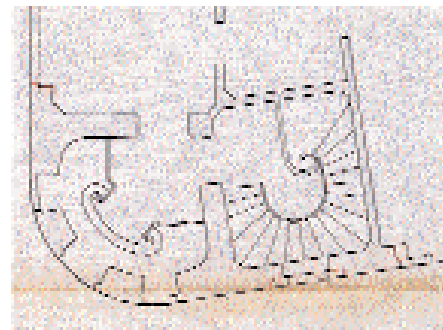


bissectriz do ângulo formado pelas duas avenidas. Formalmente esta zona é marcada com um corpo acoplado aos dois corpos laterais do edifício, mas reduzido de um piso. Este edifício insere-se numa frente urbana toda ela construída nos primeiros anos de construção da então Avenida Ressano Garcia (actual Avenida da República). Trata-se de um conjunto de edifícios de gosto historicista e classicizante, inspirado no academismo da época, que privilegiou a apropriação das artes decorativas. Pela sua singularidade - formal, estilística e funcional - este imóvel representa um lugar muito próprio no contexto da arquitectura de Lisboa, por apresentar um desenho pesadamente neo-românico.

Já em 1961, com base num estudo de cérceas elaborado para as avenidas Duque d'Ávila, República, João Crisóstomo e 5 de Outubro, foi apresentado o Ante-Projecto de uma nova construção para este lote. Este projecto destinava-se a um Hotel Residencial para a Sociedade Agrícola de Tróia, proprietária do imóvel. Segundo os seus autores, os arquitectos António Abrantes, A. Ribeiro Modesto e João Caetano, a nova construção preencheria "*uma lacuna existente numa zona tão importante como a Avenida da República*", já que esta por ser servida "*pela*

primeira linha do Metro, próximo da 1.ª Circular de Lisboa, tem tido um enorme desenvolvimento, devido ao funcionamento de inúmeras casas de espectáculos, à construção de novos imóveis e ao desenvolvimento contínuo das construções existentes. No entanto, não existe ainda nenhum edifício deste género, que cremos seria perfeitamente justificado."

A solução previa um centro comercial e uma sala de projecções, juntamente com a unidade hoteleira. Relativamente à questão estética, os seus autores defendem que a mesma "*é a tradução imediata da solução funcional e construtiva e consiste numa valorização racional dos volumes pela sua proporção e pureza*". Todavia a zona de esquina não foi especialmente tratada. O projecto não foi aprovado, voltando a mesma Sociedade a solicitar, em 1969, a construção de um anexo no logradouro do lote, para a transferência do Colégio e para o desenvolvimento da nova construção no gaveto, o que não aconteceu, mantendo-se o edifício original onde permanece o "Colégio Académico".



7.

"Palacete Valmor"

Avenida da República, 38

Autor: arquitecto Miguel Ventura Terra

Origem: 1905 P.

Construção: 1905-06

Prémio Valmor de 1906

Imóvel de Interesse Público

Classificação com valor concelhio

Trata-se de um imóvel projectado pelo arquitecto Miguel Ventura Terra para a Viscondessa de Valmor e construído a partir de 1905 por José Francisco Tojal. É um dos ex-líbris da Avenida, referente à primeira fase da sua construção, representando um dos períodos mais produtivos da carreira do seu arquitecto. Esta moradia mereceu da crítica a melhor apreciação relativamente à sua integração urbana e ao emprego de altos relevos decorativos em pedra de influência parisiense, o que para a época se revelava de uma importância singular, atendendo às críticas que receberam as primeiras construções projectadas para a expansão de Lisboa. A inserção concavada do edifício neste lote confere uma importância acrescida ao espaço defronte da entrada, precisamente na zona de esquina, para onde foram desenhadas duas placas ajardinadas ladeando o eixo principal. A planta do edifício é em forma de quadrado, onde se inscreve um hemiciclo que possui a zona de átrio e distribuição horizontal e vertical.

Em 1983 foi transformado no restaurante de luxo do "Clube de Empresários", depois de exemplares obras de reabilitação. Trata-se, efectivamente, de uma das já raras moradias das Avenidas Novas, que mantêm uma função urbana muito importante. Apesar do acentuado

desequilíbrio das frentes urbanas, provocado pela recente terciarização desta área, a conservação deste tipo de moradias permite um efeito de descompressão visual e ambiental, representando marcas de um tempo em que se construía a capital ao gosto individualista.

8.

"Sociedade Nacional de Belas-Artes"

Rua Barata Salgueiro, 36, esquina com Rua Mouzinho da Silveira, 1, e Rua Castilho, 22-22A

Autor: arquitecto Álvaro Machado

Origem: 1906 P.

Construção: [1906-13]



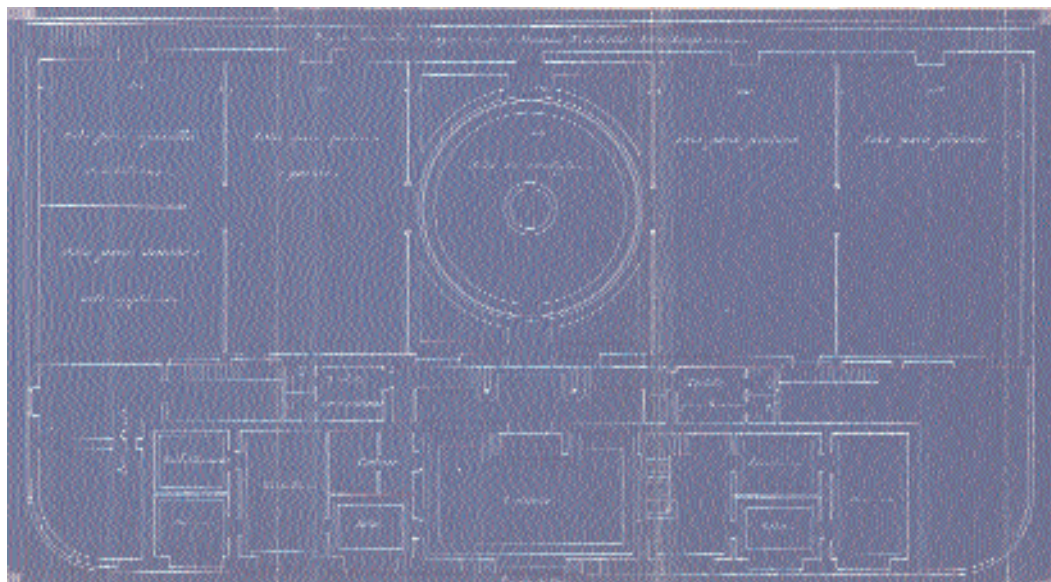
Classificação camarária

A “Sociedade de Belas-Artes” foi constituída em 1901, por Alvará de 16 de Março, tendo como origem a fusão da Sociedade Promotora de Belas-Artes em Portugal (fundada em 1861) com o Grémio Artístico (fundado em 1890), e sucessor do Grupo do Leão, principal iniciador desde 1880 do movimento artístico contemporâneo. Neste virar de século, as exposições de arte dilatam-se em número e qualidade, motivadas pelo interesse crescente que despertavam na sociedade. O Estado adquire obras de pintura e escultura para enriquecerem o Museu Nacional, e os mais endinheirados tornam-se habituais compradores das exposições e dos retratistas da época. Os arquitectos, por seu turno, avançam para uma fase de regeneração da nossa arquitectura, decorrente sobretudo das referências, directas e indirectas, da prática francesa.

Em 1906, foi aprovado o projecto da autoria do arquitecto Álvaro Augusto Machado. Alguns autores referem-se a um concurso para a escolha do projecto, mas uma notícia de 1906, publicada na revista *O Occidente*, refere aquele arquitecto como fazendo parte da direcção da Sociedade, sugerindo a oferta do projecto, à semelhança aliás de outras graciosas colaborações, da construção à decoração do edifício.

O projecto foi condicionado às fundações já lançadas no local para uma outra edificação, o

que serviu para reduzir o custo global da obra. Entendemos transcrever de seguida a informação da Memória Descritiva do projecto, nos seguintes termos: o "edifício projectado divide-se em três partes - a 1.^a destinada às exposições - a 2.^a à sede da Sociedade Nacional de Belas Artes; e por fim a última destinada à sede dos Arquitectos Portugueses. A primeira compõe-se do grande vestíbulo cuja entrada é pela Rua Barata Salgueiro, vestíbulo que estará sempre aberto e onde poderá existir uma exposição permanente de obras de arte antiga; no seu eixo principal existe a porta de entrada para as salas da exposição, destinando-se a primeira e central para a escultura tendo à direita as salas de pintura e à esquerda a dos pastéis, desenhos, arquitectura e arte aplicada. As salas das exposições são separadas por tabiques de madeira

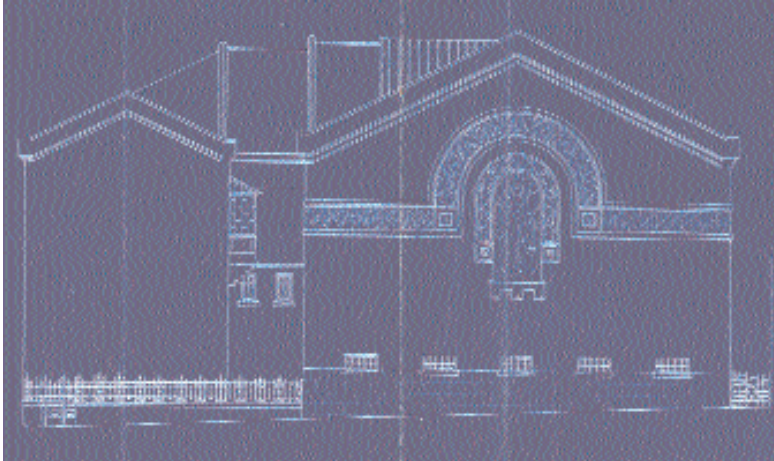


desmontáveis com a altura de 3,20 m para no caso de se darem concertos, desmontando-os fique um salão único com as dimensões de 5,0 m x 15,0 m aproximadamente. Entre a sala de escultura e o vestíbulo está colocada a escada que dá ingresso a uma galeria de descarga e daí passa-se ao bufete. A segunda parte do edifício como está dito, é destinada a sede da Sociedade Nacional de Belas Artes tem a entrada à direita do vestíbulo, e no rés-do-chão uma sala de visitas, secretaria e gabinete da Direcção. No primeiro andar, sala de bilhar, gabinete de jogos, gabinete de contínuo, uma galeria para jornais, biblioteca, gabinete do bibliotecário e gabinete de Direcção. Existe ainda no edifício uma parte destinada a arrecadação e a parte inferior do salão poderá ser aproveitada para um grande depósito. As aulas de desenho, aquarela, modelação, etc. funcionarão nas salas das exposições."

É curioso notar que, apesar deste edifício público estar destinado a uma função cultural de base artística, não foram os respectivos gavetos tratados de uma forma marcadamente preenchida, antes pelo contrário. Estes dois espaços não foram utilizados a partir de uma cota reduzida (não superior a 3 metros apenas num dos lados), constituídos pelo ângulo recto formado pelo encosto do novo edifício aos restantes contíguos. Aliás, a sua arquitectura tem alguma sobriedade relativa.

A importância cultural e artística, tanto da sua expansão formal, como da sua função, perdurou no tempo, sendo ainda hoje em dia uma referência significativa do lugar onde se insere

e da vida cultural de Lisboa.



9.

**Praça do Duque de Saldanha, 12,
esquina com a Avenida Praia da
Vitória, 44**

**Autor: arquitecto Manuel Joaquim
Norte Junior**

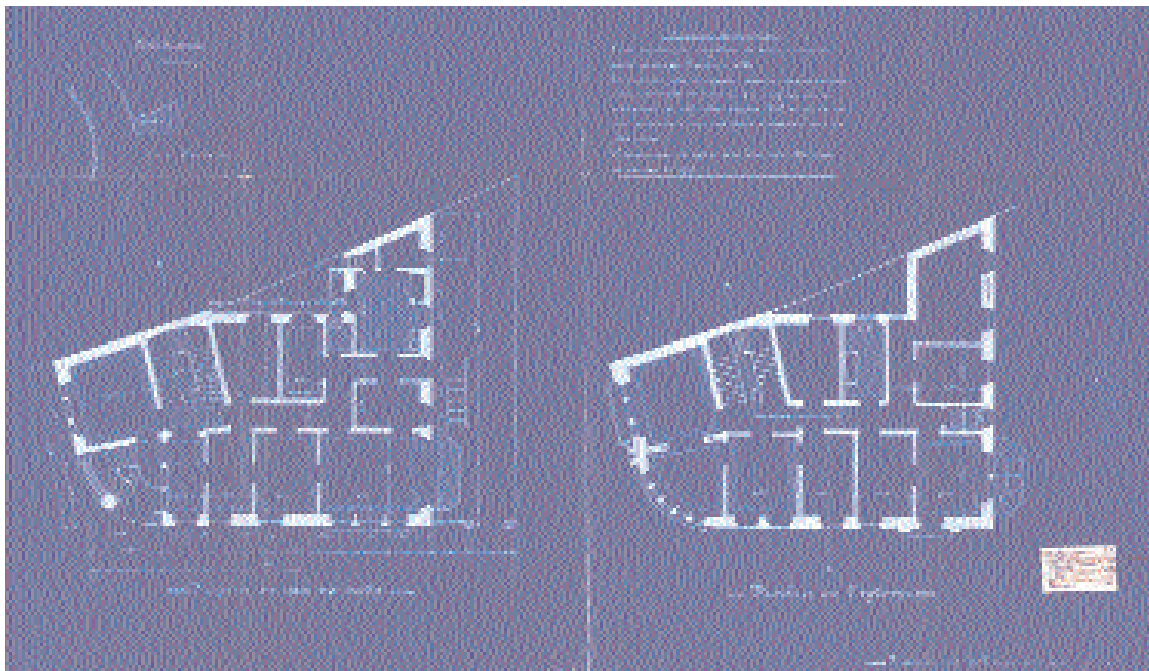
Origem: 1910 P.

Construção: 1910-12

Menção honrosa Valmor em 1912

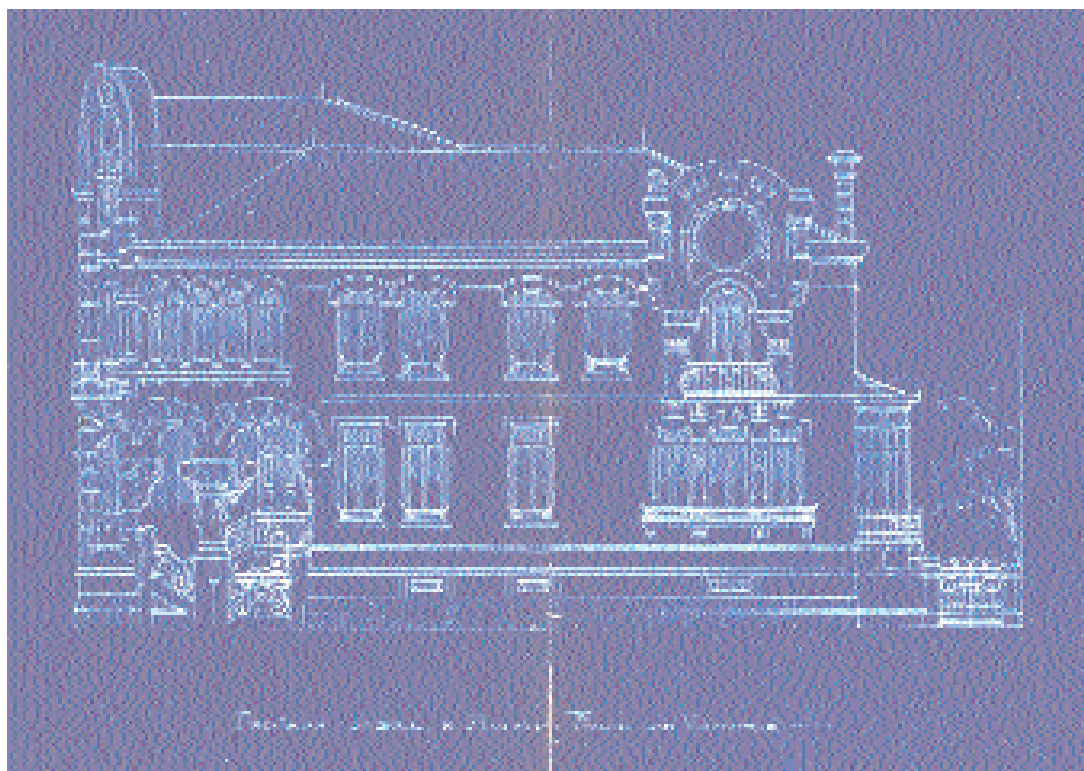
Imóvel de Interesse Público

Trata-se de uma habitação, tipo-unifamiliar, composta de quatro pisos: caves, rés-do-chão, 1.º andar e sótão. Desenhada por Norte Júnior para Nuno Pereira de Oliveira e erigida pelo construtor António Pedrosa, exprime o gosto que este arquitecto imprimiu às suas moradias, embora o imóvel se destaque nalguns elementos que o individualizam. No aspecto funcional, a sua inserção num lote difícil, pelo seu desenho irregular, obrigou a dispor as divisões de um e outro lado do corredor longitudinal. O lote em forma trapezoidal, com um dos lados curvos, foi ocupado pela edificação de uma forma quase completa, excluindo uma pequena separação (regulamentar) ao prédio contíguo da Avenida Praia da Vitória e por um mínimo logradouro, tipo saguão, localizado nas traseiras. No aspecto ornamental, destaque para os



pesados coroamentos em arco a encimarem a entrada e as janelas geminadas, conferindo um efeito extremamente cenográfico ao gaveto. Para a zona de esquina foi prevista uma escada exterior, inscrita num quarto de círculo que vaza a fachada no piso térreo, de acesso ao interior da habitação. Conserva a tipologia inicial, assente no gosto eclético e na profusão de elementos decorativos.

O imóvel foi classificado como de interesse público, através do Decreto n.º 129/77, de 29 de Setembro. Por esse motivo, recebeu acrescidas atenções, no início dos anos 90, por parte de alguns moradores na área e dos serviços da Câmara, por forma a recuperá-lo face ao estado



de abandono e degradação que apresentava. Um projecto de remodelação interior do imóvel não fora aprovado pelo ex-IPPC, mas ainda nesta década foi intervenção de uma forma exemplar.

10.

Rua Ferreira Borges, 1-1B, esquina com a Rua Saraiva de Carvalho, 242

Autor: Ernesto Korrodi

Origem: 1910 P. (alterações em 1911)

Imóvel de Valor Concelhio

No local de uma antiga clarabóia, pertencente ao aqueduto das Águas Livres, em terreno vedado por gradeamento de ferro, formando o gaveto, foi construído este imóvel por parte da firma João Leal & Irmãos, para o qual foi contratado um escultor-decorador de origem

suíça, sem qualificação académica em arquitectura e instalado em Portugal desde 1889.

Ernesto Korrodi teve um especial cuidado em desenhar um edifício de habitação e comércio, que qualificasse, simultaneamente, a entrada no bairro oitocentista do Campo Grande e a sua particular situação urbana em gaveto, ao cimo de uma rua de forte inclinação direccionada precisamente ao eixo da esquina. É esta linha axial que divide a planta geral, a partir da bissectriz, onde são desenhados, sucessivamente, o vestíbulo, as escadas e o patamar intermédio, embora sem uma especial articulação. Esteticamente, a sua maior força expressiva está na regularidade das fachadas enriquecidas com apontamentos Arte Nova, através da aplicação azulejar e da cantaria decorativa. É precisamente na zona de gaveto onde se expressa uma maior preocupação no desenho de vãos e na decoração aplicada. Neste corpo central, já posteriormente à elaboração do projecto, foi solicitada uma alteração para aproveitamento do sótão, que constou da construção de um torreão hexagonal que cobre o corpo central de duas mansardas, uma em cada extremidade correspondente aos corpos avançados.

Este gaveto do Bairro de Campo de Ourique tem como imagem de marca o estabelecimento comercial A Tentadora, pastelaria e confeitaria inicialmente pertencente a Manuel Lopes Coelho e pouco tempo depois cedida a António Lopes de Mello.

Em 1941, foram realizadas algumas alterações nos vãos da fachada do estabelecimento comercial, que teria em 1955 uma proposta modernista que rasgaria os vãos originais, com projecto do arquitecto Víctor Palla, mas que o Município se opôs dado o edifício se situar "*em importante nó de circulação (...) a ser objecto de estudo*". Essa solução seria de novo retomada em 1959, mas ainda assim não concretizada. Dois anos depois, um projecto de alterações assinado pelo arquitecto Francisco Benito Serrano altera, em pormenor, a fachada do estabelecimento, tornando um dos vãos em montra.

Projectado no mesmo ano em que o seu autor foi premiado com uma moradia (já demolida) na Avenida Fontes Pereira de Melo, este prédio de rendimento subsiste como exemplo da obra de Korrodi, mas também da sua formação nos domínios da escultura e da decoração, para além da especificidade do gaveto como forma expressiva assinalável na planimetria e nas fachadas.

11.

Cinema Tivoli

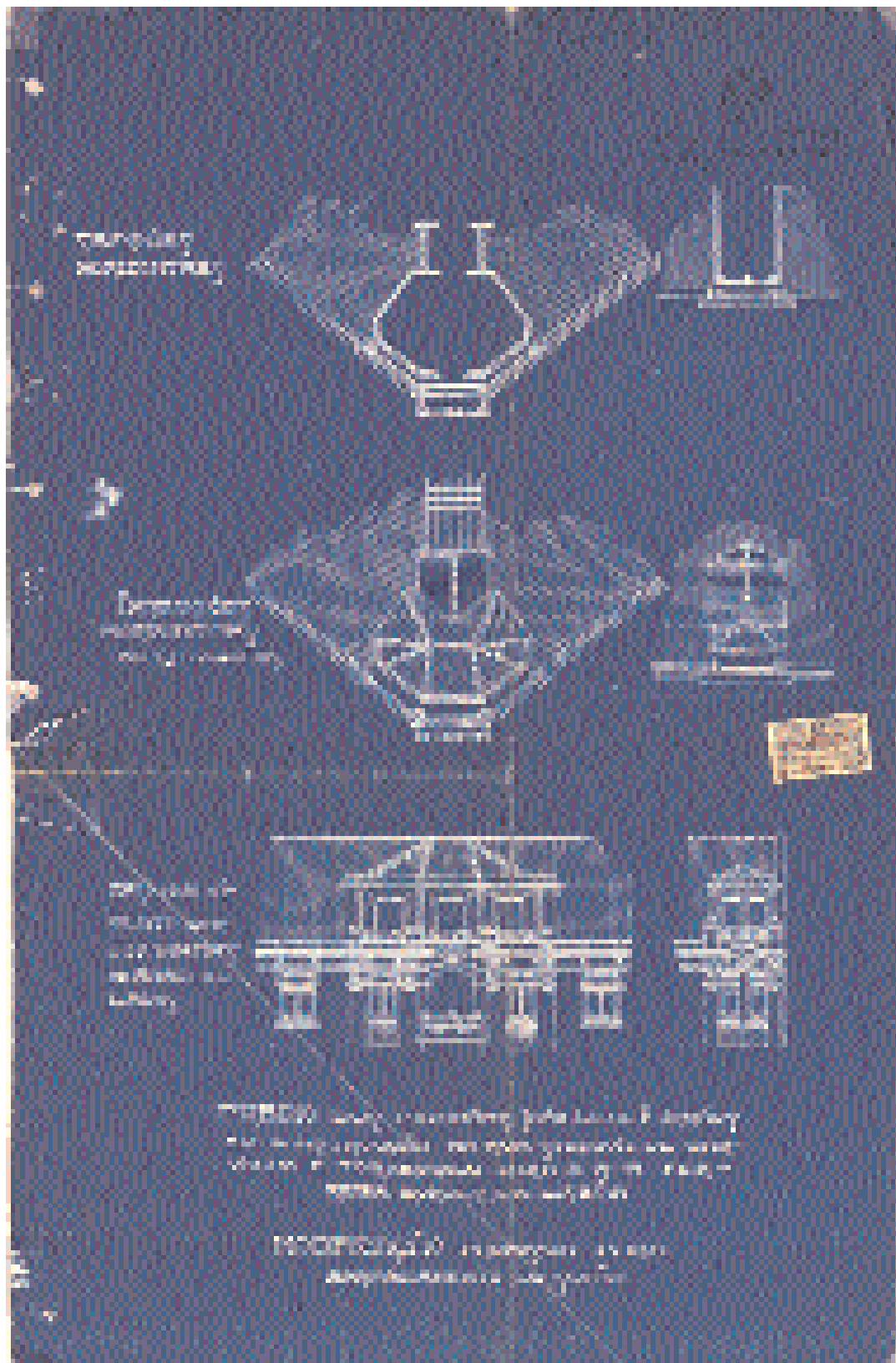
Avenida da Liberdade

Autor: arquitecto Raul Lino

Origem: 1918-19 P.

Construção: 1919-24

O Cinema Tivoli foi a primeira arquitectura verdadeiramente concebida para cinema em Lisboa. Em termos construtivos, insere-se no conjunto das primeiras casas de espectáculos



de Lisboa que utilizaram as possibilidades do betão armado, como o Teatro Ginásio (1923) ou o Capitólio (1925).

O seu autor, enquanto concebia casas para todo o país, onde revela um excelente entendimento dos valores da escala, do espaço e do controlo da luz, projectava para Lisboa este novo equipamento cultural, com as mesmas preocupações atrás enunciadas, mas com referências estéticas francesas. Para Raul Lino, este projecto representou a sua certificação oficial como arquitecto, concedida em 1926. O edifício "*apresenta um desenho classicizante, organizando-se inteiramente numa sala amplamente concedida, bem proporcionada e sóbria, a melhor de que Lisboa dispôs durante várias décadas, e exteriormente defendendo uma presença urbana com uma escala muito sensível, dando consciência, pela forma proposta, ao remate do quarteirão em que se insere*".⁴

Este cinema foi mandado construir por Frederico Lima Mayer, num terreno que ficara baldio durante largo tempo, após o rasgamento da Avenida da Liberdade. Durante décadas foi, talvez, o mais cosmopolita cinema da capital, devido à sua localização - distante do centro tradicional -, beleza e criteriosa programação. A sua arquitectura finissecular, um pouco desfasada de um tempo em busca de novas experiências formais, resulta de um modo muito interessante no seu aspecto volumétrico, resolvendo com qualidade a esquina, através do corpo cilíndrico encimado por cúpula.

12.

"Estação do Cais do Sodré"

Praça Duque da Terceira, esquina com a Av. 24 de Julho

Autor: arquitecto Porfírio Pardal Monteiro



⁴Pedro Vieira de Almeida e José Manuel Fernandes, "Modelo progressista, modelo culturalista", in *História de Arte em Portugal; a arquitectura moderna*, vol. 14, p.87.

Origem: 1925 P.

Construção: 1925-28

A Estação de Caminho-de-Ferro do Cais do Sodré é a primeira grande construção do seu autor. Trata-se de um projecto executado para a Sociedade Estoril, que ambicionava desenvolver turisticamente o território favorecido pela exploração desta linha férrea. A Estação foi desenhada como se de um empreendimento público se tratasse, antevendo por certo esse estatuto posterior, na sua utilização efectiva e importância social.

Trata-se de uma construção moderna de transição, de acordo com a própria modernização da linha operada em 1926, com a sua electrificação, e com uma proposta estilística assente nos ensinamentos da "Art-Déco". Abre-se ao espaço exterior através de grande superfícies de iluminação em ferro e vidro e de um grande arco envidraçado inserido num corpo que articula as fachadas laterais. Esta relação com a Praça marca efectivamente a modernidade deste edifício, servindo para tal a sua situação privilegiada em esquina. A expressão formal decorre das possibilidades do novo material, o betão armado. Os seus motivos decorativos abundam em detrimento dos trabalhos em ferro e avançam para uma ideia de novo progresso (em contraponto ao progresso oitocentista) decorrente do desenvolvimento pretendido, tanto para o país, como também para o território entre Lisboa e Cascais. Simultaneamente, esta obra anuncia a caracterização depurada da arquitectura que Pardal Monteiro viria a projectar e que contribuiu decididamente para uma renovação da linguagem da arquitectura portuguesa.

A "Estação de Caminhos-de-Ferro do Estoril", tal como era denominada na época inicial, depressa se tornou uma "*estação terminus de importância turística*".⁵



13.

Rua Diogo do Couto, 31-43, esquina com a Rua do Mirante, 36-40

Origem: 1929 P.

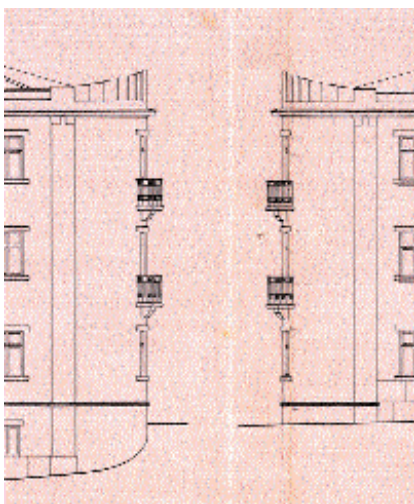
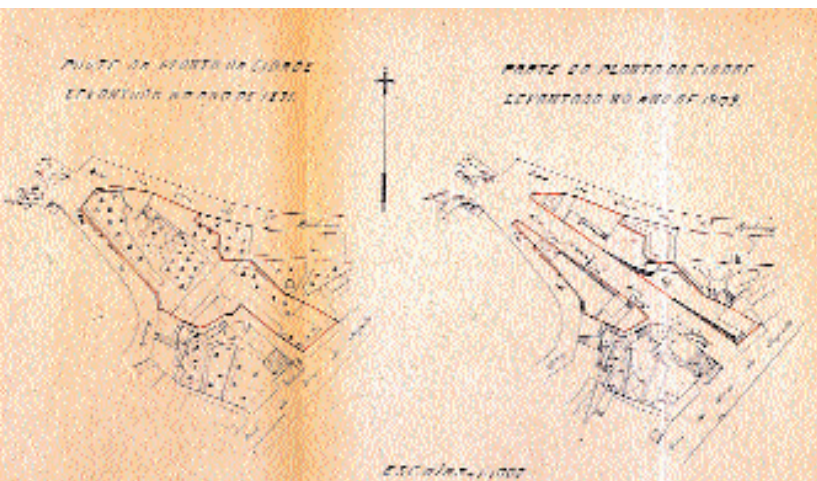
Construção: 1929-31

O lote de gaveto onde se construiu este imóvel resultou da abertura da Rua Conselheiro José Cavalheiro (depois Rua Diogo do Couto). Através da análise de documentos escritos e de duas plantas referentes a esta área, designadamente as plantas resultantes dos levantamentos operados em 1871 e 1909, verifica-se que a rua foi traçada numa área anteriormente ocupada por pequenas parcelas cultivadas e por uma fábrica de pirolitos, junto à colegiada de S. Lourenço. O prolongamento da Rua de Vale de Santo António, em direcção à Rua da Bica do Sapato, originou um gaveto de ângulo bastante apertado, onde, a partir de 1929, Manuel da Costa Pinto do Amaral construiu um prédio de rendimento para Francisco de Carvalho Brito Gorjão, com uma área de armazém no piso térreo. Neste piso, precisamente, foi instalada uma

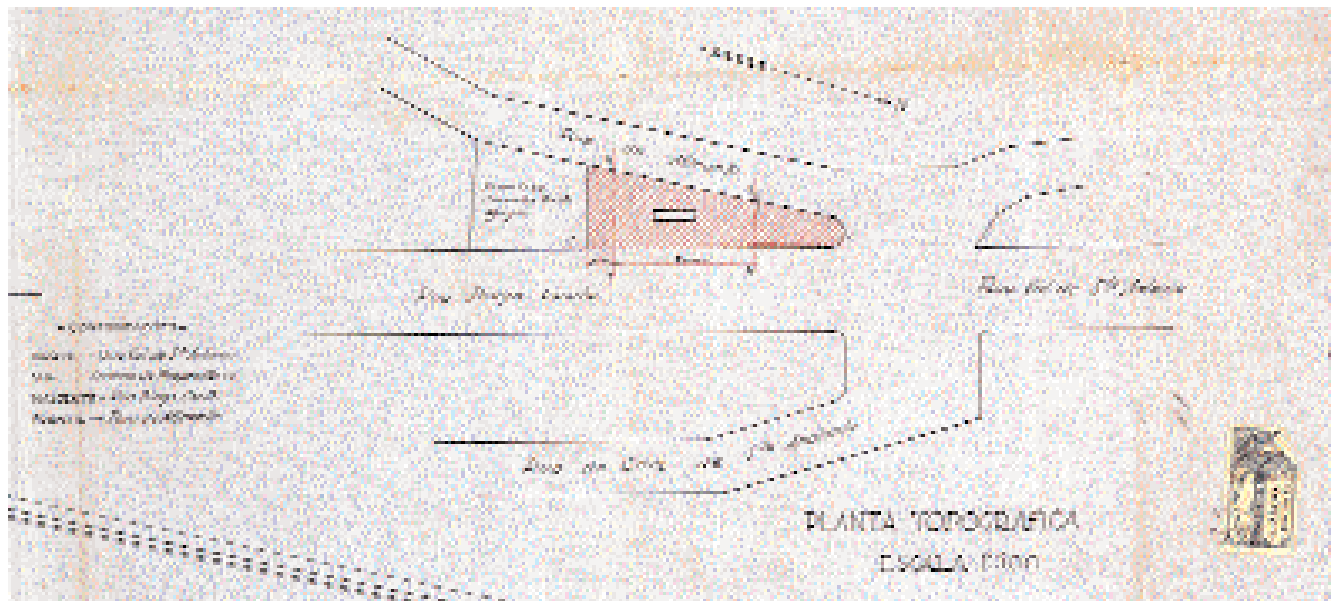
ourivesaria e casa de penhores, na área de esquina, e uma barbearia num dos estabelecimentos confinantes com a Rua Diogo do Couto. Aliás, ambos os espaços inserem-se no comércio tradicional de Lisboa, de cujos elementos de uso quotidiano acompanharam desde sempre a expansão da cidade para além da Baixa, sobretudo pela necessidade de maior proximidade da clientela. Assim se compreende a proliferação de algumas tipologias, sobretudo até aos anos 60, como são

os casos das barbearias e ourivesarias, localizadas maioritariamente nos cruzamentos de vias, praças ou ruas mais movimentadas.

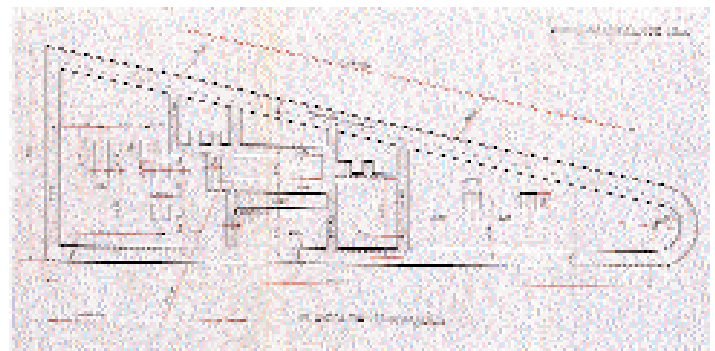
⁵Ofício do Arquitecto-Chefe da Câmara Municipal de Lisboa, António Couto Martins, para o Engenheiro-Chefe da 4.ª Repartição, em 18 de Março de 1934, a propósito da necessidade de obras de conservação.



No domínio do aspecto formal deste edifício, e se bem que estes lotes em gaveto apertados possam trazer desenhos interessantes do ponto de vista da planimetria, tal não se passa com este caso concreto, facto que deve ser relacionado com a ausência de arquitecto. Muito embora a largura dos fogos de extremo seja exígua, porém, a necessidade de se conquistar nesta área o maior número possível de compartimentos inviabilizou a obtenção de espaço mais qualificado. Própria da época, a opção estética integrou os cânones inspirados na “Art-Déco”, havendo porém uma maior preocupação com o desenho da fachada da Rua Diogo do Couto, considerada como principal, expressa no ritmo de pilastras e de vãos e no desenho de



varandas e pla-tibanda. Destaque também para a relação de medidas entre os vãos largos das duas áreas para armazém e a zona superior respectiva de varandas entre pilastras, a denotar uma melhor solução estética do que propriamente o desenho interior dos fogos.



14.

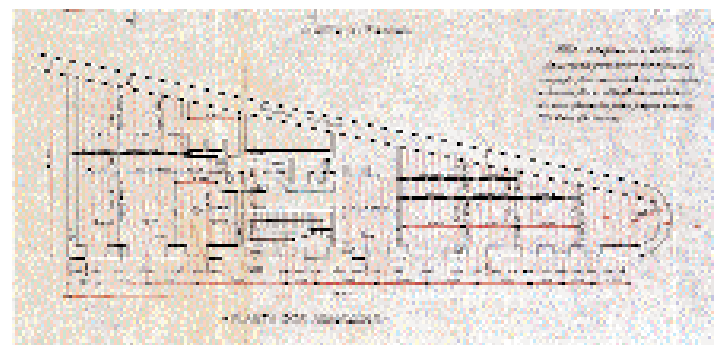
"Garage Lyz"

Rua da Palma, 265-281, esquina com a Calçada do Desterro, 1-1E

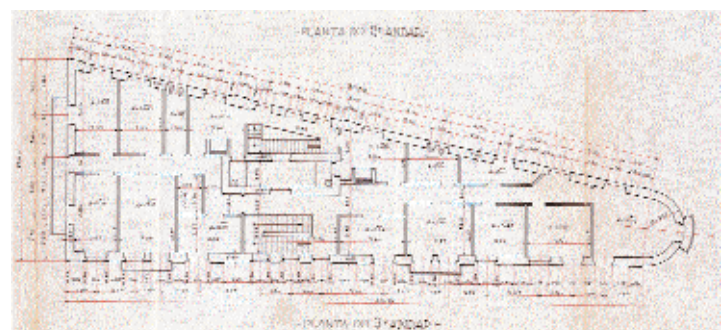
Autor: arquitecto Hermínio Barros

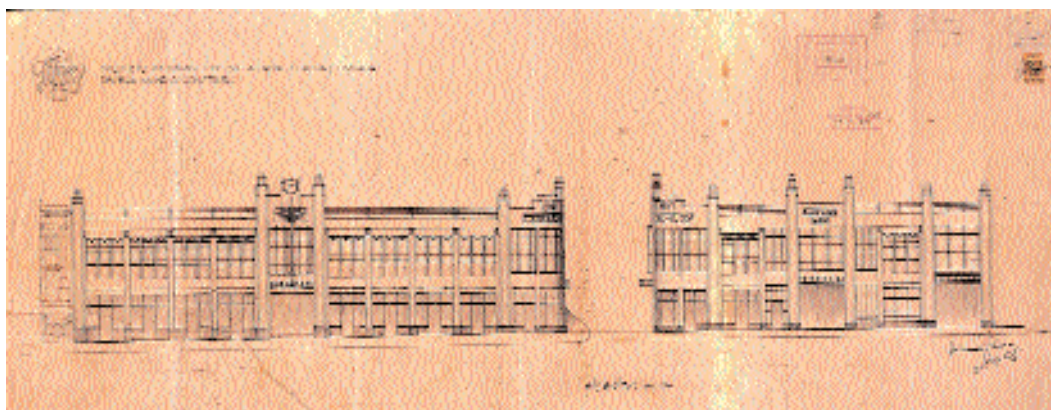
Origem: 1933 P.

Imóvel de Interesse Público



Em Dezembro de 1887 foi inaugurado Real Coliseu de Lisboa, que passou a “Animatographo” ainda antes da abertura do Coliseu dos Recreios. Foi neste lote que, no início dos anos 30, a empresa J. Caldas Limitada decidiu mandar construir um edifício para garagem, sendo confiado o seu projecto ao arquitecto Hermínio Barros. O terreno apresentava inicialmente um gaveto apenas com 3





metros de raio, pelo que a Câmara decidiu propor o aumento para os 5 metros, em concordância com uma outra esquina. A obra foi concretizada durante o ano de 1933.

Este imóvel é um bom exemplo da renovada arquitectura que a utilização do betão armado possibilitou. Possui um desenho marcadamente “Art-Déco”, caracterizado por um jogo muito rico de linhas rectas, verticais e horizontais, de onde se destaca a modelação de fachadas, com grandes envidraçados e pilastras que percorrem os dois pisos, conferindo-lhes uma leitura global plana, em contraponto porém com alguns apontamentos curvos nas consolas que encimam os vãos do piso térreo. O arquitecto deste edifício foi o mesmo da obra da sede da Federação Espírita Portuguesa, no lote contíguo (números 251 a 263) e projecto datado de 1932.

Este imóvel foi projectado para receber funções de garagem e área comercial em pequenos espaços dispostos ao longo do piso térreo da fachada principal. A área de esquina, devidamente pontuada, não foi porém prevista para qualquer das entradas que marcam os eixos das fachadas.

Na sequência do previsto inicialmente, as pequenas áreas da Rua da Palma receberam diferentes estabelecimentos comerciais, que foram mudando através dos tempos, para o que foram apresentadas propostas de novos alçados. Mas algumas destas intervenções não respeitaram o valor integral do imóvel. Aliás, em 1992, a propósito de um pedido de legalização de alte-rações, - em 1981, foi este imóvel classificado como de interesse público, por despachos do ex-IPPC e da Câmara Municipal de Lisboa, de que resultou a constituição de uma zona de protecção - o parecer do IPPAR considerou "*altamente danosas quaisquer obras efectuadas ilegalmente no edifício em questão, sobretudo quando estas implicam a perda de uma montra em ferro forjado pintado, que contribuía para a manutenção do ambiente “Art-Déco” no piso térreo*". Refere ainda o mesmo parecer que "*a montra proposta, pelo acto de ser uma intervenção pontual, nada tem a ver com o espírito do edifício, contribuindo para a continuação da sua descaracterização*".

De novo em 1996, um pedido para a substituição integral das instalações de uma cafetaria não foi aprovado pelo IPPAR, considerando este organismo que pelo valor do imóvel não se de-

veriam permitir intervenções pontuais.

Para além da sua própria zona de protecção, este imóvel localiza-se sob a zona de protecção do Chafariz do Desterro, do edifício n.º 1 da Avenida Almirante Reis e de dois edifícios na Calçada do Desterro, n.ºs 11 e 13.

15.

Rua Filinto Elísio, 2, esquina com a Rua da Indústria, 45-45A

Autor: arquitecto J. C. P. Ferreira da Costa

Origem: 1936 P.

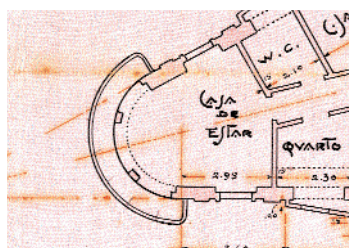
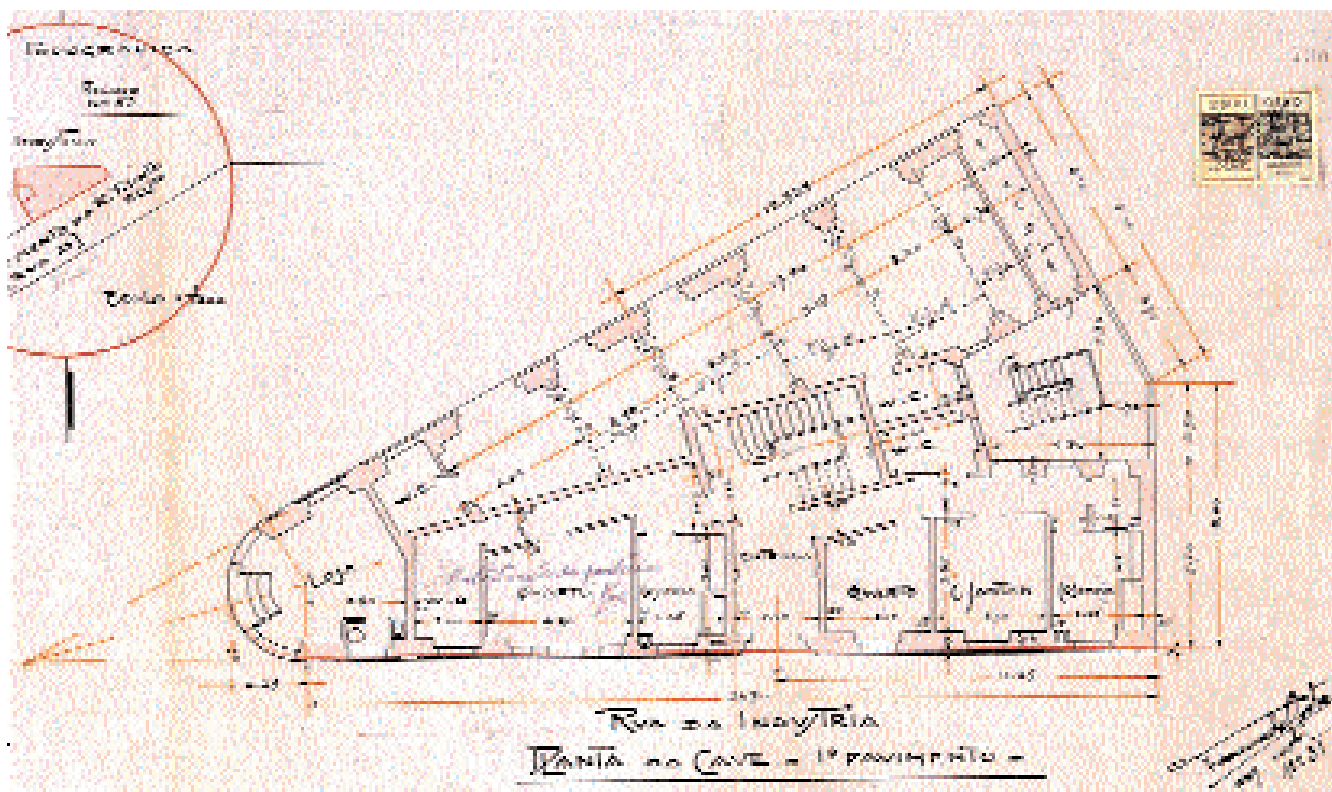
No bairro da Ajuda foi projectado este prédio de rendimento destinado a 15 fogos, para além de comércio e armazém no piso térreo, construído pelo próprio proprietário, Manuel Caetano Júnior. Sem que a Memória Descritiva do seu Autor se refira, de uma forma especial, à sua situação de gaveto, um parecer do Município, datado de 1936, sugere que a construção se deva elevar *“a uma altura correspondente aproximadamente a doze metros, podendo porém o gaveto da referida propriedade, dada a sua especial situação, elevar-se por meio de um torreão, à altura correspondente a mais um pavimento, subordinando o gaveto a um raio que obedeça à corda de quatro metros e vinte e quatro centímetros, conforme o estabelecido para os arruamentos naquela local”*.

Este lote, em desenho de leque, aproveita a zona de esquina para uma sala de estar, nos pisos de habitação, e loja no piso térreo. O eixo longitudinal, característico destes lotes, suporta a gramática tradicional: corredor, escada, paredes divisórias entre fogos e saguão. A entrada para os andares faz-se apenas por um dos lados, sendo a distribuição interior feita através de uma escada. Curioso é notar que os paramentos de esquina se elevam à cota máxima, absorvendo um fogo único ao nível do 4.º andar. Os corpos laterais respeitam, por isso, as cêrceas permitidas apenas ao nível do 3.º andar.

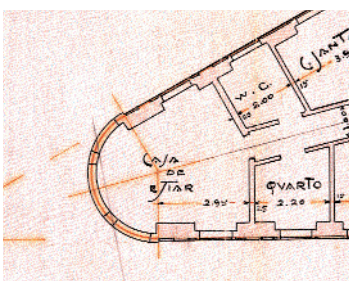
Este imóvel exprime o gosto “Art-Déco”, na simplificação de formas de fachada e de cobertura, decorrente do cumprimento das exigências legais mais recentes, que conduziram ao emprego do betão armado. O desenho planimétrico dos edifícios de gaveto acrescentam um interesse complementar à arquitectura desta época e deste estilo, sabendo-se como os edifícios “Art-Déco” se individualizam pela expressão dominante das suas fachadas, ou seja, na verticalidade dos paramentos laterais e nas varandas redondas salientes na zona de esquina.

O arquitecto Ferreira da Costa foi o mesmo do Hotel Internacional (Rua Augusta, 284-286), datado de 1909, e de algumas obras da família Vale Flor,

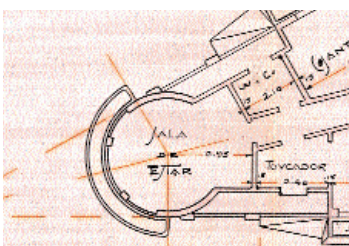




entre 1902 e 1911. O projecto deste edifício de gaveto na Ajuda foi um projecto da última fase deste projectista.



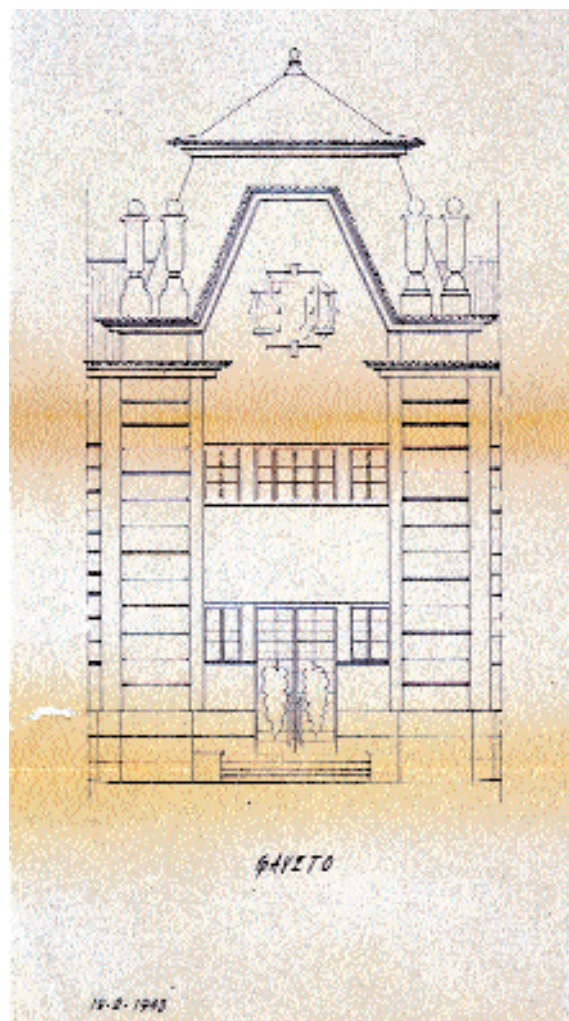
16.
"Junta Nacional do Vinho" (actual Instituto da Vinha e do Vinho)
 Rua Mouzinho da Silveira, 5, esquinas com as ruas Rosa Araújo e Alexandre Herculano
 Autor: arquitecto Cassiano Branco
 Origem: 2.^a metade do séc. XIX
 Ampliação e Remodelação: 1940 (Ante-Projecto) e 1941 (Projecto)
 Construção: 1941-46



A primeira sede da Junta Nacional do Vinho instalou-se numa edificação existente neste lote, desde supostamente a segunda metade de Oitocentos. Um primeiro pedido para a execução de um novo edifício foi condicionado ao parecer da Câmara, datado de 12 de Agosto de 1940. Nele se exige a necessidade da nova construção "*comportar pelo menos quatro pavimentos e ficar em condições de, futuramente, poder atingir a cêrcea respectiva, devendo também a sua planta apresentar dois corpos iguais, em volume, para cada uma das ruas, visto tratar-se de um cunhal de certa importância*", isto de acordo certamente como o estudo de cêrceas das ruas circundantes,

aprovado anteriormente pelo Município. A proposta, esboçada numa planta de localização, previa uma maior frente para a Rua Mouzinho da Silveira do que para a Rua Rosa Araújo, para onde se destinaria um jardim murado. Nesse parecer, é referido ainda pelo Arquitecto-Chefe da Repartição de Arquitectura, António Couto Martins, que as fachadas da nova construção se deveriam apresentar "*com o certo valor arquitectónico digno do local*".

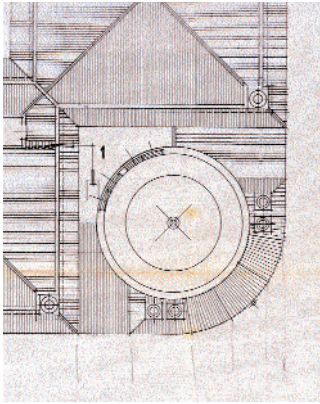
Um primeiro projecto à escala 1:20, datado de Maio de 1940 e assinado pelo arquitecto Cassiano Branco e pelo engenheiro Pedro Cavalleri Rodrigues Martinho, é apresentado à Câmara Municipal pela Junta Nacional do Vinho, pertencente ao Ministério do Comércio e Indústria. Curiosamente, apenas os desenhos de alçado e corte são assinados pelo Arquitecto, supondo-se que a planimetria terá sido desenvolvida por aquele engenheiro, no âmbito da Secção de Obras da Junta, socorrendo-se de Cassiano Branco para o contributo estético. A forma redonda conferida à esquina levou a que, internamente, essas áreas fossem as mais amplas: no piso térreo, para um salão de entrada e, no 1.º andar, para uma zona de assistência técnica.



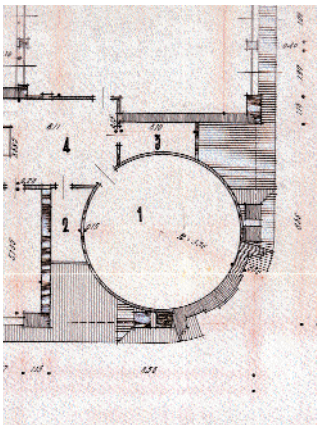
A obra realizou-se parcialmente sem que o projecto definitivo estivesse elaborado e devidamente aprovado, sendo reiniciado no começo de 1942. Curiosamente, este projecto surge agora sob chancela do Ministério da Economia, tutelando a Junta Nacional do Vinho. Segundo a Memória Descritiva, o projecto "*foi elaborado segundo um programa em que se estabelecem a distribuição e ligação dos vários serviços técnicos da Junta, compreendidos pela secção de assistência técnica e seus laboratórios, serviços de construção, secção de armazéns, secção de fiscalização e suas respectivas repartições, posto de transmissão e garagem*".

A solução estrutural torna-se interessante na zona central, onde não há propriamente uma estrutura, já que as cargas dos pavimentos e da cúpula são transmitidas às fundações pelos nembos da fachada exterior que são de alvenaria, e nas paredes interiores apenas se consideraram dois pilares para receberem as cargas principais.

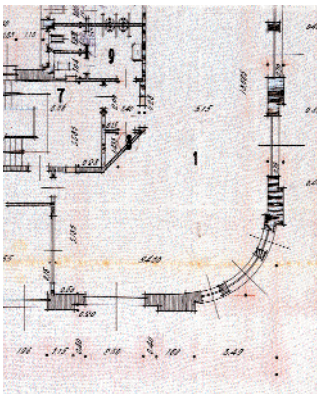
Apesar do seu autor ser, reconhecidamente, um dos principais responsáveis pela "Lisboa modernista", este edifício apresenta uma feição inspirada nalguns elementos tradicionalistas portugueses. O seu gaveto é marcado por uma forma que sugere uma garrafa, em cujo gargalo (frontão) se implantou um escudo de grandes dimensões. Encimando a entrada, três fiadas de letras denominam o edifício e deixam um escasso sinal modernista a este edifício.



As cantarias são provenientes de Pêro Pinheiro (envasamento do edifício, revestimento de floreiras, pilastras, peitoris, soleiras e escadas interiores) e os pináculos sobre o telhado e as cimalthas que contornam os vários alçados do edifício são de betão rebocado imitando cantaria. A cúpula foi executada em betão armado e revestida a telha de barro vidrado.



Perto do final da obra, foram apresentadas algumas alterações, datadas de Março de 1943, de que faziam parte algumas modificações interiores e outras também nas fachadas, designadamente na modificação dos pinázios das janelas do 1.º andar do gaveto e de outras pertencentes à empena Poente, para além da supressão das floreiras e degraus da porta da entrada da empena Norte.



Em 1954, foi submetido um projecto de alterações que diz respeito à ampliação em altura, num piso mais, mantendo a "linha geral da construção, isto é, sem alterar a sua expressão arquitectónica inicial", segundo a Memória Descritiva e Justificativa. De facto, a única alteração estética significativa passava pela supressão do torreão, sendo as cimalthas repetidas no piso novo. O projecto é assinado por uma dupla de engenheiros (assinatura ilegível). Estas alterações não foram concretizadas.

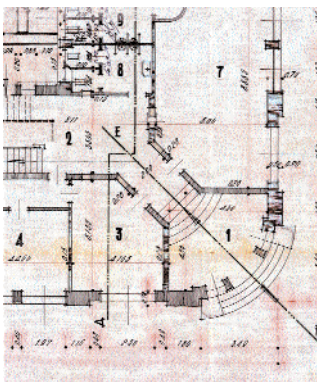
17.

**Alameda D. Afonso Henriques, 72,
esquina com a Avenida Guerra Junqueiro, 1-1A**

Autor: arquitecto António Maria Veloso Reis Camelo

Origem: 1943 (Ante-Projecto), 1944 (Projecto)

Construção: 1945-46



Para projectar este prédio de rendimento, o empresário Manuel Lisboa contratou o arquitecto Reis Camelo que, na Memória Descritiva do Ante-Projecto, se refere aos avanços que este seu projecto trazia relativamente às normas estabelecidas pela Câmara Municipal, de acordo com o entendimento que ele próprio considerava necessário existir face à localização do imóvel. Escreve o Arquitecto que *"a construir-se, tal como marcam os gabarits, este prédio ficaria desequilibrado em relação ao seu eixo de composição, que é o do gaveto; mesmo adoptando-se um partido assimétrico, visto tratar-se de um gaveto em ângulo recto, digo, ângulo agudo, a menos que nos decidíssemos por uma dessas fantasias modernistas, sem grande consistência estética, toleráveis porventura num período revolucionário, mas não no presente em que se procura assentar numa arquitectura contemporânea baseada em moldes sérios e estáveis. Deste modo o prédio não pode deixar de ter o mesmo número de pisos nos dois lados do ângulo, muito embora os prédios que se*

seguem do lado da Avenida Guerra Junqueiro fiquem mais baixos do que ele de um andar, o que não prejudica a perspectiva daquele arrua-mento, visto ele subir à medida que se afasta da Alameda Afonso Henriques e, a certa distância, por essa razão, comecem a ver-se as traseiras dos prédios que dão para a dita Alameda". Conclui o arquitecto que "o número de pisos deste prédio deveria ser de oito em ambos os lados", não devendo no entanto o último piso ocupar, em qualquer deles, "mais do que duas terças partes da sua extensão linear, a começar dos extremos opostos ao gaveto, ficando assim este mais baixo de um piso, como marca o gabari da Alameda Afonso Henriques, para atender à altura do outro gaveto oposto da Avenida Guerra Junqueiro."

No desenho planimétrico, foi destinada a sala de estar dos pisos de habitação precisamente na área de gaveto, exceptuando o último piso onde as habitações, como se referiu atrás, não ocupam toda a extensão de cada um dos lados do ângulo, ficando a parte restante, ou seja a correspondente ao gaveto, em terraço dividido por um muro rematado superiormente por uma pérgola, em duas partes, cada uma delas privativa de uma das habitações. Este projecto é um dos melhores exemplos de produção modernista de Veloso R. Camelo, em contraponto com uma via marcadamente neoclássica e tradicionalista.

18.

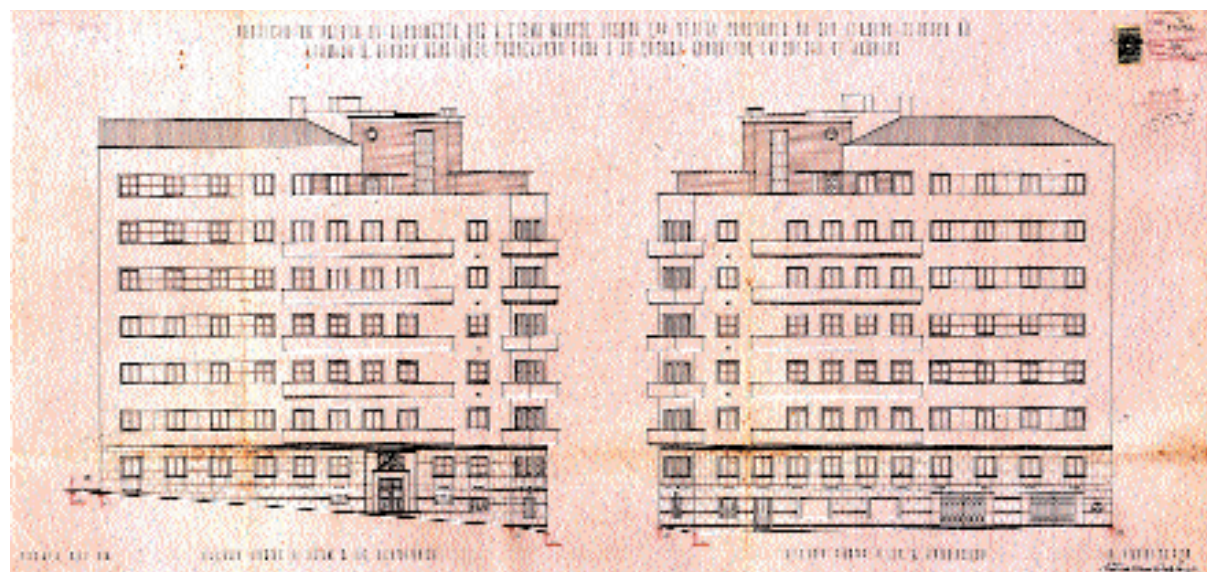
Praça Francisco Sá Carneiro, 8-8B, esquina com as avenidas Padre Manuel da Nóbrega, 2-2C, e do Aeroporto, 1-1B

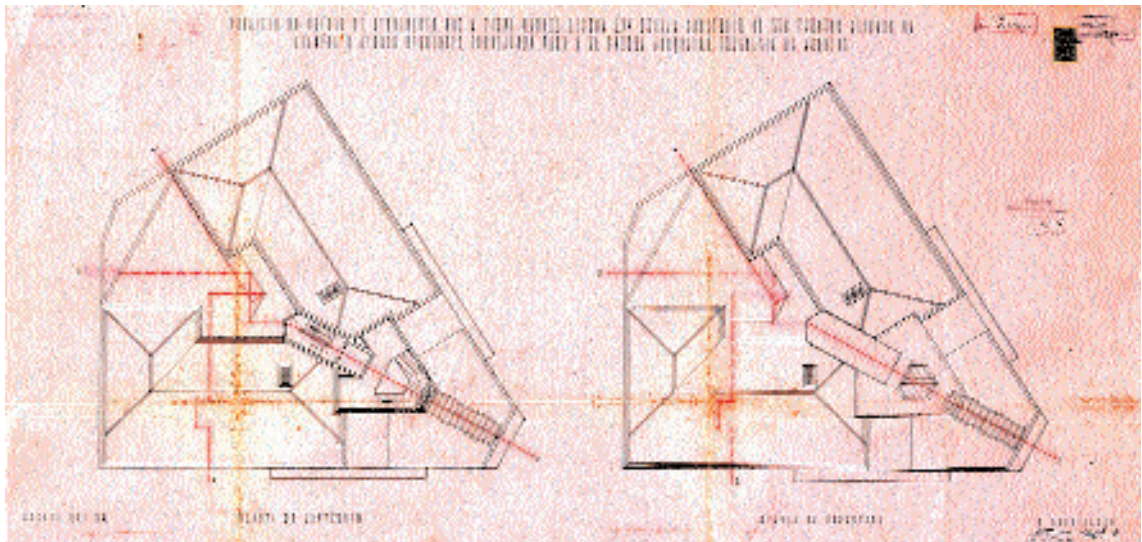
Autor: arquitecto Luís Cristino da Silva

Origem: 1949-52 P.

Construção: 1952-55

A Praça do Areeiro foi integrada no Plano de Alvalade e assume-se como uma representação emblemática do período do Estado Novo e da arquitectura monumental do arquitecto Cristino da Silva. O seu edifício principal é um prédio de rendimento de 12 pisos e cave, na





altura apelidado de "arranha-céus do Areiro", colocado no eixo de sentido Sul-Norte da Avenida Almirante Reis e no da planta da Praça em forma do escudo português das Cinco Quinas, marcando simetricamente o conjunto arquitectónico da Praça e distribuindo a derivação das duas avenidas (Madrid e João XXI). Um primeiro projecto é datado de 1949, devidamente aprovado, seguindo-se-lhe um outro que o altera em estrutura e pormenor, datado de 1952.

A Memória Descritiva desta segunda versão dá-nos algumas informações importantes sobre este edifício, no âmbito do tema em estudo. Segundo Cristino da Silva, a "*sua especial localização, no topo da extensa e importante avenida Almirante Reis, levou-nos a orientar o estudo deste projecto no sentido de se obter da sua composição a máxima monumentalidade, dominando francamente todo o arranjo arquitectónico da praça. O edifício é constituído por três corpos apresentando, em planta, a configuração em U com os seus lados muito abertos. Na base desse U, situa-se o corpo central que se eleva a cerca de 51,00 mts. de altura, ladeado à direita e à esquerda pelos corpos laterais que o acompanham até à altura de 27,00 mts. As fachadas destes corpos, na altura do 6.º andar, formam um ressaltado, a fim de marcar uma linha de chamada referenciada à posição das cornijas dos restantes prédios da praça. No corpo central, além dos locais de serviço, serão instaladas todas as ligações verticais do edifício destinadas a servir os seus 11 andares, constituídas pelas escadas principal e de serviço e por dois ascensores e monta-cargas. Neste corpo, que no projecto anterior era destinado exclusivamente a serviços comerciais, serão localizados 9 alojamentos possuindo as seguintes características*".

Os pisos do 1.º ao 6.º andares foram destinados a habitação, nesta segunda versão. O 7.º e 8.º andares foram previstos para habitação mais ampla, pela inexistência dos corpos laterais, o 9.º e 10.º andares para uma única habitação tipo-duplex e, finalmente, o 11.º andar foi ocupado por um miradouro, "*donde se desfruta um magnífico panorama circular*".

Relativamente à composição arquitectónica das fachadas, o autor refere que, "*embora obedecendo a outras proporções, é absolutamente idêntica em pormenor à composição adoptada nas fachadas dos*

restantes prédios construídos em volta da praça, compondo-se da repetição de vários elementos dispostos em prumada, rematado superiormente por um andar ático. A conjugação dos vãos de escada do 1.º andar com os vãos dispostos no andar superior, constitui os elementos dominante de toda a composição".

No decorrer da construção foram feitas algumas alterações em projecto. Originalmente, existiu no piso térreo o Restaurante Arco Íris. Entre os anos 70 e 80, a sua primitiva função habitacional foi gradualmente substituída por serviços do sector terciário. Em 1994, um projecto assinado pelo arquitecto Alberto França Doria remodelou os pisos 9 a 11, que constituem por si só uma unidade funcional.

19.

**Alameda D. Afonso Henriques, 39-41,
esquina com a Rua Quirino da Fonseca, 39-39B**

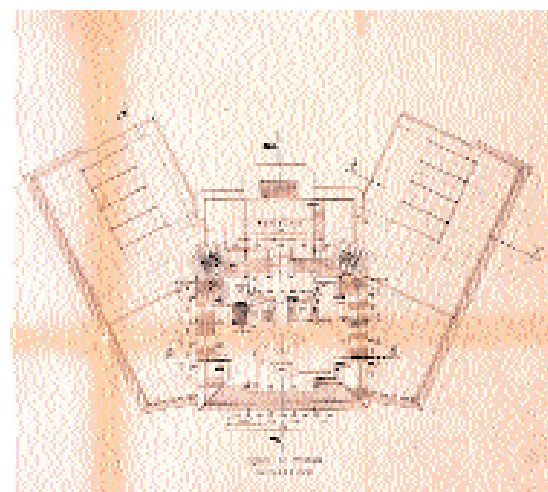
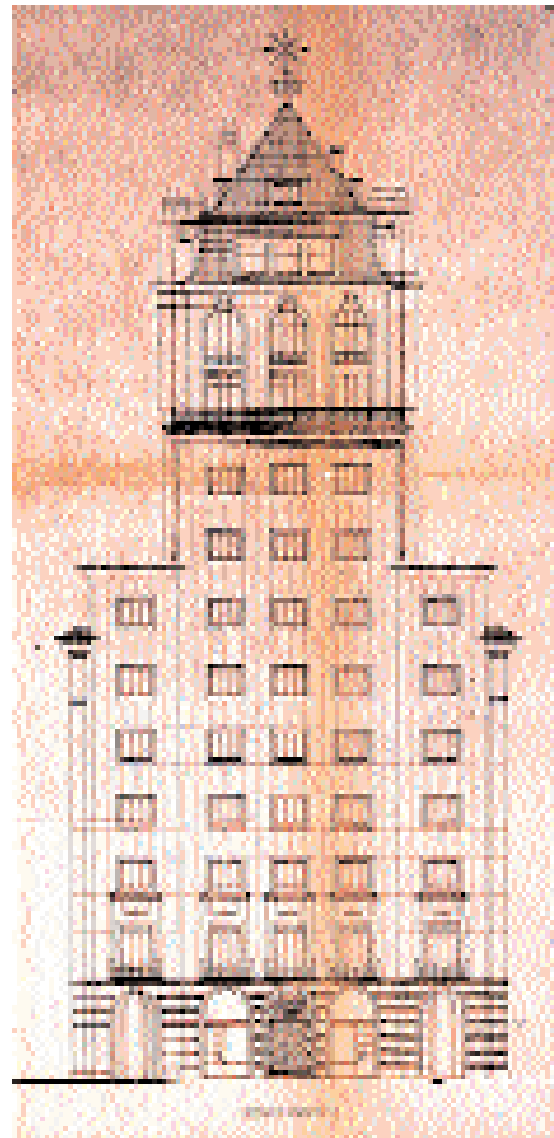
Autor: arquitecto Porfírio Pardal Monteiro

Origem: 1944 P.

Construção: 1946-47

Este prédio de rendimento foi projectado para a firma Santos & Godinho, com base nas determinações municipais quanto à cércea, número de pisos e configuração geral, definidas no plano parcelar da urbanização do local. Trata-se de um imóvel inicialmente com 6 pisos de habitação (um total de 12 inquilinos), lojas no piso térreo da Rua Alves Torgo (actual Quirino da Fonseca) e cave para o lado da Alameda.

Tendo em conta as determinações do Município, Pardal Monteiro refere na Memória Descritiva que, *"a partir do terceiro andar, para cima, (...) o alinhamento das fachadas fosse numa pequena zona interrompido, recuando-se conforme o indicado na planta aprovada para a distribuição de lotes, de modo a que o coroamento da parte correspondente ao corpo do gaveto estabelecesse o limite da altura que servisse de chamada ao prédio do futuro gaveto fronteiro"*. Trata-se do lote destinado à construção do Cinema Império. Se bem que a altura total do imóvel fosse consensual, todavia, a existência de dois pisos recuados no topo do gaveto terá motivado uma exposição por parte do promotor durante a execução da obra. Esta questão partiu de uma análise comparada com o volume do prédio que, do lado oposto da Alameda, na esquina com a Av. Guerra Junqueiro, *"com ele faz pendant"*. Este pedido foi aceite, pelo



que o edifício veio a receber a elevação do gaveto, o aumento dum andar e a previsão dum elevador de serviço, necessário em virtude do número de andares.

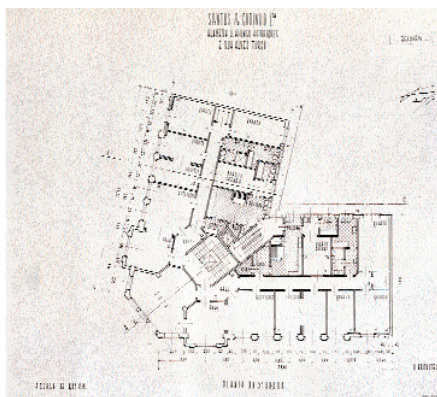
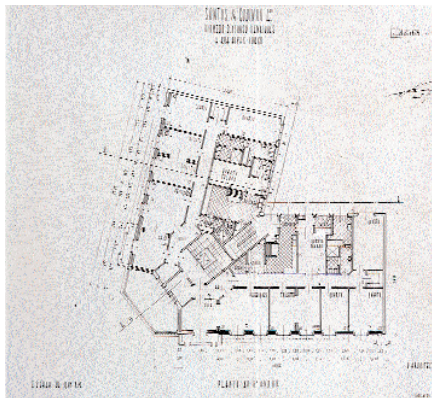
Refere ainda o Arquitecto na Memória Descritiva inicial que a ideia de "limitar a construção do corpo de andares do lado da Rua Alves Torgo à que corresponderia ao 3.º andar foi corrigida pela Câmara por ter verificado que essa solução seria esteticamente defeituosa porque daria ocasião a um edifício francamente desequilibrado, como volumes, e a formas que para aquele vasto local não seriam recomendáveis." Mais adiante, refere Pardal Monteiro que o seu projecto "obedece por um lado a todos os dados anteriormente referidos e por outro à intenção de tirar o melhor partido dum terreno de má configuração". O Arquitecto

utilizou o método da bissectriz do ângulo de esquina, onde desenhou a entrada e o conjunto de escadas. As áreas de esquina, contíguas ao exterior, foram previstas para salas até ao 3.º andar, sendo que a partir deste piso se torna em zona exterior, prevista para o terraço comum a ambos os fogos. Refere ainda o Autor que, "na fachada principal, com todo o seu largo desenvolvimento, procurou-se não só estabelecer o jogo de volumes adequado à valorização de cada corpo, como estabelecer harmonia com o prédio vizinho já construído na Alameda". Numa Memória Descritiva posterior, a propósito do pedido de alterações em obra e de um estudo rectificativo das fachadas, Pardal Monteiro refere que "não foi por mera fantasia artística que o autor adoptou o partido dos dois pequenos corpos salientes que enquadram o chanfro do edifício", contribuindo "espontaneamente para coadjuvar os Serviços Municipais quando procuramos assegurar para certos conjuntos da cidade a harmonia estética que pode resultar da subordinação a certos dados que dominando as composições, embora variando na concepção dos pormenores, darão a certas zonas da cidade aquele ar de disciplina estética que faltava quasi por completo à capital".

20.

Avenida de Roma, 2 - 2E, esquina com a Praça de Londres, 3 - 3E

Autor: arquitecto Cassiano Branco



Destinado à Sociedade Industrial de Construções este remate entre a Avenida de Roma e a Praça de Londres foi desenhado pelo arquitecto Cassiano Branco, com projecto de estruturas do engenheiro Mário Rodrigues.

Foi projectado um edifício de 7 pisos, no corpo principal, acrescido de três mais, noutra corpo, e de um piso recuado. O piso térreo foi destinado a 4 espaços comerciais distintos.

Segundo a Memória Descritiva, "*a posição deste grandioso edifício, situado no gaveto de uma Praça e uma longa Avenida, permite ângulos e pontos de vista a grande distância, por isso se solucionou o arranjo das massas construtivas de molde a dar-lhe grandeza e elegância, dotando-o de um corpo bastante elevado encimado por uma cobertura que, ligando-se com o conjunto, determina a escala real dum todo construtivo*". E quanto à sua solução formal é referido curiosamente que "*o seu aspecto arquitectónico ainda que sóbrio, foi inspirado em motivos de arte nacional. Não tivemos a preocupação de réplicas e exactidões de formas arquitectónicas, mas sim de uma simplificada estilização de arranjos decorativos nacionais*".

Efectivamente, trata-se de um edifício irónico e polémico, porque questiona a gramática da arquitectura do Estado Novo, através da profusão de elementos tradicionais da arquitectura portuguesa, numa escala deformada: varandas joaninas recreadas, chaminés algarvias muito superiores à normalidade, tal como o telhado em "pagode chinês" e o cata-vento de ferro que suporta o pára-raios. Este edifício traduz a charneira entre o moderno e o tradicional, representando, ao fim e ao cabo, ambas as tendências arquitectónicas onde Cassiano Branco desenvolveu o seu percurso, de igual modo bem.

Este projecto manteve-se integral até à actualidade, apesar de, em 1959, um projecto assinado por Francisco Conceição Silva propor a substituição da cobertura da torre pela ampliação do edifício em altura, de acordo com o seu desenho inferior. Nessa altura, estava a construir-se o edifício da esquina defronte, caracterizado por linhas modernistas, pelo que a proposta de Conceição Silva passaria também por uma integração do conjunto. Um parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, efectuado em 20 de Julho de 1960, referia-se ao assunto do seguinte modo, de acordo com a opinião do escultor Martins Correia: "*para evitar futuras alterações em projectos de edificações que façam parte de um conjunto harmónico de um largo ou de uma praça, se deveria elaborar previamente um projecto urbanístico desse mesmo largo ou praça*". A Comissão considerou "*que as razões aduzidas pelo requerente [Companhia de Seguros Império] - razões de ordem estética - não são suficientes para autorizar esta obra*".

21.

"Edifício Franjinhas"

Rua Braancamp, 9

Autores: arquitectos Nuno Teotónio Pereira e João Braula Reis

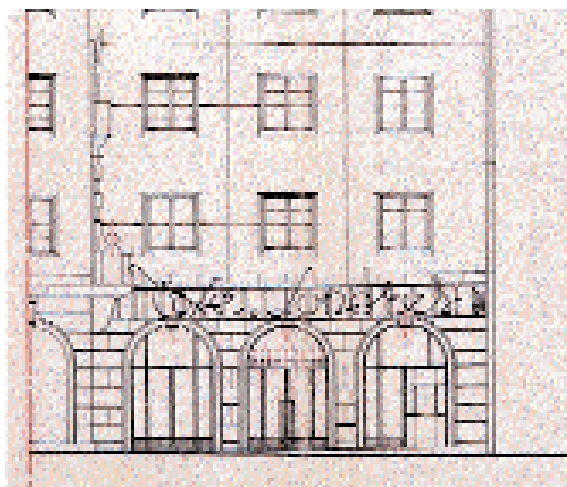
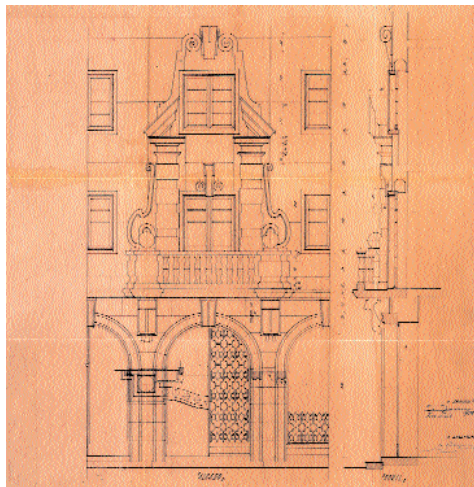
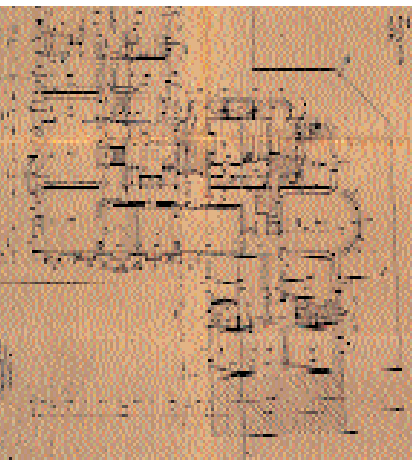
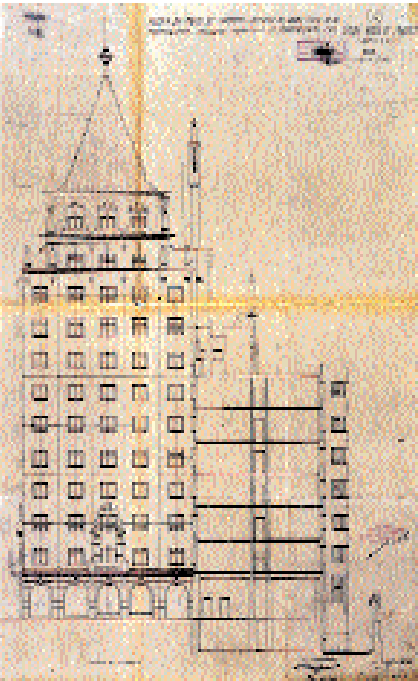
Origem: 1965 P.

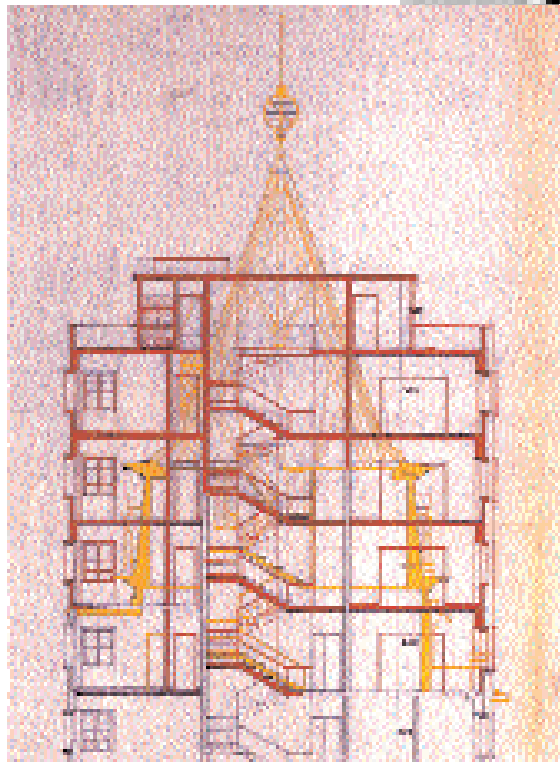
Construção: 1967-70

Prémio Valmor em 1971

O "Edifício Franjinhas", tal como foi apelidado na época da sua construção, é um momento de viragem na arquitectura portuguesa e na obra dos seus autores, Nuno Teotónio Pereira e João Braula Reis.

O projecto foi concretizado a partir do estudo prévio apresentado na Câmara Municipal em 1964, que não mereceu reparos de fundo. A delimitação da altura do edifício foi determinada em função do estipulado no despacho n.º 101/62, que fixou, para os arruamentos de largura situados entre 26 e 60 metros, no máximo de 8 pisos e um recuado, a contar do nível da rua. Segundo a Memória Descritiva do projecto definitivo, foi intenção de proprietários e projectistas "conferir ao edifício - situado numa zona da cidade em plena remodelação - um carácter acentuadamente comercial, por forma a satisfazer em boas condições a procura de instalações deste género - procura a que desde há muito a indústria da construção não vem correspondendo, obrigando muitas empresas comerciais a instalarem-se deficientemente em prédios construídos para habitação. (...) A aceitação de uma concepção de quarteirão compacto, como tende a tornar-se toda a envolvente, aceitação essa já definida no estudo prévio e agora confirmada, tem traduções diferentes nas duas zonas em que nitidamente se divide o edifício: a zona de escritórios, a que corresponde uma superfície de fachada de grande extensão e que se procurou regular e fechada, e a zona baixa, de contacto com a rua, em que se procurou romper o plano marginal, abrindo para o espaço público os estabelecimentos aí instalados, através de uma zona intermédia de acessos cobertos, tratados como prolongamentos de via pública. Considera-se que todo o arranjo proposto desta zona baixa contribuirá para a valorização, não só dos próprios estabelecimentos, mas da mesma rua, proporcionando a criação de um centro comercial e de convívio de certa importância". Ainda na Memória Descritiva, os seus autores referem-se ao acesso directo desde a rua para toda a zona de estabelecimentos comerciais, com entradas em cada extremidade do edifício, prolongando-se em





galerias, escadas e patins exteriores. O facto deste mesmo conjunto de circulações servir o acesso para os andares permite, segundo os projectistas, para "*valorizar e animar as galerias*".

A aprovação deste projecto considerou a necessidade de algumas alterações, designadamente acerca das janelas que, segundo o parecer, deveriam "*ser providas de dispositivo que permita regular a entrada de luz até ao obscurecimento total do compartimento*". Esta condição seria contraposta pelos proprietários, que se justificaram na utilização comercial do imóvel.

O projecto estrutural avança - numa segunda versão, assinada pelos engenheiros Jaime Pereira Gomes e José Mendonça - com a solução de laje plana fungiforme, sem capitéis aparentes, directamente apoiadas nos pilares da estrutura, conseguindo-se um tecto plano. Esta solução passaria a ser bastante utilizada na construção civil, dada, designadamente, a grande inércia que este tipo de lajes, sem nervuras, apresenta em qualquer direcção, garantindo uma eficiente transmissão das acções horizontais (sismos ou ventos) a todos os elementos verticais da estrutura, para além de outras vantagens referentes à acústica, iluminação e ventilação e à funcionalidade e versatilidade dos espaços interiores.

Posteriormente à sua construção, foi alterado o limite de número máximo de pisos, previsto para esta zona, em função da construção de outros edifícios na Rua Castilho com 9 pisos e um recuado, o que levou a algumas alterações no último piso deste imóvel, em 1974, avançando parcialmente até ao alinhamento da fachada.

22.

"Sociedade Portuguesa de Autores"

Avenida Duque de Loulé, 31, esquina com a Rua Gonçalves Crespo, 51

Autores: arquitectos Bartolomeu Costa Cabral, Maurício de Vasconcelos e Benjamim Grijó Araújo (GPA-Gabinete de Planeamento e Arquitectura, de L. Alçada Baptista e Maurício de Vasconcelos)

Origem: 1970 P.

Construção: 1973-76

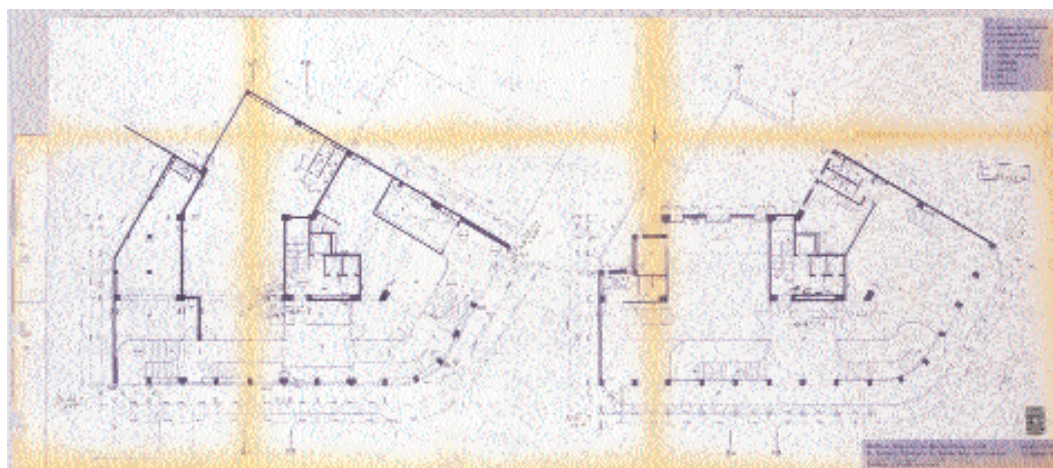
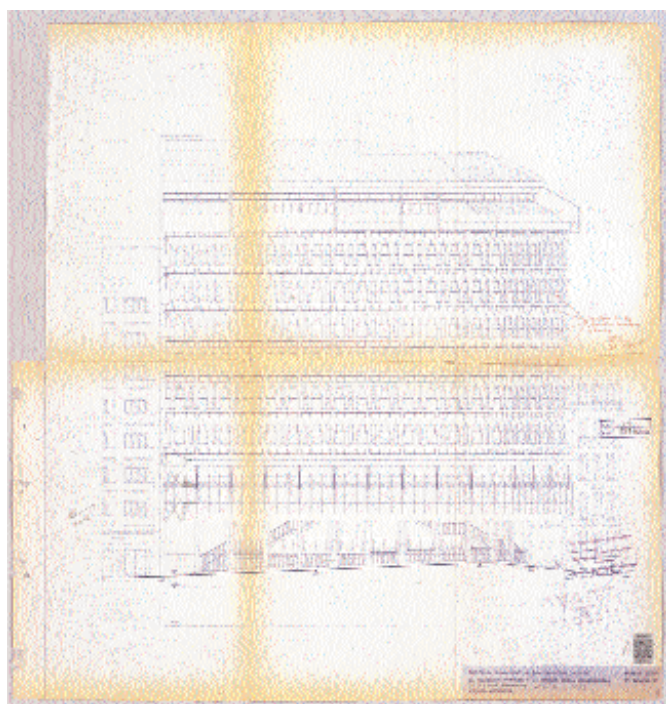
O projecto para a construção de uma sede para então Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses pretendia reunir os serviços deste organismo, que na altura se encontravam instalados em prédios dife-rentes. O projecto construído substituiu um outro, aprovado em 1970, mas que obedeceu, na generalidade, ao pretendido. Segundo a Memória Descritiva dos seus autores, a organização funcional teve em conta a necessidade de se obter "*a maior área útil possível e a maior maleabilidade de espaços. Deste modo concentraram-se os acessos e instalações sanitárias (estas funcionando a meios pisos) a um dos lados do edifício sendo o espaço sobran-te utilizado como planta livre*". Relativamente ao original desenho de fachada, que marca de um modo significativo este gaveto, os seus autores referem que os "*elementos transparentes, que constituem a penetração, alternam com elementos opacos. Esta alternância foi estudada de modo a que os elementos opacos funcionem como quebra sóis evitando assim penetração de luz directa de todo inconveniente ao tra-*

balbo em escritório. Por outro lado esses elementos foram modelados de modo a permitir a sua utilização interior para ficheiros, pequenos arquivos, arrumação de gabinetes, etc., indispensável aos serviços duma sociedade deste tipo". Mais adiante, sobre os aspectos técnicos estruturais, é referido que "o esquema adoptado de planta livre, por um lado, e a conseqüente concentração de acessos e instalações sanitárias, por outro, levou a uma concepção estrutural compatível com estes aspectos. A estrutura a realizar em betão armado é constituída por oito pilares distribuídos ao longo da fachada, pelas paredes resistentes de empena, por um pilar interior central e pelo núcleo resistente constituído pela caixa das escadas e pelos elevadores de modo a conseguir boas condições de resistência anti-sísmica. O pavimento será realizado por lajes maciças sem vigas". Os elementos opacos da fachada, que caracterizam marcadamente este imóvel, são painéis pré-fabricados de argila expandida.

23.

Rua Castilho, 5, esquina com Rua Barata Salgueiro, 51

Autores: arquitectos Carlos Tojal, Manuel Moreira, Carlos Roxo (com Jorge Silva e



Francisco Sequeira)

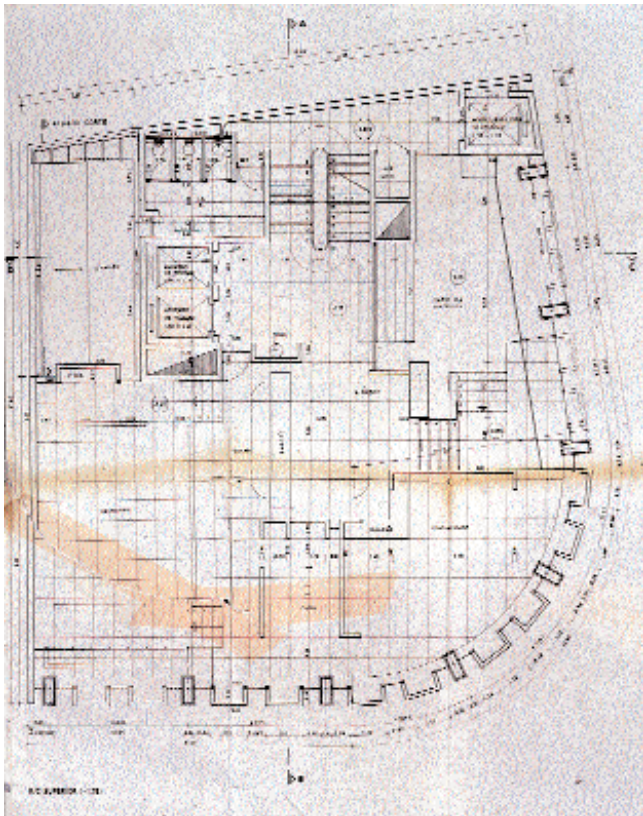
Origem: 1972 P.

Construção: 1976-79

Prémio Valmor em 1984

Um primeiro projecto, datado de 1969-70 e elaborado pelo atelier de Francisco Conceição Silva (arquitectos Tomás Taveira e Carlos Santos Gomes), não teve concretização (fotos de estudo de volumetria e maqueta).

Em 1972, a Sociedade de Investimentos Mobiliários e Prediais (Simopre) adquiriu a pro-



priedade à empresa Queimado & Pampolim e, no mesmo ano, submeteu um projecto de alterações à aprovação da Câmara Municipal. Segundo os seus autores, este novo estudo constituía "a expressão de um novo entendimento das relações entre o edifício e a cidade e mais detalhadamente com a Rua Barata Salgueiro e Rua Castilho".

A organização do edifício mantém do projecto anterior a sua simetria em relação à bissectriz do ângulo formado pelas ruas e na qual se localizam os acessos verticais e instalações sanitárias. Respeitando o programa inicial, o estudo enfatiza o "valor do cumhal como solução urbana. Reafirma-se a não aceitação do plano marginal como determinante formal do invólucro do edifício. Nega-se o valor da relação directa do escritório com o meio ambiente exterior interpondo-se um diagrama de transição. Sublinha-se a importância dos acessos verticais contrariando a interiorização destes, pela criação de situações em que as imagens do edifício que o utente terá, são as do exterior deste, e que o referenciam no espaço exterior existente. Recusa-se a estratificação do edifício por pisos, criando

pontos de vista interiores que enquadram perspectivas de diferentes níveis. Introduzem-se no conceito de escala humana elementos tais como vida aparente na fachada, transparências totais, situações de "descoberta" que se procuram na redistribuição dos sistemas de circulações públicas horizontais e verticais e na alteração da hierarquia convencional de zonas públicas e privadas. Considera-se importante que os conceitos "estar", "passear", "escolher", "descobrir" subjacentes à função urbana, cata-lisada no edifício, sejam estimulantes de permanência nas suas zonas públicas. Incentiva-se a penetração e atravessamento do edifício entre a Rua Barata Salgueiro e a Rua Castilho, procurando percursos que sejam o reflexo das várias situações organizadas em torno do grande átrio central coberto a vidro e devidamente climatizado. Restaura-se a situação do grande átrio de recepção fomentador da vida de relação situando nele a articulação entre circulação pública e privada, fazendo aí desembocar todas as lojas e saídas dos pisos de escritórios". Sobre os materiais propostos, os autores referem a necessidade de restabelecer "estruturas metálicas em ferro que nos referenciassem a

procura espacial intentada pelas aporções de "imagens--significado" inerentes a atitudes culturais que nos são convergentes".

A escolha desta esquina por parte do sector privado, para o investimento num grande equipamento, marca, efectivamente, o início de um conjunto de edifícios do sector terciário construídos em Lisboa, durante as duas últimas décadas do século.

24.

Av. 5 de Outubro, 175, esquina com a Av. Berna, 18, e Rua Laura Alves, 7

Autor: arquitecto Tomás Taveira

Origem: 1979-1984

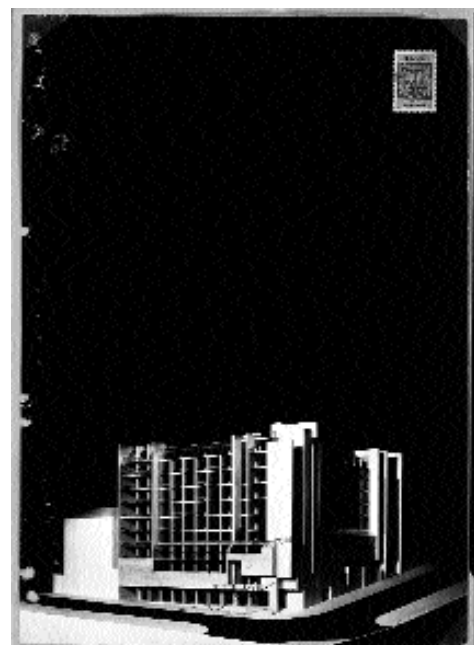
Construção: 1985-89

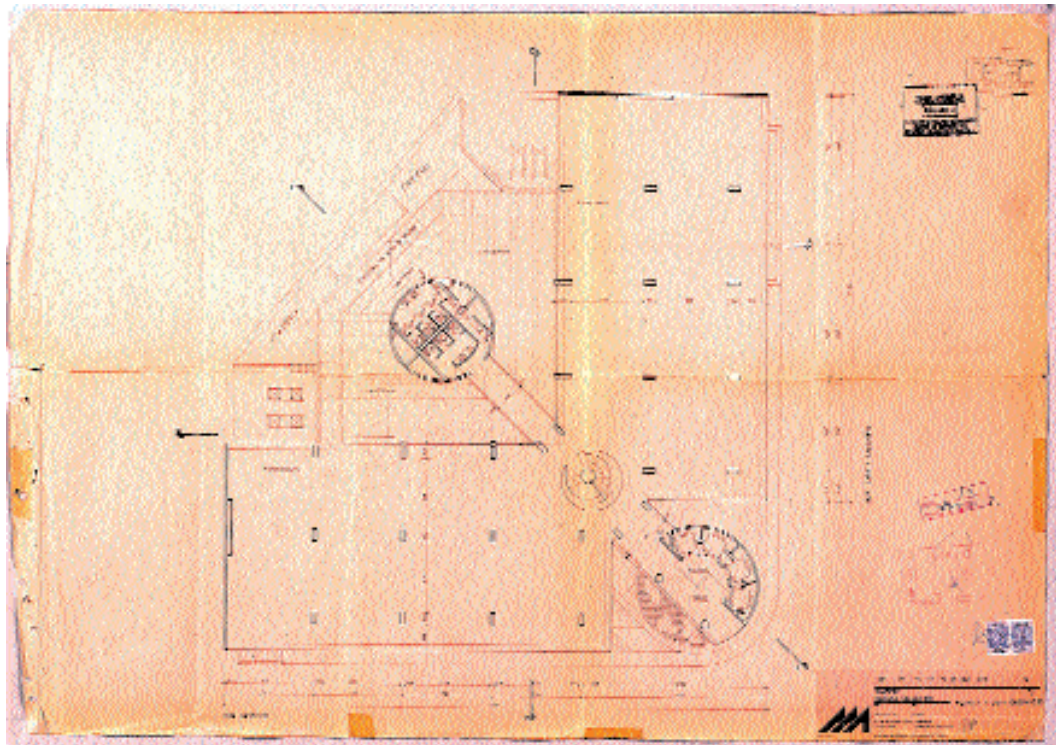
Prémio Valmor

Em 1971, é elaborado um estudo de volumes que propõe uma área de construção que seria posteriormente aprovada e seguida pelos estudos de arquitectura seguintes.

Um primeiro projecto é desenvolvido para este lote, entre 1979 e 1983, pelos arquitectos Jorge Soares de Oliveira e Luísa d'Orey, prevendo inicialmente a construção de um edifício com cêrceas variáveis entre os 7 e 12 pisos, para além de 4 pisos em cave, com ocupação destinada a escritórios, lojas e cinema. Já na fase de obra, esta proposta é modificada prevendo a ampliação da área bruta com consequências no aumento do número de pisos para o estacionamento e a eliminação do cinema.

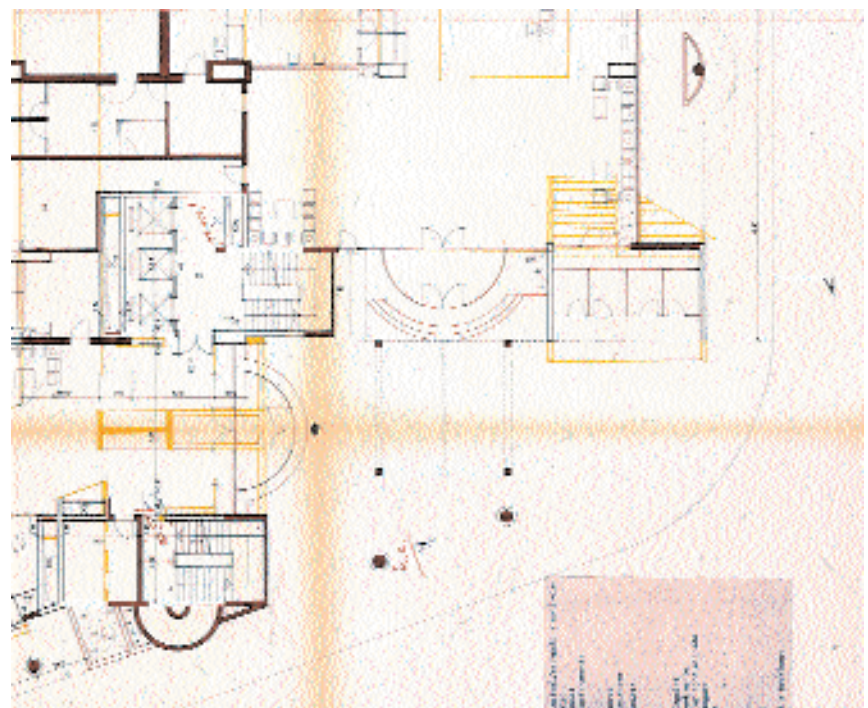
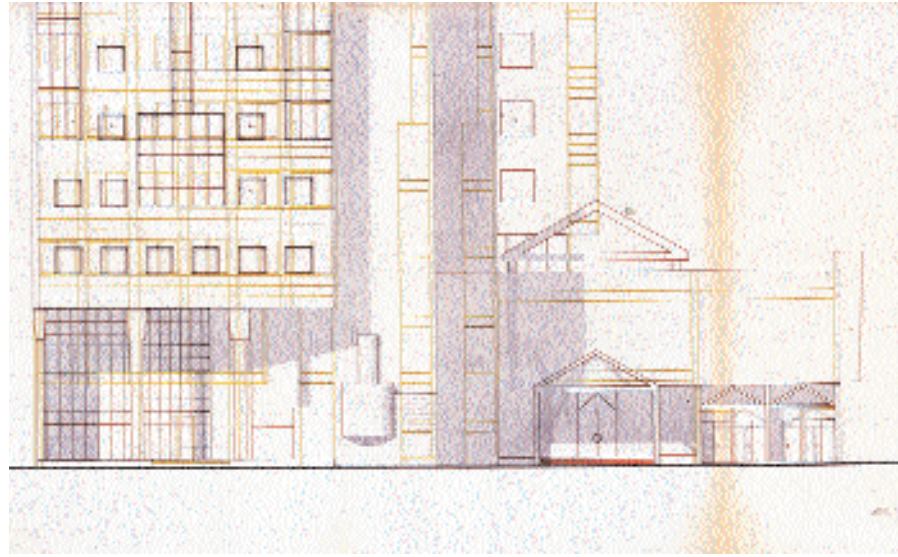
A aquisição deste complexo imobiliário por parte do Banco Nacional Ultramarino à Sociedade Construções Continental, em 1982, faz inverter o processo, levando à escolha de um novo arquitecto. A opção do BNU em adquirir este empreendimento, já em construção, foi justificada pela necessidade de reunir num mesmo local a grande maioria dos serviços centrais, opção que iria ser seguida posteriormente em Lisboa por outras entidades bancárias. Para esta fase, a nova entidade promotora entregou o projecto de alterações ao atelier de Tomás Taveira (com Raquel Coutinho), que o submeteu à Câmara Municipal no final do ano de 1984. A nova proposta reformula profundamente o projecto anterior, que previa 4 edifícios independentes. As transformações incidem no programa funcional e no tratamento





das fachadas, aspecto que marca decididamente a importância estética e urbana deste imóvel. A esquina principal é tratada como local de entradas de clientes e funcionários. Trata-se de um espaço resultante da junção parcial dos dois corpos paralelos às respectivas ruas, em que o vazio é marcado por um lanternim de cúpula piramidal antecedendo a entrada principal do público.

Na sua arquitectura, Tomás Taveira exprimiu uma atitude essencialmente simbólico-cenográfica no contexto de um pós-modernismo importado. Esta obra e o complexo das Amoreiras são os expoentes máximos desta corrente, na qual sobressai uma estética figurativa e cromática.



A eleição da primeira Câmara Constitucional de Lisboa

Natália Antónia

Introdução Na sequência do tratamento arquivístico da documentação relativa às eleições do século XIX, existente no Arquivo do Arco do Cego, surgiu a ideia de escrever um artigo sobre este tema, aproveitando, ao mesmo tempo, para iniciar a divulgação desta importante documentação histórica. Mais aliciante se tornou, quando, ao realizar a pesquisa historiográfica, fomos confrontados com a escassez de monografias sobre as eleições municipais.

Existem alguns estudos recentes, no âmbito da história e da sociologia, que nos dão a conhecer alguns aspectos da evolução e as características essenciais dos vários momentos eleitorais.¹ No entanto, quase todos estes estudos se dedicam às eleições parlamentares do século XIX.

De acordo com a opinião do historiador César de Oliveira, com a qual nós concordamos, “... a escassa investigação empírica existente e publicada nos domínios da história municipal e local, e sobretudo no campo específico da história e da geografia das eleições locais ...” deve-se à dispersão das fontes, ao estado de boa parte dos arquivos paroquiais, municipais e até distritais.²

Assim, esperamos com este artigo despoletar o interesse dos leitores e investigadores para o necessário e profundo trabalho de investigação nos Arquivos Municipais e Distritais, aproveitando, ao mesmo tempo, para divulgar a documentação existente e sublinhar a importância do tratamento arquivístico realizado, nestes últimos anos, pelo Arquivo Municipal de Lisboa.

1. Contexto histórico da eleição.

A eleição da primeira Câmara Constitucional de Lisboa decorre num período histórico bastante conturbado, como foi a primeira época parlamentar do liberalismo português (1820-1823), na sequência da Revolução Liberal de 1820, que deu origem a um dinâmico movimento de mudança na sociedade portuguesa.

O primeiro objectivo político da Revolução de 1820 foi “criar um órgão da Nação” (desde 1689 que as Cortes não eram convocadas) democraticamente soberano. Era necessário reunir as Cortes para que estas redigissem uma Constituição. A Revolução triunfante estabelece em Portugal o sistema representativo, o qual se caracteriza pelo facto de os cidadãos serem



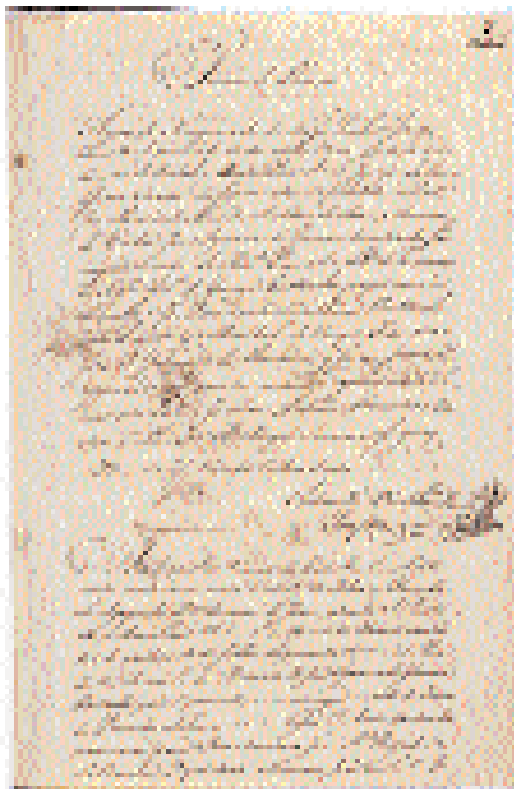
¹ Isabel Nobre Vargas e Maria Manuela Tavares Ribeiro, “Estruturas Políticas: parlamentos, eleições, partidos políticos e maçonarias”, in *História de Portugal*, Direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, vol. V, p. 191.

² César de Oliveira, “Os municípios no liberalismo monárquico constitucional”, in *História dos Municípios e do Poder Local*, Direcção de César de Oliveira, Lisboa, 1996, pp. 9,179.

chamados, regular e periodicamente, a escolher os seus representantes através do voto nas eleições.³

Logo em Dezembro de 1820 realizam-se as eleições para as Cortes Constituintes de 1821, que por sua vez redigem a Constituição de 1822. Em Agosto de 1822 realizam-se as eleições para as cortes ordinárias.⁴

É neste contexto histórico, num momento de profundas modificações políticas, que se realizam as eleições de 13 de Outubro de 1822 para a Câmara Municipal de Lisboa.



2. As Eleições de 13 de Outubro de 1822 - eleição de Vereadores e Procuradores

2.1. Preparação das eleições. A Lei de 11 de Julho de 1822 regulava a eleição de Deputados às Cortes e a de 27 de Julho de 1822 a eleição dos Juizes ordinários e Oficiais das Câmaras.⁵ Estas leis estabeleciam o sufrágio directo e secreto, mas não universal, nomeadamente pela introdução de disposições de carácter censitário⁶. As Assembleias Eleitorais para as eleições camarárias eram anuais. Durante as várias épocas do período liberal, o regime eleitoral conheceu várias fases de eleições directas e indirectas, consoante os períodos de vigência da Constituição de 1822 ou da Carta Constitucional.

De acordo com estas duas leis, podiam votar apenas os cidadãos portugueses maiores de 25 anos. Estavam excluídos de votar, para além daqueles que estão privados do exercício dos seus direitos políticos (por incapacidade física ou moral, prisão, ou degredo), os “*filhos família*” em companhia dos pais, os criados de servir, os vadios, os membros das ordens monásticas. As mulheres não são de modo algum abrangidas entre as categorias de indivíduos privados de votar. São simplesmente ignoradas. Exceptuavam-se à regra da maioria, os casados e oficiais militares que tenham no mínimo 20 anos, os bacharéis e os clérigos de Ordens Sacras (Art.º2 a 5). Podiam ser votados, ou seja, eram elegíveis, todos os eleitores que “... *têm para se sustentar renda suficiente, procedida de bens de raiz, comércio, indústria ou emprego*” (Art.º6). Além disso, exigia-se que tivessem nascido ou residissem há pelo menos 5 anos na província respectiva.

³ Fernando Piteira Santos, *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1975, p. 63.

⁴ No Arquivo Municipal do Arco do Cego (A.M.A.C.), existem as Actas da Eleição de Deputados de 1822 referentes ao Círculo de Lisboa.

⁵ Lei de 11 de Julho de 1822, in *Legislação Eleitoral Portuguesa - 1820-1926*, organizado por Pedro Tavares de Almeida, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1998, pp. 31-39; *Diário do Governo*, nº 160, Julho de 1822, p. 1155.

⁶ Voto censitário: voto em função do montante de certas retribuições devidas ao Estado.

A Resolução de 27 de Julho de 1822 esclarecia dúvidas apresentadas pela Câmara de Lisboa, nomeadamente, quanto ao número e convocação das Assembleias Eleitorais.⁷ O Edital do Senado da Câmara de Lisboa, publicado em 5 de Outubro de 1822, regulava a forma de eleição da Câmara, de acordo com as leis já citadas.⁸ Nestas eleições, os lisboetas foram chamados a eleger nove Vereadores e um Procurador da Câmara, elegendo-se, ao mesmo tempo, três Vereadores e um Procurador substitutos. O Recenseamento Eleitoral era regulado pelo Art.º 23 da Lei de 11 de Julho de 1822, que determinava que em “...cada Freguesia existia um Livro de Matrícula, rubricado pelo Presidente da Câmara, no qual o Pároco escreverá ou fará escrever por ordem alfabética os nomes, moradas e ocupações de todos os moradores que tiverem voto na eleição”.

⁹ Estas matrículas eram verificadas pela Câmara e publicadas antes da reunião das Assembleias Eleitorais, para que os eleitores pudessem recorrer antes das eleições.

2.2. Acto eleitoral. Os Vereadores e o Procurador eram “... eleitos directamente pelos moradores do Concelho por pluralidade relativa, escrutínio secreto...” e em assembleia pública.¹⁰

As 74 Freguesias do Concelho de Lisboa e termo formaram um único círculo eleitoral, composto de 59 Assembleias. As eleições realizaram-se no segundo Domingo de Dezembro, como fora estabelecido por lei. As Assembleias Eleitorais reuniram-se nas Igrejas das Freguesias, onde já se tinham realizado as eleições para Deputados às Cortes. As Assembleias abriam às nove da manhã estando reunidos os cidadãos que podiam votar.¹¹

A instalação das Assembleias Eleitorais era presidida por Vereadores, Ministros dos Bairros, Desembargadores da Casa da Suplicação, designados pelo Senado da Câmara, que em conjunto com o Pároco da Freguesia propunham a composição da Mesa Eleitoral. A Mesa Eleitoral era composta por um presidente, dois secretários, dois escrutinadores e dois suplentes, “... pessoas da confiança pública”, aprovadas pelos cidadãos presentes na Assembleia Eleitoral.¹² Os membros da mesa eleitoral eram os primeiros a votar, seguindo-se os restantes cidadãos com direito a voto e recenseados na respectiva Freguesia. No acto de eleição verificava-se se os cidadãos constavam do Livro de Matrícula, só assim se aceitavam as suas listas. Um dos Secretários descarregava no livro os nomes dos votantes.¹³

⁷ Pedro Tavares de Almeida, *op. cit.*, pp. 39-41.

⁸ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa (A.H.C.M.L.), *Colecção de Editais do Senado*, anos de 1820 a 1823.

⁹ Pedro Tavares de Almeida, *op. cit.*, p. 33.

¹⁰ Art.º 2 do Edital de 5 de Outubro de 1822.

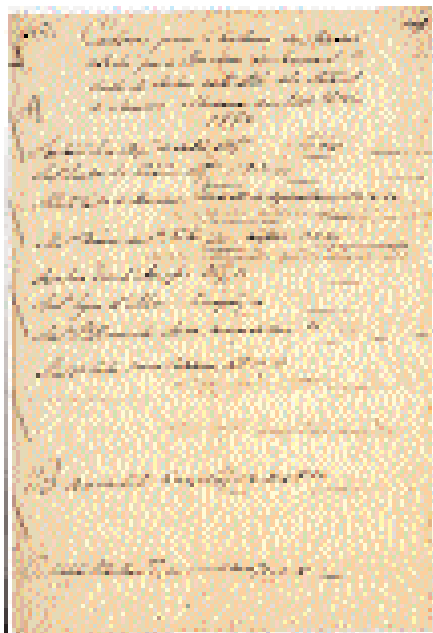
¹¹ Art.º 6 do Edital de 5 de Outubro de 1822; A.M.A.C. - Actas Eleitorais, Acta da Assembleia Eleitoral da Freguesia de S. Paulo, Doc. 0056, p. 2.

¹² *Idem anterior.*

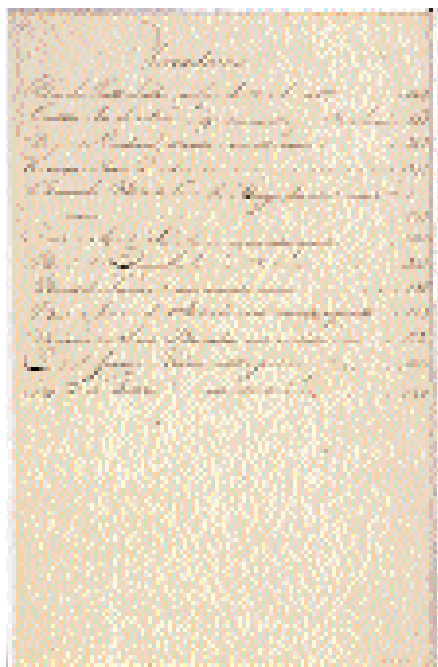
¹³ *Diário do Governo*, nº 160, Julho de 1822, pp. 1155 e seg.

Cada eleitor entregava à Mesa duas listas, “... uma com os doze nomes dos que elege para Vereadores, e outra com dois, que elege para Procuradores da Câmara” (Art.º 7). As listas tinham inscrito por fora o cargo de que tratam para não se trocarem. Estas eram recolhidas em duas urnas diferentes. Para proceder ao apuramento dos votos, “... o escrutinador lia as listas em voz alta e os secretários

escreviam a relação dos votados e número dos votos, que forem obtendo; o que farão, não com riscos, mas pelos números sucessivos da numeração natural, de sorte que o último número de cada nome mostre a totalidade dos votos”.¹⁴ Procedia-se ao apuramento de votos até ao anoitecer. Algumas Assembleias Eleitorais não conseguiram apurar a totalidade dos votos, continuando-se o apuramento no dia seguinte, dia 14 de Outubro de 1822, como por exemplo o caso da Assembleia Eleitoral da Freguesia da Pena.¹⁵ Nestes casos, por motivos de segurança, as listas ficavam encerradas num cofre de três chaves, sendo estas distribuídas pelo Presidente da Mesa e pelos dois secretários. No dia seguinte, o cofre era publicamente aberto.¹⁶ Por vezes, lavrava-se um “Auto de Abertura do Cofre”.¹⁷ No fim do acto eleitoral as listas eram queimadas publicamente e lavravam-se as actas eleitorais e duas relações com o nome dos cidadãos votados e número de votos. Estes documentos, conforme a lei determinava, eram guardados no Arquivo da Câmara, onde ainda hoje se encontram.¹⁸



No Domingo seguinte, reunia-se na Casa da Câmara a Junta Geral para Apuramento definitivo dos votos, estando presentes os portadores das Actas de todas as Assembleias Eleitorais. O Vereador com maior número de votos era eleito Presidente da Câmara. Em caso de empate decidia-se à sorte.¹⁹



A Vereação eleita denominou-se Câmara Constitucional e tomou posse em 13 de Dezembro de 1822, um mês após as eleições. De acordo com o “Auto de Posse da Câmara Constitucional”, estiveram presentes no acto os membros do antigo Senado: o Desembargador-Conselheiro Joaquim Alberto Jorge, que servia de Presidente; os Desembargadores Conselheiros António Tomás da Silva Leitão e António Mauricio Mascarenhas de Mansellos; os Procuradores da Cidade António Félix de Mendonça Arraes e Mello e José Garcia de Lima Mello e Alvim; os quatro

¹⁴ Idem anterior.

¹⁵ A.M.A.C. - Actas Eleitorais, Acta da Assembleia Eleitoral da Freguesia da Pena, Doc. 0307.

¹⁶ Idem anterior.

¹⁷ A.M.A.C. - Actas Eleitorais, Acta da Assembleia Eleitoral da Freguesia de Santos, Doc. 0060.

¹⁸ Art.º 38 da Lei de 11 de Julho de 1822.

¹⁹ Ver notas 13 e 14.

Procuradores dos Mesteres – José Maria Soares de Mesquita, Leonardo José da Costa, Luís Pedro da Cunha Cabral e Silvestre dos Reis Pombeiro.

Da nova Câmara estavam presentes os nove Vereadores eleitos: Brás da Costa Lima, que pela maioria dos votos foi eleito Presidente; o Conselheiro António Tomás da Silva Leitão (membro do antigo Senado), João Rufino Alves Basto, Joaquim Gregório Bonifácio, Jacinto José Dias de Carvalho, Manuel Ferreira Lima, João António Alves, António José de Sousa Pinto, Manuel Correia de Faria e o Procurador da nova Câmara, Pedro Alexandre Cavroé. Os eleitos prestaram o “Juramento dos Santos Evangelhos”²⁰, obrigando-se a cumprir os deveres inerentes aos seus cargos. O Senado da Câmara foi dissolvido. O Auto de Posse foi assinado por todos os presentes.²¹

2.3. Quem eram os eleitos. De acordo com a Constituição de 1822, “... *todos os portugueses podem ser admitidos aos cargos públicos sem outra distinção, que não seja a dos seus talentos e das suas virtudes.*”²² No entanto, como já foi mencionado, o Art.º 6 da Lei de 11 de Julho limitava esse direito, exigindo que os eleitos possuíssem “... *renda suficiente, procedida de bens de raiz, comércio, indústria ou emprego*”. Assim, só uma pequena e restrita elite política é que continuava a ter acesso aos cargos públicos.

As Actas da Eleição de Vereadores e Procuradores da Câmara de Lisboa são documentos preciosos para o estudo destas eleições, dando-nos também alguma informação sobre estes homens. Vejamos então quem eram os eleitos da nova Câmara, seguindo a ordem dos mais votados.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Profissão</i>
Brás da Costa Lima	Presidente	Negociante
António Tomás da Silva Leitão	Vereador	Desembargador
João Rufino Alves Basto	Vereador	Negociante
Joaquim Gregório Bonifácio	Vereador	Negociante/Ourives
Jacinto José Dias de Carvalho	Vereador	Negociante
Manuel Ferreira Lima	Vereador	Mestre de Obras
João António Alves	Vereador	Proprietário
António José de Sousa Pinto	Vereador	Boticário
Manuel Correia de Faria	Vereador	Advogado
Pedro Alexandre Cavroé	Procurador	Artista/Marceneiro

²⁰ Não sabemos quando foi introduzida esta forma de “juramento”. No entanto, nos finais do século XVII, este juramento era “por Deus”, com as mãos sobre a cruz e o missal. Só com o advento do regime republicano é que o “juramento”, com características religiosas, foi substituído pelo chamado “compromisso de honra”, ainda hoje utilizado. Ver Eduardo Ferreira de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Typographia Universal, Lisboa, Vol.II, 1885, pp. 502-505; Vol.IX, 1896, p. 493.

²¹ A.H.C.M.L., Auto de Reintegração do Antigo Senado, Livro VIII dos Assentos, fl. 148.

²² *Diário do Governo*, nº 189, Agosto de 1822, pp. 1391 e seg.

Torna-se evidente, ao observar o quadro, a influência da classe dos negociantes/comerciantes e dos proprietários, seguindo-se os juristas, ambas bem representativas de uma cidade burguesa. Não temos elementos da nobreza nem do clero, entre os membros da Câmara Constitucional. Tudo indicava que a Revolução Liberal e burguesa tinha triunfado em Lisboa!

3. Extinção da Câmara Constitucional. Não obstante, as contradições da nova ordem política evidenciaram-se logo no dia da posse da Câmara Constitucional, em que os Procuradores dos Mesteres apresentaram um protesto por não poderem fazer parte da nova Câmara, como no tempo do antigo Senado. Mas de acordo com a Constituição de 1822 todos os cidadãos tinham o direito de eleger os seus representantes e não apenas uma determinada classe como acontecia antes.²³

A 27 de Maio de 1823 teve lugar uma sublevação, encabeçada pelo Infante D. Miguel que ficou conhecida como Vila-Francada, tratando-se de uma demonstração clara das forças contrárias ao liberalismo. Em 2 de Junho, as Cortes Extraordinárias suspendem os trabalhos, “... achando-se destituídas de Poder Executivo, que leve a efeito quaisquer deliberações suas e desamparadas da força armada, declaram estar na impossibilidade de desempenhar o encargo das suas procurações.”²⁴ D. João VI reassume o poder absoluto.

Como não poderia deixar de ser, a Primeira Câmara Constitucional teve uma vigência tão curta quanto o foi este período de estabilidade política.

Em 10 de Junho de 1823, D. João VI promulga uma Carta de Lei que extingue as Câmaras Constitucionais e restabelece as antigas, onde estão bem claras as razões de tal acto.²⁵ Assim, “... ao mesmo tempo que as terras deste Reino se declararam contra o sistema de Governo desorganizador, que nele fora estabelecido umas Câmaras pelo mesmo Governo criadas, se têm mantido, e outras substituído pelas anteriormente nomeadas, praticando-se o mesmo com os substitutos dos Juízes de Fora.” Antes desta data já algumas Câmaras do país tinham manifestado o seu apoio à nova ordem política.

Mais adiante sublinhava-se que “... sendo conforme à boa ordem, e regularidade com que diversas corporações da mesma natureza devem existir, e governar-se, que todas elas venham de igual origem, e se regulem pelas mesmas leis ...”. Prometia-se ainda uma Carta Constitucional que iria dar novas atribuições às Câmaras Municipais. A Carta de Lei de 10 de Junho de 1823 determinava o seguinte: “1º Que em todas as terras destes Reinos se substituam às Câmaras Constitucionais aquelas que as precederam. ... 3º Fica para este fim sem efeito a Carta de Lei de vinte e sete de Julho de 1822 e qualquer outra legislação em contrário.”²⁶

No caso da cidade de Lisboa é restabelecido o antigo Senado. Em 17 de Junho de 1823 é enviado à extinta Câmara de Lisboa um Aviso, louvando os membros da Câmara pelo “... zelo, actividade e interesse pelo bem público, com que houveram em todo o tempo do exercício das suas funções” e convidando-os a apresentar-se a sua Majestade no dia 23 de Junho.²⁷ O Acto de Reintegração

do Antigo Senado da Câmara teve lugar no dia 19 de Junho de 1823.²⁸

Para termos uma melhor percepção da rápida viragem política verificada no país e na cidade de Lisboa, destacamos um documento da Intendência Geral da Polícia, datado de 10 de Julho de 1823, em que dois elementos da extinta Câmara, nomeadamente, o Procurador Pedro Alexandre Cavroé e o Vereador substituto Caetano José do Nascimento, são considerados suspeitos de ter “... ideias em oposição à legitimidade do governo de sua Majestade ...” e proibidos de pertencerem a sociedades secretas. São mesmos obrigados a assinar “*termo de reforma na sua conduta política*”.²⁹

Conclusão. A Primeira Câmara Constitucional de Lisboa teve uma efémera vigência. Tomando posse a 13 de Dezembro de 1822, vem a ser deposta no entanto logo no ano seguinte, a 19 de Junho de 1823, durando assim apenas cerca de 7 meses. O Antigo Senado irá manter-se em exercício até 1833, data em que definitivamente se implantou o regime liberal em Portugal. Faltavam ainda muitos anos para se estabelecer em Portugal um sistema eleitoral verdadeiramente democrático, cuja característica fundamental reside na universalidade do acto eleitoral.

Após a implantação da República, a Lei de 3 de Julho de 1913 estabelece pela primeira vez uma formal discriminação, pois é com essa lei que se atribui o voto só aos cidadãos do sexo masculino que saibam ler e escrever. As mulheres são aqui formalmente excluídas do direito de votar. A Lei de 3 de Maio de 1931 veio apenas conferir “*direito de sufrágio às mulheres diplomadas com curso superior ou secundário*” e a Lei de 28 de Maio de 1946 conferiu o mesmo às “*mulheres chefes de família*”. O voto censitário só é extinto em 1968. Nesta altura, é também proclamada a igualdade de direitos políticos de ambos os sexos. No entanto, as mulheres continuavam impedidas de votar no sufrágio administrativo, ou seja, o direito de voto para designação dos membros das câmaras municipais e juntas de freguesia³⁰. Só após o 25 de Abril de 1974, com a Constituição de 1976, é estabelecido definitivamente em Portugal o sufrágio universal.

Não obstante, o estudo das eleições municipais e dos contextos históricos em que elas decorreram reveste-se de grande importância para o estudo da História de Portugal do século XIX.

A Câmara Municipal de
Lisboa e a aclamação régia de
D. Pedro V:
reforma jurídica da
indumentária protocolar

Francisco Matos

Introdução. Em 1855, nas vésperas da aclamação do Rei D. Pedro V, a Câmara Municipal de Lisboa solicita à Coroa a aprovação legal dos novos modelos de fardamentos oficiais dos seus Vereadores e funcionários superiores, em lógica substituição dos anteriores.

No âmbito de uma conjuntura político-institucional concreta, esta reforma jurídica da indumentária protocolar autárquica lisiponense oitocentista projecta-se numa obviamente mais que justificada funcionalização cívico-litúrgica de Estado, procurando actualizar a sua exterioridade cerimonial há muito ultrapassada e típica do Absolutismo moderno face ao Liberalismo monárquico-constitucional contemporâneo.

O objectivo funcional desta investigação consiste assim em reconstituir evidenciadamente a génese processual desta reformulação oficial e o consequente relacionamento jurídico-institucional entre a autarquia e o Governo, bem como as implicações simbólicas do seu pragmatismo utilitário e as características plástico-iconográficas dos referidos trajes - ambas estas denunciando o implícito protagonismo nacionalista ambicionado pela edilidade lisboeta.

Autarquia lisboeta e a evolução dos fardamentos. Ainda que seja lógico considerar-se a existência de distinções externas funcionais na indumentária dos Vereadores ou funcionários superiores da Câmara Municipal de Lisboa desde, pelo menos, a época tardo-medieval, patentes na identificação individualizante dos cidadãos que desempenhavam empossada e legitimamente esses cargos, é somente no séc. XVI que encontramos os primeiros indícios concretos que permitem aferir uma confirmação documental explícita de tais elementos comprovativos.

Assim, face a uma evidente conjuntura de refundação jurídica reformante do Estado moderno português e da progressiva centralização política absoluta do Poder Real, surge, sob o patrocínio régio de D. Manuel I, a divulgação artística de iconografia simbólica num contexto litúrgicamente messiânico-imperial.¹ Paralelamente, acentua-se a utilização instrumentalizante de insígnias simbólico-funcionais, identificativas do desempenho protocolar de altos cargos públicos, com inerente codificação normativa explícita (denotante da sua evidente importância legal) - como no caso da primeira autarquia do país.

Com efeito, no *Regimento da Câmara Municipal de Lisboa* de 30 de Agosto de 1502, pres-creve-

¹Ver Ana Maria Alves, *Iconografia do Poder Real no período manuelino - à procura de uma linguagem perdida*, Coleção Temas Portugueses, Imprensa Nacional, Lisboa, 1985;

Paulo Pereira, *A Obra Silvestre e a Esfera do Rei - Iconologia da Arquitectura Manuelina na Grande Estremadura*, Coleção Subsídios para a História da Arte Portuguesa nº XXXII, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1990;

Manuel Cardoso Mendes Atanázio, *A Arte do Manuelino - mecenas, influências, espaço*, Coleção Métodos nº 19, Editorial Presença, Lisboa, 1984;

Jorge de Matos, "Heráldica, Arte, Poder e Mentalidade no Portugal Manuelino: notas introdutórias", in *Armas & Troféus - Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Instituto Português de Heráldica, Lisboa, VI Série, Tomo VI, Janeiro - Dezembro de 1995, pp. 55-60.

se no Capítulo das Cerimónias a utilização cívica exclusiva de varas vermelhas pelos seus Vereadores em todas as celebrações rituais e festividades públicas, nomeadamente no acompanhamento processional do Rei sob o pátio, após a sua entrada oficial na capital e eventual entrega da chave da cidade.²

Por outro lado, e segundo o testemunho ocular do cronista espanhol Izidro Velasquez Salamantino, descrevendo pormenorizadamente a entrada régia de Filipe II de Espanha (I de Portugal) em Lisboa, ocorrida em 29 de Junho de 1581, a comissão municipal de recepção ao monarca espanhol, composta de Vereadores efectivos e cessantes e do Corregedor e Conservador da edilidade, trajava a indumentária oficial autárquica “(...) *segundo o estylo da cidade (...)*” - cujos documento e data de instituição legal se ignoram -, composta de “(...) *uns capotes antigos, a que chamam tabardos, largos, de raxa [seda sarjada] preta, com um capuz de corte à castelhana, mangas vestidas do mesmo, tendo um golpe ao comprimento, por onde saía o braço, com manga de raso [seda lisa] pavonaço [roxo], e deste raso o forro da manga do tabardo, e por baixo roupetas largas de raso preto. Na cabeça meias gorras de tres esquinas e de volta à franceza de terciopelo preto; e calçados uns burzeguins da mesma cor, com sa-patos de terciopelo preto*”³

Noutras celebrações públicas posteriores de exaltação régia, é constatável a utilização de indumentária protocolar análoga pela Câmara Municipal de Lisboa, virtualmente relacionável com o bicromatismo branco e negro oficial da cidade e da autarquia (assunto demasiado extenso e sectorial para aqui ser devidamente desenvolvido), presente quer na vexilologia, quer nos fardamentos dos Vereadores e Oficiais. Aquando da entrada solene do Rei Filipe III de Espanha (II de Portugal) em Abril de 1619, os dignitários municipais presentes no pátio processional trajavam “(...) *opas de setim negro empresado com pasamanes de ouro e prata, forrado em tela branca e roupetas e calças de obra negras, anteforros de tela, gorras e sapatos e cinto de veludo negro, gibões de tela (...)*”⁴ ou “(...) *garnaches de setim negro emprasado e pi-cadas, forradas em tela de prata, calças de obra forradas da mesma tela, sapatos e gorra de veludo de pelo (...)*” por apresentarem as cores de Lisboa e serem os trajes oficiais da edilidade em todas as entradas, levantamentos e casamentos régios, nascimentos e juramentos de príncipes.⁵

² Ver *Livro Carmesim*, fls. 17v-20, patente no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa (cota: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa - Chancelaria Régia, Livro nº 37, Documento nº 2); Miguel Gomes Martins, *A Administração Municipal de Lisboa – Pelouros e Vereações*, Divisão de Arquivos do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1996, pp. 156-159.

³ Cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, Typographia Universal, Lisboa, 1885, Tomo II, pp. 42-46 (principalmente p. 44). Neste mesmo reinado, manter-se-á posteriormente a utilização protocolar das varas vermelhas pelos Vereadores, conforme referida no ponto 8º da Provisão de 10 de Outubro de 1592 (in *Regimentos do Senado da Camara e Repertorio*; cota: A.H.C.M.L. - Chancelaria da Cidade, Lv D-19).

⁴ Ver nota marginal ao registo da Carta Régia de 20 de Maio de 1619, in *Livro 5º de Registo de Provisões*, fl. 133v (cota: A.H.C.M.L. - Ch. R., Lv nº 56), cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, 1882, vol. I, p. 82.

⁵ Ver Consulta régia de 1 de Maio de 1619, in *Livro 2º de Assuntos*, Cópia, fl. 129, in Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 83.

Também no levantamento de D. João IV em Lisboa, em 15 de Dezembro de 1640, a vereação lisboeta trajava igualmente de “(...) *veludo negro forrado em tela branca* (...)”.⁶

Mantendo-se inalterado ao longo de todo o regime monárquico absoluto, procura-se substituir este figurino da indumentária protocolar autárquica lisboeta subsequentemente ao advento do Liberalismo político em Portugal. Assim, na sua sessão de 16 de Julho de 1855, a Câmara Municipal de Lisboa decidiu unanimemente, sob a presidência de Manuel Salustiano Damasceno Monteiro, enviar uma representação ao Rei Regente D. Fernando II, através do Ministério dos Negócios do Reino, requerendo a reforma legal da indumentária protocolar da vereação da autarquia com uma iconografia explicitante (encontrando-se aquela actualmente desaparecida e esta última no Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo), então constituída pela capa e volta acima descrita.

O novo fardamento assemelhar-se-ia então ao dos Deputados da Nação, contudo distinguindo-se por serem as golas dos uniformes bordados com as Armas da Cidade (a nau de S. Vicente e os corvos - como surge rasurado no original manuscrito da acta municipal), em lógica substituição dos castelos das Armas Reais, e a adição de uma faixa azul e branca à cintura em vez de a tiracolo (como surge igualmente rasurado no mesmo documento).⁷

Posteriormente, na sua sessão de 6 de Agosto do mesmo ano, a vereação recebe uma Portaria da 2ª Repartição da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios do Reino (não numerada e subscrita pelo Ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães), datada de 4 do corrente, informando-a da promulgação de um Decreto régio do Ministério dos Negócios do Reino, de 25 de Julho, que autoriza a autarquia à substituição dos seus uniformes protocolares, despachando com deferimento consequente a sua representação requerente datada de 19 de Julho e determinando ainda o envio remetente e urgente dos respectivos figurinos iconográficos alusivos à Secretaria ministerial (agora devolvidos), para a devida rubrica autenticante do Ministro, com exemplares duplicados para os arquivos de ambas as instituições (concebendo ainda fardamentos para os cargos de Escrivão e Oficiais da Secretaria municipal, Tesoureiro e Guarda-Mór - inovação introduzida pelo protocolo do institucionalismo liberal).⁸

Mais tarde, na sua sessão de 22 de Agosto, a Câmara Municipal de Lisboa é informada da recepção das Portarias nº 375 da 2ª Repartição da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios do Reino, datadas de 20 e 21 do mesmo mês e subscritas pelo seu titular, remetendo em anexo uma cópia manuscrita autenticada do Decreto supramencionado e de cada um dos

⁶ Ver José Justino de Andrade e Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa*, Imprensa de F. X. de Souza, Lisboa, 1856, 2ª série (1640-1647), p. 6, cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 83.

⁷ Ver Documento nº 1.

⁸ Registada no *Livro 4º de Registo de Portarias Régias*, fl. 112, no Arquivo Municipal, e subscrita em 6 de Agosto de 1855 pelo Vereador substituto presidencial interino António Esteves de Carvalho; Ver Documentos nºs 2 e 3; Figura nº 6.

modelos inerentemente descritos e devolvendo ainda os desenhos aprovados das bordaduras das fardas dos funcionários superiores da autarquia, rubricados pelo então Ministro dos Negócios do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, para o arquivo da edilidade.⁹

O referido Decreto de 25 de Julho de 1855 determinava o estabelecimento dos novos fardamentos municipais de Lisboa para utilização exclusiva dos Vereadores da edilidade, Escrivão e Oficiais da Secretaria, Tesoureiro do Concelho e Guarda-Mór da Câmara - regulando-se ainda os pormenores diferenciadores das respectivas graduações - sendo acompanhado dos respectivos figurinos correspondentes (litografados no estabelecimento de A. C. Lemos, Rua dos Gatos nº 3, em Lisboa).

Contudo, o único uniforme descrito e constante do texto legal é o dos Vereadores, constituído



Figura nº 1: modelo da gola do novo fardamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (João Maria Alves Costa - 16 a 19 de Julho de 1855).

de farda direita de pano azul ferrete, com uma única ordem de oito botões *prateados* representando as Armas Municipais - sendo a gola, os canhões, as portinholas e os interstícios respectivos bordados em *prata* com um silvado de ramos de carvalho (totem simbólico-fitomórfico indo-europeu da Fortaleza e da Sabedoria) -, calça do mesmo tecido com uma lista de galão

prateado de largura normal sobre ambas as costuras, colete branco de corte direito com quatro botões idênticos aos da farda, chapéu armado de plumas brancas com presilha e laço nacional, gravata e luvas brancas, florete com bainha preta e guarnições de *prata*, faixa de seda

de três listas iguais para a cintura, sendo a do centro branca e as periféricas azuis ferretes e com borlas das mesmas cores (em que o centro branco é de *prata*).¹⁰



Figura nº 2: modelo da portinhola do novo fardamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (João Maria Alves Costa - 16 a 19 de Julho de 1855).

Quanto aos outros cargos mencionados no Decreto e cujos modelos a autarquia submetteria oportunamente ao Governo

para aprovação legal, a já mencionada Portaria nº 375, de 21 de Agosto de 1855, determina à autarquia, em nome do Rei Regente D. Fernando II, que os fardamentos dos Escrivão e Oficiais da Secretaria, do Tesoureiro do Concelho e do Guarda-Mór da Câmara Municipal de Lisboa sejam idênticos aos dos Vereadores, sendo contudo de *ouro* as bordaduras, os botões,

⁹ Registadas no *Livro 13º da Secretaria Geral do Ministério do Reino* e no *Livro 1º dos Decretos*, fls. 26 e 27, no Arquivo Municipal, e subscritas em 22 de Agosto de 1855 pelo Presidente Manuel Salustiano Damasceno Monteiro; Ver Documentos nºs 4 e 5a.

¹⁰ Ver Documento nº 6;

Figuras nºs 1 a 4 (in “1855 - Fardamentos dos Vereadores e Empregados da Câmara Municipal de Lisboa (Desenhos dos)-Decretos, portarias e outros documentos referentes a este assumpto”; cota: A.H.C.M.L. - Miscelânea, Caixa “Documentos Diversos - Pasta 1 [5 (dentro)]”, 29/5, antiga pasta PA - N° 8, actual P5 - N°10).

os galões das calças (ainda que apenas mais pequenos), a pre-silha do chapéu e as guarnições do florete e exceptuando-se ainda o uso da faixa bicolor azul e branca dos Vereadores (invertendo assim deliberadamente a superioridade hierárquica do aparato do traje daqueles).¹¹

Mais tarde, na sua sessão de 27 de Agosto, a vereação aprova autonomamente um modelo de indumentária para os seus contínuos, composto de casaca preta direita, calção e colete de casimira preta, chapéu de pasta e colar de prata com as Armas Municipais (conservados na tutela do Guarda-Mór) - decidin-do ainda, por esta ocasião, custear o erário municipal a sua execução.¹²



Figura nº 3: modelo do bordado dos interstícios entre as portinholas e os botões do novo fardamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (João Maria Alves Costa - 16 a 19 de Julho de 1855).



Figura nº 4: modelo do canhão do novo fardamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (João Maria Alves Costa - 16 a 19 de Julho de 1855).

Contudo e posteriormente, na sua sessão de 26 de Abril de 1866, sob a presidência do 2º Marquês e 3º Conde de Ficalho, António de Mello Breyner Telles da Silva, deliberou-se a aprovação de um requerimento apresentado pelos cinco contínuos do quadro do Município, solicitando o deferimento sancionante de um modelo anexo (através da atribuição do montante de 250\$000 para a respectiva confecção até ao dia da celebração pública da liturgia processional do Corpo de Deus e contra a oposição não fundamentada do Vereador Gregório Vaz Rans de Campos Barreto Fróis) - cujos conteúdo e localização actualmente se ignoram, ainda que se conheçam os esboços dos pormenores dos botões armoriados municipais com uma espécie de cadeia entrelaçada de ondulações serpenteantes e o modelo de um eventual canhão.

Mais tarde, o Vereador Francisco Manuel de Mendonça propõe, na sessão autárquica de 27 de Setembro do mesmo ano, a plena utilização autorizada da faixa pelos Vereadores, quando

¹¹ Ver Documento nº 5b.

¹² Ver Documento nº 7.

fardados durante o desempenho do seu exercício funcional e sempre que o decidirem, aprovando-se apenas contra a oposição pre-ferencial do mesmo Vereador Gregório Vaz Rans de Campos Barreto Fróis face a uma meda-lha pendente de uma fita.¹³

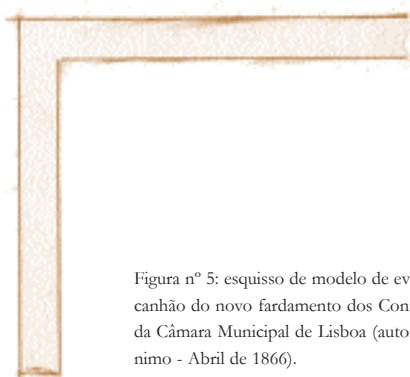


Figura nº 5: esboço de modelo de eventual canhão do novo fardamento dos Contínuos da Câmara Municipal de Lisboa (autor anónimo - Abril de 1866).

Entretanto, na sua sessão de 13 de Setembro de 1855, a vereação toma conhecimento da recepção da Portaria nº 456 da 2ª Repartição da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios do Reino, de 10 do corrente e subscrita pelo seu titular, que remete uma cópia manuscrita autêntica do Decreto régio do mesmo Ministério, datado do dia 5, determinante das celebrações oficiais em que se utilizaria respectivamente a indumentária antiga e moderna dos Vereadores.¹⁴

Este Decreto de 5 de Setembro de 1855 estabelece, segundo determinadas considerações alusivas ao Decreto anterior de 25 de Julho apresentadas ao Governo, que a vereação lisboeta trajaria o novo uniforme na generalidade dos eventos protocolares, ao passo que o modelo antigo, tradicionalmente em vigor (durante cerca de, pelo menos, trezentos anos), seria utilizado apenas nas festividades oficiais mais solenes - como a aclamação régia de D. Pedro V, agendada proximamente para 16 de Setembro desse mesmo ano.¹⁵

É curioso verificar parcelarmente que, mais tarde, o Município de Belém, sério rival autárquico-institucional do de Lisboa, empreende o processo jurídico-legislativo de aprovação e consolidação prestigiante dos seus símbolos heráldicos, num claro contexto de progressiva afirmação autónoma, em relação com o qual decidiu enviar, em 12 de Setembro de 1862, uma representação ao Rei D. Luís (cujas localização e consequências se desconhecem actualmente), através do Ministério dos Negócios do Reino, solicitando curiosamente a mercê de

¹³ Ver Documento nº 8;

Figura nº 5 (in “1866 - Fardamentos dos Contínuos da Camara Municipal de Lisboa (Desenhos dos)”; cota: A.H.C.M.L. - Miscelânea, Cx “Documentos Diversos - Pasta 1 [5(dentro)]”, 29/5, antiga pasta PA - Nº 10, actual P5 - Nº 5); Documento nº 14.

Previamente a esta inovação, o Escrivão António Barreto Borges da Câmara Municipal de Setúbal endereça, em 19 de Maio de 1859, um ofício ao seu homólogo da Câmara Municipal de Lisboa, solicitando esclarecimento quanto à eventual cobertura do contínuo durante as cerimónias protocolares de efemérides processionais públicas, que é respondido negativamente na sessão camarária do dia seguinte (in *Câmaras Municipais (correspondência) 1833-1866*, pasta 38, doc. 34; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Cx D-48, Pt 38, Doc. 34).

¹⁴ Registada no *Livro 13º da Secretaria Geral do Ministério do Reino* e no *Livro 1º dos Decretos*, fl. 28, no Arquivo Municipal, subscritas em 13 de Setembro de 1855 pelo Presidente Manuel Salustiano Damasceno Monteiro; Ver Documentos nºs 9 e 10.

¹⁵ Ver Documento nº 11.

Esta situação encontra-se igualmente patente no artigo 3º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa de 10 de Janeiro de 1835, no anterior de 12 de Setembro de 1834 e no seguinte de 12 de Janeiro de 1867 (cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv D-33); Ver *Collecção de Providencias municipais da Camara de Lisboa*, Typographia de Silva, Lisboa, s.d. [1857], Tomo I (1833-1852), p. 36, nota 1.

concessão privilegiante do uso de um traje idêntico ao da Câmara Municipal da capital, bem como o direito às mesmas honras protocolares desta - apenas um dia após tomar conhecimento oficial da legalização governamental do seu brasão de armas e da recusa da edilidade lisboeta em integrá-lo nas decorações da Praça do Comércio para a cerimónia do casamento do monarca, agendada para 5 de Outubro do mesmo ano.¹⁶

Vigorando aquela situação jurídico-protocolar reformulante pelo menos até à abolição do regime monárquico-constitucional em 5 de Outubro de 1910 (contudo desconhecendo-se qualquer acto jurídico alusivo expressamente revogatório, quer pela autarquia, quer pelo Governo), importa-nos agora perceber o contexto conjuntural político-institucional envolvente da génese deste processo, permitindo-nos ainda compreender as inerentes causas profundas dos efeitos visíveis.

A indumentária institucional e a simbólica protocolar. Através de uma evolução assimilante dos procedimentos litúrgico-protocolares das diversas jovens monarquias constitucionais europeias, o Liberalismo português procura conduzir a reforma integral das instituições do Estado absolutista até às derradeiras e pormenorizadas consequências simbólico-representativas da sua imagem política. É neste contexto que as funções exercidas pelos dignitários das estruturas do Constitucionalismo liberal recém-nascido e em progressiva definição necessitam de fundamentar o seu prestígio consolidante através de insígnias tipificantes e de uma indumentária identificativa.

Os membros integrantes da administração governante do Poder executivo e do corpo diplomático obtêm a consagração legal dos seus fardamentos através da Carta de Lei de 17 de Janeiro de 1822. Segundo este diploma, os Ministros e Secretários de Estado terão uma indumentária de grande gala de casaca de pano azul com bordadura de prata e forro idêntico, calção branco e meias brancas, tendo a bordadura na fímbria, gola e canhão da casaca com folhagem simples e emblemas dispostos em diagonal para cada Ministério (folha de hera e espigas de trigo - Negócios do Reino, símbolos de Eternidade e Fecundidade; folha de carvalho e machada com feixe de varas - Justiça, símbolos de Sabedoria e Fortaleza; folha de murta e âncora - Marinha, símbolos de Fidelidade e Firmeza; folha de cipreste e cornucópia - Fazenda, símbo-

¹⁶ Ver Jorge de Matos, *A Heráldica autárquica do extinto município de Belém*, Hugin Editores, Lisboa, 1998, pp. 52-53; Documentos n.ºs 12 e 15.

Outras autarquias contactaram a edilidade lisboeta, solicitando esclarecimentos descritivos quanto às respectivas constituição e implementação dos novos modelos de fardamentos protocolares dos Vereadores em cerimónias públicas. São os casos dos ofícios do Presidente Ezequiel da Graça da Câmara Municipal de Elvas, de 3 de Janeiro de 1840 (!), e do Presidente João Nepomuceno Pestana Girão da Câmara Municipal de Faro, de 26 de Janeiro de 1864, respondido este a 3 de Fevereiro seguinte segundo o disposto no Decreto régio do Ministério dos Negócios do Reino de 5 de Setembro de 1855 (in *Câmaras Municipais (Correspondência) 1833-1866*, Cx D-48, Pt 16, Doc. 3, e Pt 21, Doc. 1 - cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Cx D-48; *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, n.º 35, fls. 84-84v, sessão de 1 de Fevereiro de 1864 - cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv B-59; *Arquivo Municipal de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, n.º 215, 13 de Fevereiro de 1864, sessão de 1 de Fevereiro de 1864, pp. 1715-1716).

los de Longevidade e Abundância; folha de louro e próprio - Guerra, símbolo de Imortalidade; folha de oliveira e caduceu - Negócios Estrangeiros, símbolos de Paz e Mediação diplomática), chapéu com plumas brancas, espadim ou florete comprido com fiador.

Por seu turno, os Embaixadores e os Ministros diplomáticos de 2ª ordem, terão o mesmo fardamento que o Ministro dos Negócios Estrangeiros (de quem dependem hierarquicamente - excepto a fímbria bordada, no caso destes últimos), os Encarregados diplomáticos de Negócios e os Oficiais superiores das Secretarias de Estado terão os mesmos uniformes respectivos (excepto a bordadura, substituída por um simples cordão) e os adidos, cônsules e funcionários das Secretarias de Estado terão os mesmos uniformes ministeriais com os emblemas e um cordão mais simples. Por outro lado, o fardamento menor é composto da mesma casaca, colete branco, calção preto e meias pretas, plumas pretas no chapéu e terçado ou espada curta.¹⁷ Esta legislação fora revogada pela Carta de Lei de 18 de Julho de 1823, influenciada pela retoma absolutista da revolta político-militar da Vilafrancada e posteriormente reassumida face à queda do Miguelismo.¹⁸

Mais tarde, aplica-se o mesmo processo aos representantes e funcionários distritais da administração central, através do Decreto governamental do Ministério dos Negócios do Reino de 10 de Outubro de 1835. Este diploma determina que os Governadores Civis terão um fardamento normal de tipo militar, assertuado de pano azul ferrete com forro branco e duas ordens de botões dourados no peito com as Armas Reais, a gola cortada em ângulo à frente (sendo esta, os canhões e as portinholas bordados com *duas* cercaduras de ramos de carvalho - tal como mais tarde os Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa face aos funcionários superiores da autarquia), calças azuis com galão de ouro nas costuras exteriores, botas, chapéu armado com presilha e borlas de ouro, espada direita com bainha preta em talim com pala, faixa de seda azul com borlas de cantão de ouro; um fardamento de gala simples idêntico (excepto a calça de casimira branca com galão de ouro); e um fardamento de grande gala de tipo militar direito da mesma cor com bordado e forro idênticos de *duas* cercaduras de carvalho e oliveira (símbolos de Fortaleza, Sabedoria e Paz), calça de casimira branca, galão de ouro nas costuras exteriores, botas, chapéu com plumas brancas agalado de ouro, espada direita com bainha branca e faixa idêntica à anterior.

Por sua vez, os Secretários dos Governos Civis terão também um fardamento idêntico ao anterior (sendo a gola e os canhões bordados com uma cercadura de ramos de oliveira – símbolo de Mediação diplomática pacifista - e dois outros semelhantes entre os botões), chapéu de plumas pretas com presilhas de ouro e faixa usada apenas em regime de substituição interina.¹⁹

¹⁷ Ver *Colecção da Legislação das Cortes de 1821 a 1823*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1843, pp. 97-98; Jean Chevalier, Alain Gheerbrant, *Dicionário dos Símbolos*, Editorial Teorema, Lisboa, 1994, pp. 363-364, 302-303, 659-660, 165, 429-430, 64-65, 201, 486-487, 141-142.

¹⁸ Ver *Colecção da Legislação das Cortes de 1821 a 1823*, pp. 6-7.

¹⁹ Ver *Colecção de Leis e outros Documentos oficiais publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835*, Quarta Série, Imprensa Nacional, Lisboa, 1837, pp. 361-362.

Contudo, toda esta reforma liberal da indumentária protocolar radica justamente na gênese da soberania parlamentar constitucional vintista, enquanto dignificação prestigiante da deputação nacional representativa. Assim, justificando-se plenamente com o uso circunstanciado de paramentos eclesiásticos, académicos, judiciais e honoríficos, o cidadão espanhol Juan Cabrera propõe, em 20 de Setembro de 1821, às Cortes constituintes portuguesas um modelo de indumentária para o Rei e os Deputados da Nação - sendo, neste último caso, mantos capitulares vermelhos com golas brancas.²⁰

Posteriormente, com a promulgação da Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa em 29 de Abril de 1826, outorgada pelo Rei D. Pedro IV, as Cortes, como órgão de soberania representativa do Poder legislativo, assumem uma constituição bicamaral nos termos do seu artigo 14º - as Câmaras dos Deputados da Nação e dos Pares do Reino - cuja duplicidade estrutural se procura dignificar de forma distinta daquela. Assim, o Decreto régio de 8 de Outubro de 1826, que aprova o programa protocolar da sessão inaugural das Cortes bicamarais para o próximo dia 27 de Outubro, estabelece a sequência detalhada do protocolo cerimonial do cortejo dos Deputados e dos Pares, dos aristocratas e dos eclesiastas, dos Oficiais-Móres da Casa Real e dos Oficiais de Armas, da Infanta Regente D. Isabel Maria de Bourbon e Bragança e dos Ministros de Estado e a forma do juramento constitucional da Infanta Regente, determinando ainda, nos seus artigos 22º a 24º, que os Deputados e os Pares deverão trajar o antigo traje nacional de capa e volta de seda preta, em vigor para as maiores solenidades, bem como um chapéu de cocar para aqueles (exceptuando-se os eclesiastas, que trajarão as respectivas vestes canónicas).²¹

Mais tarde, estabelecem-se no *Regimento interno da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, promulgado em 23 de Janeiro de 1827, as disposições transitórias do seu título X, artigos 94º e adicional, referentes ao Projecto alusivo do Governo, de 2 de Novembro do ano anterior, vigente até à definição do relacionamento institucional da Câmara dos Deputados com aquele, bem como com a dos Pares. Os Deputados utilizarão assim o grande uniforme para as Sessões Reais de gala de abertura das Cortes, prescrito no Decreto anterior, e o pequeno uniforme para assistência às sessões ordinárias e constituição de quaisquer deputações, composto de casaca de pano azul com gola e canhões bordados de quinas e castelos de prata das Armas Reais, botões prateados lisos, calças azuis justas, botinas, chapéu armado com laço azul e encarnado e presilha de prata e colete branco - bem como calção branco e meias brancas para as deputações ao Paço.²²

²⁰ Ver Miriam Halpern Pereira (direcção.), *A crise do Antigo Regime e as Cortes Constitucionais de 1821-1822*, Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa / Edições João Sá da Costa, Lisboa, 1991, vol. I (Benedicta Maria Duque Vieira, “O problema político português no tempo das primeiras Cortes liberais”), pp. 77-86.

²¹ Ver *Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressas na Regia Officina Typographica - 2º semestre de 1826*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1843, Parte I - Folheto VII, pp. 39-42.

²² Ver *Diário das Sessões da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Imprensa Nacional, Lisboa, 2 e 14 de Novembro de 1826;

Regimento interno da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, Imprensa Nacional, Lisboa, 1827.

Subsequentemente, o novo Regimento interno de 25 de Fevereiro de 1896, no seu artigo 215º, adiciona ao uniforme dos Deputados o uso explícito da faixa bipartida azul e branca (representativa das cores nacionais), independentemente do traje empregue.²³

Especificamente quanto à Câmara dos Dignos Pares do Reino, o seu Regimento interno de 3 de Janeiro de 1880 (contudo remontante a 1865) explicita, no seu título XIV, artigos 101º a 103º, o estabelecimento igualmente de um uniforme de gala e de outro de cerimónia. Com efeito, o grande uniforme para utilização exclusiva nas aberturas régias solenes das Cortes Gerais compor-se-ia de um gibão comprido de veludo preto forrado de seda branca com as mangas golpeadas e botões prateados, com renda recortada sobre os canhões, capa curta de veludo preto forrada de branco (podendo arbitrariamente ser de seda lisa, bordado ou de arminhos), murça de arminhos, coleira de rendas, banda larga de setim branco com laço grande de roseta e pontas franjadas de cordão de seda, calção de seda preta com liga de roseta, meias brancas e sapatos pretos com roseta branca larga, espada antiga de cruz branca, chapéu de cocar com aba frontal levantada e plumas grandes brancas - sendo significativa e obviamente mais nobre que o dos Deputados.

Por seu turno, o pequeno uniforme para uso nas deputações da Câmara e noutras ocasiões eventuais (também mais rico que o da outra Câmara legislativa) constitui-se de uma casaca de pano azul ferrete com gola e canhão bordados de quinas e castelos reais de ouro, botões de ouro com as Armas Reais (evidentemente denotando superioridade hierárquico-institucional face à prata do uniforme dos Deputados), colete branco, calça azul agaloadada de ouro, chapéu com presilha de ouro, laço nacional e plumas brancas.²⁴

Finalmente, cumprirá aqui analisar um último aspecto significativo de representatividade político-institucional, enquanto insígnia simbólico-ideológica do cromatismo liberal presente em quase todos os modelos dos fardamentos analisados: o laço nacional e a faixa bipartida. Com efeito, o Príncipe Regente D. João promulgou a Ordem Régia de 17 de Janeiro de 1796, que determinava a utilização do binómio cromático azul e vermelho da libré serviçal da Casa Real nos laços dos chapéus dos seus oficiais e criados domésticos e dos militares do exército,

²³ Ver José Marcelino de Almeida Bessa, *Manual Parlamentar para uso dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1901, p. 90.

²⁴ Ver *Regimento interno da Câmara dos Dignos Pares do Reino*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1884, 5ª edição, p. 20; Esteves Pereira, Guilherme Rodrigues, *Portugal - Dicionário histórico, chorographico, biographico, bibliographico, heraldico, numismatico e artistico abrangendo a minuciosa descrição histórica e choreographica de todas as cidades, villas e outras povoações do continente do reino, ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qual-quer título, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.. Obra illustrada com centenaes de photogravuras e redigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores*, João Romano Torres & Cª Editores, Lisboa, 1911, vol. V, p. 454; Marquês de São Payo, “As insígnias heráldicas do pariatto em Portugal”, in *Armas e Troféus - Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Instituto Português de Heráldica, Lisboa, 1967, 2ª Série, Tomo VIII, pp. 5-8; Paulo Jorge Morais-Alexandre, *O Vestuário na Heráldica*, Colecção Teses, Edições Universidade Lusíada, Lisboa, 2000, pp. 24, nota 34, e 48-49, notas 107 e 108.

bem como nos fiadores e borlas das suas espadas, tendo sido revogada pela Carta de Lei constituinte de 23 de Agosto de 1821, que estabeleceu um laço nacional azul e branco (justificadas então como cores genésicas da heráldica nacional portuguesa, aqui salvaguardadas num contexto de emergência liberal) - essencialmente para uso militar do Exército e do funcionalismo público - sendo também subsequentemente revogada pela já referida Carta de Lei absolutista de 18 de Junho de 1823 que restaurou a legislação vigente anterior.²⁵

Embora este bicromatismo radique expressamente com esta mesma simbolicidade heráldico-nacionalista no Alvará régio de 10 de Setembro de 1819, publicado por D. João VI, que institui a Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (especificamente no seu ponto VIII), ainda em pleno Absolutismo, só atinge plena consagração com a promulgação do Decreto liberal de 18 de Outubro de 1830, que institui a primeira bandeira nacional bicolor (azul e branca e sobreposta ao centro simétrico das Armas Reais) e restaurou definitivamente a utilização identificativa do laço nacional prescrito na Carta de Lei de 23 de Agosto de 1821.²⁶

Entretanto, este mesmo bicromatismo do laço nacional figura também já no ponto 1º das propostas legislativas dos Deputados constituintes Filipe José Pereira Fortuna, dirigida ao Rei D. João VI em 22 de Agosto de 1821, para colorir as fitas das cruces de campanha da Guerra Peninsular - influenciando assim também directamente a mesmíssima determinação legislativa do Aviso governamental do Ministro Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque ao 7º Conde de Vila Flor, D. António José de Sousa Manuel de Menezes Severim de Noronha, de 4 de Dezembro de 1830 - e António Gamarra, enviada ao soberano em 16 de Setembro de 1822, sobre o cerimonial parlamentar de juramento constitucional, descrevendo adereços de indumentária de figurantes do respectivo cortejo alegórico com o bicromatismo nacional azul e branco.²⁷

Toda esta conjuntura legislativo-protocolar manteve-se vigente até à implantação revolucionária do regime republicano em Portugal, tendo sido tácita e implicitamente revogada pela abolição legal do parlamento monárquico-constitucional bicamaral, mediante a promulgação

²⁵ Ver António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações - Legislação de 1791 a 1801*, Typografia Maigrense, Lisboa, 1828, p. 258; *Collecção da Legislação das Cortes de 1821 a 1823*; António Maria Seabra de Albuquerque, *O Laço da Nação Portuguesa: estudo histórico*, Imprensa Independência, Coimbra, 1890; Nota 18.

²⁶ Ver António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa, desde a última compilação das Ordenações*, Typographia Maigrense, Lisboa, 1825, pp. 693-699; *Collecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o governo da Regência do Reino estabelecida na Ilha Terceira desde 15 de Junho de 1829 até 28 de Fevereiro de 1832*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1836, 2ª edição, I Série, p. 54; Decreto constituinte de 23 de Agosto de 1821.

²⁷ Ver Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República, Secção I e II, Cx nº 76, Docs. nº 65 e 59; cit. in Miriam Halpern Pereira, *op. cit.*, vol. I, pp. 77, 79-86; *Collecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o governo da Regência do Reino estabelecida na Ilha Terceira desde 15 de Junho de 1829 até 28 de Fevereiro de 1832*, p. 78.

dos Decretos ditatoriais da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior do Governo provisório da República Portuguesa de 17 e 24 de Outubro de 1910.²⁸

O Estado liberal e a aclamação régia. Nascido do matrimónio consorciado entre a Rainha D. Maria II e o Rei consorte D. Fernando II de Saxónia-Coburgo-Gotha, em 16 de Setembro de 1837, o Rei D. Pedro V assume efectivamente o Trono de Portugal ao atingir a maioridade civil do seu 18º aniversário natalício, em virtude do disposto no artigo 91º da Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa, então em vigor, após uma regência interina de quase dois anos exercida por seu pai desde a morte prematura de sua mãe, ocorrida em 15 de Novembro de 1853.

Solenemente aclamado em 16 de Setembro de 1855, o jovem monarca é, desde a infância, revestido de uma aura estatutária de messianismo político-nacionalista. Sendo o primeiro soberano português nascido sob o Liberalismo constitucional, simpático, culto e dedicado à sua causa régia da administração pública em prol da Nação, D. Pedro V é auspiciosamente acolhido por todas as correntes ideológicas liberais como o grande redentor dos conflitos extremistas e das perturbações revolucionárias que caracterizaram os quatro reinados precedentes, sendo isento de quaisquer parcialidades sectárias e continuador da regência conciliadora de seu pai.²⁹

É neste sentido que o Governo liberal procurará assinalar legislativamente com pompa e circunstância patrióticas a génese do seu reinado com originalidade protocolar e singularidade pioneira. Assim, o Decreto governamental do Ministério dos Negócios do Reino, de 13 de Julho de 1855, define a prorrogação das Cortes Gerais da Nação Portuguesa para que o Rei preste juramento de aclamação em Sessão Real extraordinária do parlamento bicameral dos Pares do Reino e dos Deputados da Nação, reunido em plenário nesta última Câmara e sob a presidência daquela em 16 de Setembro próximo futuro.³⁰

Um Decreto governamental seguinte do mesmo Ministério, de 29 de Agosto, proclama a referida data e os dois outros dias subsequentes como feriados e de grande gala para o funcionalismo da administração pública, sendo consagrados a todas e quaisquer celebrações oficiais e colectivas de regozijo, e disso informando todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas nacionais.³¹

²⁸ Ver A. Morgado, *Legislação Republicana ou as primeiras leis e disposições da Republica Portuguesa*, Empreza do Almanach Palhares, Lisboa, 1910, I Tomo, pp. 26, 59-60;

Diário do Governo, Imprensa Nacional, Lisboa, 18 e 26 de Outubro de 1910.

²⁹ Ver Inácio Vilhena Barbosa, *As cidades e villas da monarchia portugueza que teem brasão d'armas*, Typographia do Panorama, Lisboa, 1860, vol. I, pp. III-IV.

³⁰ Ver José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, *Collecção Official da Legislação Portugueza - Anno de 1855*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1856, p. 170.

³¹ Ver idem, *ibidem*, p. 305.

Entretanto, é publicada a Ordem do Ministério dos Negócios do Reino, de 28 de Julho, subscrita pelo seu titular e contendo o Programa oficial para a entrada solene de D. Pedro V e do seu irmão, o Infante D. Luís de Bragança, Duque do Porto, definitivamente regressados em 14 de Agosto a Lisboa da sua digressão europeia - data igualmente proclamada feriado nacional de gala, bem como o dia seguinte, para o funcionalismo da administração pública.³² Finalmente, um último Decreto do Ministério dos Negócios do Reino, datado de 7 de Setembro e subscrito pelo respectivo titular, estabelece o Programa oficial para a cerimónia de juramento e aclamação de D. Pedro V em 16 de Setembro.³³

Por outro lado, também a Câmara Municipal de Lisboa, como personalidade jurídica de administração pública, responsável pela gestão geo-territorial do Município da cidade capital do Reino, manifestou, através do regular funcionamento dos seus mecanismos institucionais, um interessado protagonismo no âmbito contextual da aclamação régia.

Assim, surgem-nos inicialmente as determinações governamentais manifestas das Portarias nº 209 da 2ª Repartição da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios do Reino, de 28 de Julho, e nº 456 da mesma Repartição da Secretaria Geral ministerial, de 10 de Setembro, nas quais se estabelecem respectiva e oficialmente à autarquia lisboeta que proceda à competente e imediata fiscalização urbana viária no centro histórico da Baixa Pombalina e prepare a mobiliação decorativa do Pavilhão protocolar a instalar na Praça do Comércio, quanto à recepção ao Rei e ao seu irmão, e da aclamação e juramento daquele em 16 de Setembro.³⁴

Seguem-se os programas oficiais celebrativos do Ministério dos Negócios do Reino (subscritos pelo seu titular) de 28 de Julho de 1855 sobre a recepção de 14 de Agosto, e de 7 de Setembro sobre a aclamação de 16 - em que a autarquia, solicitada pelas Portarias governamentais supramencionadas, deveria cumprir a sua função protocolar de anfitriã institucional do monarca na progressiva consolidação cerimonial pública do exercício inaugural da sua soberania político-constitucional efectiva.

Desta forma, na entrada régia prescrevem-se as manifestações públicas de júbilo e as salvas de honra, o desembarque e as paradas militares na Praça do Comércio ornamentada e higienizada e o respectivo acolhimento municipal ao soberano sob o pátio até ao Pavilhão Real aí

³² Ver *Decretos e Portarias Régias (1845-1859)*, Caixa nº 448, Maço nº 11, Documento nº 19 (cota: A.H.C.M.L. - Ch. R., Cx 448, Mç 11, Doc. 19).

³³ Ver José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, *op. cit.*, pp. 311-319.

³⁴ Registadas respectivamente no *Livro 12º da Secretaria Geral do Ministério do Reino* e no *Livro do Reino 4º do Registo de Portarias Régias*, fl. 111, do Arquivo Municipal, bem como no *Livro 13º da Secretaria Geral do Ministério do Reino* e no *Livro 4º do Registo de Portarias Régias*, fl. 113, do Arquivo Municipal - sendo devidamente subscritos pelo Vereador substituto presidencial interino António Esteves de Carvalho e pelo Presidente Manuel Salustiano Damasceno Monteiro;

Ver *Decretos e Portarias Régias (1845-1859)*, Cx nº 448, Mç nº 11, Doc. nº 17 (cota: A.H.C.M.L. - Ch. R., Cx 448, Mç 11, Doc. 17);

“Documentos da entrega das chaves da Cidade de Lisboa pela sua Camara Municipal a El-Rei D. Pedro V na Praça do Comércio em 16 de Setembro de 1855” (cota: A.H.C.M.L. - Miscelânea, Cx. “*Autos nº 1-90*”, Mç 1, Doc. 6-11).

armado (onde o Presidente Manuel Salustiano Damasceno Monteiro lhe dirigiria o adequado discurso panegírico de gratas boas-vindas), o cortejo até à Sé Patriarcal com o acolhimento pelo metropolitano e o seu cabido e a realização da inerente liturgia solene alusiva de acção de graças, além da recepção no dia seguinte às autoridades administrativas, militares, eclesiásticas, diplomáticas, autárquicas e corporativas no Palácio das Necessidades.

Por outro lado, na aclamação, define-se a ordem hierárquico-sequencial dos dignitários, funcionários e veículos integrantes do cortejo viário e o seu percurso da Praça do Comércio ao Palácio de S. Bento, à Sé Patriarcal e ao Terreiro do Paço, a higiene urbana e o ornato patriarcal particular do roteiro previsto e o seu guarnecimento militar permanente, a cerimónia de juramento e aclamação régias nas Cortes bicamarais, a decoração sumptuosa interior e a liturgia solene de acção de graças na Sé Catedral, a ornamentação heráldica e vexilológica do Pavilhão Real na Praça do Comércio e a distribuição geográfica das janelas dos respectivos edifícios ministeriais para os convidados assistentes, a recepção da Câmara Municipal de Lisboa ao Rei e a cerimónia da entrega da chave da cidade, as paradas militares de continência ao soberano e a iluminação nocturna do recinto nos três dias feriados.³⁵

Adicionalmente, surgem-nos ainda os Editais municipais de 3 de Agosto e 14 de Setembro de 1855, ambos subscritos pelo Presidente Manuel Salustiano Damasceno Monteiro e solicitando respectivamente aos munícipes a iluminação exterior nocturna das suas residências no dia do regresso de D. Pedro V a Lisboa e determinando, aquando do período feriado da aclamação régia, a interdição da circulação viária do Cais do Sodré à Sé Patriarcal, os sentidos de acesso pedestre nocturno à Praça do Comércio (a pedido de ofício do Governo Civil de Lisboa dirigido à vereação), o incentivo público ao engalanamento das fachadas residenciais e à manifestação cívica de regozijo geral e o apelo ao encerramento dos estabelecimentos comerciais não prioritários aí situados.

Acrescentam-se também os programas municipais do espectáculo naval de manobras diurnas no Tejo e do fogo de artifício nocturno e respectivo acompanhamento musical militar para a aclamação régia (assinalando com salvas o trânsito do cortejo e simulando no rio a conquista portuguesa de Arzila de 1471).³⁶

Além destas decisões oficiais, cumpre-nos ainda perspectivar evolutivamente a preparação

³⁵ Ver notas 32 e 33;

O discurso do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa dirigido ao Rei D. Pedro V por ocasião do seu regresso a Lisboa em 14 de Agosto de 1855 encontra-se in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, fl. 145 (cota: A.H.C.M.L. - Chancelaria da Cidade, Lv nº B-48, Doc. 145).

³⁶ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 13 de Setembro de 1855, Documento 165 (cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-48, Doc. 165);

Editais municipais de 3 de Agosto e 14 de Setembro de 1855, “Programa para a festa marítima que deve ter lugar no Tejo, por ocasião da aclamação de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V” (1855) e “Distribuição das músicas na noite em que deve ter lugar o fogo d’artifício no Tejo por ocasião da aclamação de Sua Magestade o Senhor D. Pedro V” (1855), in *Collecção de Editais da Câmara Municipal de Lisboa (1853-1861)*, Lv C-52, Docs. 54, 57-59 (cota: A.H.C.M.L. - Ch. C, Lv nº C-52, fls. 74-77).

interna das celebrações pela autarquia, tendo a recepção funcionado como autêntico “balão de ensaio” político-protocolar do grande protagonismo cívico-institucional da vereação na aclamação e decalcando-se este conjunto de celebrações das antigas cerimónias absolutistas de levantamento e juramento e das entradas régias com a inerente entrega da chave da cidade (como sucedeu com o regresso de D. João VI a Lisboa, em Junho de 1821) - sendo contudo esta a sua primeira ocorrência sob a égide ideológica do Liberalismo constitucional.

Assim, na sessão autárquica de 18 de Junho de 1855, o Vereador Ayres de Sá Nogueira propõe que o Presidente Manuel Salustiano Damasceno Monteiro acorde com o Ministro dos Negócios do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, o programa da aclamação (quase um mês antes da promulgação do respectivo Decreto governamental); nas de 10 e 19 de Julho, decide-se oficial aos Vereadores Ayres de Sá Nogueira, António Esteves de Carvalho e Francisco Manuel de Mendonça, constituídos como comissão municipal responsável pela celebração do regresso de D. Pedro V a Lisboa; nas sessões de 23 e 24 de Julho, prosseguem os preparativos da recepção; na de 2 de Agosto, a mesma comissão é incumbida da celebração da aclamação; na de 6, recebe-se a Portaria governamental do Ministério dos Negócios do Reino, de 28 de Julho, com o Programa oficial da recepção ao Rei; na de 16, o Presidente anuncia ter lido o discurso de acolhimento ao monarca e ao Duque do Porto, chegados a 14; nas de 20 e 30 de Agosto e 3 de Setembro, prosseguem os preparativos da aclamação com a aquisição de adereços, a apresentação do programa municipal oficial e a cobertura das despesas respectivas pela autarquia; nas de 11 e 14 de Setembro, recebe-se respectivamente a Portaria governamental do Ministério dos Negócios do Reino, de 10 do corrente, quanto à higiene urbana e à projecção protocolar da aclamação, e com cópia do discurso de homenagem do Presidente dirigida ao Rei; e, na de 20, o Presidente informa a vereação dos acontecimentos passados, discutindo-se as despesas apenas posteriormente.³⁷

É justamente neste contexto nuclear de preparação cerimonial que ressalta o assumido protagonismo protocolar e institucional da autarquia lisboeta, para além da pura e mera responsabilidade higiénico-ornamental da gestão urbana e algum policiamento auxiliar do itinerário das celebrações. Na recepção ao regresso régio de 14 de Agosto, cumpre à autarquia, como óbvia anfitriã e entidade administrante do Município da cidade capital do Reino, liderar o aco-

³⁷ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, fls. 107v, 123, 129v, 131v, 132, 138, 140v, 145, 147v, 155v, 158, 164, 166, 168;

Quanto às intervenções e despesas da Câmara Municipal de Lisboa para a preparação das cerimónias da aclamação de D. Pedro V em 16 de Setembro de 1855, ver “1855 - Aclamação de El Rei D. Pedro V - Offícios e outros documentos acerca dos festejos pela”, Pasta 9 - n.º 177, in *Documentos diversos - Pasta n.º 5 (1834-1867) - continuação n.º 2* (cota: A.H.C.M.L. - Miscelânea, Cx 271);

Nota 2;

Sobre a adopção do cerimonial do *Regimento da Câmara Municipal de Lisboa* de 30 de Agosto de 1502, ver o ponto 3.º do Aviso endereçado em 16 de Junho de 1821 pelo Deputado constituinte João Baptista Felgueiras ao Conde de Sampaio, in *Collecção da Legislação das Cortes de 1821 a 1823*, pp. 39-40;

Ver o ofício de 31 de Dezembro de 1855 do Ministro e Secretário dos Negócios do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Manuel Salustiano Damasceno Monteiro, sobre um eventual reforço orçamental governamental extraordinário às despesas municipais da aclamação régia, in *Diversos (Correspondência) 1840-1864*, Pasta “1855 - Diversos assuntos” (cota: A.H.C.M.L. - Misc., Cx 280, 35/49).

lhimento ao soberano, sob o pátio (conforme prescripto no Regimento manuelino de 30 de Agosto de 1502) até ao Pavilhão Real erguido na Praça do Comércio, e aí homenageá-lo com um discurso de boas-vindas, ainda cumprimentando-o respeitosamente no dia seguinte no Palácio das Necessidades.

Por outro lado, na cerimónia da aclamação de 16 de Setembro, a edilidade incorpora-se no cortejo rumo ao Parlamento (logo após os veículos dos conselheiros e magistrados) e na celebração da liturgia solene de acção de graças (fora da capela-mór, junto aos parlamentares e diplomatas), conduzindo o Rei sob o pátio na escadaria do templo (novamente segundo o Regimento municipal manuelino), destacando-se a cerimónia da entrega da chave da cidade no Pavilhão armado na Praça do Comércio, significando o Presidente ao monarca tal simbolizar (com evidente e indevido pendor nacionalista) a posse do Império português e dos corações de todos os seus cidadãos, e aclamando-o novamente com a elevação do estandarte municipal - cumprimentando-o ainda no dia seguinte na recepção no Palácio da Ajuda.³⁸

Este Pavilhão, por sua vez, representava a perfeita unidade política e nacional em torno do núcleo do Liberalismo monárquico-constitucional, sendo ornamentada a Praça do Comércio com 124 brasões municipais das principais cidades e vilas portuguesas³⁹, da autoria do funcionário municipal João Maria Alves Costa (tal como os figurinos dos fardamentos da vereação - cuja reforma se decidiu na primeira sessão imediatamente posterior à data de promulgação do Decreto governamental que fixa a data da cerimónia da aclamação régia - pelo que foi recompensado com a gratificação única de 10 libras)⁴⁰ - conceito aliás expresso no discurso dirigido pelo Presidente ao Rei, tal como no dia seguinte o discurso apresentado no Palácio da Ajuda reflecte o providencialismo nacionalista projectado no jovem soberano e aqui protagonizado pelo Município da capital, ao que D. Pedro V proporcionalmente agradeceu.⁴¹

É desta forma que a Câmara Municipal de Lisboa, como autarquia da capital do Reino, assume uma verdadeira função de representatividade nacional no protocolo de Estado junto do monarca recém-entronizado, emulando e substituindo parcialmente a administração central na liturgia institucional, aqui aclamando-o de novo em público e empossando-o como soberano de Lisboa, epicentro político-simbólico de Portugal.

³⁸ Ver notas 2 e 32, pontos 3º, 11º, 15º e 16º;

Nota 33, pontos 3º, 8º, 31º, 32º e 35º.

³⁹ Ver Inácio Vilhena Barbosa, *op. cit.*, vol. I, pp. IV-V.

⁴⁰ Ver Documento nº 13;

Figura nº 6 (in *Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo*, Coleção 'Instrumentos de Descrição Documental', Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo - Direcção de Serviços de Arquivística - Ministério da Cultura, Lisboa, 1999, Primeira Parte - Instituições do Antigo Regime, Volume II - Administração Central (2), entre pp. 208-209; cota: IAN/TT - Ministério do Reino, Coleção de Plantas, Doc. 369).

⁴¹ Ver o "Auto da entrega da chave da cidade pela Câmara Municipal de Lisboa a D. Pedro V", 22 de Setembro de 1855, e os discursos da autarquia e do Rei no dia seguinte, in "Documentos da entrega das chaves da cidade de Lisboa pela sua Câmara Municipal a El Rei D. Pedro V na Praça do Comércio em 16 de Setembro de 1855";

Collecção de Providencias Municipaes da Camara de Lisboa, Typographia de Silva, Lisboa, s. d. [1857], Tomo II, (1853-1856), pp. 128-131;

Nota 34.



Figura nº 6:
Figurino do novo fardamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (João Maria Alves Costa - 16 a 19 de Julho de 1855).

Conclusão. Com o advento do Liberalismo monárquico-constitucional, a Câmara Municipal de Lisboa procura recuperar minimamente e com total pluralidade o seu protagonismo nacionalista face ao poder aglutinante da administração central da Coroa, aí sediada na capital, remanescente desde a união dualista com Espanha vigente entre 1580 e 1640, quando deteve um papel fulcral na gestão delegada do Reino durante a vacância do Trono independente - em função da jurisprudência vigente do Código Administrativo de 1842 (apenas revisado em 1878), postulando a mera representatividade governamental fiscalizante das autarquias locais, completamente desprovidas de qualquer autonomia administrativo-institucional e electividade demográfica directa.

É neste contexto que a edilidade lisboeta procura dignificar crescente e progressivamente a sua imagem pública de prestigiada instituição geo-administrativa circunscrita do Constitucionalismo, solicitando à Coroa a utilização privilegiada de um uniforme exclusivo do executivo municipal - qual fardamento civil identificativo - canonicamente conforme e semelhante aos padrões dos fardamentos liberais dos diplomatas e dos representantes distritais e nacionais dos Poderes executivo e legislativo (ainda que distinto daqueles por uma certa idiossincrasia simbólico-heráldica lisiponense) - em substituição reformante da tradicional capa e volta multi centenária do Absolutismo abolido.

Aproveita-se assim a conjuntura politicamente consolidante da aclamação régia de D. Pedro V para a realização desta emergência (ocorrida apenas quatro anos após a Regeneração de 1851), como pretexto implícito na sessão autárquica seguinte à publicação do Decreto governamental promulgante da data da inauguração do novo reinado - cujo programa celebrativo era pioneiro desde a emergência do Liberalismo, sintetizando a anterior ritualística régia absolutista à luz de um novo contexto político-ideológico, em que a autarquia entrega ao novo Rei já aju-ramentado e investido dos seus poderes constitucionais a soberania simbólica da capital do seu Reino.

Contudo, após deferir o objecto requerido através da promulgação de um Decreto governamental, o Governo publica, poucos dias antes da realização da aclamação régia e do seu programa, um segundo diploma legislativo relegando o novo uniforme para as festividades secundárias e mantendo o anterior para cerimónias estatais de grande gala. Tal resolução conduziu, quanto à aclamação régia de 1855, a uma evidente ambiguidade institucional, por um lado permitindo uma aparente assimilação identificante com o grande uniforme dos parlamentares nas sessões gerais das Cortes (descendente directo do antigo traje nacional da capa e volta) e, por outro, totalmente impedindo uma deliberada confusão imediata e implícita com os trajes governamentais, diplomáticos e distritais, em que a Câmara Municipal de Lisboa protagonizaria uma excepção institucional única a um privilégio singular da administração central, como verdadeiro mecanismo ritualístico de afirmação política de um micropoder capital paralelo ao executivo monárquico do Liberalismo oitocentista.

ANEXO DOCUMENTAL

Documento nº 1

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo à reforma dos fardamentos dos Vereadores (16 de Julho de 1855):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 16 de Julho de 1855, Documento nº 126, fólio 2; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-48, Doc. 126, fl. 2)

“Resolven-se \unanimemente/ que se represente pelo Ministerio do Reino pedindo a alte-ração dos uniformes da Vereação da Capa e volta, para hum fardam[en]^{to} identico ao dos S[e]n[ho]r^{es} Deputados \da Nação/ com a differença de serem as golas das fardas bordadas com as Armas da Cidade [[humas Nãos]] em logar dos Castellos, e hum facha azul \e branca posta á cinta/ [[a tiracollo]], devendo \ser/ acompanhada a representação de hum figurino bem desenhado, (...).”

Documento nº 2

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo á Portaria do Ministério do Reino que informa sobre o Decreto governamental determinante da reforma dos fardamentos dos Vereadores (6 de Agosto de 1855):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 6 de Agosto de 1855, Documento nº 140, fólio 1; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-48, Doc. 140, fl. 1)

“Portaria do Ministerio do Reino de 4 do corr[en]^{te}, participando que p[o]r Decreto de 25 de Julho ultimo, houve S.[ua] Mag.[esta]^{de} por bem authorizar à Camara para usar do uniforme constante da sua representação de 19 do d.[it]^o mez, ordenando que se remetão á Secret[ar]i^a do Reino os respectivos figurinos e modelos das bordaduras, e bem assim os dos Empregados. Mandou-se-lhe dar cumprimento com urgencia.”

Documento nº 3

Portaria do Ministério do Reino alusiva ao Decreto governamental que determina a reforma dos fardamentos dos Vereadores (4 de Agosto de 1855):

(in *Decretos e Portarias Régias (1845-1859)*, Caixa nº 448, Maço nº 11, Documento nº 19; cota: AHCML - Ch. R., Cx 448, Mç 11, Doc. 19)

“Ministerio

do Reino

Secr[e]t[ari]a^a Geral

2^a Repartição

Sua Magestade El Rei, Regente em Nome do Rei, Attendendo ao que Lhe representou a Camara Municipal de Lisboa, Houve por bem, por Decreto de 25 de Julbo ultimo, authorisa-la para usar do uniforme constante da sua representação de 19 do mesmo mez; e Determina que, para poder ter effectiva execução o citado Decreto, a Camara Municipal remetta a este Ministerio em duplicado os modelos das bordaduras para a gola da farda, e para os canhões, portinholas, e espaço entre elas comprehendido, assim como outro exemplar do figurino que se lhe devolve, a fim de serem uns e outros authenticados com a rubrica do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, - ficando d’elles um exemplar neste Ministerio, e sendo depois o outro reenviado à Camara com a copia do respectivo Decreto.

O mesmo Augusto Regente Resolveo outro sim estabelecer um fardamento para o Escrivão e Offi

[fl. v.]

ciaes da Secretaria da Camara, para o Thesoureiro do Concelbo e para o respectivo Guarda-Mór; ficando porem a designação do uniforme destes Empregados, que deverá ser regulado pelas gradações de cada um, dependente dos modelos que a Camara submitter á approvação do Governo.

O que assim se lhe participa para seu conhecimento e effeitos devidos.

Paço de Cintra em 4 d’Agosto de 1855 ./.

R[odrigo da] Fonseca Magalhães

Cumpra-se e regista-se.

Camara 6 de Agosto de 1855

Como Presidente

Carvalho

Documento nº 4

Excertos de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivos a Portarias do Ministério do Reino que remetem cópia do Decreto governamental determinante da reforma dos fardamentos dos Vereadores (22 de Agosto de 1855):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 22 de Agosto de 1855, Documento nº 119, fólio frente e verso; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-48, Doc. 119, fl. ft. e v.)

“Port[ar]i[da] do Ministerio do Reino de 20 do corr[en]t[em]e transmittindo copia do Decreto de 25 de Julbo ultimo acompanhado de hum exemplar de cada hum dos modelos a que se refere o art[igo] 2º § unico do mesmo Decreto com respeito ao fardam[en]to dos S[e]n[ho]r[es] Vereadores. mandou-se archivar.

(...)

[fl. v.]

(...)

Recebeo-se huma Portaria do Ministerio do Reino de 21 do corrente, devolvendo os modelos das bordaduras para as fardas dos Empregados da Camara que forão approvados, e baixão rubricados pelo Ministro d’Estado d’aquella Repartição.”

Documento nº 5a

Portaria do Ministério do Reino remetendo cópia manuscrita autêntica do Decreto governamental determinante da reforma dos fardamentos dos Vereadores (20 de Agosto de 1855):

(in *1855 - Fardamentos dos Vereadores e Empregados da Camara Municipal de Lisboa (Desenhos dos) - Decretos, portarias e outros documentos referentes a este assumpto*; cota: AHCML - Miscelânea, Cx. “*Documentos diversos - Pasta n.º 1 [5 (dentro)]*”; 29/5, Pasta 5 - N.º 10)

“Ministerio
do
Reino

Secretaria
Geral

2ª Repartição

Nº 375

L[ivt]º 13º

Sua Magestade El Rei, Regente em Nome do Rei, Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, remetter á Camara Municipal de Lisboa, para sua intelligencia e execução, a inclusa copia autentica do Decreto de 25 de Julbo ultimo, acompanhada de um exemplar de cada um dos modelos a que se refere o Artigo 2º § unico do mesmo Decreto, com respeito ao fardamento dos Vereadores da mencionada Camara Municipal. Paço de Cintra em 20 d’Agosto de 1855.

R[odrigo da] Fonseca Magalhães

[fl. v.]

Registe-se e archive-se.

Camara 22 d’Agosto de 1855.

Mont[ei]rº

Reg[ista]dº no L[ivt]º 1º dos Decretos a f[o]l.[ha] 26”

Documento nº 5b

Portaria do Ministério do Reino alusiva ao Decreto governamental determinante da constituição dos fardamentos dos funcionários superiores da Câmara Municipal de Lisboa (21 de Agosto de 1855):

(in 1855 - Fardamentos dos Vereadores e Empregados da Camara Municipal de Lisboa (Desenhos dos) - Decretos, portarias e outros documentos referentes a este assumpto; cota: A.H.C.M.L. - Miscelânea, Cx “Documentos diversos - Pasta n.º 1 [5 (dentro)]”, 29/5, pasta 5 - Nº 10)

“Ministerio
do
Reino

Secret[ari]ª Geral

2ª Rep.[arti]ª

Nº 375 - L[ivt]º 13º

Sua Magestade El Rei, Regente em Nome do Rei, Sendo-Lhe presente a proposta que a Camara Municipal de Lisboa, em observancia do Artigo 3º do Decreto de 25 de Julho ultimo, dirigio a este Ministerio á cêrca do fardamento para os Empregados da mesma Camara; Ha por bem Determinar o seguinte:

1º O fardamento do Escrivão da Camara Municipal de Lisboa, dos Chefes de Repartição da respectiva Secretaria, do Thezoureiro do Concelho, dos Officiaes da mesma Secretaria, e do Guarda Mor da Camara, será conforme á designação que se segue.

- Farda direita de pano azul ferrete com uma só ordem de oito botões de metal amarello com as Armas da Camara, devendo a gola, os cambões, as portinholas, e o espaço entre ellas comprehendido ser tudo bordado a ouro com um silvado de ramos de carvalho.

- Calça do mesmo pano com uma lista de galão de ouro de largura ordinaria nas costuras dos dois lados.

[fl. 1v.]

- Colete branco de corte direito com quatro botões correspondentes aos da farda.

- Chapéu armado de plumas brancas com presilha de ouro e laço nacional. Gravata e luva branca.

- Florete com bainha preta e guarnições amarellas.

2º As bordaduras das fardas de que acima se trata terão os padrões dos três modellos adjuntos, que vão rubricados pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e nos quaes se designam as gradações dos diversos Empregados a que respeita cada um dos mesmos modellos.

3º A Camara Municipal de Lisboa dará as necessarias ordens para o effectivo cumprimento das presentes disposições.

Paço de Cintra em 21 d'Agosto de 1855.

R[odrigo da] Fonseca Magalhães

[fl. 2]

Cumpra-se e registe-se.

Camara 22 d'Agosto de 1855.

Mont[ei]r^o

Reg[istad]º no L[ivr]º 1º dos Decretos a f[o]l[ha] 27.”

Documento nº 6

Decreto governamental do Ministério do Reino determinante dos modelos dos novos fardamentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (25 de Julho de 1855):

(in José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, *Collecção Official da Legislação Portuguesa*

- *Anno de 1855*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1856, p. 236;
Diário do Governo, Imprensa Nacional, Lisboa, 6 de Agosto de 1855, N° 183;
Registado no *Livro 1° dos Decretos*, fl. 26, do Arquivo Municipal de Lisboa, in *1855 -* -
Fardamentos dos Vereadores e Empregados da Camara Municipal de Lisboa (Desenhos dos)- - *Decretos,*
Portarias e outros documentos referentes a este assumpto; cota: A.H.C.M.L. - - *Miscelânea, Cx*
“*Documentos diversos - Pasta n° 1 [5(dentro)]*”, 29/5, Pasta 5 - N° 10)

“MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Attendendo ao que Me representou a Camara Municipal de Lisboa, ácerca da conveniencia de novamente se estabelecer, em harmonia com os costumes da epocha, o uniforme de que, d’ora ávante, devam usar os Vereadores, e os Empregados da mesma Camara: Hei por bem, em Nome d’EL-REI, Decretar o seguinte:

Artigo 1° É estabelecido um fardamento para uso dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, e bem assim outro para o Escrivão e Officiaes da respectiva Secretaria, para o Thesoureiro do Concelho, e para o Guarda-Mór da Camara, sendo regulado o uniforme d’estes Empregados pelas graduações de cada um d’elles.

Artigo 2° O fardamento dos Vereadores da Camara Municipal será conforme á de-signação que se segue:

1° Farda direita de panno azul ferrete, com uma só ordem de oito botões de metal branco, com as armas da Camara; devendo a gola, os canhões, as portinholas, e o espaço entre ellas comprehendido, ser tudo bordado com um silvado de ramos de carvalho.

2° Calça do mesmo panno, com uma lista de galão de largura ordinaria, nas costuras dos dois lados.

3° Colete branco de córte direito, com quatro botões correspondentes aos da farda.

4° Chapéu armado de plumas brancas, com presilha e laço nacional. Gravata e luva branca.

5° Florete com bainha preta. Para a cintura facha de seda de três listas iguais - a do centro branco, e as outras azuis ferretes - com borlas das mesmas côres, sendo de prata a parte branca.

§ unico. As bordaduras da farda, o galão da calça, a presilha do chapéu, e as guarnições do florete serão de prata, devendo todo o fardamento, nas suas diversas partes, ser igual ao padrão dos Modelos, que baixam com este Decreto, rubricados pelo Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Reino.

Artigo 3° Os Modelos para o uniforme dos Empregados mencionados no artigo 1° serão pela Camara Municipal submettidos á aprovação do Governo.

O mesmo Ministro e Secretario d’Estado assim o tenha entendido, e faça executar. Paço de Cintra, em 25 de Julbo de 1855. = REI, Regente. = Rodrigo da Fonseca Magalhães.”

Documento nº 7

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo à aprovação de um modelo de fardamento para os contínuos (27 de Agosto de 1855):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 27 de Agosto de 1855, Documento nº 153, fólio frente; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-48, Doc. 153, fl. ft.)

“Approvou-se o fardamento seguinte para os continuos = Casaca preta direita = Calção \e colete/ de Casimira preta direita = [[Colete de pano]] = e Chapeo de pasta; uzando nos actos publicos de um colar de prata com as Armas da Camara, cujos colares serão conservados em poder do Guarda Mor.

Resolveo-se em seguida que por esta vez somente fossem fardados os Continuos por conta da Camara.”

Documento nº 8

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo à reforma dos fardamentos dos contínuos (26 de Abril de 1866):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, nº 37, fl. 245, sessão de 26 de Abril de 1866; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-61, fl. 245;

Arquivo Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, Nº 332, 12 de Maio de 1866, p. 2666, sessão de 26 de Abril de 1866)

“Lêo-se um requerimento dos cinco continuos desta Camara, apresentando o plano para um novo fardamento, conforme o figurino que aquelle acompanhava. - A vereação approvou o pedido, e deliberou que aos requerentes se conferisse a quantia de 250\$000 réis para, até ao dia da procissão de Corpus Christi apromptarem o dito fardamento. - O S[enho]r Vereador Vaç Rans mandou declarar que votava contra. -”

Documento nº 9

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo à Portaria do Ministério do Reino remetendo cópia manuscrita autêntica do Decreto governamental determinante da utilização dos novos fardamentos dos Vereadores (13 de Setembro de 1855):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 13 de

Setembro de 1855, Documento nº 165, fólho frente; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv B-48, Doc. 165, fl. ft.)

“Portaria do Ministerio do Reino de 10 do corrente, transmittindo copia do Decreto de 5 tambem deste mez, pelo qual são indicadas as funcções publicas em que a Camara se ha de apresentar com o Vestuario de que usava antigam[en]^{te}, e as festividades em que ha-de servir-se do uniforme estabelecido pelo Decreto de 25 de Julbo ultimo. A Camara ficou inteirada.”

Documento nº 10

Portaria do Ministério do Reino remetente de cópia manuscrita autêntica do Decreto governamental determinante da utilização dos novos fardamentos dos Vereadores (10 de Setembro de 1855):

(in 1855 - Fardamentos dos Vereadores e Empregados da Camara Municipal de Lisboa (Desenbos dos) - Decretos, portarias e outros documentos referentes a este assumpto; cota: A.H.C.M.L. - - Miscelânia, Cx “Documentos diversos - Pasta nº1 5 (dentro)“, 29/5, Pasta 5 - Nº 10)

*“Ministerio
do Reino*

*Secret[a]r[i]^a G.[er]^{al}
2^a Rep.[artic]ãõ*

Nº 456 L[ivr]^o 13º

Manda Sua Magestade El Rei, Regente em Nome do Rei, remetter á Camara Municipal de Lisboa, para sua intelligencia e execução, a inclusa copia authentica do Decreto de 5 de Setembro corrente, pelo qual são indicadas as funcções publicas em que o Presidente e Vereadores da mesma Camara se hão de apresentar com o vestuario de que esta corporação usava antigamente, e as festividades em que hão de servir-se do uniforme estabelecido pelo Decreto de 5 (sic) de Julbo ultimo.

Paço das Necessidades em 10 de Setembro de 1855.

R.[odrigo da] Fonseca Magalhães

[fl. v.]

Cumpra-se e registe-se.

Camara 13 de Setembro de 1855.

Mont[ei]^o

Reg[ista]d^o com a Cópia do Decreto
nesta Portaria mencionado no
L[ivr]o 1^o dos Decretos a f[ol]h[as] 28.”

Documento nº 11

Decreto governamental determinante da utilização dos novos fardamentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa (5 de Setembro de 1855):

(in José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, *Collecção Official da Legislação Portuguesa - Anno de 1855*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1856, p. 308;
Diário do Governo, Imprensa Nacional, Lisboa, Nº 217, 14 de Setembro de 1855;
1855 - Fardamentos dos Vereadores e Empregados da Camara Municipal de Lisboa (Desenhos dos) - Decretos, portarias e outros documentos referentes a este assumpto; cota: A.H.C.M.L. - - Miscelânea, Cx “*Documentos diversos - Pasta nº 1 [5 (dentro)]*”, 29/5, Pasta 5 - Nº 10)

“MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Attendendo ás considerações que Me foram presentes sobre a disposição do Decreto de 25 de Julho ultimo: Hei por bem, em Nome d'EL-REI, Declarar e Ordenar que o Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Lisboa, na proxima solemnidade da Aclamação de Sua Magestade Fidelissima o Senhor DOM PEDRO QUINTO, hão de apresentar-se com o vestuario de que esta Corporação usava antigamente, podendo continuar a fazer uso d'elle nas funções publicas mais solemnes, e que o uniforme, que, pelo citado Decreto, foi de novo estabelecido, servirá para quaesquer outras festividades em que a Camara tenha de comparecer.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço de Cintra, em 5 de Setembro de 1855. = REI, Regente. = Rodrigo da Fonseca Magalhães.”

Documento nº 12

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Belém alusiva à intenção de representação requerente junto do Governo de um fardamento para os seus Vereadores idêntico ao dos da Câmara Municipal de Lisboa, bem como das mesmas honras e privilégios protocolares (12 de Setembro de 1862):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Belém*, nº 5, fl. 88v, sessão de 12 de Setembro de 1862; cota: A.H.C.M.L. - C.M.B., LV nº 9/5; AMLSB/AL/CMBLM/ORGM-CM/01/05

“Que se represente a Sua Magestade pelo Ministerio do Reino pedindo a graça de lhe ser concedido o uso de um uniforme igual ao dos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, e bem assim as honras digo as mesmas honras de que goza a dita Camara.”

Documento nº 13

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo à confecção dos novos fardamentos dos Vereadores e da decoração heráldica da Praça do Comércio aquando da aclamação régia de D. Pedro V (13 de Dezembro de 1855):

(in *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1855*, sessão de 13 de Dezembro de 1855, fl. 219v; cota: A.H.C.M.L. - Ch. C., Lv nº B-48, Doc. 219v)

“O S.[enho]^r Presid.[en]^{te} disse que havendo o Empregado João M.[ari]^a Alves Costa copiado os desenhos das Armas e tropheos que se poserão na Praça do Commercio pela occasião da Acclamação do S.[enho]^r D.[om] Pedro 5º \e sendo tambem os figurinos e desenhos p.[ar]^a os Fardam.[en]^{tos} da Vereação/ cujos trabalhos forão m.[ui]^{to} arduos e importantes, pedia por isso que se lhe votasse huma gratificação em harmonia com taes trabalhos. Entrou em discussão e depois de algumas observações resolveo-se que se lhe dessem dez Libras por huma só vez de gratificações. [[por taes trabalhos]].”

Documento nº 14

Excerto de acta de sessão da Câmara Municipal de Lisboa alusivo ao uso protocolar da faixa pelos Vereadores fardados (27 de Setembro de 1866):

(in *Propostas, requerimentos e alocações dos Vereadores (1865-1896)*, Pasta nº 2 “1866 – Correspondência dos Vereadores – Relatórios e propostas allocações”, Documento nº 19; cota: A.H.C.M.L. – Ch. C., Cx D-48, Pt nº 2, Doc. 19;

Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa, nº 38, sessão de 27 de Setembro de 1866, fls. 143v-144; cota: A.H.C.M.L. – Ch. C., Lv B-62, fls. 143v-144;

Arquivo Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, nº 353, 6 de Outubro de 1866, sessão de 27 de Setembro de 1866, p. 2856)

“O dito S.[enho]^r D.[out]^{or} [Vereador Francisco Manuel Mendonça] apresentou mais a seguinte proposta:

Proponho que os Vereadores em serviço e quando o intenderem necessario possam cingir as faixas de que usam

com seus uniformes. – Lisboa, em 27 de Setembro de 1866. – Francisco Manoel de Mendonça. –

- Também foi aprovada esta proposta, declarando o s.[enho]r [Vereador] Vaz Rans que votou contra, por que optava por uma medalha pendente de uma fita. –

Documento nº 15

Representação da Câmara Municipal de Belém ao Rei D. Luís I requerendo um fardamento para os seus Vereadores idêntico ao dos da Câmara Municipal de Lisboa, bem como das mesmas honras e privilégios protocolares (15 de Setembro de 1862):

(in *Livro de Registo de Representações*, nº 3, fls. 10v-11; cota: A.H.C.M.L. – C.M.B., Lv 9/68; AMLSB/AL/CMBLM/ORGM-PC/01/02)

“Nº 11

A Sua Magestade El-Rei pela Secretaria d’ Estado dos Negocios do Reino.

Senhor.- A Camara Municipal de Belem vem hoje respeitosa e deploravelmente aos pés de Vossa Magestade uma supplica a favor da qual fervorosamente invoca a Regia Benevolencia.

A fixação da residencia de Vossa Magestade no Paço da Ajuda, situado neste Concelho é um facto da maior importancia para o Municipio de Belem, e da mais grata e auspiciosa significação para todo este Povo, de cujos sentimentos a supp[licant]e presa de ser fiel interprete. Esta circumstancia colloca

[fl. 11]

a Camara em face de importantes e frequentes deveres de homenagem para com Vossas Magestades em desempenho dos quaes terá de se appresentar incorporada e em publico nas festas Nacionaes, cumprimentos e em muitas outras occasiões, sendo solemmissima a do Real Consorcio de Vossa Magestade.

Desejando porem a supp.[licant]e poder figurar convenientemente nesses actos encarregou-me de em seu nome implorar de Vossa Magestade a graça de Mandar Conceder-lhe o uso de um uniforme igual ao da Camara de Lisboa e bem assim as mesmas honras de que goza a ditta Camara.

A supp.[licant]e espera confiadamente obter a graça pedida. Deos Guarde por muitos annos a preciosa vida de Vossa Magestade como todos havemos mister.

Paço do Concelho de Belem 15 de 7 [Setem]bro de 1862.

O Presidente Joaõ Antonio de Sousa.”

A produção e o comércio de
instrumentos e edições
musicais em Lisboa
(1850-1900)

Alexandre Arménio Tojal

As viragens do tempo não significam, necessariamente, inflexões no rumo da História. Esquinas há que são contornadas de forma mais ou menos acentuada, dependendo dos ângulos predefinidos ou do ritmo impresso ao curso das coisas e das ideias que lhes dão vida e norte.

Neste estudo definimos como linha de horizonte uma daquelas esquinas ou viragens, com o intuito de perceber uma evolução ou involução, um fluxo ou refluxo da História - no final se verá - da produção e comércio de instrumentos e edições musicais em Lisboa.

Partimos de fontes documentais à guarda do Arquivo Municipal de Lisboa, relacionadas com o registo e licenciamento de estabelecimentos comerciais da cidade, procurando estudar aqueles que especificamente se dedicaram ao fabrico e comercialização de *musicas e instrumentos musicos* ou *instrumentos musicas*, circunscrevendo-nos à segunda metade do século XIX, período que nos pareceu suficientemente rico – com a implantação de inúmeras casas e a consolidação do comércio, mais do que da produção – a viabilizar uma leitura consistente do objeto de estudo.

Concretamente procedemos ao levantamento daquele tipo de estabelecimentos a partir de documentação existente no Arquivo Municipal de Lisboa – Arco do Cego, a saber: livros de *Registo das Licenças* e talões de *Licenças para Estabelecimentos de Comércio e Indústria*; os primeiros utilizados para os anos de 1850 e 1860, os segundos para 1870, 1890 e 1900.

Fica desde já claro, portanto, que a amostra teve por base o levantamento de toda a informação disponível naquelas fontes para os anos de 1850, 1860, 1870, 1880, 1890 e 1900. Nos dois primeiros anos as fontes utilizadas foram os *Registos das Licenças*¹. Para os anos de 1870, 1890 e 1900 - e na constatação de inexistência de livros de registo com informação de igual teor – recorreremos aos talões de pagamento das *Licenças para Estabelecimentos de Comércio e Indústria* onde foi possível obter o mesmo tipo de informação daqueles *Registos*².

Dos seis anos eleitos, não foi possível obter informação relativa a 1880. Os talões das *Licenças para Estabelecimentos* à guarda do Arquivo Municipal, para este ano, não referem o ramo a que

¹ Livros de registo onde se lançavam, um a um, todos os estabelecimentos com venda ao público, referindo-se o número da licença, a data de pagamento, o nome da casa comercial, a morada, freguesia, o ramo, o período da licença e o valor pago. O licenciamento, tal como o definia a Postura da Câmara Municipal de Lisboa de 7 de Novembro de 1844, era obrigatório para *todas as lojas e armazéns de venda de quaesquer generos e mercadorias*, seguindo o estipulado pela Carta de Lei de 10 de Julho de 1843. No Arquivo Municipal do Arco do Cego existem quatro livros para 1850 e quatro livros para 1860, com 200 fls. cada um; todos eles foram, obviamente, consultados.

² Estes talões seriam preenchidos em duplicado, ficando um exemplar para a administração municipal e outro para o interessado. Em cada um deles regista-se, basicamente, o mesmo tipo de informação observável nos *Registos das Licenças*, a saber: o número da licença, o número da licença reformada (caso existisse), a morada do estabelecimento, freguesia, o nome da casa comercial, o ramo a que se dedica, a renda anual, o valor da taxa pago e a data de emissão do talão. No Arquivo Municipal do Arco do Cego existem trinta e seis volumes de talões para 1870 (com cerca de quinhentos cada um), dezassete volumes para 1890 (com mil talões cada um) e dezasseis volumes para 1900 (igualmente com mil talões cada volume). Foram consultados exaustivamente.

se dedica a casa comercial ou industrial, pelo que inviabilizou o levantamento de dados relativo a 1880³.

Procurámos completar a informação com a pesquisa em diversos almanaques e outras publicações que divulgavam os nomes das casas do ramo. Temos consciência que, apesar das inúmeras fontes consultadas, este estudo não é exaustivo, algumas casas terão escapado, no entanto, parece-nos constituir um primeiro contributo para o conhecimento deste assunto.

Na primeira metade de Oitocentos a música foi-se transformando numa componente essencial da educação mais cuidada – melomania ou prenda social – não descurada pela nobreza e, acima de tudo, por uma média e alta burguesias nascentes de uma sociedade romântica e liberal⁴. Se a existência de instrumentos musicais nos interiores domésticos – com o piano à cabeça – se ia verificando gradualmente na primeira metade de Oitocentos, generalizou-se largamente⁵ na segunda metade e a proliferação e longevidade das casas fabricantes e vendedoras daqueles instrumentos é disso indicador.

A propósito da Exposição da Indústria realizada em 1849 pela Sociedade Promotora da Indústria Nacional emitia-se um parecer sobre as *Artes Mechanicas*, de alguma forma orientado por um proteccionismo económico, mas que não deixa de ser elucidativo quanto à produção, tipo e qualidade dos produtos – leia-se instrumentos musicais – fabricados no país:

Fabricam-se hoje em Lisboa quantidade de instrumentos de musica, especialmente de vento, e trabalhados a ponto de tornar, em grande parte, desnecessaria a exportação d'esses artigos de industria. Os instrumentos

expostos pelo Sr. Silva⁶, estão acabados com esmero. Os seus sons, se não são tão fáceis, e puros como os de alguns instrumentos de antigas fabric-



³ Verificámos que entre 1873 e 1886 os modelos de talões utilizados não continham nenhuma rubrica para fazer constar o tipo de estabelecimento. Esteve na origem desta alteração uma Postura da Câmara Municipal de Lisboa de 4 de Novembro de 1872 que procedeu a uma reforma do licenciamento. Uma outra Postura Municipal, agora de 16 de Dezembro, originou a reposição da situação anterior, a saber: a inclusão nos modelos dos talões de uma rubrica destinada ao tipo de estabelecimento.

⁴ Ao ideário liberal não era alheia a consciência da música como civilizadora dos povos, como refere *O Panorama* em 1844: *De todas as Bellas-Artes, a música é sem contradicção a que mais directa e mais naturalmente conduz à civilização dos povos: é a que se adquire com mais facilidade (...)*, in *O Panorama: jornal litterario e instructivo*, Lisboa, 3 (108), 1844, p. 23.

⁵ A literatura é, também, um retrato de época. Se perpassarmos a obra de Eça de Queirós, por exemplo, constatamos as inúmeras presenças da música no quotidiano e, particularmente, do piano: *Muitos são os pianos que E. Q. coloca nos seus cenários romanescos: Acácio e Dâmaso tinham pianos (decorativos e mudos), piano tinham Amélia e Genoveva, havia pianos no “Ramallete” como em casa do Conde Ribamar*, Luís dos Santos Ferro, “Música”, in *Dicionário de Eça de Queirós*, Lisboa, Caminho, 1988, p. 425.

⁶ Em 1850 o seu estabelecimento de fabrico e venda de instrumentos musicais, especialmente aerofones, situava-se na R. do Loreto, 79. Continuará a actividade como se pode verificar no quadro apresentado em anexo.

as estrangeiras, nem por isso deixam de satisfazer a muitas condições que se exige em objectos desta natureza.⁷

Da primeira metade do século XIX faziam já parte da história, quer da produção, quer da comercialização de instrumentos musicais, nomes como Driesel, Francisco Manuel Ferreira, Ziegler, Haupt, Thibeau, Neuparth, Lambertini e Sasseti. A segunda metade da centúria – como constataremos – dará continuação a alguns e verá a iniciação no ramo e a implantação de muitos outros.

Em 1850 as fontes consultadas dão conta de três casas comerciais em Lisboa: *João Baptista Sassette* [sic], na R. Nova do Carmo, 39 F, com *armazem de musica, instrumentos e hornatos de casa*, *Manuel António da Silva & Filbo*, na R. do Loreto, 79, apresentando *fabrica de instrumentos musicos* e *Ernesto Victor Wagner*, na R. Nova do Almada, 40, tendo *fabrica de pianos*.

Segundo Ernesto Vieira⁸, João Inácio Canongia Júnior, sobrinho do clarinetista José Avelino Canongia, de origem catalã, ter-se-á estabelecido com *armazem de musicas* na R. Nova do Almada em 1850, no entanto, os *Registos das Licenças* para este ano não o confirmam. Também para a casa da família Haupt de origem berlinense, que os tempos de Pombal tinham atraído, não foi encontrado registo do pagamento da respectiva licença. Sabemos que a concorrência dos produtos franceses, mais baratos e de gosto mais moderno, foram prejudiciais para a economia da casa que acabou por encerrar as portas, quando, exactamente, não foi possível determinar.⁹

A casa *Sasseti*, fundada por João Baptista Sasseti, *excelente pianista*¹⁰, de origem italiana, estabeleceu-se, desde 1848, na R. Nova do Carmo, onde irá permanecer décadas. Será a casa que acusa maior estabilidade na morada apresentada, assim como maior longevidade. Para além da venda de instrumentos musicais torna-se também editora,



Registo das Licenças, 1849-1850.

⁷ “Artes Mechanicas”, parecer assinado por João de Andrade Corvo, Guilherme José António Dias Pegado, Gregório Nazianzeno do Rego, José Maria Grande e Francisco P. Celestino Soares, in *Sociedade Promotora da Industria Nacional: Exposição da Industria em 1849*, Lisboa, Typographia da Revista Universal Lisbonense, 1850, p. 114.

⁸ Ernesto Vieira, *Dicionario biographico de musicos portugueses: historia e bibliographia da musica em Portugal*, Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1900, vol. I, p. 203.

⁹ No entanto, Ernesto Vieira, *op. cit.*, p. 488, não sendo totalmente claro, não deixa de entrever para os anos próximos de 1850 uma época de alguma prosperidade económica para a casa Haupt; também no catálogo *Com eles se fez música ... instrumentos de uma coleção esquecida.*, s. l., Instituto Português do Património Cultural, Agosto/Setembro 1989, s. p. se afirma que a casa terá sobrevivido até 1890, na R. Augusta.

¹⁰ Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. II, p. 283.



Almanach(...) para o ano de 1865, p. 84.

publicando inúmeras obras, especialmente para canto e piano, com grande qualidade de impressão. Em 1865 faz-se anunciar no *Almanach*¹¹ como *fornecedora da Casa Real e do Conservatorio*, vendendo *pianos, orgaos, caixas de musica, metronomos, cordas para dife-rentes instrumentos, estampas, etc.* A sua designação comercial sofreu alterações, não deixando, no entanto, de constar sempre o apelido Sassetti. Em 1900 a renda anual declarada de 600\$000 réis¹² coloca-a ao nível das mais prósperas do ramo.

Os registos de licenciamento da casa *Ernesto Victor Wagner* - em 1850 com *fabrica de pianos* na R. Nova do Almada, 40 - surgem-nos descontínuos, no entanto, sabemos que ainda em 1900 obterá a licença n.º 8088 para *venda de pianos* efectuando pagamento de taxa correspondente ao primeiro e segundo semestres de 2\$800 réis.

De origem alemã, Ernesto Wagner foi professor no Conservatório, dando nome a uma fábrica de pianos. Em 1865 a sua casa localiza-se na R. do Arco do Marquês à R. Formosa, 20¹³. Em 1888 continua a sua actividade, começada em 1848, fazendo-se anunciar com *Fabrica e armazem de pianos* e chamando a si os louros da invenção *dos tampos harmonicos para piano "Patent Wagner"*; para além da venda, conserta e aluga pianos, bem como *instrumentos de arco, sortimento de cordas e pertences para instrumentos de arco*¹⁴. Em 1900 surge-nos registada com estabelecimen-

¹¹ Zacharias Vilhena Barbosa, *Almanach Industrial, Commercial e Profissional de Lisboa para o anno de 1865*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865, p. 84.

¹² Talões de *Licenças para Estabelecimentos de Comércio e Indústria*, 1900, licença n.º 7913.

¹³ Zacharias Vilhena Barbosa, *op. cit.*, p. 82.

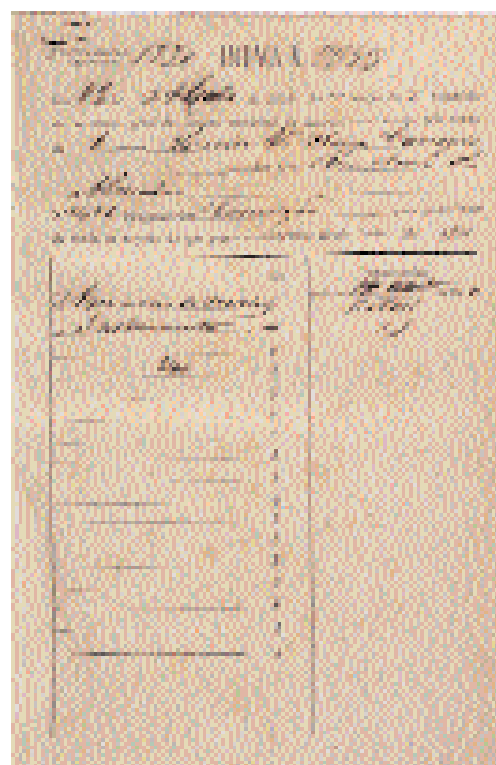
¹⁴ Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach Commercial de Lisboa para 1888*, Lisboa, Companhia Typographica, 1888, p. 562.

to situado na R. Nova da Trindade, 111 A, muito próximo da localização inicial, declarando como valor de renda anual 99\$000 réis que, comparados com o valor da casa *Sassetti* para o mesmo ano, elucidam quanto ao poder económico e implantação no mercado das diferentes casas.

A casa *Manuel António da Silva & Filho* acusa existência anterior a 1850. Neste ano apresenta-se com morada na R. do Loreto, 79. No ano anterior esteve representada na Exposição da Indústria, tendo recebido elogios pelos instrumentos apresentados da sua produção, como foi atrás referido. O *Almanach*¹⁵ para o ano de 1865 anuncia a casa *Silva*, agora na Pç. Luís de Camões, 31 – 32, com grande detalhe dos instrumentos musicais ao dispôr do público, particularmente aerofones, praticando preços mais acessíveis *que aqueles que levam os fabricantes francezes*, concorrência que nem sempre foi benéfica para a saúde económica de algumas casas comerciais do ramo. Em 1870, a casa - agora *Manuel António da Silva* - obtém a licença n.º 6323 para venda de instrumentos musicais na mesma morada. Terá deixado de fabricar, pois declara, então, *não serem aqueles objecto da sua manufactura*. Outras casas com o nome Silva foram surgindo, não nos tendo sido possível confirmar a sua ligação¹⁶.

No início da década de sessenta de Oitocentos, surgem-nos licenciados junto da administração municipal novos nomes que se irão implantar no comércio lisboeta de instrumentos musicais, a saber: *Viúva Canongia & C.ª*, *José de Figueiredo*, *Galezço Fontana* e *Lambertini & C.ª*.

José Inácio Canongia, originário da Catalunha, terá vindo para Portugal atraído pela política de sedução de artífices estrangeiros levada a cabo pelo Marquês de Pombal¹⁷. Terá legado aos descendentes o gosto e a formação musicais que detinha. José Avelino Canongia, filho do catalão, foi professor de instrumentos de palheta na Escola de Música do Conservatório Real de Lisboa, clarinetista de fama internacional e compositor. Foi um neto de José Inácio que se estabeleceu com *armazem de musicas* ainda na década de cinquenta. A sua morte fez com que a viúva continuasse o estabelecimento de *armazem de musicas - basar*, situado na R. Nova do Almada, 94 – 96, como consta no *Registo das Licenças* de 1860, da administração municipal. A actividade foi diversificada com a criação de uma litografia musical em sociedade com João Ciríaco Lence, originário de Livorno.



Talões de Licenças para Estabelecimentos (...), 1870.

¹⁵ Zacharias Vilhena Barbosa, *op. cit.*, p. 84.

¹⁶ Em 1881 surge-nos *A. L. da Silva*, na R. do Loreto, 34 sobre-loja, (Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach Commercial de Lisboa para 1881*, Lisboa, Typographia Universal, 1880, p. 217); em 1885, a par desta casa, referenciámos uma outra *Silva & C.ª*, na R. do Príncipe, 107 (Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach Commercial de Lisboa para 1884*, Lallemand Frères, Typographia, 1885, p. 153); na Exposição Nacional das Indústrias realizada em 1888 é apresentada a casa de *João da Silva*, com morada na R. de S. José, 166-168 (*Associação Industrial Portuguesa: Catalogo da Exposição Nacional das Industrias Fabris real-zada na Avenida da Liberdade em 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889, vol. III, p. 151).

¹⁷ Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. I, p. 198.

LENCE & VIUVA CANONGIA



ARMAZEM
DE
VENDA



84 - RUA NOVA DO ALMADA - 86

DEPOSITOS

100, RUA NOVA DO ALMADA, 100
E

87 - RUA DO CRUCIFIXO - 87

LISBOA

Instrumentos musicos, de metal e de madeira, das melhores fabricas do estrangeiro, pianos, cordas para todos os instrumentos, e tudo o que diz respeito á arte de musica.

Tambem se incumbem de qualquer trabalho lithographico, e editam musica.

Alugam pianos, e incumbem-se de mandar vir qualquer objecto especial do estrangeiro no prazo de um mez.

CVI

Lence e Canongia, serão, pois, dois nomes que a actividade comercial associará durante décadas, ainda que com alterações sucessivas na designação comercial: *J. I. Canongia & C^a*; *Viuva Canongia & C^a*; *Lence & Canongia Abraldes* (noticiada em 1865, com a mesma morada e oferecendo ao público: *armazem de musica, pianos, instrumentos e lithographia*¹⁸).

Lence & Viuva Canongia, em 1879, anunciavam pormenorizadamente os produtos e serviços do estabelecimento na R. Nova do Almada, com depósitos na mesma rua e na R. do Crucifixo: *Instrumentos musicos, de metal e de madeira, das melhores fabricas do estrangeiro, pianos, cordas para todos os instrumentos, e tudo o que diz respeito a arte de musica. Tambem se incumbem de qualquer trabalho lithographico, e editam musica. Alugam pianos, e incumbem-se de mandar vir qualquer objecto especial do estrangeiro no prazo de um mês*¹⁹. Neste anúncio expunha-se a medalha recebida na Exposição Universal de Paris de 1867, difundindo, assim, junto do público, o reconhecimento dos méritos profissionais da casa alcançados no estrangeiro. A casa fez-se anunciar nos almanaques até 1888.

José de Figueiredo é outro nome a reter no panorama do comércio e edição musicais. A sua formação musical e a aptidão para o desenho levaram-no a trabalhar como empregado da casa *Ziegler*²⁰, da qual se tornou, mais tarde, único proprietário. Em 1860 a sua actividade é licenciada apenas para *armazem de musica*, na R. Nova do Carmo, 45, no entanto, em 1865, a casa *José de Figueiredo – Antiga casa de Ziegler* - faz-se anunciar com *armazem de musica e instrumentos; Lithographia, Estamparia, Bijouterias, Perfumarias e Deposito de Vinhos engarrafados*²¹. No *Almanach*²² para 1876 acusa alterações aos produtos oferecidos ao público: *Musica, Lithographia e Estamparia. Especialidade de Artigos de Bellas Artes*, ocupando os números 45 e 47 da mesma rua. A casa Sasseti, estabelecida do outro lado da rua, mais moderna nas edições apresentadas, provocou alguns prejuízos económicos a José de Figueiredo, cujas partituras eram *todas desenhadas á mão*. Até 1885 há notícia de casa aberta, continuada já, possivelmente, pela descendência.

A casa *G. Fontana & C^a*, em 1860, apresentava-se ao público na R. do Chiado, 104 – 106. Trata-se da segunda geração de um emigrado político milanês que terá sido o primeiro harpista efectivo do Teatro de S. Carlos²³. O comércio de instrumentos musicais entrou na família, dando, um filho, o nome à casa Galeazzo Fontana (1836–1875) que, segundo Ernesto

¹⁸ Zacharias Vilhena Barbosa, *Almanach (...) para o anno de 1865*, p. 83.

¹⁹ Guiomar Torrezaõ, *Almanach das Senhoras para 1879*, Lisboa, Officina Typographica de J. A. Mattos, s. d. [1878], p. 106.

²⁰ Casa fundada por Valentim Ziegler, editor e comerciante de instrumentos musicais, com morada na Rua do Loreto em 1825. Seu filho, João Pedro Ziegler, estabeleceu-se, igualmente, como editor na R. do Carmo, 4, tendo dado sociedade, mais tarde, ao empregado José Adrião de Figueiredo (Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. II, p. 414).

²¹ Zacharias Vilhena Barbosa, *Almanach (...) para o anno de 1865*, p. 83.

²² Luiz Maria Pereira de Braun Peixoto, *Almanach da Agencia Primitiva de Annuncios para 1876*, Lisboa, Agencia Primitiva de Annuncios, 1875, p. 452.

²³ Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. I, pp. 423 e segs.

Vieira, foi *harpista muito notavel*²⁴, continuando a arte paterna, desde cedo transmitida à prole Fontana²⁵. *G. Fontana* terá sido a escolha comercialmente mais chamativa para a clientela interessada e familiarizada já com o nome do artista.

Para os anos de 1860 e 1870 foram pagas licenças à Câmara Municipal de Lisboa para *armazem de musica e venda de pianos e instrumentos*, constatando-se que a casa se manteve na R. do Chiado, primeiro nos n.ºs 12 – 13, mais tarde ocupando os n.ºs 101 – 106. Na década de sessenta anunciava-se com grande oferta de pianos, dos melhores fabricantes: Erard, Herz, Pleyel²⁶, Blondel, Mangeot, Aucher e Ziègler; podiam alugar-se por períodos definidos, oferecendo-se reduções nos preços a pagar. Disponha também de harpas, órgãos, harmoniflutes e concertinas; de Itália recebia partituras e cordas para harpa e rebeca²⁷. Em 1876 publicita-se com um anúncio idêntico, renovando-se, no entanto, na oferta de fabricantes de pianos: Boisselot, F. Elcké e Debain. Pianos usados eram também forma de pagamento possível.

Resultado de uma alteração toponímica, a casa *G. Fontana & C^a* será referenciada pelos anuários comerciais na actual R. Garrett, 104 – 106, até 1889. No ano anterior²⁸ popularizava a oferta de pianos de *Paris, Londres e Berlim*, noticiando a possibilidade de alugar ou compra a prestações, à semelhança de outras casas que, flexibilizando as formas de pagamento, poderiam chegar a uma clientela mais vasta. O *affinador* italiano Tito Paganini era anunciado à maneira de *ex-libris* da casa.

Continuando a enumerar nomes do mundo do comércio de instrumentos musicais e das *musicas* na Lisboa dos anos sessenta de Oitocentos, registamos um outro, também de origem italiana, associado primeiramente à produção de pianos, mais tarde à sua comercialização, assim como de outros instrumentos: Lambertini.

Luís Joaquim Lambertini (1790–1864), bolonhês, chegou a Portugal nos anos trinta do século XIX, trazendo o gosto e a formação musicais, assim como a intenção de criar uma fábrica de pianos que fez montar no *palacete de largo de S. Roque á esquina da travessa da Queimada*²⁹. Insucessos económicos, alegadamente causados também pela concorrência estrangeira, terão levado à abertura e encerramento de várias casas em diferentes endereços.

A casa *Lambertini & C^a*, com a licença n.º 454 registada e paga para o ano inteiro em 12 de

²⁴ Idem, *ibidem*, p. 425.

²⁵ Ernesto Vieira cita uma notícia da *Revista Universal Lisbonense*, de Julho de 1844, que relata um concerto dado por Caetano Fontana, acompanhado pelos filhos: *Portento musico – O serão de 21 no theatro de S. Carlos foi uma demonstração do que pôde a educação dada por um pae eminente nas materias que ensina, a seus filhos. O distincto cavalheiro milanês emigrado, o sr. Fontana, harpista da nossa opera, obtivera essa noite para beneficio de sua imberbe e interessantissima progenie*; in Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. I, p. 424.

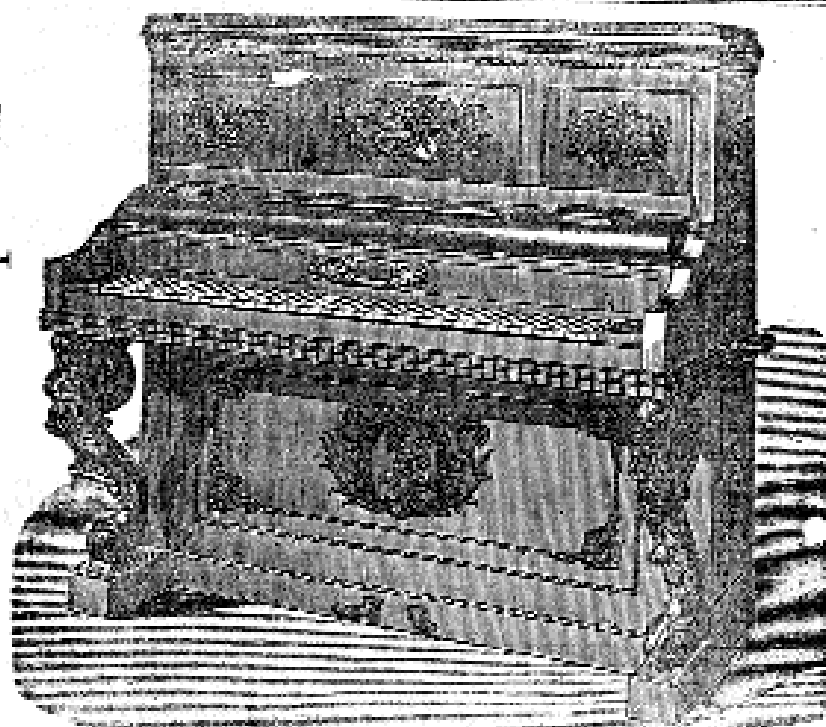
²⁶ Pleyel começou a construir pianos em 1807, a partir dos modelos de Erard (*Lizt em Lisboa*, *op. cit.*, p. 34).

²⁷ *Novissimo Guia do Viajante em Lisboa e seus Suburbios*, Lisboa, Typographia Sociedade Typographica Franco-Portuguesa, 1863, s.p.

²⁸ Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach (...) para 1888*, p. 557.

²⁹ Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. II, p. 13.

Armazem de pianos



Armazem de pianos

— 682 —

G. FONTANA & C.

104, RUA DO CHIADO, 106

Pianos das principaes fabricas de Paris e Londres

D'ERARD, HERZ, PLEYEL, PII. II. HERZ, BLONDEL, AUCHER, BOISSELOT
F. ELCKÉ, DEBAIN E OUTROS

ALUGAM-SE PIANOS

RECEBEM-SE EM PAGAMENTO PIANOS USADOS

HARPAS D'ERARD, ORGÃOS D'ALEXANDRE E DEBAIN

Harmoniflutes de Busson e concertinas. Cordas de Italia
para harpa, rebeca e violoncello

— 683 —



PIANOS
HARMONIUMS
CORDAS
REBECCAS
BANDOLINS, ETC.
ACCESSÓRIOS
PARA TODOS OS
INSTRUMENTOS
MUSICA
LAMBERTINI
43, P. DOS RESTAURADORES, 49
LISBOA

CASA LAMBERTINI

ARTIGOS NOVOS

—		Reis	
SURDINA para violino, com molla.....		200	
RESINA BONN (aceite, economia e qualida- de superior).....		240	
RETINA para impedir que as cravelhas es- correguem.....		200	
CAVALLETES de 4 pés, para violino e vio- lonecello	400		e 1.500
TECIDO IMPERMEAVEL , para conser- var as cordas, 15 cent.ª.....		650	
PREPARADO «REDIVIVUS» para lavar os arcos e instrumentos, cada frasco	200		e 500
OLEO «PREMIER» para lustrear instru- mentos de corda e para as chaves dos instru- mentos de madeira, cada frasco.....	200		e 500

Estes artigos só se encontram n'esta casa

Branco e Negro, 84, s.p.

Janeiro de 1861³⁰, localizava-se na R. Oriental do Passeio, 2, e apresentava *armazem de pianos e instrumentos*. No ano seguinte à morte de Luís Joaquim Lambertini, em 1865, os filhos renomeiam a designação comercial da casa passando a chamar-se *Lambertini Filhos & C^a*, no Lg. do Passeio Público, 8 – 12. A morada sofrerá pequenas alterações de número de polícia, não deixando, no entanto, de se fixar sempre na zona do Passeio Público, mais tarde Pç. dos Restauradores e Av. da Liberdade.

O nome perdurou por toda a segunda metade do séc. XIX, tendo dobrado a centúria. Para o período delimitado para este trabalho registamos o seu licenciamento até 1900, assim como o anúncio da casa nas publicações comerciais da época. No limiar do séc. XX a casa estava já nas mãos de um neto do bolonhês, Miguel Ângelo Lambertini, na Pç. dos Restauradores, 43 – 49, declarando uma renda anual de 400\$000 réis, sintomática da prosperidade económica da casa e da sua implantação no mercado, não atingindo, no entanto, os 600\$000 réis declarados, no mesmo ano, pela casa Sasseti.

³⁰ Registo das Licenças, 1861, Lv. de Janeiro a Abril, fl. 11.

Para além de comerciante, Miguel Ângelo Lambertini foi também grande colecionador das “coisas da música”, desde instrumentos a edições musicais, livros, publicações periódicas, hoje integrados na colecção do Museu da Música³¹.

A casa *Neuparth* foi fundada em 1824, como referem os anúncios publicados³² e desde então fixou-se na R. Nova do Almada. Mais uma vez estamos perante uma família de origem estrangeira, neste caso alemã, que ao fixar-se em Portugal abraçará o comércio de instrumentos musicais durante várias gerações. Repete-se também a lição: o comércio fundado tem subjacente alguém - Eduardo Neuparth – com formação musical e prática em diversas bandas militares alemãs e francesas³³. *Augusto Neuparth e Neuparth & C^a* designarão a mesma casa ao longo da segunda metade do séc. XIX, acusando a continuidade na família, sempre na mesma rua.

Se o fundador teve louros de bom instrumentista, de maior nomeada foi merecedor seu filho, Augusto Neuparth (1830–1887), *o mais extraordinario tocador de fagotte*³⁴, professor do Conservatório e pioneiro da didáctica da música. Segundo Ernesto Vieira, foi Neuparth quem pela primeira vez tocou saxofone em Portugal.

Em 1863 fazia-se anunciar na R. Nova do Almada, 97 – 99 com *armazem de musica e instrumentos; Cordas de tripa e bordões para todos os instrumentos, rebecas, violetas, violoncelos, contrabaixos, violetas francesas e todos os pertences para os mesmos instrumentos. Pianos. Musica, flautins, flautas, clarinetes, saxborns em todos os tons, cornetins, trompas, cornetas, trombones, figles, bombos, pratos, etc; aceita encomendas para a provincia; afina e constrói instrumentos; recebe dos melhores fabricantes de França e Alemanha; edições de música para todos os instrumentos*³⁵. A casa foi continuada por descendentes Neuparth³⁶ como provam os licenciamentos na Câmara Municipal de Lisboa para os anos de 1870, 1890 e 1900, apresentando neste último ano um valor de renda anual de 350\$000 réis, valor que a coloca no grupo das mais prósperas. Foi também editora e responsável pela publicação de periódicos na área da música.

Ainda na década de sessenta de Oitocentos vemos aparecerem mais casas ligadas aos comércio em Lisboa de instrumentos musicais, particularmente pianos, todas elas acusando origens em nacionalidades fora de portas: *C.A. Habel*, no Lg. do Calhariz, 69 – 71, esquina com a R. das Chagas, com *armazem e fabrica de pianos*; *Garciatto G.*, na R. do Ferragial de Cima, 36, 3º, oferecendo pianos importados de Paris com preços não elevados; *E. Meumann & C^a*, na Tv. da Parreirinha, 3, com *armazem de pianos e harpas*.

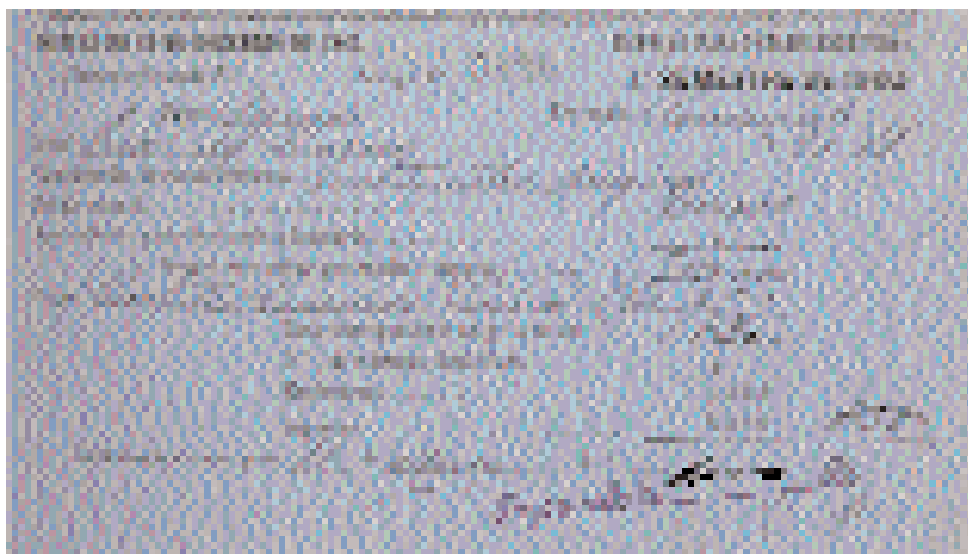
³¹ Isabel Freire d'Andrade, *Fabricas de Sons*, Lisboa, Museu da Música, s. d., p. 2.

³² Por exemplo, *Novissimo Guia* (...), s. p.

³³ Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. II, p. 120.

³⁴ Idem, *ibidem*.

³⁵ *Novissimo Guia* (...), s. p.



Talões de *Licenças para o Estabelecimento (...)*, 1900.

A casa *Habel* mudar-se-á, mais tarde, para a R. Nova da Trindade, 17 (em 1885) ou 17 – 19 (em 1889), havendo notícia de, pelo menos até 1892, aí ter permanecido, sempre dedicada principalmente à venda e produção de pianos. Em 1888 o *Almanach Commercial*³⁷ anuncia-a como única representante dos pianos alemães produzidos por V. Berdux, oferecendo garantia por seis anos, novidade no panorama publicitário.

Os nomes *Garciatto G.* e *E. Meumann* parecem ter tido existência mais meteórica ou pelo menos menor implantação³⁸ no comércio lisboeta.

A terceira década de Oitocentos, para além das casas já implantadas atrás referenciadas, acusa, através do licenciamento obtido junto da administração municipal, algumas novidades: *A. M. de Sousa Damião*, com *armasem de musica*, na R. Bela da Rainha, 33; *Custódio Cardoso Pereira*, na R.

147

Fabrica a Vapor de Instrumentos Musicos
R. do Almada, 200 a 210, Porto - R. do Carmo, 9 a 13, Lisboa

Custodio Cardoso Pereira & C.²



Grande sortimento d'instrumentos musicos nacionaes e estrangeiros para banda e orchestra, realejos, pianos, musicas, pianos melolicos, pianos orchestraes e accessorios para todos os instrumentos de metal e madeira.

205

³⁷ Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach (...)* para 1888, p. 556.

³⁸ Terão sido absorvidas por outras casas? Não foi possível encontrar informação mais conclusiva.

Nova do Carmo, 41, vendendo *instrumentos de musica*; *Jacinto Heleodoro d'Oliveira*, na Pç. D. Pedro IV, 56 – 58, com *armasem de musica e instrumentos e ornatos de casa*, um outro estrangeirado, *Guilherme Steglich*, na R. Direita do Loreto, 34, com *venda de pianos* e, finalmente, uma mulher – *Maria Balbina Ximenes* - a dar nome a um estabelecimento de pequeno comércio, com alguns produtos do ramo, situado na R. do Moinho de Vento, 26, a saber: *Objectos de capella, roupa branca, livros e musica*. Terá sido certamente uma loja à maneira de bazar, com edições mais populares e pequenos instrumentos acessíveis à média e pequena burguesias, não podendo considerá-la exactamente uma concorrente no ramo.

Implantar-se-ão, sem dúvida alguma, as firmas *Custódio Cardoso Pereira*, *Guilherme Steglich* e *Jacinto Heleodoro d'Oliveira*. A primeira chega aos nossos dias, sinal, portanto, de grande adaptação às inovações tecnológicas na área dos instrumentos e edições musicais que foram ocorrendo ao longo do séc. XX.

Na Exposição Nacional das Indústrias Fabris realizada em 1888, a casa *Pereira & C^a - Custódio Cardoso* identifica-se como *fabrica a vapor de instrumentos musicos*³⁹, com sede no Porto e filial aberta em Lisboa, na R. Nova do Carmo, 41, e é, indiscutivelmente, a firma que mais instrumentos expõe. Publicita as medalhas recebidas nas Exposições Internacionais do Porto, Filadélfia, Paris e Rio de Janeiro, transmitindo, assim, a imagem de uma empresa poderosa, bem implantada no mercado e com mérito reconhecido internacionalmente. No registo de licenciamento para o primeiro semestre de 1900 identifica-se como *Custódio Cardoso Pereira & C^a*, com *estabelecimento de instrumentos musicos*, na R. do Carmo, 9 – 11 e declara uma renda anual de 700\$000 réis, sem dúvida o valor mais alto registado em todas as licenças recenseadas para o ano de 1900, em igualdade com a casa *J. J. Pacine* que referiremos mais adiante.

Guilherme Steglich dobrou, igualmente, a centúria, denunciando grande prosperidade. Permaneceu na mesma zona com pequenas alterações (da Pç. Luís de Camões passou à R. Garrett). Os anúncios faziam jus à variedade de instrumentos e serviços oferecidos pela casa: *alta novidade de musicas allemãs dos principaes auctores*, aluguer de pianos e oficina de reparação de instrumentos⁴⁰, assim como possibilidade de pagamento em prestações mensais, acompanhando a flexibilização que outras casas do ramo foram adoptando quanto às modalidades de pagamento.

Em 1900 recebia a licença nº 2845 para o *armazem de pianos*, na R. Garrett, 116 – 118, declarando como renda anual a quantia significativa de 500\$000 réis.

³⁹ Associação Industrial Portuguesa: *Catalogo da Exposição (...) em 1888*, p.149.

⁴⁰ Por exemplo, Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach (...) para 1888*, p. 556 ou Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach (...) para 1889*, p. 515.

PIANOS

ARMAZEM DE PIANOS

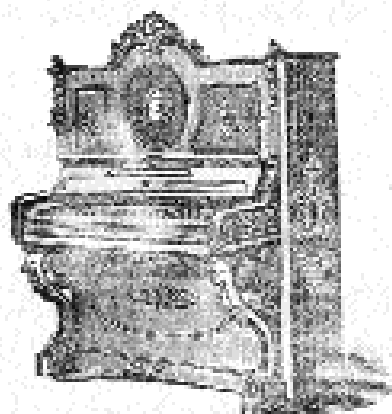
Harmoniums e musica

DE

Guilherme Steglich

446, Rua Garrett, 418

LISBOA



LISBOA

416, Rua Garrett, 418

Bom sortimento de pianos e harmoniums das principaes fabricas.

Especialidade de pianos que se distinguem pelo bom som e muita solidez, garantidos por dez annos.

Vendem-se pianos a prestações mensaes.

Alugam-se pianos, harpas e harmoniums.

Officina para concertar pianos, harmoniums e harpas.

Ainda na década de setenta importa referenciar a *Livraria Encyclopedica de C. S. Afra & C^a*, situada na R. do Ouro, 180 – 182. Oferecia grande variedade de edições musicais com preços muito variados, desde *partituras de operas completas para canto e piano a \$800, 1\$000 e 1\$500 réis* até *musicas para baile, cadernos de 20, 30, 40, 50 e 100 peças a \$300 réis*⁴¹.

Para o início dos anos oitenta registamos duas novas casas: *Manuel Pereira, guitarrero*, na R. de Sto. Antão, 189 – 191 e *Viuva Martins*, na R. Oriental do Passeio⁴², 130, com *armazem de musica, pianos e outros instrumentos*, que se implantará confortavelmente no mundo comercial. A casa Heliodoro de Oliveira surge agora renomeada *Viuva Heleodoro d'Oliveira*, na mesma morada, acusando continuidade na família, apesar do desaparecimento do seu fundador.

Manuel Pereira dos Santos (popularizado por Manuel Pereira) foi reconhecido fabricante do modelo de guitarra portuguesa⁴³, tendo sido premiado na Exposição Nacional das Indústrias Fabris em 1888, onde expôs guitarra e viola francesa⁴⁴, assim como na Exposição Universal de Paris de 1888-1889. Foi esta a última referência encontrada à casa.

Também na década de 80 encontramos notícia de *Henrique Monteiro & F^o*, fabricante, de instrumentos de corda na R. do Abarracamento de Peniche, 77, oferecendo ao público harpas, violinos, violoncelos e contrabaixos⁴⁵.

Ao aproximarmos do final do século verificamos um acréscimo de concorrência no ramo, assistindo à abertura de novos estabelecimentos. Ainda no final dos anos oitenta vemos surgir a *Companhia Propagadora de Instrumentos Musicos*, na R. do Chiado, 29 – 1^o; a *Empresa Constructora e Vendedora de Pianos e Instrumentos de Musica*, na R. Garrett, 110 – 114, ambas divulgando os seus produtos e países de origem, os serviços que prestam (aluguer, afinação, reparação) e os preços e condições de pagamento de uma forma muito apelativa para um público mais vasto.

Neste final da década surge também a casa de *S. Alberto Xisto*, na Tv. da Queimada, 19, 2^o, que fornece *musicas e instrumentos*, especialmente vocacionados para as bandas e fanfarras, então em grande expansão.

Através da Exposição Nacional de 1888 recenseámos⁴⁶ o estabelecimento de António Jorge

⁴¹ Luiz Maria Pereira de Braun Peixoto, *Almanach (...) para 1876*, p. 352.

⁴² Mais tarde Av. da Liberdade.

⁴³ Isabel Freire d'Andrade, *op. cit.*, p. 4.

⁴⁴ *Associação Industrial Portuguesa: Catalogo da Exposição (...) em 1888*, p. 148.

⁴⁵ *Com eles se fez música ... instrumentos de uma coleção esquecida* [Catálogo], s. l., Instituto Português do Património Cultural, Agosto/Setembro 1989, s.p.

⁴⁶ *Associação Industrial Portuguesa: Catalogo da Exposição (...) em 1888*, pp. 145 e segs.

Alegria, fabricante de palhetas para instrumentos musicos, assim como os nomes de: Augusto Frederico Haupt⁴⁷ (apresentando flautas fabricadas nos meados do século por Ernesto Frederico Haupt⁴⁸ e por José Frederico Haupt & C^a), Henrique Sauvinet (com rebeca de Galvão e violoncelo de Rodrigues) e João José da Matta (expondo pregadeira musical, instrumento musico feito de alfinetes vulgares, único, vendendo-o o seu auctor por 50\$000 réis), sem casa comercial registada.

Entre 1890 e 1900, o acréscimo de estabelecimentos neste ramo é notório. Reunida a informação obtida através do pagamento das Licenças para Estabelecimentos de Comércio e Indústria e as publicações de divulgação comercial e industrial, registámos quinze novas casas, de entre elas, um número significativo de guitarreiros e violeiros, dedicado à produção, venda e reparação deste tipo de instrumentos de corda, de utilização e fruição mais populares, muito ligados ao fado. A título de exemplo refira-se João Pedro Garcia, na R. da Boavista, 118 – loja, com officina de guitarras e venda a miúdo; José Linhares, na R. da Junqueira, 145, c/v, com officina de guitarras; José d'Oliveira, na R. dos Remédios, 53, com estabelecimento de guitarreiro; ou José Gomes, na R. do Bemformoso, 38, 1^o, com venda de instrumentos de corda⁴⁹.

A renda anual declarada por estas casas é francamente díspar dos 700\$000 réis declarados pela casa Custódio Cardoso Pereira & C^a ou mesmo de outras mais discretas como a Neuparth & C^a (que para 1900 declara 350\$000 réis) ou a Viuva Heleodoro d'Oliveira (com um valor de renda anual de 310\$000 réis).

João Pedro Garcia declara na licença n^o 603, emitida em 18 de Julho de 1900 pela Câmara Municipal de Lisboa, 72\$000 réis; José Linhares para o mesmo ano, 54\$000 réis; José d'Oliveira, 18\$000 réis.

De todas as novas casas importa referir José Jorge Pacine, que em 27 de Março de 1900 recebe a licença n^o 8881 para o seu estabelecimento de venda de pianos, na R. Garrett, 36, 1^o dt^o, declarando uma renda anual de 700\$000 réis. Este valor justifica a sua nomeação individualizada, pois só a casa Sasseti a iguala; todas as outras apresentam rendas inferiores.

Os dados percorridos pela segunda metade de Oitocentos dão-nos agora oportunidade para enunciar algumas ideias que sintetizam, ainda que, possivelmente, de modo incompleto, a realidade que procurámos descrever.

⁴⁷ Descendente da família Haupt, cuja casa e fabrica de instrumentos foi já refenciada neste trabalho, com grande projecção na primeira metade do século.

⁴⁸ Segundo Ernesto Vieira, *op. cit.*, vol. I, p. 487, a flauta por este fabricada de ebano ricamente guarnecida de prata lavrada seria uma oferta ao Príncipe Augusto de Leuchtenberg, primeiro marido de D. Maria II, muito dedicado à música. A sua morte antes do casamento inviabilizou a entrega do presente.

⁴⁹ Como referimos, são exemplos. Optámos, nesta década, por não enumerar no texto - atendendo ao número significativo - todas as casas, remetendo para o quadro anexo.

Em primeiro lugar, e remontando ao período abordado inicialmente neste trabalho, verificamos que este ramo do comércio foi iniciado e desenvolvido, predominantemente, por famílias estrangeiras, cuja sucessão de gerações foi acompanhada de sucesso económico, viabilizando, assim, a estabilização das casas comerciais e a sua assimilação pela sociedade portuguesa. Wagner, Sassetti, Canongia, Lence, Neuparth, Lambertini, Fontana, Habel, são nomes que Lisboa verá estabelecerem-se, de forma mais ou menos perdurável, durante a segunda metade do século XIX e que não oferecem dúvidas quanto à sua origem.

Estas casas fundadas por estrangeiros, que chegaram a Portugal pelas mais diversas razões, apresentam um denominador comum: uma cultura e prática musicais. Com maior ou menor rigor, praticamente todos os fundadores não só detinham formação musical como eram executantes, tendo sabido, muitos deles, contagiar a descendência⁵⁰. Esta característica – que poderá parecer quase genética – foi-se esbatendo lentamente com a proliferação de casas comerciais, à medida que o século se ia findando, e com a sucessão de gerações dentro da mesma família, mais preocupadas, talvez, com a gestão comercial da casa que entretanto se engrandecera.

Uma segunda linha de reflexão vai para a localização destas casas comerciais na geografia da cidade. Sem dúvida que o melhor comércio em Lisboa se repartia entre a Baixa e o Chiado na segunda metade de Oitocentos. Acorriam a este palco social todos os actores do cosmopolitismo nacional.

É na R. Nova do Almada, R. Nova do Carmo ou R. do Loreto que encontramos os principais estabelecimentos de venda de pianos ou armazéns de música nos anos 50 de Oitocentos. E por aqui vão aparecer outros tantos, com o caminhar do século, numa concorrência lado a lado ou frente a frente, nestas ruas renomeadas Garrett ou do Carmo. *Manuel António da Silva, Sassetti, Wagner, Canongia, José de Figueiredo, G. Fontana, Neuparth* ou *Custódio Cardoso Pereira* são nomes que preencheram durante décadas os letreiros do Chiado.

Ali se compravam os pianos que enchiam muitos serões de famílias burguesas, ou que entretinham lanches de donzelas prendadas. Mas também aí se podiam adquirir os instrumentos para uma pequena orquestra constituída por alguns familiares e amigos, que animava saraus e reuniões e que fazia *musica di camera* como lhe chamavam os italianos, ou para uma banda que animasse as tardes ou os serões das festas lisboetas.

Excepção vai para a zona do Passeio Público do Rossio, depois Av. da Liberdade, que acolhe a casa *Lambertini* e a *Viuva Martins*. Após a abertura daquela avenida, inaugurada solenemente

⁵⁰ Sassetti foi pianista, Ernesto Wagner professor do Conservatório, José Avelino Canongia clarinetista, José de Figueiredo estudou no Conservatório, Galeazzo Fontana foi harpista no S. Carlos, exemplos de uma pléiade.

em 28 de Abril de 1886⁵¹, esta artéria da cidade tornou-se zona de habitação cobiçada pela “melhor” sociedade lisboeta. O comércio aí estabelecido, obviamente, não negava o ambiente.

A última década de Oitocentos assistiu ao incremento destas casas, mas outro género teve também relevo, como comprova a pesquisa que efectuámos através dos licenciamentos camarários. Com uma implantação em artérias secundárias, surgiram um conjunto de nomes dedicados ao comércio de instrumentos de corda, alguns deles assumindo o ofício: *guitarreiro* ou *violeiro*. Satisfaziam, certamente, uma clientela mais popular, com uma vivência de bairro, onde as guitarras e as violas acompanhavam, muito provavelmente, vozes castiças seduzidas pelo ritmo do fado.

Na R. do Benfornoso ou na R. da Boavista, na R. dos Remédios ou na R. de S. José, um *José Gomes* ou um *João Pedro Garcia*, um *José d'Oliveira* ou um *António Joaquim dos Reis* abriam as suas oficinas de guitarreiro ou violeiro, ou as suas lojas de venda *a miúdo* com instrumentos de corda.

Esta implantação popular, que a História faz sempre mais anónima, reproduzia um pequeno comércio que as rendas anuais declaradas pelos proprietários acusavam: *José Gomes*, na R. do Benfornoso, com *venda de instrumentos de corda*, declara 18\$000 réis; *João Pedro Garcia*, na R. da Boavista, com *officina de guitarras, venda a miúdo*, 72\$000 réis; *José d'Oliveira*, na R. dos Remédios, *guitarreiro*, apresenta o valor de 18\$000 réis; *António Joaquim dos Reis*, na R. de S. José, com *officina de violeiro*, 26\$400 réis.

Este género de estabelecimentos constitui, sem dúvida, um outro lado da execução e fruição musicais não menos importante, parece-nos, para a história da cultura urbana.

Através da leitura dos anúncios com que as casas se apresentavam - nos almanaques e noutras publicações de divulgação - apercebemo-nos de uma linguagem comercialmente apelativa, assim como da flexibilização das modalidades comerciais, que se acentuam, igualmente, com o encerrar de Oitocentos.

Inúmeras casas, procurando chegar a uma clientela mais vasta, permitem o aluguer de pianos, pagamentos a prestações e abatimentos: na casa de *Galeazzo Fontana alugam-se aos meses, e com abatimento aos trimestres e semestres*, recebendo também *em pagamento pianos usados*⁵², na *Guilherme Steglich vendem-se pianos a prestações mensaes*⁵³, a

⁵¹ *Do Passeio à Avenida: os originais do Arquivo Municipal de Lisboa* [Catálogo], Lisboa, CML/Divisão de Arquivos, Março/Maio 1998, p. 81.

⁵² *Novíssimo Guia* (...), s.p.

⁵³ Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach* (...) para 1888, p. 556.

*Companhia Propagadora de Instrumentos Musicos*⁵⁴ anuncia com “letras gordas” *venda a prestações sema-naes e mensaes, pelo prazo de 36 meses e sem juro*⁵⁵, *S. Alberto Xisto* envia *catalogos gratis a quem os requisitar* com os instrumentos e partituras disponíveis, com *15 por cento de desconto sobre o preço do catalogo ou 10 por cento livre de todas as despesas, e postos na estação do caminho de ferro mais proximo da localidade dos destinatarios*⁵⁶.

De forma exemplificativa procurámos evidenciar – através dos anúncios referidos - a ideia de uma generalização crescente do acesso aos instrumentos musicais.

Sem dúvida que, se na primeira metade do séc. XIX a música – e o piano o seu instrumento emblemático - ia estando presente nas casas das “melhores famílias” lisboetas, a segunda metade da centúria acusa a sua generalização numa camada social mais abrangente, ciosa da formação cultural dos seus filhos e, especialmente, filhas, por verdadeira melomania ou consciencialização do seu carácter civilizador, por orgulho ou promoção social.

Finalizamos abrindo as portas das salas “da música” ou “do piano” que se multiplicaram nas casas da Lisboa da segunda metade de Oitocentos, para nos sentarmos num canapé ou numa *causeuse* e admirarmos os estuques encenados com violinos e flautas, olharmos o piano e o banco entalhados e desfolharmos a vista pelas partituras abertas na estante ... Vemos que também o interior doméstico se organizou em função da música, prenda cultural que a sociedade nobilitou.

⁵⁴ O nome comercial desta casa é sintomático do propósito de fazer chegar os instrumentos musicais e a fruição da música a uma clientela mais generalizada, menos elitista.

⁵⁵ Carlos Augusto da Silva Campos, *Almanach (...) para 1889*, p. 514.

⁵⁶ Idem, *ibidem*, p. 518.

As vésperas da modernidade:
do Intendente à Rua dos
Anjos (1898-1908)

Maria de Lurdes Ribeiro

Nota introdutória. A motivação de fundo pela opção relativamente ao presente tema (que acabou por assumir a forma de uma incursão por um dado tempo cultural e por um local que nos é familiar) aconteceu um pouco por acaso, relacionando-se estreitamente com uma inevitável cumplicidade do olhar, que advém de um certo grau de familiarização com os locais com os quais convivemos diariamente e que resulta do acto e da experiência sensoriais (por vezes dolorosas), de se vivenciar a cidade no quotidiano, com toda a série de implicações e projecções existenciais que a acção de observar a urbe necessariamente desencadeia.

A predisposição pessoal, que investe numa observação sistemática do ambiente visual envolvente, é praticamente indissociável de um quadro pessoal por vezes vulnerável, que transportamos continuamente e que envolve vários graus dos segmentos, existencial e emocional, que frequentemente também utilizamos para decifrar (sempre subjectivamente) a ordem dos objectos: signos e símbolos da cidade.

Assim, a poderosa intervenção da experiência pessoal na função cognitiva e perceptiva do olhar faz com que a utensilagem e optimização da memória emocional relativize significativamente a tendência para se assumir uma postura meramente analítica e racional de leitura do espaço urbano. A experiência do deambular ao acaso pela cidade, redundando no final de contas, tal como muito bem foi ilustrado por José-Augusto França, ao analisar a cidade e as suas imagens, numa espécie de "*representação possível de uma experiência ancestral*". Ainda segundo o mesmo autor, e na mesma óptica de aplicação e de conjugação de um exercício visual e simultaneamente sensorial de olhar/vivenciar: "*o espaço da cidade só é significativo com a condição de ser vivido no quadro de relações interconscienciais*"¹.

Mas, se esta condição consciencial do olhar interfere activamente na vertente cognitiva/sensitiva que o olhar humano não pode dispensar, mesmo quando desfrutamos a paisagem urbana de forma indirecta, saboreando vistas panorâmicas do passado através de álbuns ou postais, todavia, não podemos prescindir da perspectiva histórica de análise de história urbana, quando nos confrontamos com a leitura de imagens-documento. Tal é o caso da análise crítica, que as imagens que retratam Lisboa entre 1898 e 1908, e que pertencem ao espólio antigo do Arquivo Fotográfico (A.F.M.L.), suscitam.

Assim, torna-se pertinente a abordagem de alguns aspectos inéditos, de pendor iconográfico e de crescimento urbano, que fazem parte de um velho eixo viário da zona oriental da cidade, que nos parece não ter tido até ao momento merecido a atenção suficiente por parte da historiografia actual relacionada com temas urbanos.

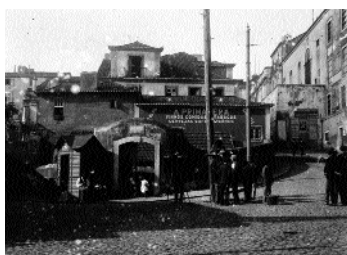
Esta abordagem partiu também do sentimento empático, que acaba por funcionar como o substituto emocional de algo que não se pode vivenciar directamente, e que buscou no teste-

¹ Vidé a este propósito: José-Augusto França, in *Definições de Cultura*, Lisboa, Editorial Presença, 1997, p. 171.

munho fotográfico uma certa imagem perdida de cidade, que reedita através desse mesmo testemunho a recuperação de um passado que se sabe ter existido.

Essa transmissão diferida de uma antiga realidade urbana é constatada no conjunto de imagens apresentado, através da fisionomia e disposição do primitivo edificado, bem como no reconhecimento de um antigo traçado que se encontra em parte camuflado pela construção dos modernos arruamentos, mas que se intui e lê facilmente quando se sobe da velha Mouraria, continuando interiormente pelo Largo do Intendente até ao corte deste velho caminho no ponto do cruzamento da Avenida Almirante Reis/Rua Andrade com a continuação da Rua dos Anjos que inflecte agora, ligeiramente, no sentido noroeste, até ao seu limite extremo que é o Largo de Santa Bárbara.

Assim, o olhar fotográfico distanciado no tempo, face à realidade observável do momento presente, permite uma avaliação da dimensão temporal da vida das imagens urbanas (afinal, tão efémera) prolongando-se, como já se acentuou atrás, no acto quotidiano de ver e experienciar determinados locais da cidade, confrontando a prova de um passado com a realidade actual, e procurando quase inconscientemente a projecção mental dessa imagem e o reconhecimento desse passado.



Prova A7543 - A.F.M.L., 1906, autor: José Artur Leitão Bárcia - Antigo Lavadouro público no Largo do Intendente Pina Manique.



Prova A3303 - A.F.M.L., ca. 1898 a 1908 - Estabelecimento fotográfico "Photographia Achilles & Ca." no Largo do Intendente Pina Manique.

Olhar e ler a Cidade: as imagens seleccionadas. A condição consciencial do olhar também pode ser exercida num outro grau perceptivo, quando se trata de ler a cidade a partir dos testemunhos visuais do passado, utilizando-se neste caso a acumulação mental e memorial de uma matéria consciencial moldada e já filtrada pela informação dos acontecimentos do presente.

Assim, o reconhecimento do passado, no caso das imagens escolhidas, parece expressar-se através de uma coerência imagética e iconográfica que define um tempo cultural e estético, que retrata a Lisboa genuína dos bairros populares da zona oriental nos anos finais da monarquia. O eixo pobre, constituído pela espinha - Rua da Palma/Avenida Almirante Reis, por oposição ao eixo rico - Avenida da República, como sempre sociologicamente tem sido catalogado, encontra-se emblematicamente aqui representado, através de um equipamento urbano rudimentar (imagens alusivas a um lavadouro público no Largo do Intendente e a um desaparecido chafariz



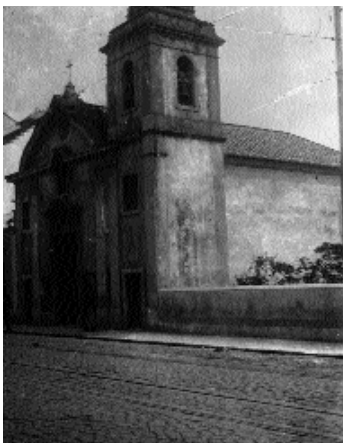
Prova A3507 - A.M.L.-A.F., ca. 1898 a 1908
- Fábrica Viúva Lamego no Largo do Intendente Pina Manique



Prova A2247 - A.F.M.L., ca. 1858 a 1908
- Antigo Chafariz da Rua dos Anjos.



Prova A2762 - A.F.M.L., ca. 1898 a 1908
- Rua dos Anjos.



Prova A7622 - A.F.M.L., s/d, autor: José Artur Leitão Bárcia - Ermida do Resgate das Almas e Senhor Jesus dos Perdidos na Rua dos Anjos.

na Rua dos Anjos) e de um património arquitectónico e religioso não muito grandioso (Ermida do Resgate das Almas e Senhor Jesus dos Perdidos e antiga Igreja dos Anjos).

A mesma ideia se pode igualmente aplicar às características do edificado, tipificando, no caso das imagens apresentadas, a mediania do prédio de rendimento, que define uma espécie de etapa intermédia que se posiciona entre o casticismo arquitectónico e sociológico dos bairros de Alfama e Mouraria e o prédio de rendimento pequeno-burguês de alguns programas urbanísticos de finais do século nesta zona, como nos casos vizinhos das novas urbanizações do Bairro Andrade e Estefânia.

O conjunto apresentado parece revelar uma coerência visual e estética, que resultam do facto de este eixo urbano, durante o período de cerca de uma década, não ter apresentado grandes alterações. Daí, que estas fotografias passem uma ideia aparente de imutabilidade de imagem urbana e de ciclo de vida da cidade, que se encaixam num equilibrado discurso urbano que faz coabitar, pacificamente, objectos e símbolos.

Ao discurso e ordem do olhar, que se colhem a partir do conjunto de imagens mostrado, tendo em conta a harmonia e coerência visual que reflectem uma determinada etapa de vida da cidade, poderíamos designar de idiosincrasias imagéticas. Tal conceito parece radicar num certo grau de pureza e coerência estética, que estas oito imagens transmitem, falando de uma mesma escala, de antigos caminhos, de idênticas vivências.

Entendemos o sentido de pureza aqui aplicado a estas imagens, como a marca própria que cada etapa civilizacional imprime à paisagem urbana e às fisionomias humanas, ajudando a identificar facilmente épocas e gerações, sendo mais acentuado, quanto maior se afigurar a distância entre o momento presente e o tempo observado.

Os marcos de mudança, iconograficamente mais significativos, são já contemporâneos do processo de transformação



Prova A568 - A.F.M.L., ca. 1898 a 1908 - Rua dos Anjos.



Prova A1859 - A.F.M.L., 1906 - Antiga Igreja dos Anjos na Rua dos Anjos.

da Avenida dos Anjos para Avenida Almirante Reis, sendo por isso posteriores à cronologia referenciada. Os referidos marcos são constituídos pelos novos alinhamentos da Igreja dos Anjos e do Chafariz do Intendente, que tendo constituído velhos símbolos que caracterizaram uma certa Lisboa romântica, e tardo-monárquica, conferiam igualmente o sentido de uma coerente identidade urbana e sociológica ao antigo percurso. Encontram-se agora deslocalizados do seu lócus primitivo, tendo sido recuperados como velhos/novos marcos para nobilitarem o moderno "*boulevard*" oriental.

Através da observação deste conjunto de imagens, procurámos a possível continuidade imagética e temporal do Largo do Intendente e da velha Rua dos Anjos, alinhando um certo equilíbrio expressivo e morfológico que nos parece devolver essa antiga memória. Tentámos, desta forma, pôr à prova o testemunho fotográfico como documento perene que serve para testar o eventual grau de resistência a uma pressentida e sempre inevitável perda de identidade, que em alguns sítios da cidade se declara com maiores resistências às investidas das mutações urbanas.

O razoável longo eixo interior e sinuoso que é constituído pela velha Rua dos Anjos (delimitada entre o limite do Largo do Intendente e a Rua Febo Moniz/Largo de Santa Bárbara), apesar de algumas transformações pontuais, tem conservado uma forte unidade orgânica e tipológica, ostentando ainda uma parte significativa dos primitivos conjuntos urbanos, mantendo também uma composição social não muito distinta da dos primeiros habitantes deste velho bairro.

Atendendo à prevalência destas poderosas preexistências, chamamos também a estes locais sítios/memórias, que confundindo-se com velhos geomorfismos, implantados numa acidentada topografia dos quais são indissociáveis, traduzem uma forte organicidade, revelando claramente a primitiva estrutura física de fixação humana.

Em termos de conceitos habitacionais contemporâneos, apresentam-se estes sítios da Cidade, social e materialmente doentes, mas não obstante, não se mostram por isso menos atraentes sob o ponto de vista da experiência do olhar.

São locais que reflectem decadência patrimonial e social, de cariz lúgubre, evocando o sítio do Regueirão dos Anjos, por exemplo, uma primitiva soturnidade, que acusa ainda resquícios populares e medievalizantes, em contraponto com o vizinho e contemporâneo Bairro Andrade pequeno-burguês. Neste último, evidenciam-se sinais pontuais de alguma renovação urbana.

Curiosamente, "soturnidade" e "melancolia" eram os termos com os quais Cesário Verde, na época, descrevia estes velhos bairros orientais.

Contudo, estes lugares com uma componente popular muito forte não deixam de exercer algum fascínio, que se redescobre e actualiza, quando passeamos ao acaso ou por rotina (como é o caso) por estes recantos da Lisboa profunda.

O gosto e o estudo olisipográficos redescobrem-se, entretanto, na iconografia de recorte antropológico, revelada pelas imagens de José Artur Leitão Bárcia, contrapondo-se a uma certa aridez patente nas seis imagens-documento do Fundo Antigo.

No caso das duas provas do fotógrafo José A. Bárcia, a imagem urbana retratada vive essencialmente da iconografia que lhe está implícita, preponderando nestas imagens o exercício visual, que tem em conta os segmentos, cultural e vivencial, sobrepondo-se estes elementos como estímulos a uma experiência visual que proporciona o simples prazer de se usufruir a imagem, relegando naturalmente a propensão para a análise da evolução do espaço urbano para um outro estado de espírito.

Paralelamente, pode-se também falar de curiosidade por um trecho urbano lisboeta, ainda em parte por estudar, resistente às grandes transformações urbanas que ocorreram com maior expressão e ritmo noutros pontos da cidade. Este velho percurso alfacinha constitui, por outro lado, uma referência urbana importante da Lisboa oriental no período conturbado da desagregação do regime monárquico, por oposição à Lisboa moderna das Avenidas Novas, que no mesmo período estava emergindo.

Estas imagens retratam de algum modo, num dado ponto da cidade, o virar de página em direcção à modernidade, caracterizando a etapa imediatamente anterior a um ciclo fortemente dinâmico, definido pelo programa burguês e progressista de Ressano Garcia de crescimento da cidade para norte.

Como hipótese de trabalho, tentámos conciliar a validade expressiva, documental, imagética e urbanística do registo fotográfico alusivo a este velho caminho urbano e importante via de saída da cidade, com a pertinência da própria referência histórica definida pelo balizamento cronológico (1898-1908) da referida colecção.

Os limites cronológicos deste acervo mostram-se também relevantes, sob o ponto de vista da análise urbanística, se atendermos ao carácter de expansão/transformação da cidade nas décadas de oitenta e noventa.

Do conjunto das oito imagens seleccionadas, há que referir a importância de duas imagens (Provas: 7543 e 7622, alusivas respectivamente, ao Largo do Intendente e Rua dos Anjos, da autoria do já citado fotógrafo José Artur Leitão Bárcia, datadas de 1906) que apesar de não pertencerem a este fundo documental, pela idêntica cronologia e notório valor iconográfico, contribuíram para a dinamização visual deste conjunto.

O presente alinhamento, sugerido em forma de um Percurso/Viagem no tempo, revisita um trajecto urbano que reflecte memórias e vivências de cerca de uma década, atravessando a viragem do século, acompanhando significativas transformações na Capital, seguindo o declínio de um regime, não ultrapassando contudo a importante viragem histórica da implantação da República. Reflectem todavia, e constituem matéria de análise para dez anos de história e vida da cidade.

Sublinhamos no presente tratamento a importância da imagem fotográfica como fonte de análise primacial deste breve estudo e como ponto de partida determinante para a abordagem deste tema.

Tal opção deve-se em parte à importância crescente que o estatuto da fotografia tem vindo a ocupar como fonte auxiliar imprescindível na análise de estudos urbanos, na História da Arte e da cidade em geral; pelo carácter insubstituível que a memória visual e fotográfica pode projectar, quando retrospectivamente se procede à amplitude ou dilatação temporal do momento fotografado, acumulando o documento fotográfico, uma mais-valia imagética se o compararmos com o documento escrito ou gráfico.

De facto, o privilégio de se poder registar uma fractura de tempo/realidade num dado momento, ocasião única representada fisicamente pela prova fotográfica, qual prova inexorável de um tempo que escorre, necessariamente irrepitível, eleva o registo do instante e do efémero à condição de registo intemporal.

Desta forma, a imagem fotográfica, agora documento, transforma-se num instrumento auxiliar precioso que a subjectividade do olhar de cada época pode "manipular" ao avaliar e perspectivar os arcos curtos ou longos do tempo/vida das cidades, revelando-se assim o documento fotográfico como a fonte privilegiada da pesquisa que pretende reabilitar/ler, numa perspectiva analítica, antigas vivências, identificar geomorfismos e adivinhar topografias agora disfarçadas.

Se o plano urbanístico ou a cartografia de uma época, sendo ricos auxiliares da memória,

denunciam intenções, revelam pensamentos urbanísticos que caracterizaram determinados ciclos históricos e programas são, contudo, fontes de estudo que, apesar de se mostrarem mentalmente estruturadoras, se tornam abstractas sob o ponto de vista do conteúdo e da memória iconográfica.

O registo fotográfico e a preservação da memória urbana. Medir e registar a Cidade: As décadas de oitenta e noventa: o Cadastro fotográfico e os Levantamentos topográficos. Aproveitamos este espaço editorial para esboçar umas breves notas sobre alguns aspectos do inventário fotográfico aqui reproduzido. A maioria das imagens representadas nesta abordagem pertencem, como já se referiu nesta introdução, a um vasto fundo documental, constituído por cerca de 3.730 clichés, que é designado genericamente por Fundo Antigo.

De facto, as últimas décadas do século XIX estão repletas da ideia de Inventário. Inventariar, registar, arquivar, coleccionar, são também alguns dos parâmetros mentais pelos quais se regem uma ideologia comemorativa e nacionalista de exaltação e a perpetuação da memória do passado. Tal aspecto reflecte-se tanto no espírito romântico de evocação do passado, expresso no movimento da arquitectura revivalista, como através da comemoração dos grandes mitos e feitos, traduzida nos inúmeros Centenários (Camões; Viagem à Índia; Almeida Garrett, entre outros), definindo mesmo a institucionalização de uma cultura patriótica com a implantação da República.

É ao longo do século XIX que a defesa da História e do passado vê nascer as Sociedades de Arqueologia, a criação dos arquivos nacionais, as sociedades de antiquários e outras.

O estudo da Antiguidade, da Idade Média e do Renascimento, apoia-se nas ciências auxiliares da investigação histórica, tais como a Arqueologia, Epigrafia, Numismática e outras.

Inicia-se, assim, um ciclo de visão historicista da arte portuguesa. Esta visão que se filia num movimento mais amplo, iniciado com o Romantismo, traduz-se nas correntes de pensamento idealista de matriz positivista, que apelam à observação sistemática e crítica dos monumentos e objectos artísticos e museológicos. Proliferam, nesta segunda metade do século XIX, as exposições de arte ornamental e as comissões dos monumentos nacionais.

Em finais do século, começam a ter expressão as tarefas de inventariação regional nos vários domínios, arqueológico, etnográfico. Na mesma linha de inventário, que fixa uma memória urbana, se poderão colocar os levantamentos topográficos e da Planta da Cidade [Filipe Folque, "Atlas da Carta Topográfica de Lisboa" - 65 plantas levantadas em 1856, 1857 e 1858; Francisco Goullard (1877-78); Júlio António da Silva Pinto (1904-1911)].

O registo topográfico também se inscreve numa idêntica preocupação patente na histori-

ografia da Arte em finais de oitocentos (Ramalho Ortigão, *O Culto da Arte em Portugal*², 1880) de recuperação e preservação da memória.

Nesta linha, se pode ler a proposta de um vereador da Câmara de Lisboa em 1904, que apela à elaboração urgente de plantas da cidade, em quatro períodos: um anterior ao terramoto e outras correspondentes aos anos de 1800, 1850 e 1900, bem como a organização de um roteiro histórico das ruas de Lisboa, que funcionasse como o complemento destas plantas, com a indicação dos nomes das ruas, da época em que foram construídas, com a referência dos locais onde existissem ruas à data (1904) já extintas.

Ao registo topográfico e à preservação da memória urbana, vai associar-se a preocupação de se produzir uma memória fotográfica. Um primeiro indício desta preocupação detecta-se nos diversos apelos e propostas por parte da vereação camarária, nomeadamente nos anos de 1879, 1880 e 1900, que vão no mesmo sentido culturalista e humanista de perpetuação da memória dos sítios e dos símbolos do passado, que se verifica também nos primeiros estudos lisiponenses (Júlio de Castilho).

A sensibilização camarária, face à preservação do seu património, assume a necessidade da organização de um "*cadastro de todas as propriedades pertencentes ao município, e bem assim que se colecionem todos os documentos que justifiquem o direito a essas propriedades*"³.

Em 1880, alude-se claramente à necessidade do registo fotográfico como garante de uma memória visual que, em nome do progresso, se vai necessariamente perdendo: "*para se tirarem fotografias de certos lugares da cidade, antes de se efectuarem os melhoramentos neles projectados*"⁴. Na Sessão de 20 de Setembro de 1900, propõe-se a criação de uma secção fotográfica no Serviço Geral de Obras, remetendo um exemplar para o Arquivo e outro para a Torre do Tombo⁵.

Com efeito, como já foi sublinhado⁶, trata-se de uma iniciativa pertinente da Repartição de Obras, que encara pela primeira vez a prova fotográfica como ideia de registo sistemático e de inventário patrimonial, provavelmente respondendo às necessidades de perdurar a memória de prédios, ruas e bairros da Cidade⁷, numa época de grandes transformações urbanas em que também se insere o Plano Geral dos Melhoramentos da Capital (Decreto de 2 de Setembro de 1901).

² Sessão camarária de 21 de Julho de 1904, in *Acta das Sessões do ano de 1904*, p. 231.

³ Sessão camarária de 5 de Dezembro de 1879, in *Acta das Sessões* do mesmo ano, p. 694.

⁴ Sessão camarária no ano de 1880, in *Acta das Sessões* do mesmo ano, p. 693.

⁵ Sessão camarária de 20 de Setembro de 1900, in *Acta das Sessões* do mesmo ano, p. 430.

⁶ A propósito da contextualização e das notas sobre o Fundo Antigo do Arquivo Fotográfico, vidé: Armando Jorge Silva, *Rossio, Terreiro da Cidade*, Lisboa, Câmara Municipal/Edições Asa, 1992, pp. 9-15.

⁷ A carência de um instrumento deste tipo é manifestada na Sessão de 29 de Janeiro de 1903, in *Acta das Sessões* do mesmo ano, p. 33.

A este plano, e com vista à sua concretização e à necessidade de um cadastro fotográfico que funcione como Tombo das propriedades e bairros urbanizados, articula-se a urgência de uma planta topográfica de uma imensa área entretanto anexada à cidade. Tal como o cadastro fotográfico, a Planta da cidade revela-se assim como o instrumento privilegiado do registo físico do território.

Ambos constituem instrumentos auxiliares do registo visual e físico do tecido urbano, inserindo-se numa idêntica matriz cultural de raiz historicista e filológica que acentuou uma dada visão historicista da arte portuguesa de pendor nacionalista, que se manifestou indiretamente nas tarefas de classificação sistemática e analítica dos monumentos e objectos artísticos.

Não podendo no estágio actual da investigação tecerem-se considerações de natureza conclusiva, quer sobre a autoria, quer sobre os objectivos concretos que nortearam a encomenda deste inventário fotográfico, justificam-se, contudo, algumas observações quanto à metodologia descritiva utilizada.

Trata-se, basicamente, de uma tentativa de cobertura fotográfica do património edificado, por bairros com características sistemáticas. Decorrendo desta metodologia, o registo é feito por ruas, registando-se prédio a prédio, fotografados isoladamente, ou em grupos de dois ou três imóveis, definindo frentes urbanas, ou encenando pequenos conjuntos ou quarteirões. Também alguns largos, praças e pátios, dos bairros históricos do centro da cidade, dão vida a este inventário, sendo notória alguma preocupação relativamente ao registo de numeração de polícia.

Os bairros maioritariamente representados neste inventário são os bairros tradicionais do velho núcleo da cidade, que por volta de 1890 concentravam a maior parte da população, distribuída por um conjunto de vinte e sete freguesias.

Grosso modo, as freguesias significativamente abrangidas, cabem na primitiva delimitação administrativa operada pela Estrada de Circumvalação, iniciada em 1852, redefinida em 1885, e que em finais do século descreve uma linha, passando por Santos-o-Velho, Lapa, Santa Isabel, São Mamede, Coração de Jesus, Pena, Anjos, parte ocidental de Santa Engrácia e Santo Estevão. Curiosamente, alguns destes bairros são objecto da atenção deste levantamento.

Por outro lado, há que assinalar outras particularidades neste registo, tais como, o facto dos novos bairros construídos no final do século (Estefânia, Campolide, Campo de Ourique, Calvário) se encontrarem irrelevantemente considerados. Por exemplo, os casos de Alcântara e Campolide encontram-se representados com 4 e 16 imagens, respectivamente. Alguns bairros da época, como o caso do Bairro Camões, a leste do limite da Avenida da Liberdade, também não foram contemplados neste inventário.

Também se assinalam algumas ambiguidades de leitura, se atendermos a uma lógica que eventualmente seguisse a prioridade de registo dos bairros tradicionais e respectivas freguesias. Primitivamente, como se sabe, as antigas freguesias possuíam uma divisão eclesiástica, que apesar das sucessivas divisões administrativas e judiciais, que ocorreram em ritmo acelerado na segunda metade do século XIX, vão mantendo os velhos topónimos (que são os primitivos oragos de origem) inseridos agora dentro de uma nova reestruturação fiscal e administrativa.

Desta forma, ficam por apurar as lacunas do actual registo, relativamente a antigas freguesias como: Santa Engrácia (5 imagens); Mártires (2 imagens); São Nicolau (1 imagem); Sacramento (4 imagens). Assim, deduz-se que a cobertura da Baixa Pombalina não constituiu uma das prioridades deste Inventário. O mesmo se poderá dizer relativamente ao registo de velhas freguesias periféricas, como as da Ajuda (1 imagem), Lumiar (nenhuma imagem), Santa Maria de Belém (nenhuma imagem).

Os bairros edificados nos primórdios do Século (Avenidas Novas), constituem outro dos espaços em branco neste levantamento. Encontramos, todavia, dois registos que cobrem a Lisboa moderna e progressista. Trata-se de duas imagens (provas: A3659 e A3660) mostrando já as moradias burguesas e ecléticas da nova Lisboa, nos pontos da Avenida 5 de Outubro e Avenida João Crisóstomo. Estas imagens não poderão ser datadas antes de 1904, uma vez que é justamente neste ano que é vendida a maioria dos lotes nas Avenidas Ressano Garcia (futura Avenida da República) e António Maria Avellar (futura Avenida 5 de Outubro)⁸.

Contudo, uma das vertentes mais representativas neste acervo assenta na razoável cobertura fotográfica dos Bairros de Alfama, Mouraria e Bairro Alto. Com vista a uma hipotética explicação sobre as razões de ordem histórica, relativamente à predominância dos Bairros Orientais comparativamente ao registo de outros bairros tradicionais, poder-se-á entrar em linha de conta com a sincronia de alguns factores contemporâneos, coincidentes.

Com efeito, em Sessão camarária do ano de 1879, divulga-se o "*plano geral de melhoramentos que está sendo elaborado por uma comissão - principalmente no bairro Oriental - antigo bairro d'Alfama - que é exactamente onde mais se carece de melhoramentos*"⁹. Igualmente, dos anos de 1879 e 1880, datam as propostas para organização, quer do cadastro das propriedades do município, quer de um cadastro fotográfico de determinados lugares da cidade. No ano de 1883, foi novamente apresentado um plano de melhoramentos para a Mouraria e Alfama.

⁸ Vidé, a este propósito, Raquel Henriques da Silva, *As Avenidas Novas de Lisboa: 1900-1930* (Tese de Mestrado elaborada pela autora), Lisboa, Universidade Nova, 1985, trabalho policopiado, p. 44.

⁹ Vidé: *Acta das Sessões do ano de 1879*, p. 480.

Estas soluções, que assentam em melhoramentos sectoriais de carácter bastante parcelar, conforme já foi anotado por alguns autores, constituíram um nítido avanço em termos de pensamento urbanístico da época, se tivermos em conta que, até cerca de 1900, eram frequentes as propostas que incidiam no arrasamento puro e simples dos bairros populares ¹⁰.

Permanecendo em aberto as razões específicas que estiveram na génese desta encomenda, transparece todavia a tónica comum do pensamento de raiz romântica, reformulado por via burguesa e patente no renascimento arquitectónico e burguês da década de noventa, que se revê na recuperação dos estilos do passado, de pendor nacionalista (veja-se a valorização do românico nos anos finais do século XIX), que se manifesta também nas diferentes tarefas inventariação nacional.

O enquadramento estético que prevalece neste registo incide primordialmente sobre a fachada principal, quer frontalmente, quer angularmente. Algumas perspectivas oblíquas, sem um enquadramento correcto, acontecem, devido às limitadas condições de observação a partir dos becos, pátios e ruas estreitíssimas, não permitindo a sinuosidade ou estreiteza da rua ou largo, uma linha de recuo mais ampla de molde a conseguir-se uma vista panorâmica de algumas praças e ruas.

Esta última situação é frequente, uma vez que os bairros antigos de Lisboa são caracterizados por ruas acanhadíssimas e sinuosas, em que as perspectivas globais e panorâmicas de ruas e largos se tornam praticamente impossíveis. Assim, encontram-se neste acervo inúmeras provas enquadradas de uma forma inestética, mas onde é perceptível ler-se a preocupação que confere primazia ao primeiro piso da fachada e suas portas, mais do que à sua tipologia arquitectónica ou gramática decorativa.

Este tipo de descrição inventarial elege sobretudo, como objecto fotografável, o grande plano dos primeiros pisos, visualizando-se quase sempre a respectiva numeração. Esta metodologia de inventário não parece revelar intenções que tenham em conta uma particular valorização do património artístico ou arquitectónico, porque mais que as tipologias e a morfologia dos elementos decorativos, o que se pretende descrever é uma sequência de imóveis por ruas, levando a cabo um levantamento que se pretendeu exaustivo.

Mesmo quando se trata de património religioso, como no caso da Igreja da Madalena¹¹, a mesma é preterida, amputando-se parte da sua fachada, para se registar antes o prédio pomalino que se lhe encontra adjacente.

¹⁰ As revistas *A Arquitectura Portuguesa* e *A Construção Moderna*, dos anos respectivamente de 1913 e 1908, dão conta desta linha de pensamento.

¹¹ Vidé: Prova A1694 do referido Fundo Antigo.

Devido ao quase total despojamento do elemento humano, ou da tentativa de fixar o pitoresco ou captar cenários mais românticos, estas imagens surgem como autênticas fichas de inventário do edificado entre 1898 e 1908, valendo como preciosos documentos, pelo seu rigor e objectividade.

O objecto fotografável de eleição é o imóvel, prédio de rendimento ou frente urbana, e não a cidade e as suas vivências, não parecendo encontrar-se subjacente a este levantamento preocupações de um registo sociológico, antropológico ou etnográfico, que de outra forma melhor poderia caracterizar uma época ou cidade.

Uma hipótese de estudo a investigar, e que equacionamos de passagem, mas que carece ainda de uma sólida fundamentação, poderá consistir num eventual objectivo fiscal deste inventário fotográfico. Todavia, algumas imagens panorâmicas (pouquíssimas, comparadas com a metodologia predominante do registo de prédio a prédio) retratando antigos largos e praças, parecem contrariar de algum modo a hipótese levantada. Podem-se citar, entre outras, os casos das praças: Luís de Camões (prova A1788); Chafariz das Janelas Verdes (prova A248); Praça do Jardim da Estrela (prova A3583), enfantizando um registo de cunho mais olisipográfico.

Com efeito, a última década de noventa e os primeiros anos antes da implantação da República são anos em que se acelera a desagregação do regime monárquico, dentro do sistema político conhecido desde os anos setenta por Rotativismo.

Os Ministérios Progressista e Regenerador da chamada 3ª fase do Rotativismo (1897-1906) inserem-se num quadro de uma política tributária agressiva, que constitui ela própria uma tentativa de superação das vicissitudes em que assentavam as próprias bases da governação maioritariamente regeneradora, que após os primeiros anos de confiança no Regime, e sob o lema do fomento material de desenvolvimento das obras públicas, não conseguiu impor a estabilidade dos primeiros anos da Regeneração, no início da segunda metade do século XIX.

Daí também os sucessivos tumultos populares, nomeadamente em Lisboa, contra o encarecimento do custo de vida. Estes protestos populares canalizam-se particularmente contra algumas medidas financeiras levadas a cabo pela Regeneração com vista a sanear o Tesouro Público, nomeadamente as relacionadas com o aumento das receitas do Estado.

Um dos aspectos que caracterizam o lado mais anti-democrático da Regeneração, a que os historiadores deste período se têm referido, prende-se justamente com a política tributária, que onerava especialmente as camadas mais desfavorecidas da população, nomeadamente no caso da contribuição predial, que baseando-se em valores de matriz demasiado baixos favorecia assim os grandes proprietários. Uma destas medidas apontava para o aumento das receitas,

assente no princípio do aumento do rendimento das alfândegas, que se converte mesmo no lema económico da época de que: "*o fim principal das alfândegas é fiscal, isto é, obter receita pública*"¹².

Aspectos de ordenamento do espaço urbano da segunda metade do século XIX não escapam igualmente à tendência predominante, que aposta no aumento das receitas para o Estado.

Assim, com este fim, é criada a Estrada da Circumvalação (Decreto de 11 de Setembro de 1852), que estabelece os novos limites da cidade, do lado da terra, circunscrevendo esses limites a um muro de circumvalação. Este muro possuía portas em determinados pontos, onde se localizavam os postos fiscais.

Nos primórdios do novo século são criados e ampliados alguns desses postos (Arroios, 1901; estabelecimento da nova barreira na ligação da Avenida António Augusto d'Aguiar com a Estrada da Circumvalação, 1902; postos fiscais de Algés a Sacavém, para pagamento do Imposto do "Real de Água", 1903).

De acordo com estas premissas económicas, dentro de um quadro de crise do capitalismo liberal, ditadas pelo próprio desenvolvimento capitalista, em que se inserem os grandes investimentos em obras públicas (caminhos-de-ferro, estradas, telégrafos, construção de edifícios e conservação de monumentos), não nos parece totalmente ilógica a hipótese de um cadastro fotográfico dos prédios dos bairros da cidade poder assentar em intuítos fiscais, nomeadamente com o propósito de se assegurar um maior controle da contribuição predial, aspecto que nos derradeiros anos do Liberalismo foi largamente discutido na Câmara dos Deputados.

Mas para esta hipótese se afigurar credível, o presente registo teria que se apresentar mais equilibrado na distribuição dos bairros e freguesias representados. Será que se deu início a uma tarefa demasiado ambiciosa, tendo em conta as fracas possibilidades materiais e orçamentais à época do Serviço Geral de Obras da Câmara de Lisboa? Até futuros dados mais consistentes, esta questão terá forçosamente que permanecer em aberto.

Devido ao ritmo de melhoramentos introduzidos no sector oriental da Cidade, entre a década de oitenta e os primeiros anos do novo século, nos quais se engloba, com maior significado urbanístico, o projecto da Avenida dos Anjos e bairros adjacentes (Bairro Andrade; Estefânia; Linhares; Castelinhos), parece fazer sentido, desde já, relacionar o actual cadastro fotográfico com os melhoramentos sectoriais nesta zona oriental da cidade, nomeadamente com o Plano de Melhoramentos da Capital.

¹² Citado a partir de José Manuel Tengarrinha, *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983, p. 95.

Este plano, por incumbência ao Serviço de Obras da Câmara, por parte do Ministério das Obras Públicas, preconiza claramente desde a década de noventa (1892), a abertura da Avenida Dona Amélia (futura Avenida dos Anjos/Avenida Almirante Reis).

No ano de 1879, a ênfase do Plano vai para uma urgente intervenção no Bairro de Alfama. Em 1904, a discussão em torno do referido Plano centra-se na construção de novos bairros, abordando-se as vertentes do saneamento e higiene. Na Sessão camarária de 7 de Janeiro de 1904, decide-se mesmo sobre a nomeação de uma Comissão para se estudar a possibilidade: "*do saneamento e reconstrução d'alguns bairros populosos, como o de Alfama*"¹³. O facto de se falar recorrentemente neste período, em reconstrução, pode sugerir a ideia e a necessidade de se organizar, no Serviço de Obras, um arquivo visual da memória urbana, que à época se encontrava seriamente ameaçada.

À distância de praticamente um século, esta recolha documental e fotográfica da memória dos bairros históricos, afigura-se como um imprescindível testemunho histórico e visual e um importante auxiliar de trabalho a explorar.

Todavia, tal como ilustrou António Sena¹⁴, esta importante iniciativa camarária não encontra na época uma correspondência equivalente relativamente à importância da fotografia associada aos inventários artísticos.

Estes últimos, baseando-se na fotografia, são posteriormente ilustrados com gravuras. Tais são os casos, entre outros, dos *Monumentos de Portugal*, 1886 (da autoria de Inácio Vilhena Barbosa), da obra de Albrecht Haupt, intitulada, *A Arquitectura do Renascimento em Portugal*, trabalho levantado no ano de 1886 e considerado como uma espécie de “Guia dos Monumentos de Portugal”, que a partir da fotografia e da técnica do lucidar, vai produzir desenhos pormenorizados de todos os monumentos do país. Este sub-aproveitamento da fotografia, ao serviço da História da Arte, é aliás denunciado pela própria crítica da época (Ramalho Ortigão, *O Culto da Arte em Portugal*).

O panorama algo deficitário da arte e da crítica oficial, nas últimas décadas de oitocentos, parece ter secundarizado o papel da fotografia ao serviço dos inventários gerais, catálogos das exposições de arte e revistas de arte contemporâneas, tal como foi anotado por estudos recentes a propósito desta temática. Parece-nos que este aspecto contribui, ainda mais, para realçar a importância desta tarefa de sistematização e criação de uma memória fotográfica da cidade, na transição do século.

¹³ Sessão camarária de 7 de Janeiro de 1904, in *Actas das Sessões* do referido ano, p. 11.

¹⁴ Vidé a este propósito: António Sena, *História da Imagem Fotográfica em Portugal (1839-1997)*, Porto, Porto-Editora, 1998, p. 139.

A Lisboa Oriental: o troço - Largo do Intendente - Rua dos Anjos. O tempo histórico e cultural da paisagem visual narrada, por este agrupamento de fotografias, prende-se estreitamente a uma paisagem envolvente em transformação. Justamente, este grupo de imagens, apesar de ser contemporâneo do fenómeno de modernidade que constituiu a abertura da Avenida dos Anjos em 1903, mais parece documentar um discurso estético e urbano alusivo à cidade tradicional, fechada aos vectores de mudança, que com um ritmo mais veloz, e através de uma nova visão e concepção urbanísticas, determinam a norte os destinos da cidade. Estas imagens parecem antes reflectir uma bipolaridade imagética e iconográfica, fruto de uma realidade urbana em lenta mutação, debatendo-se entre dois tempos de cidade.

Tal ambiguidade de discurso urbano e estético, que incorpora distintos tempos e memórias, introduzindo tímidos sinais de mudança, traduz-se no caso da presente mostra visual por uma forte prevalência das preexistências que marcaram um ciclo alongado de tempo, refractário a grandes alterações.

As referidas preexistências caracterizam uma parte substancial da fisionomia do edificado na Rua dos Anjos, que revela ainda a presença de um número razoável de exemplares setecentistas, em grande parte pós-terramoto e outros de cunho pombalino.

Assim, estas fotografias oscilam entre o tipicismo popular e rústico do antigo largo/logradouro público característico dos bairros populares (as imagens retratando o velho Largo do Intendente) e as que integram sinais de diferentes épocas. Os sinais de transição, caracterizando o urbanismo tardo-oitocentista desta zona, acusam-se na banalidade e monotonia do alinhamento de alguns prédios de rendimento das novas ruas construídas (imagens relativas à Rua dos Anjos, por oposição à Rua direita dos Anjos ¹⁵).

Primitivas mudanças na funcionalidade deste sector oriental, anteriores ao ciclo das imagens apresentadas, são já visíveis nas intervenções da década de oitenta, que têm como objectivo regularizar a Rua direita dos Anjos ¹⁶, que por constituir uma artéria íngreme que dificulta o trânsito nesta zona é designada como a Rampa do Regueirão dos Anjos.

O percurso Largo do Intendente-Rua dos Anjos, entre 1898 e 1908, perde gradualmente o estatuto de antiga serventia de saída da Cidade, através do velho caminho rústico do Forno

¹⁵ Na planta das "Expropriações do Projecto da Avenida dos Anjos", datada de 1892, a regularização da nova avenida surge traçada na continuidade da Rua da Palma, mas sem atribuição toponímica. Nesta Planta, a Rua dos Anjos, ainda é a Rua direita dos Anjos. O velho Largo do Intendente aparece com uma proposta de remodelação, que devido à regularização do novo traçado da avenida, se vê seriamente diminuído. Vidé, a este propósito, Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 124-DSU*, Planta 6223, datada de 17 de Fevereiro de 1892.

¹⁶ Veja-se as Plantas da Repartição Técnica datadas de 1882, que dão conta de expropriações na Rua direita dos Anjos, com vista a que a mesma rua se regularize, Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 14-P*, Plantas 7817 e 7818.

do Tijolo, do lado oriental, ou via antiga estrada de Arroios/Portas de Arroios/Arco do Cego, acompanhando a Estrada da Circumvalação, do lado ocidental, para dar lugar à moderna funcionalidade viária constituída pelo futuro eixo fundamental da Avenida dos Anjos, que pretende desta forma aproximar a Baixa do Largo de Arroios.

Para melhor se ter a noção da importância da Rua dos Anjos, como única via de escoamento do trânsito proveniente das zonas limítrofes do norte da cidade, em direcção ao velho centro (a Baixa), deve-se salientar a importância da descrição de Ressano Garcia, em 1902, reconhecendo, quer a ineficácia (atendendo às especificidades topográficas deste velho percurso) quer a absoluta necessidade de abertura da Avenida dos Anjos: "*o grande movimento do popular bairro da Estefânia e Arroios, acrescido com o que provem do Lumiar e do Campo Grande para a parte central da cidade ainda hoje converge todo pelo largo de Santa Bárbara e pela rua dos Anjos, por este ser o único trajecto que por enquanto se lhe apresenta, embora com grandes dificuldades causadas pelas fortes rampas existentes no dito largo e rua e pela estreita garganta que nesta há na sua ligação com o largo do Intendente*"¹⁷.

De facto, o desenho da velha Rua dos Anjos forma uma espécie de serpentina interior, interrompida na ligação com a Avenida Almirante Reis, esboçando uma "garganta" na rampa ascendente, no ponto que toca com o gaveto do antigo Cinema Lys (actualmente, um descaracterizado armazém de calçado).

A abertura da actual Avenida Almirante Reis secundarizou, naturalmente, a tradicional saída ribeirinha pelo Poço do Bispo.

Ao longo da década de oitenta, os velhos núcleos adjacentes ao futuro programa de abertura da Avenida dos Anjos (que articulará a zona da Baixa com o Largo de Arroios) assistem a importantes reformulações. Figuram nestes casos as novas ligações entre o Largo de Santa Bárbara e a Rua Pascoal de Mello (1884); ligação da Rua Nova da Palma com o Campo Mártires da Pátria (1884); serventia entre o Regueirão dos Anjos e a Rua dos Anjos (1884); prolongamento da Calçada do Desterro até à Rua Nova da Palma (1889).

A adaptação e regularização do tecido circundante ao futuro novo "*boulevard*", saída da cidade, vai definir novas linhas penetradoras e reformular velhos caminhos, que têm em vista garantir novas funcionalidades com vista a conseguir-se uma moderna rede viária. Esta renovação viária dos vários sectores da Lisboa oriental entronca numa questão urbanística alargada onde se insere o fenómeno urbanístico moroso e complexo da abertura da Avenida dos Anjos.

¹⁷ Ofício da 3.^a Repartição do Serviço de Obras Públicas, datado de 7 de Abril de 1902 e assinado pelo Engenheiro Director-Geral, Frederico Ressano Garcia. Vidé: Arquivo do Arco do Cego, Serviço Geral de Obras - 3.^a Repartição (SGO), *Caixa 23*, Pasta 61, Documento n.º 10.

A nova linha axial de saída da cidade não pode ser analisada isoladamente, dissociada de um processo dialéctico de transformação, em que uma parte só pode ser entendida dentro de um todo, ele próprio com várias fases de mutação.

A abertura da Avenida dos Anjos também não pode ser localizada num tempo único, sem se atender a algumas pontes precedentes que põem em relevo este processo dialéctico de interacção das zonas adjacentes em transformação, em articulação com a abertura faseada da moderna artéria axial ¹⁸.

Com efeito, para se entender o novo desenho da Rua dos Anjos, entre 1898 e 1908, temos que recuar aos primeiros anos da década de noventa, em que a emergência do novo Bairro Andrade, construído por iniciativa privada sobre terrenos rústicos (quintas denominadas da Romeira e das Velhas ¹⁹) vai confinar com a Rua dos Anjos, afectando pontualmente o seu alinhamento.

O processo de mutação das zonas vizinhas a este percurso transversal ao grande eixo oriental, que as imagens presentes naturalmente não podem dar conta, foi também extremamente condicionado pelas características da malha histórica antiquíssima, com a particularidade de a mesma assentar num geomorfismo moldado por vales escavados em encostas tortuosas, que conduziram a alguns projectos arrojados sob o ponto de vista da adaptação das novas urbanizações a uma topografia difícil. Tais são os casos vizinhos da ligação do Vale da Avenida/Rua Marques da Silva e Rua Damasceno Monteiro com os caminhos da Penha de França e de Nossa Senhora do Monte.

Tal foi também o caso da urbanização do Bairro dos Castelinhos, que descendo do Paço da Rainha cai abruptamente sobre a Rua Antero de Quental. Efectivamente, a documentação coeva, ao referir-se à localização da Quinta dos Castelinhos, situada na Rua dos Anjos, sublinha a difícil topografia deste local, que acusando uma diferença de nível acentuada nos pavimentos entre a Avenida dos Anjos e a Rua dos Anjos, em frente à Igreja e no limite norte da Quinta dos Castelinhos, "*terá talvez de futuro, por que isso seja pedido, de se fazer a comunicação provisória daqueles pavimentos por meio de uma rampa ou escadaria*"²⁰.

¹⁸ Com efeito, a Avenida dos Anjos apesar de oficialmente aberta em 1903, encontra-se ainda em 1906 (nesta data é já designada de Avenida Dona Amélia) extremamente incompleta no que respeita à sua funcionalidade. Justamente nesta data, é elaborado um orçamento destinado a prever custos de expropriação de terrenos e edifícios pertencentes ao Hospital do Desterro, indispensáveis para a abertura desta artéria. Vidé, a este propósito, Arquivo do Arco do Cego, SGO, *Caixa 26*, Planta 8971, assinada pelo arqº José Luís Monteiro, datada de 10 de Novembro de 1906. Em 1907, estuda-se o prolongamento da Avenida Dona Amélia, para além do Largo de Arroios. Vidé: Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 8-DIV*, Doc. 69.

¹⁹ A propósito da urbanização do Bairro Andrade. Vidé: Sessão camarária de 11 de Setembro de 1890, in *Acta das Sessões* do referido ano, p. 370.

²⁰ Informação do Serviço Geral de Obras Públicas da 3ª Repartição, datada de 30 de Julho de 1895, em resposta à proposta dos proprietários da Quinta dos Castelinhos, para entregar à Câmara a conservação, iluminação e limpeza, após a abertura de ruas. Vidé: Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 12-OP*, Planta 11244, com documentação escrita.

Sabe-se que este problema em parte foi posteriormente solucionado com a deslocação da antiga Igreja dos Anjos para a actual Avenida Almirante Reis. A moderna Avenida dos Anjos foi ela própria alicerçada num antigo e longo vale, que era simultaneamente uma importante via de saída da Cidade. O sítio do Regueirão dos Anjos, subjacente à Rua dos Anjos e actualmente submerso pela Avenida Almirante Reis, topograficamente, vem na continuidade do antiquíssimo Vale de São Jordão, também uma das primitivas saídas da cidade.

Notórias dificuldades topográficas sempre estiveram na origem de novas acessibilidades do Regueirão dos Anjos. Em 1911, com vista a um melhor funcionamento do tráfego, projecta-se o alargamento do troço norte deste eixo, articulando-o com a Rua de Arroios e Avenida Almirante Reis²¹. Em 1913, devido a condicionalismos de ordem topográfica, que conduziram a um desnivelamento entre as Ruas Febo Moniz e Frei Francisco Foreiro, e o troço do Regueirão dos Anjos, projectou-se nesta data o desaparecimento do referido troço compreendido neste ponto²².

Se atendermos à vertente urbanística e à periodização histórica, como suportes de explanação em que indirectamente estas imagens emergem, grosso modo, este conjunto fotográfico é também significativo, pelo inédito das vistas que apresenta, falando de vivências anteriores à ambiência republicana, burguesa e progressiva de começo do século, em que se começa a solidificar uma crescente fixação industrial e de bairros operários, em particular, na zona da Graça ("Vila Bertha", entre outros) bem como o desenvolvimento capitalista de uma pequena burguesia ligada ao comércio de bairro.

Neste sentido, estas imagens são imediatamente precursoras das grandes construções industriais (Fábrica de Cervejas Portugália), das pequenas e carismáticas lojas de bairro e de grande parte da arquitectura revivalista da burguesa Avenida Almirante Reis.

O valor imagético e inédito destas imagens reside em ambiências urbanas muito próprias, que se prolongam até aos dias de hoje, acentuando assim o carácter genuíno e algo decadente que se presente nestes populares núcleos urbanos.

Atente-se também a um Largo do Intendente, verdadeira praça pública, terreiro popular, animado local de encontro, ainda com o primitivo e nobilitante chafariz ladeado de um estabelecimento fotográfico da época²³. Também o espaço público surge, nesta imagem, desafogado. Podem-se ler duas escalas lineares, constituídas por duas frentes contínuas e sobre-

²¹ Vidé: Arquivo do Arco do Cego, SGO, *Caixa 32*, Plantas 9223 a 9229.

²² Sobre este assunto, vidé: Arquivo do Arco do Cego, SGO, *Caixa 34*, Doc. 214.

²³ A vida das imagens urbanas é, de facto, efémera. O estabelecimento fotográfico, conhecido como "Photographia Achilles & Ca.", retratado na Prova A3303, terá uma vida breve, pois em fotografias do Largo do Intendente, datadas de 1915 (Vidé, por exemplo, no Arquivo Fotográfico Municipal, Prova A7358, datada de 1915), no mesmo lugar, podemos observar um novo prédio, com uma placa indicando um Consultório ("Rodrigues Chaves, Cirurgião-Dentista").

postas. A do primeiro nível definida pelo chafariz e pelo estabelecimento fotográfico e a do nível cimeiro constituída pela longa cortina do Hospital do Desterro.

Actualmente, esta perspectiva linear da paisagem urbana, observada a partir do interior do Largo do Intendente, já não é possível devido à interposição de construções posteriores (tal é o caso do prédio de gaveto que constitui o n.º 2 da Avenida Almirante Reis, conhecidíssimo Prémio Valmor, da autoria do arquitecto Adães Bermudes) que, funcionando como uma longa e espessa cortina, retiram a possibilidade de leitura da primitiva cortina formada pelas traseiras do Hospital do Desterro.

O sentido de "*locus*" popular, sinónimo de espaço de convívio social, como derivação ou sobrevivência da praça medieva; de Rossio como "lugar do povo", onde se comprava e vendia, coabita também pacificamente com a tradição ribeirinha de estender a casa ao exterior, proporcionando o encontro, a conversa e o trabalho, em que as funções de habitar, trabalho e lazer se confundem, exteriorizando-se e traduzindo-se em referências arquitectónicas de índole vernácula, como os lavadouros públicos e as sentinas no meio da Praça.

Na prova A7543, o lavadouro público quase se não distingue da Casa de Pasto que se lhe segue. Neste antigo e animado Largo do Intendente, o espaço público, aparentemente, surge bastante mais fluído, permitindo a conversa ocasional e o encontro de curiosos em torno de improvisados fotógrafos de rua.

O desaparecido Chafariz da Rua dos Anjos (Prova A2247), em forma de meia-laranja, como se pode observar através da imagem seleccionada, constitui outra poderosa preexistência, caracterizando um tempo de mudança, entavando a funcionalidade com vista à implantação das linhas de tracção eléctrica²⁴, bem como retardando o processo de regularização desta rua. Partindo da imagem citada, vejamos a cronologia dos factos. Em 1890, surge na ordem do dia das sessões camarárias uma proposta no sentido de se reduzirem as dimensões do tanque da bica dos Anjos, com vista a criar-se uma melhor funcionalidade para a linha dos caminhos-de-ferro americanos²⁵.

Em 1900, por pressão do novo alinhamento da rua, um ofício do Serviço Geral de Obras Públicas solicita a demolição da Bica dos Anjos e respectivo tanque, devendo a mesma ser substituída por uma fonte-bebedouro colocada no Largo do Intendente²⁶.

²⁴ Na imagem que estamos a comentar são visíveis os carris de tracção eléctrica. De notar, que em 1881, a Câmara propõe-se dialogar com a "Carris de ferro de Lisboa", sobre a conclusão da linha dos Anjos. Vidé: Sessão de 25 de Abril de 1881 in *Acta das Sessões* do referido ano, p. 212.

²⁵ Vidé: Sessão de 30 de Agosto de 1890 in *Acta das Sessões* do referido ano, p. 349.

²⁶ Vidé: Arquivo do Arco do Cego, SGO, *Caixa 68*, Planta 10450. Este assunto tem continuação no Despacho e Deliberação de 20-06-1901, dando origem à troca de terreno entre a Câmara e um particular, com vista a concretizar-se a transferência da Bica dos Anjos para o Largo do Intendente. Vidé a este propósito Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 83-DSU*, Doc. 28, datado de 20 de Junho de 1901.

Com efeito, em 1887, quando a Câmara Municipal procedia à elaboração de orçamentos para reparações a fazer nos diversos chafarizes da Cidade, as dimensões da Bica dos Anjos e a pressão viária não constituíam ainda motivo que suscitasse a deslocação deste Chafariz²⁷. Fazendo fé na documentação coeva, temos que datar a presente imagem do Fundo Antigo anteriormente a 1901, sendo que também uma nova imagem da Rua dos Anjos se redefina a partir desta data, agora despojada de uma das suas primitivas referências iconográficas.

Estes desaparecidos marcos urbanos moldaram modos de habitar, empíricos e seculares, que marcaram definitivamente o tipo de urbanização posteriormente implantada. Contribuíram para modos de existência com uma vida muito própria, encontrando-se ligados a um pré-urbanismo, de características empíricas, onde vamos encontrar estruturas muito "antigo regime", que tendo constituído vivências ancestrais, de certa forma contribuíram para o retardar da conclusão da futura Avenida Almirante Reis.

Grosso modo, estes equipamentos prendem-se com as questões de salubridade nos bairros populosos, questões caras ao ideário, regenerador, republicano, burguês e socialista de primórdios do século, que os tópicos do Plano de Melhoramentos da Capital, para esta zona da cidade, melhor exprimem, quando falam de embelezamento da cidade, como sinónimo de higiene e saneamento de bairros operários.

Em 1904, a vereação camarária, ao falar da urgência do saneamento e reconstrução do Bairro de Alfama, sublinha a tónica dos melhoramentos e embelezamento desta zona da cidade, centrada no saneamento: "nos bairros onde se acumula uma numerosa população de trabalhadores, e proletários, a cujas condições de existência tem de atender-se"²⁸. A acumulação das classes trabalhadoras em bairros sobrepovoados, fazia com que o problema da habitação nas grandes cidades se tornasse na "questão social" mais premente da época.

As reformas do liberalismo, assimilando muitas das ideias socialistas da época, irão dar prioridade às questões sociais, tais como: habitação, saúde, ensino, assistência social. Daí, a institucionalização de formas democráticas para a administração dos organismos sociais, impulsionando-se as Associações (Associação Central da Agricultura; Companhia do Crédito Predial; Caixas Económicas, entre outras), bem como a reforma do sistema municipalista, devendo este corresponder a um ideal político de descentralização.

²⁷ Tal aspecto pode ser inferido a partir do Orçamento da Repartição Técnica, datado de 1887, com diferentes plantas anexas, in Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 1-OP*, Planta 10.741.

²⁸ Sessão de 7 de Janeiro de 1904, in *Acta das Sessões* do mesmo ano, p. 11.

Estes são alguns dos aspectos que constituem a arquitectura do programa regenerador, que despontou a partir de 1851, e que teve continuidade através da obra dos chefes dos Partidos Regenerador e Progressista até à República.

Esta longa governação, que moldou mentalidades e a sociedade da época, constituiu um movimento simultaneamente social e político, que tenta edificar a sociedade capitalista burguesa, pressionando a burguesia portuguesa, encaminhando-a na via do progresso, mas um progresso que contém uma componente ética e moral que sintetiza o programa e o lema da "Regeneração das classes laboriosas", que radica no princípio de "Regeneração física e moral da sociedade"²⁹.

Desta forma, vemos florescer, ao longo da segunda metade do século XIX, inúmeros organismos assistenciais (asilos de mendicidade; albergues; inválidos do trabalho). Justamente, no percurso e período que estamos a tratar, vemos surgir em 1881, no Intendente, sob o patrocínio de D. Luís, o primeiro albergue noturno.

Naturalmente, as bolsas de pobreza bastante concentradas nos Bairros da Mouraria, Alfama e Bairro Alto, constituem reminiscências obsoletas, que as reformas deste período tentam remediar. Assim, as más condições sanitárias de alojamento das classes trabalhadoras em "pátios" acanhados são obviadas através da construção de algumas "vilas" no sector oriental da cidade.

O percurso abordado prende-se justamente com estas questões sociais e urbanas de um alojamento em condições precárias, que não contempla ainda a versão moderna de um urbanismo apoiado numa rede infra-estrutural que contempla as componentes fundamentais de luz, ar, água, esgotos.

Desta forma, estruturas insalubres, como as sentinas públicas³⁰ da Rua dos Anjos e o antigo Cemitério do Regueirão dos Anjos, constituem sobrevivências arcaicas, contrárias ao ideário moderno e burguês de cidade que o reformismo do Liberalismo pretende implantar para esta zona. A historiografia e documentação da época fazem eco deste ideal e sentimento político que constitui, no fundo, o sustentáculo moral que impulsiona o aparecimento das associações para o melhoramento das classes industriais, considerando-se estas estruturas urbanas indignas, devendo as mesmas ser demolidas urgentemente para a abertura da moderna Avenida.

²⁹ Expressões colhidas a partir de Victor de Sá, *A Crise do Liberalismo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1978, p. 276, que se baseou na obra de J. F. Henriques Nogueira, Coimbra, 1923, para a análise da desagregação do período final da Monarquia Constitucional.

³⁰ Em 1884, a vereação camarária denuncia o estado de degradação em redor das sentinas públicas do Regueirão dos Anjos, considerando este local como "depósito de imundícias". Vidé: Sessão de 10 de Julho de 1884, in *Acta das Sessões* do referido ano, p. 378.

A imagem do fotógrafo José Artur Leitão Bárcia (Prova A7543), mostrando um lavadouro público num imenso Largo do Intendente, é emblemática do carácter de promiscuidade social e urbanística, que acusa resquícios tardo-medievos dos primitivos aglomerados urbanos nesta zona da cidade. Nesta imagem, o Largo do Intendente chegava ao limite extremo onde actualmente vemos o Chafariz entretanto trasladado do mesmo Largo do Intendente para a Avenida Almirante Reis em 1917, e marcando simultaneamente o término final da Rua da Palma.

Estes equipamentos urbanos utilitários, não evidenciando sinais de ostentação, conferem um perfil de modéstia urbanística e social a este eixo urbano, que foi sempre considerado de segunda ordem, por oposição à cidade nova e burguesa das Avenidas Novas. Trata-se de ruas caracterizadas por alinhamentos monótonos de fachadas de prédios de rendimento muito semelhantes, sem aparato arquitectónico, por vezes misturados com antigos casebres, em adiantado estado de degradação, que acentuam o ar deprimente que se respira nesta zona. Esta decadência patrimonial generalizada confunde-se com as raízes e vivências populares destes velhos bairros, também associados ao que as classes médias, em primórdios do século, mais temiam: doenças e criminalidade.

Marcos urbanos utilitários como: lavadouros públicos, sentinas, cemitérios, cozinhas económicas, não constituindo um equipamento urbano monumental que vai nobilitar uma área luxuosa da cidade, tipificam antes a vocação deste sector oriental da cidade, ligado às questões sociais candentes do governo e da gestão municipal³¹, que neste percurso se desdobram em duas vertentes: salubridade e assistência social (atente-se na Lei da Fome de 1899 e na inauguração do primeiro sanatório da Assistência Nacional aos Tuberculosos de 1900).

A marca assistencial que consubstancia a identidade da zona dos Anjos, vocacionada para a fixação de equipamento social e utilitário, estende-se aos dias de hoje. Justamente, o n.º 42 do Regueirão dos Anjos é o edifício que alberga o Centro Social dos Anjos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Não muito distante, do lado oposto ao Regueirão, fazendo face com a Avenida Almirante Reis, localiza-se a instituição de carácter benemérito conhecida como Associação Protectora da Infância de Santo António de Lisboa. O primitivo projecto arquitectónico desta associação data de 1895, tendo sido implantado sobre terrenos municipais, designando-se então de Asilo da Associação Protectora da Infância de Santo António³².

³¹ Em 1884, é proposta à Repartição Técnica da Câmara de Lisboa a elaboração de projecto e orçamento para a construção de um edifício destinado ao laboratório e museu de higiene em terreno municipal, no sítio do Regueirão dos Anjos (Sessão de 4 de Setembro de 1884, in *Acta das Sessões* do referido ano, p. 551).

³² Vidé a este propósito: A. M. A. C. - DSU, Planta de localização datada de 1895 - *Caixa n.º 82*, Doc. n.º 1 e *Caixa n.º 83*, Doc. n.º 18. O despacho e deliberação sobre a cedência deste terreno datam de 30 de Dezembro de 1895.

Uma vocação municipalista e reformista de índole social verificou-se sobretudo na Rua dos Anjos, em que foi notória a tendência para a fixação de equipamentos ligados à higiene e benemerência social. Assim, não será de estranhar o projecto camarário de 1913 para construção de uma estação de lixo na Rua dos Anjos³³.

Datam igualmente de finais do século (1894 e 1895) as plantas dos terrenos municipais no Regueirão e Avenida dos Anjos, cedidos à antiga Comissão das Cozinhas Económicas³⁴, ou seja, ao citado Centro de Apoio Social dos Anjos. Também do mesmo ano de 1895 se pode datar a cedência de terreno municipal à Associação Protectora da Infância (Asilo de Santo António), que tem a sua fachada principal virada para a Avenida Almirante Reis³⁵.

Os melhoramentos levados a cabo ainda na década de oitenta neste eixo da Cidade, pela Comissão de Obras e Melhoramentos, são focalizados para as questões candentes da época, que se prendem com a funcionalidade da rede viária e com a insalubridade.

Conclusão. Qualquer viagem parece cumprir-se nos seus propósitos últimos, ao traçar-se um círculo completo, que define um obrigatório ponto de partida e um qualquer ponto de retorno.

Também esta viagem no tempo não dispensa o percorrer do desenho do círculo, que tendo partido da leitura impressa dos traços do passado, obriga a que os mesmos sejam agora validados mediante o inevitável confronto com a implacável prova do tempo presente. Este é um círculo longo e particular, que parte e revisita uma viragem de século, regressando ao ponto de percepção do olhar crítico actual, que estabelece a ponte que une as distintas dimensões temporais deste longo círculo de reflexão.

Nalguns aspectos, o sentido de serenidade e harmonia que emanam destas imagens parece chocar-se profundamente no encontro com o sentido de caos e decadência, que gradualmente foram tomando conta de alguns segmentos deste antigo percurso.

Parece visionar-se dois mundos distintos nesta antiga serventia e saída da cidade. O que os

³³ Vidé: Planta da 3ª Repartição Técnica, datada de 26 de Dezembro de 1913, Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 8-DIV*, Planta 11.715.

³⁴ Vidé: Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 82-DSU*, Doc. 2, com duas plantas anexas datadas de 1894 e 1895.

³⁵ O Despacho e Deliberação de cedência deste terreno data-a de 30-12-1895. Vidé: Arquivo do Arco do Cego, *Caixa 82-DSU*, Doc. 1, com uma planta anexa não numerada e não datada.

separa nitidamente é a interrupção deste caminho interior no ponto em que o mesmo é cortado pelo atravessamento da Avenida Almirante Reis no cruzamento com a Rua Andrade e com a continuação da Rua dos Anjos no sentido do Largo de Santa Bárbara.

Assim, desenham-se dois eixos físicos e sociológicos neste velho caminho, que se desdobra num primeiro troço no sentido ascensional, constituído pelo Largo do Intendente e o primeiro segmento da Rua dos Anjos até ao limite do antigo Cinema Lys (posteriormente, Cinema Roxy, encerrado em 1988), e um segundo eixo, definido pela continuação da Rua dos Anjos na direcção do Largo de Santa Bárbara, constituindo esta última parte da Rua dos Anjos o segundo troço da própria Rua dos Anjos.

Algumas comparações impõem-se, fazendo agora a leitura inversa e partindo da realidade visual actual contrapondo-a ao referente, que são os testemunhos visuais do passado.

Embora se reconheçam ao longo deste percurso ainda inúmeras similitudes imagéticas com as provas do passado, estabelecem-se todavia claras diferenças, que tornam quase irreconhecíveis aspectos da paisagem urbana de hoje na confluência com os testemunhos visuais de outrora.

Sente-se, contudo, o pulsar do tempo histórico e cultural que estruturou fortemente a identidade urbana destas paragens. O criticismo do olhar actual não deixa no entanto de se exercer quando se questionam perdas de identidade histórica e cultural. Tal aspecto mostra-se particularmente chocante quando se confrontam as imagens relativas ao velho Largo do Intendente com o que se apreende de um Largo do Intendente dos dias de hoje. Aqui, o primitivo tipicismo parece ter-se transformado em decadência física e social.

Não é possível, actualmente, aplicarem-se os conceitos de típico ou castiço aos casebres que sobrevivem junto às incaracterísticas instalações do Pingo-Doce, nem ao lixo acumulado junto ao improvisado parque de estacionamento de camionetas de carga que ocupa agora o espaço nobre desta antiga e popular praça pública. A antiga taça-bebedouro que dava a nota pitoresca a este antiquíssimo largo encontra-se tristemente partida e completamente ignorada da sua função primitiva de objecto escultórico que dinamizava o espaço público deste largo.

O antigo Palácio do Intendente Pina Manique, que ocupa os n.ºs 48 a 54 deste largo, encontra-se lamentavelmente desvirtuado da sua originária condição de palácio, albergando agora uma colectividade e mantendo a função de habitação nos últimos pisos mas em estado de adiantada degradação.

Se o desrespeito pela memória histórica parece atingir a dignidade arquitectónica de alguns exemplares valiosos, atraíndo assim a memória visual e a riqueza iconográfica narrada pelas antigas imagens, tal aspecto, que se vislumbra particularmente na degradação imo-

biliária, parece ter tido por acumulação um efeito avassalador que se estende igualmente à ambiência urbana.

Nesta acepção, o que se mostrava menos interessante como iconografia e imagem de cidade, mais próximo das imagens algo insípidas, retratando a monotonia dos alinhamentos das frentes urbanas das novas urbanizações de finais do século, revela agora, sob o ponto de vista da conservação física dos imóveis e do quadro sociológico que lhe está associado, uma imagética mais próxima do original, evidenciando por conseguinte uma menor deterioração física.

Este aspecto acontece em parte no segundo troço da Rua dos Anjos, em que os primitivos exemplares setecentistas, algumas moradias românticas e revivalistas e os vulgares prédios de rendimento de finais do século se casam com um pequeno comércio de bairro socialmente correcto, formado por ourivesarias, farmácias, talhos, leitarias, não havendo sinais de bares de segunda ordem, como no primeiro troço da Rua dos Anjos junto ao Intendente (o caso do Mouro Bar, entre outros).

A identificação com uma imagética originária perde todavia o primitivo sentido, na medida em que nos aproximamos do Largo de Santa Bárbara. Aqui, os quarteirões setecentistas e oitocentistas no términus da velha Rua dos Anjos deram lugar a uma renovação urbana não muito criteriosa. Pode-se dizer que a partir do encontro com a Rua Francisco Lázaro, de um lado, e da Ermida do Resgate, do lado oposto, a velha Rua dos Anjos, quase não se pressente, dando lugar a uma sucessão de incaracterísticos prédios dos anos sessenta e setenta, estigmatizados com as insuportáveis marquises fechadas em alumínio.

Se numa qualquer viagem o regresso pode ser incómodo, numa viagem no tempo o reencontro com a História pode também ser perturbador.

AGRADECIMENTOS:

Em primeiro lugar, expressamos aqui os nossos sinceros agradecimentos a várias pessoas:

À Dra. Luísa Costa Dias, responsável pelo Arquivo Fotográfico, pela infinita generosidade que se traduziu numa concessão ilimitada de tempo para este trabalho, sem pressões.

À Dra. Lurdes Vaz, nossa colega do Arquivo do Arco do Cego, pela total disponibilidade no apoio à pesquisa documental.

Ao Rui Luciano, nosso colega do Arquivo Fotográfico, pela simpatia sempre presente nos vários pedidos de apoio na parte informática.

Às colegas da Biblioteca do Arquivo Histórico, Isabel Ribeiro e Manuela Távares.

	FACTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	LISBOA ORIENTAL - LARGO DO INTENDENTE - RUA DOS ANJOS	CONTEXTO URBANÍSTICO DA ÉPOCA
1898	<p>-Sociedade de Antropologia (1897).</p> <p>-Museu Colonial na Sociedade de Geografia.</p> <p>-Eça, <i>A Ilustre Casa de Ramires</i> (1897).</p> <p>-A 13 de Outubro, realizou-se em Cascais, com a participação do rei D. Carlos, uma Exposição de Fotografia de Amadores.</p>	<p>-Projecto da Avenida dos Anjos e Ruas adjacentes - propriedades a expropriar na Rua António Pedro, junto à Estrada da Circumvalação.</p> <p>-Memória descritiva para a construção da nova Igreja dos Anjos assinada pelo arquitecto José Luís Monteiro (18 de Novembro de 1897).</p>	<p>-Expropriações para a abertura das ruas Pascoal de Melo, António Pedro e Açores.</p> <p>-Viaduto sobre a Avenida Fontes Pereira de Melo.</p> <p>-Aprovação do projecto de "tracção eléctrica", de 26 km de via pública, da Companhia Carris Ferro de Lisboa.</p> <p>-Planta de Lisboa e arredores desenhada por Caldeira Pires, indicando os principais equipamentos urbanos projectados pelo Município.</p>
1899	<p>-Fund. do "Centro Photographico Académico" (1899-1900) dirigido por J. da Silva Magalhaes, Lisboa.</p> <p>-O Estúdio comercial "A Photographia Novaes" de Júlio Novaes (1867-1925), sediado na Rua Ivens, 28, edita um Boletim semanal de caract. populares e jocosas, com o título "O 28" (1899-1903). É fotógrafo da Comp.^a Real dos Caminhos de Ferro Portugueses e da Associação dos Médicos Portugueses.</p> <p>-Inaugura-se a 31 de Dezº., a "I^a Exposição Nacional de Photographias de Amadores" no Salão Portugal da Sociedade de Geografia.</p> <p>-Revista Portugália (1899...) dedicada a estudos etnográficos (Dir. de Rocha Peixoto).</p> <p>-Vitória eleitoral republicana no Porto.</p> <p>-Raul Lino projecta o Pavilhão da Exposição Univ. de Paris.</p> <p>-Comemoração em Lisboa do 4º Centenário do Descobrimento Do Caminho Marítimo para a Índia.</p> <p>-Sousa Viterbo publica o "Dicionário Hist. E Doc. dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses.</p>	<p>-Projecto de alargamento da faixa de rodagem da Rua dos Anjos, no troço compreendido entre a Ermida do Resgate e o Largo de Santa Bárbara.</p> <p>-Escritura efectuada em 2 de Dezembro de 1899, entre os herdeiros de Manuel Gonçalves Pereira de Andrade e a Câmara de Lisboa, em virtude da expropriação de parte da propriedade dos primeiros relativa ao antigo cemitério da Igreja dos Anjos, que confina com o Regueirão dos Anjos.</p>	<p>-Apresentação em sessão camarária do projecto definitivo para o Parque da Liberdade, elaborado pela Repartição Técnica.</p> <p>Conclusão das ruas Duque de Loulé e Alexandre Herculano.</p> <p>-Início da venda de lotes na Av.^a Fontes Pereira de Melo.</p> <p>-Expropriação da parcela nº 26 sita na Estrada de Sacavém, Estrada da Circumvalação e na Rua António Pedro, indispensável para o prolongamento da Av.^a dos Anjos</p>
1900	<p>-Congresso Internacional de Fotografia.</p> <p>-Aprovação de uma proposta apresentada em Sessão de Câmara de 20 de Setembro, da autoria de José Inácio Dias da Silva, de uma secção fotográfica integrada no Serviço Geral de Obras.</p> <p>-É editado o projecto editorial "O Boletim Photographico" (1900-1914).</p> <p>-É editada a Revista "A Construção Moderna" (1900-1919).</p>	<p>-Solicita-se a demolição da Bica dos Anjos e respectivo tanque-bebedouro. A mesma deverá ser substituída por uma fonte-bebedouro no Largo do Intendente. Este pedido de transferência, deve-se ao novo alinhamento da Rua dos Anjos.</p> <p>-Expropriação de uma propriedade no Largo do Intendente para se completar a ligação entre o Largo Conde de Pombeiro e o Largo do Intendente.</p>	<p>-Aprovação da proposta de estudo sobre a comunicação directa entre a Praça Mouzinho de Albuquerque (actual Rotunda de Entrecampos) com o Largo D.^a Estefânia.</p> <p>-Pedido de João de Brée em Sessão Camarária de concessão para conclusão do projecto de uma galeria subterrânea e elevador, a fim de se ligar a Praça D. Pedro IV com o Largo de São Roque.</p> <p>-Expropriação. de uma propriedade</p>

1901

<p>-Exposição Universal de Paris.</p> <p>-Construção do Palacete neovenezião na Avenida da Liberdade, projecto por Bigaglia para o melómno Lambertini.</p> <p>-Sousa Viterbo publica "Notícia de Alguns Escultores Portugueses ou que exerceram a sua Arte em Portugal"</p>	<p>-Ofício da Irmandade de Nossa Senhora do Resgate, solicitando para que seja vedado o trânsito sob o Arco da Ermida, devendo-se ali colocar os respectivos marcos.</p>	<p>necessária para a abertura da Avenida dos Anjos (Esta propriedade justapõe-se à Avenida dos Anjos e confina com a R. dos Anjos).</p> <p>-Projecto definitivo da Av^a António M. Avellar (futura Avenida Cinco de Outubro).</p> <p>-Conclusão das expropriações para a Praça Mouzinho de Albuquerque (depois Marechal Saldanha).</p> <p>-Entrega à Câmara das ruas particulares construídas na Quinta dos Castelinhos (Anjos).</p>
<p>-Fundação da Sociedade Nacional de Belas-Artes, proveniente da fusão da Sociedade Promotora de Belas-Artes com o Grémio Artístico.</p> <p>-Cisão de um importante grupo do Partido Regenerador, que deu lugar ao Partido Regenerador-Liberal, sob a chefia de João Franco.</p> <p>-Inauguração em Lisboa, na Praça do Império, do monumento a Afonso de Albuquerque.</p> <p>-Eça de Queirós: "A Cidade e as Serras", Porto.</p> <p>-Reforma do Ensino artístico (normalização do curso de arquitectura).</p>	<p>-Obra de alargamento e transferência da Bica dos Anjos na Rua dos Anjos para o Largo do Intendente.</p>	<p>-O Dec. de 2 de Setembro, através do Gabinete de Hintze Ribeiro, incumbe à Câmara e à 3^a Repartição Técnica, a elaboração de um Plano Geral de Melhoramentos da Capital.</p> <p>-Aprovada a proposta da Comp^a dos Caminhos de Ferro de Lisboa para a construção da linha entre as praças Marquês de Pombal e Mouzinho de Albuquerque (actual Rotunda de Entrecampos) e o Campo Pequeno.</p> <p>-O Dec. de 24 de Dez^o, autoriza um empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, para se iniciar o processo de expropriações, para a abertura da Avenida das Picoas (Avenida Fontes Pereira de Melo).</p> <p>-Inauguração da 1^a carreira de "eléctricos" entre o Cais do Sodré e Algés.</p> <p>-Projecto de Avenida "entre os Olivais e o Campo Grande".</p> <p>-Orçamento para ampliação do posto fiscal em Arroios.</p> <p>-Deliberação camarária sobre a compra de prédios em Arroios para a construção do viaduto para ligar a Rua Pascoal de Melo com a Avenida dos Anjos.</p> <p>-Inauguração do elevador de Santa Justa.</p> <p>-Rotunda das Picoas dedicada a Saldanha</p>

1902

<p>-Início de atribuição do Prémio Valmor de Arquitectura - Palacete Sotto-Mayor.</p> <p>-Fundação da Sociedade dos Architectos Portugueses.</p> <p>-Publicação de "A Arte e a Natureza em Portugal" (1902-1908).</p> <p>-Reedição da obra de Júlio de Castilho (2^a edição ampliada) intitulada: "Bairro Alto" (1902-1904).</p> <p>-Comemoração do Centenário de Almeida Garrett (Porto).</p>	<p>-Projecto da Avenida dos Anjos e ruas adjacentes - variante da Rua n^o 5, a ligar a Avenida dos Anjos com o Largo de Santa Bárbara.</p> <p>-Orçamento assinado pelo Eng^o Ressano Garcia para a construção do pavimento definitivo da Avenida dos Anjos, com duas ruas laterais com a largura de 7 metros, uma placa central arborizada entre as duas ruas com a mesma largura, e um passeio empedrado em cada extremidade com a largura de 2 metros.</p> <p>-Ofício assinado pelo Eng^o</p>	<p>-Inauguração das obras da 2^a zona - Avenida Ressano Garcia ao Campo Grande.</p> <p>-Deliberação camarária sobre a necessidade de se obter autorização da Direcção Geral das Alfândegas para o estabelecimento da nova barreira na ligação da Avenida António Augusto de Aguiar com a Estrada da Circumvalação sem dependência de portas.</p> <p>-Inauguração da futura Avenida da República, entre a Avenida Duque de Ávila e o Campo Grande.</p>
--	---	---

	<p>Ressano Garcia, pedindo a urgente expropriação do antigo e extinto cemitério que confina com a Rua dos Anjos, pertencente à Junta da Paróquia da freguesia dos Anjos. Sublinha-se neste ofício que esta expropriação é urgente, uma vez que esta situação impede a abertura da Avenida dos Anjos.</p> <p>-Pedido de eliminação de Portas de saída da Cidade na nova barreira da Avenida dos Anjos, na comunicação desta Avenida com a Estrada da Circumvalação.</p>		
1903	<p>-Início da publicação sobre Arte intitulada: "Ilustração Portuguesa" (1903-1923), apoiada na técnica da fotografia.</p> <p>-Sousa Viterbo publica: "Notícia de Alguns Pintores Portugueses e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua Arte em Portugal" (1903; 1904; 1915 - 3 vols.).</p> <p>-D. José Pessanha edita: "A Porcelana em Portugal".</p> <p>-Publicação da crítica de arquitectura e urbanismo da autoria de Fialho de Almeida, sob o título: "À Esquina".</p> <p>-Teixeira Lopes realiza as esculturas do monumento em Lisboa a Eça de Queirós.</p>	<p>-Inauguração oficial, em 20 de Julho de 1903, da Avenida Dona Amélia, futura Avenida Almirante Reis (post. 1910).</p> <p>-Expropriação da propriedade constituída pelo prédio nº 7 a 13 da Rua dos Anjos, pertencente aos herdeiros de José Ribeiro da Cunha, que deverá ser colocada em hasta pública para a abertura da Avenida dos Anjos.</p>	<p>-Atribuição do Prémio Valmor a Miguel Ventura Terra, pela moradia construída na Rua Alexandre Herculano.</p> <p>-Ano decisivo para as obras da segunda Zona: Avenida Ressano Garcia (actual Avenida da República) e António Maria Avellar (actual Avenida Cinco de Outubro).</p> <p>-Lei de 2 de Novembro de 1903, desanexando do concelho de Lisboa, as freguesias, de Camarate e Sacavém.</p> <p>-Demolição do muro do lado norte da Estrada da Circumvalação, entre a barreira da Rua Dona Estefânia e a Avenida Conde de Valbom.</p> <p>-Transferência do quartel do posto fiscal da Avenida Ressano Garcia, bem como a retirada das portas de ferro da barreira de São Sebastião da Pedreira.</p> <p>-Memória justificativa e descritiva do Plano Geral de Melhoramentos da Capital assinada por Frederico Ressano Garcia, datada de 29 de Dezembro de 1903.</p> <p>-Autorização camarária para construção do Bairro Europa no Campo Grande, por iniciativa de uma empresa privada.</p> <p>-Estabelecimento das barreiras fiscais com Postos fiscais, de Algés a Sacavém para pagamento do imposto do Real de Água.</p>
1904	<p>-A. Fuschini publica a obra: "Arquitectura Religiosa na Idade Média".</p> <p>-Raul Lino projecta para José Relvas, a Casa dos Patudos em Alpiarça.</p> <p>-D. José Pessanha: "A Arquitectura Bizantina".</p> <p>-C. Malheiro Dias denuncia o quadro empírico da construção das novas ruas e Avenidas in "Cartas de Lisboa".</p> <p>-Surge a primeira Sala de projecção</p>	<p>-Proposta de elaboração, pela Repartição Técnica, do projecto definitivo do prolongamento da Rua Passos Manuel, a entroncar no Largo do Conde de Pombeiro com o Paço da Rainha e Rua Antero de Quental.</p> <p>-Deliberação camarária para se nomear uma Comissão para estudar o saneamento e reconstrução de alguns bairros populosos, entre os quais, o de Alfama.</p>	<p>-Expropriações no Campo Grande para o prolongamento da Avenida António Maria Avellar (futura Avenida Cinco de Outubro).</p> <p>-Escritura datada de 19 de Novembro de 1904 entre a Câmara e Júlio António Vieira da Silva Pinto para o levantamento da Planta da Cidade.</p> <p>-Proposta camarária para que se elaborem plantas da Cidade de Lisboa em quatro períodos: um, anterior ao Terramoto e outras correspondentes aos anos de 1800,</p>

1905

de filmes, o "Salão Ideal" em Lisboa.

-José Maria de Liz Dionysio de Almeida publica o seu "Novo Tratado de Photographia", editado pelos Armazens do Chiado (ca. de 1904).

-Projecto de arranha-céus de Artur Júlio Machado (ca. 1904).

-Contrato para a iluminação das Avenidas Novas e Baixa, entre a Câmara e a C.R.G.E.L..

1850 e 1900. Deverá simultaneamente elaborar-se um Roteiro histórico das Ruas de Lisboa, que deverá funcionar como o complemento destas plantas.

-Expropriações na Estrada do Arco do Cego para o alargamento da Avenida Duque D'Ávila.

-Venda de terrenos municipais da 2ª Zona (Picoas ao Campo Grande) e canalização do produto da venda dos mesmos, para custear as obras do Viaduto sobre a Avenida Ressano Garcia e António Maria Avellar.

-Regulamento de salubridade das edificações urbanas.

-Construção da estátua ao Marechal Saldanha (pedestal de Ventura Terra).

1906

-Início da publicação da Revista *Arte* (1905-1912) dirigida pelo fotógrafo gravador mecânico, Marques de Abreu.

-Nicola Bigaglia desenha a Ourivesaria Teixeira & Ca. da Rua Garrett em estilo Arte Nova.

-Quinta Exposição da Sociedade Nacional de Belas-Artes.

-Capela funerária dos Benfeitores da Misericórdia (arquitecto Adães Bermudes) no Cemitério do Alto de S. João, em estilo neogótico.

-Regulamento policial dos Mendigos da Cidade de Lisboa.

-Morte de Rafael Bordalo Pinheiro.

-O prémio Valmor deste ano, é atribuído a Norte Júnior, no ângulo da Avenida António Maria Avellar e Rua Pinheiro Chagas.

-Conclusão da electrificação da rede de eléctricos.

-Expropriação de parte do edifício do Hospital do Desterro, necessária para a abertura da Avenida Dona Amélia (futura Avenida Almirante Reis).

-Projecto de alargamento e rectificação de alinhamento no Largo Conde de Pombeiro e Largo de Santa Bárbara (Memória descritiva datada de 2 de Junho de 1905).

-Expropriação de parte da Fábrica de Cerâmica, sita no Largo do Intendente, para a abertura da Avenida Dona Amélia.

-Proposta de alguns proprietários e moradores, na parte da Avenida Dona Anélia compreendida entre a Igreja dos Anjos e o Hospital do Desterro, pedindo para que se proceda urgentemente à demolição, de parte do prédio n.º 7 a 13 da Rua dos Anjos, já expropriado, bem como à construção do respectivo pavimento definitivo.

-Conclusão da Rua Alexandre Herculano até ao Rato.

-Criação da Cooperativa Predial Portuguesa.

-Publicação da obra: *Lisboa Monumental* da autoria de Fialho de Almeida.

-Publicação de uma série de artigos intitulados: "Visão de Lisboa no ano 2000" da autoria do Eng.º Melo de Matos in *A Ilustração Portuguesa* (1906).

-João Franco é nomeado Chefe do Governo.

-Crítica do panorama arquitectónico e urbanístico da cidade de Lisboa, da autoria de Fialho de Almeida in *Barbear, Pentear...* (1906).

-José Luís Monteiro denuncia o carácter desolador dos novos bairros construídos in *Anais da Sociedade dos Arquitectos Portugueses* (1906).

-Orçamento da autoria do arquitecto José Luís Monteiro para a demolição dos edifícios e terrenos adjacentes ao Hospital do Desterro, que a Câmara deverá adquirir para a continuação das obras de abertura da Avenida Dona Amélia (Planta e Orçamento datados de 10 de Novembro de 1906).

-A Câmara aceita uma proposta da Comp.ª de Exploração Rústica e Urbana para a ligação do Campo Grande no cruzamento da Estrada da Portela com a da Charneca, através de uma Avenida que ligaria o Campo Grande com o prolongamento da Avenida Dona Amélia, eliminando-se as azinhagas que estabelecem a comunicação naqueles pontos.

-Apresentação do projecto do Viaduto de Entrecampos (sobre a Avenida Ressano Garcia) da autoria de Álvaro Machado.

-Pedido de iluminação do viaduto que liga a Rua Pascoal de Melo com a Avenida Dona Amélia.

-Projecto de ampliação do Bairro de Campo de Ourique.

	<p>-Ventura Terra - Banco Lisboa & Açores.</p> <p>-O prémio Valmor deste ano é atribuído à moradia construída no ângulo formado pelas Avenidas Ressano Garcia e Visconde de Valmor, obra do arquitecto Ventura Terra.</p>		<p>-Inauguração oficial da linha de carros eléctricos entre a Avenida da República e o Campo Pequeno, em 29 de Novembro.</p> <p>-Inauguração da linha de carros eléctricos da Graça, em 17 de Julho.</p> <p>-Abertura de uma nova Avenida designada: "Avenida Praia da Vitória", ligando a Praça Duque de Saldanha com a Praça Dona Estefânia.</p> <p>-Deliberação camarária sobre a necessidade de se promulgar uma lei de expropriações por Zonas, a fim de se construir uma longa Avenida ribeirinha entre Cascais e o Terreiro do Paço.</p>
1907	<p>-Demissão do Eng^o Ressano Garcia, do cargo de Chefe da 3^a Repartição da Câmara de Lisboa em 19 de Dezembro de 1907.</p> <p>-Animatógrafo do Rossio.</p> <p>-José Malhoa, "Os Bêbados ou Festejando o São Martinho".</p> <p>-Em Maio de 1907, João Franco (já chefe do Governo, conduz um golpe de Estado, e inicia um período de ditadura.</p> <p>-Pedido da Real Associação dos Arquitectos Cívicos e Arqueólogos Portugueses, solicitando a favor do Museu do Carmo, todos os objectos de carácter arqueológico e histórico, que possam resultar da demolição da Igreja dos Anjos.</p>	<p>-Projecto de prolongamento da Avenida Dona Amélia - Largo de Arroios - Rua Conselheiro Morais Soares.</p> <p>-Deliberação camarária sobre a conveniência de se pôr novamente em praça os excedentes do prédio n^o 7 a 13 da Rua dos Anjos, expropriado para a abertura da Avenida Dona Amélia.</p> <p>-Deliberação camarária sobre se aguardar a demolição da Igreja dos Anjos, para se pôr em praça, os excedentes do prédio n^o 7 a 13, que passará a ter maior valor imobiliário.</p>	<p>-Fixa-se o limite da Avenida António Maria Avellar, na Praça Mouzinho de Albuquerque.</p> <p>-Expropriações no Campo Grande, António Maria Avellar e alargamento da Praça Mouzinho de Albuquerque.</p> <p>-Projectos dos Liceus Camões e Pedro Nunes, da autoria de Ventura Terra.</p> <p>-Construção do edifício hospitalar, Maternidade Dr. Alfredo da Costa, da autoria de Ventura Terra.</p> <p>-Proposta de alargamento da Rua do Arsenal e de uma ponte-avenida ligando as duas margens do Rio Tejo, da autoria de Ventura Terra.</p> <p>-Projecto de Ventura Terra para abertura de galeria nos prédios entre o Largo do Corpo Santo e a Praça do Município.</p> <p>-Adjudicação provisória por empreitada, para a construção dos viadutos metálicos sobre as Avenidas Ressano Garcia e António Maria Avellar, à Empresa Indústria Portuguesa.</p>
1908	<p>-Lançamento da Revista "Arquitectura Portuguesa" (1908-1918).</p> <p>-Publicação da obra de Walter C. Watson: "Portuguese Architecture", Londres, 1908.</p> <p>-José de Figueiredo lança a obra: "Algumas Palavras sobre a Evolução da Arte em Portugal".</p> <p>-Publicação do folheto da autoria de Joaquim de Vasconcelos sobre as lacunas do ensino da Arte em Portugal, intitulado: "Ensino da História da Arte nos Liceus".</p> <p>-Regicídio do Rei D. Carlos.</p> <p>-Tentativa revolucionária (28 de Janeiro).</p> <p>-O Partido Republicano Português consegue eleger todos os seus candidatos à Câmara de Lisboa.</p> <p>-Atribuição do prémio Valmor, ao prédio da Avenida Almirante Reis n^o 2, do arquitecto Adães Bermudes</p>	<p>-A 11 de Janeiro de 1908, a antiga Igreja dos Anjos, localizada no final da Rua dos Anjos, é entregue à Câmara para ser demolida.</p> <p>-Construção da nova Igreja dos Anjos (1908-1911) na actual Avenida Almirante Reis. Projecto da autoria do arquitecto José Luís Monteiro. Foi inaugurada em 11 de Março de 1910.</p>	<p>-Proposta utópica de uma Empresa de Construção Predial, afecta ao Banco Fonseca Santos & Viana, sob a direcção técnica de Norte Júnior, com o propósito de se criar uma: "formosa e higiénica cidade do futuro".</p> <p>-Projecto do Parque Eduardo VII, da autoria de Ventura Terra.</p>

A primeira campanha
de alfabetização para
trabalhadores camarários
de Lisboa (uma trajectória do
Liberalismo à Primeira República).
Da primeira escola primária
nº3 à Escola do Matadouro.

Nuno Campos

Em 1879, um ano depois da saída da legislação de 2 de Maio de 1878, por Rodrigues Sampaio, que oficializava a descentralização do ensino, a Câmara Municipal de Lisboa estava lançada no incremento da política educativa na capital, de acordo com o espírito do "*derramamento da instrução junto do povo*", expressão frequentemente usada nas esferas autárquicas da altura. A isto não era estranha a ideia de que a nação surgida da industrialização só se desenvolveria se a classe trabalhadora tivesse formação e cultura, por um lado, e se, por outro, isso possibilitasse o bem-estar do operariado¹. As palavras de Teófilo Ferreira, na Sessão de Câmara de 9 de Março de 1882, aquando da apresentação de uma proposta de criação de um Curso de Desenho Profissional e de uma Escola de Aprendizizes², são elucidativas desta preocupação: "*É princípio assente - que o único meio moral e eficaz de melhorar a sorte das populações operarias é pelas em estado de crear novas riquezas e para chegar a este resultado é mister tornal-as aptas para propagar em todos os generos do trabalho nos centros industriaes os processos racionaes das artes tão fecundos e tão pouco difundidos entre nós*".

É neste contexto político-cultural e mental que se entende a criação de uma escola, por iniciativa de Luís Caetano Guerra Santos, então vereador do Matadouro Municipal, intenção explanada na Sessão de Câmara de 15 de Setembro de 1879³.



In: *Serões*, nº11, Anuario Commercial, Lisboa, Maio, 1906.

¹ Filipe Rocha, *Fins e objectivos do sistema escolar português (Período de 1820 a 1926)*, 2ª ed., Col. Educação e Desenvolvimento Humano, Livraria Estante Editora, Aveiro, 1987, p. 25;

Sérgio Campos Matos, "Política de Educação e Instrução Popular em Portugal Oitocentista", in *Clio* (Nova Série), vol. 2, Universidade de Lisboa-Centro de História/Edições Colibri, Lisboa, 1997, pp. 85-107.

² A.H.C.M.L., Real Casa e Igreja de Stº António, *Escolas Primárias Municipais-Correspondência*, Cx. 355; *Arquivo Municipal, Anno 1882*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 117-123;

Cf. Nuno Campos, "A descentralização política, uma prática para o desenvolvimento. A Instrução Municipal e o Ensino Técnico na segunda metade do século XIX. A Escola Primária Superior Rodrigues Sampaio", in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Divisão de Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa, nº 1, 1997, pp. 130-156;

Cf. Nuno Campos, "A Câmara Municipal de Lisboa e a descentralização: a criação do pelouro da Instrução e a política educativa para a infância", in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Divisão de Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa, nº 3, 1999, pp. 173-192.

³ *Arquivo Municipal, 1879*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 501 - 503;

P primeiros passos. A urgência em se arranjar um responsável para uma "oficina de preparação de dobrada" do Matadouro Municipal, localizado no Largo da Cruz do Taboado⁴, levaria a que os serviços viessem a detectar um número elevado de analfabetos no pessoal do Matadouro. Escrevia aquele vereador que, "entre o pessoal d'aquella officina, constituido por 23 individuos, apenas havia um aprendiz que soubésse ler"⁵.

Era uma realidade que violava as disposições do Regulamento do Matadouro, que impunha a obrigatoriedade de uma escolaridade mínima para a admissão de funcionários⁶, encontrando o vereador Luís Guerra Santos a explicação na grande dificuldade em "encontrar crianças com aquella instrução que se [prestassem] á aprendizagem nas officinas do matadouro"⁷. Apresentava, assim, à consideração dos seus colegas uma proposta para a criação de uma escola nocturna, sob a "superintendência do pelouro da Instrução, [sendo] obrigados a frequentar todos os operários, aprendizes e moços d'aquelle estabelecimento que não [soubessem] lêr"⁸ e escrever, acrescentando-se.

⁴ Eduardo P. Queirós Velozo, *Roteiro das ruas de Lisboa e imediações*, 4ª ed., 1882; Actual Largo José Fontana.

A 13 de Julho de 1889, saía um alvará a autorizar a Câmara Municipal de Lisboa a construir o Matadouro Municipal da Cruz do Taboado, mediante certas condições (cf. A.H.C.M.L., Chancelaria da Cidade, *Documentos Diversos*, Cx. 2 - Pasta 10-Doc. nº 383). Este Matadouro, inaugurado em 1863 ("O Matadouro de Lisboa", in *Serões*, nº 11, Maio de 1906, pp. 397-407), vinha substituir o então existente em S. Lázaro. Joaquim Soares Lopes ("Nótulas históricas sobre os mercados e matadouros de Lisboa, in *Primeira Reunião Olisiponense-Teses, Estudos e Comunicações*, I vol., Câmara Municipal de Lisboa", 1948, p. 427) defende que onde este Matadouro de S. Lázaro se localizava era, em 1948, o local da Escola Primária nº 12, o que não é correcto. Aquele espaço viria a ser ocupado, isso sim, pela primeira Escola Primária Central erguida pela autarquia, a nº 1, outrora também conhecida por Escola de Rua da Inveja, a confinar com o actual Largo da Escola Municipal, então Largo do Matadouro (cf. Nuno Campos, *A Câmara Municipal de Lisboa e a descentralização. A criação do Pelouro da Instrução e a política educativa para a infância*, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Divisão de Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa, nº 3, Lisboa, 1999, pp. 169 e respectiva nota 15).

⁵ *Arquivo Municipal*, 1879, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 501; De acordo com o "Regulamento para o Matadouro Municipal de Lisboa" (Artº 1º-§ 1 e § 2), o quadro de funcionários compunha-se de 6 "empregados superiores" (2 inspectores, 1 escrivão-tesoureiro, 1 amanuense, 1 fiel e 1 ajudante de fiel) e de 62 "empregados menores" (1 porteiro, 26 operários de matança e 35 moços). Em 1893, a mesma preocupação quanto à alfabetização dos trabalhadores mantinha-se. António José Correia Guedes, então vereador do Pelouro da Salubridade, responsável pelo Matadouro Municipal em Sessão de Câmara de 26 de Outubro, propunha um controlo rigoroso quanto ao analfabetismo no seio dos funcionários do Matadouro (leia-se aprendizes) (cf. *Actas das Sessões da Comissão Municipal no Anno de 1893*, Imprensa Typographica, Lisboa, 1893, p. 314).

⁶ Joaquim Sabino Eleutério de Sousa, *O Matadouro Municipal de Lisboa*, J. Allemant Frères, Typ., Lisboa, 1878, p. 186. Na parte referente aos Regulamentos para o Matadouro (Título I-Cap. I), surgem vários artigos sobre a nomeação de empregados em geral, realçando a importância de "saber ler, escrever e contar":

Artº 3º-P. 5ª - fiel e ajudante de fiel;

Artº 4º-P. 2ª - porteiro;

P. 3ª - mestre e contra-mestre;

P. 4ª - oficiais da companhia da matança;

P. 5ª - aprendizes de 1ª classe;

P. 6ª - aprendizes de 2ª classe;

P. 7ª - responsável pela oficina de preparação de tripas e seu ajudante;

P. 8ª - operários da oficina de preparação de tripas;

P. 9ª - aprendizes da oficina de preparação de tripas;

P. 10ª - "encarregados da abegoaria, da oficina de preparação de dobradas, da oficina de fusão de sebo da salga da coureira", escolhidos

dentro da classe dos moços;

P. 11ª - moços.

⁷ *Arquivo Municipal*, 1879, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 501.

⁸ *Idem*, *ibidem*.

Era mais que evidente o desejo da autarquia em desenvolver a instrução e formação junto dos seus trabalhadores. Esta proposta, obtendo a aprovação geral, poderia servir de estímulo a ser copiada por outros serviços camarários. Assim o prova o elogio que o vice-presidente da Câmara, Joaquim José Rodrigues da Câmara, fazia à proposta, aspirando a "*que uma tal instituição fôsse adaptada não só n'aquelle, mas ainda em outros estabelecimentos municipaes*".⁹ Pode concluir-se, assim, que o analfabetismo estava generalizado no meio dos trabalhadores camarários.

Opérplo da Escola. Uma vez o Matadouro Municipal não oferecer instalações adequadas para uma escola, na Sessão camarária referida de 15 de Setembro de 1879, era decidido solicitar ao director do Instituto Geral de Agricultura/Instituto Agrícola, sediado na "*Travessa do Abarracamento da Cruz do Taboado*"¹⁰, "*uma das salas d'aquelle estabelecimento que melhor se [prestasse] ao fim desejado, para n'ella funcionar provisoriamente a escola*"¹¹. Este pedido era satisfeito, como se depreende da leitura das actas da Sessão camarária de 29 de Setembro

⁹ Idem, p. 502. Da documentação consultada próxima à data, não se encontrou nenhuma indicação de implementação de escolas para os funcionários por parte de outros serviços autárquicos, o que leva a crer ter sido um caso isolado, ainda que contando com o apoio do Pelouro da Instrução. Só em finais de 1880, Teófilo Ferreira, vereador do Pelouro da Limpeza, mostrava interesse na criação de uma escola para promover a instrução de trabalhadores camarários ligados àquele pelouro. Questionava ao provedor das Escolas Municipais, João José de Sousa Teles: quais as escolas primárias disponíveis para receber cerca de 150 indivíduos; qual a melhor forma de os organizar; quantas turmas e quantos alunos/turma; quais os horários escolares (Cf. A.H.C.M.L., EDUC./C/05/Cx. 001). Em Sessão de Câmara de 11 de Abril de 1881, o mesmo vereador lamentava não ter recebido algum esclarecimento quanto àquelas questões e pedia autorização para o estabelecimento "*de um curso nocturno para os trabalhadores analphabetos do pelouro da Limpeza, cujo numero se [elevava] a uns 150*", o que era aprovado (cf. *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 189). Em Sessão de 8 de Agosto do mesmo ano, Teófilo Ferreira obtinha a autorização para adquirir "*mobilias e alfayas para a escola*" (cf. *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 436), o que não chegou a fazer. Teófilo Ferreira, na mesma sessão, propunha que esta escola viesse a ficar instalada num 1º andar de uma "*arrecadação de arreios*" da Superintendência da Limpeza e num telheiro, ocupado pelos Serviços das Obras. Apesar do desejo de Teófilo Ferreira de a escola poder começar a funcionar ainda no ano de 1881 (ano lectivo de 1881/82) (cf. *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 435-436), tal não foi possível. Ainda nesse mesmo ano, em Sessão de Câmara de 5 de Dezembro, o vereador responsável pelo sector das Obras, Joaquim José Alves, dava a conhecer um officio da Repartição Técnica, no qual se informava ir-se "*fazer projecto para as obras ... precisas no andar superior da casa*". Este projecto seria feito em menos de quinze dias, tendo sido dado a conhecer na Sessão de 15 de Dezembro com a indicação de que as obras "*necessarias no andar superior da casa*" orçavam os 527\$000 réis. Logo no início de 1882, na Sessão de 19 de Janeiro, o vereador do Pelouro das Obras comunicava não ter sido possível iniciar as obras por impedimento da Superintendência da Limpeza, a qual chamava a atenção para a necessidade de a Repartição Técnica ter de entregar antes das reparações uns telheiros e barracões, sob o risco de o trabalho daquela Superintendência paralisar (Sessão de 26 de Janeiro) (cf. *Arquivo Municipal, 1882*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 23 e 36). Só em 1883, um ano e cinco meses depois, na Sessão de 28 de Junho, é que se dava conhecimento oficial de as obras "*já estarem concluidas e funcionando no serviço do deposito da dita repartição [técnica], estabelecido na abegoaria, os barracões, telheiros e cavallaria que ali se mandaram construir, do lado poente, afim de serem entregues á superintendencia da limpeza da cidade as construções da mesma especie que pelo referido deposito eram occupadas do lado nascente*" (cf. *Arquivo Municipal, 1883*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 430). A jeito de conclusão, é nossa opinião que a saída de Teófilo Ferreira para vereador da Instrução, em 1882, prejudicou grandemente a concretização desta iniciativa. Nunca mais se encontrou documentação a referir obras feitas para a escola, continuando a serem referidas aquelas instalações como armazéns.

¹⁰ Embora com uma outra denominação, Instituto Agrícola e Escola Regional de Lisboa, crê-se que fosse a mesma instituição, até pela sua proximidade com o Matadouro, sendo a actual Faculdade de Medicina Veterinária. Um outro factor que justifica pensar-se ser o mesmo organismo tem a ver com a proximidade ao Matadouro, uma razão prática permitindo a deslocação dos trabalhadores para as aulas, no fim do dia de trabalho. Quanto à toponímia da Travessa do Abarracamento da Cruz do Taboado, nas sessões de 18 e 23 de Agosto de 1883, era aprovada a proposta para que se passasse a denominar Rua do Instituto Agrícola (cf. *Arquivo Municipal, 1883*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 554 e 562). Esta atribuição era oficializada em edital de 10 de Junho de 1884 (cf. Instituto Agrícola (Rua), in Eduardo P. Queirós Velozo, *Roteiro das ruas de Lisboa...*, 5ª ed., Lisboa, 1886). É a actual Rua da Escola de Medicina Veterinária.

¹¹ *Arquivo Municipal, 1879*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 501-502.

Joaquim Sabino Eleutério de Sousa, inspector do Matadouro Municipal, também era professor de Veterinária no Instituto Geral de Agricultura (cf. Joaquim Sabino Eleutério de Sousa, *O Matadouro Municipal de Lisboa*, J. Allemant Frères, Typ., Lisboa, 1878).

de 1879, em que se dava a conhecer a resposta do director, datada de 22 do mesmo mês (uma semana depois da apresentação do projecto de criação da escola), o que iria permitir que esta começasse a funcionar antes do fim do ano. A 18 e 19 de Dezembro, os vereadores do Matadouro e da Instrução faziam o convite às outras autoridades camarárias e professores municipais a "*assistirem á inauguração da Escola Municipal nocturna, annexa a este Pelouro, que ha-de ter logar no dia 20 [um sábado] do corrente pelas 7 1/2 horas da tarde, numa das salas do Instituto Geral de Agricultura*"¹², com a denominação de Escola Primária Central Municipal nº 3¹³, inserida na política de implementação de uma rede de Escolas Primárias Centrais Municipais¹⁴.

Para resolver o problema futuro das instalações da Escola, a Comissão de Obras e Melhoramentos ficava encarregue de "*proceder ao estudo e elaborar projecto para a construção d'uma casa para a referida escola, em terreno municipal, junto do matadouro*"¹⁵. Contudo, e sem que se vislumbrasse por parte da autarquia a iniciativa de resolver definitivamente a sua instalação, a Escola nº 3 ali permaneceria calmamente até meados de 1881.

Na Sessão de Câmara de 25 de Julho de 1881¹⁶, conhecia-se um ofício da direcção do Instituto Agrícola, a participar a transferência da Escola para outra sala do edifício, dando um prazo limite de permanência nas instalações que ocupava até finais de Janeiro de 1882. Uma vez que a Câmara não se manifestava com vontade de sair por si, a direcção daquele organismo resolvia a questão pressionando a autarquia!

Uma grande parte da reunião de vereadores de 8 de Agosto centrou-se sobre o 'ultimatum' do Instituto, sendo a questão levantada pelo responsável do Pelouro do Matadouro, o vereador Alves Branco Júnior, ao pedir esclarecimentos sobre a Resolução de 15 de Setembro de 1879 para o estudo da construção de um edifício para a Escola nº 3. Lamentava a falta de

¹² *Arquivo Municipal, 1879*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 696;

A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001 - Ofícios para os directores das Escolas Primárias Centrais nº 1 e 2 convidando-os à cerimónia da inauguração da Escola;
A.H.C.M.L., EDUC/C/05/Cx. 001.

¹³ Esta atribuição seria na sequência crescente normal, uma vez ter sido a terceira escola primária a ser criada pelo município - nº 1, na Rua da Inveja (ano de 1875) e a nº 2, na Rua de S. Paulo (anos de 1876 e 1879). O poder legal para esta atribuição era datado de 1875, quando José Elias Garcia, vereador da Instrução, na sessão camarária de 12 de Julho, vê serem-lhe atribuídos poderes para numerar as escolas criadas ou a criar, sob a denominação de Centrais Primárias Municipais (cf. *Arquivo Municipal, 1875*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 196) (cf. Nuno Campos, Art. Cit., in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Divisão de Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa, nº 3, Lisboa, 1999, p. 176 e respectiva nota 32). A.H.C.M.L., Real Casa e Igreja de Stº António, *Escolas Primárias Municipais-Correspondência*, cx. 355 - mc. 2 - doc. de 9.Março.1882: proposta de Teófilo Ferreira para que a Esc. nº 3 saia da rede de Escolas Primárias Municipais Centrais.

¹⁴ *Arquivo Municipal, 1879*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 502.

Em 1881 (a partir de 1 de Julho), a Câmara assumia em pleno a responsabilidade pela instrução municipal em Lisboa, de acordo com aquilo que consagrava a Lei de 2 de Maio de 1878.

Até Dezembro, a Câmara alugava uma série de edifícios nos três Bairros Administrativos da cidade, para aí instalar escolas primárias (cf. Teófilo Ferreira, *Relatoria...*, p. 217-218).

¹⁵ *Idem*, p. 670.

¹⁶ A.H.C.M.L., EDUC/B/02, Cx. 001

empenhamento da autarquia na resolução do problema, ainda para mais tendo sido aprovada em orçamento a verba de 30.000\$000 réis "*para a construção de uma casa para a dita escola*"¹⁷.

Na sequência desta crítica, o vice-presidente informava-o haver um atraso na construção da "*casa para a escola anexa ao matadouro*"¹⁸, e autorizava-o, por isso, a arrendar uma casa em local mais adequado, "*e onde provisoriamente [pudesse] funcionar a referida escola, a começar em Janeiro de 1882*"¹⁹. Esta autorização possibilitava, assim, não haver um interregno grande na frequência das aulas.

Por haver a preocupação para que a Escola fosse vizinha ao Matadouro, entre Setembro e Dezembro de 1881, Alves Branco Júnior alugava uma casa, propriedade de Sebastião José de Freitas, pela renda de 400\$000 réis anuais, entre a Estrada das Picoas n.º 13 e a Travessa das Picoas²¹, segundo informação de Visconde de Rio Sado, vereador eleito para a área do Matadouro para o ano de 1882. A 31 de Janeiro desse ano, o professor da Escola n.º 3 comunicava a transferência final daquele estabelecimento escolar para as suas novas instalações²².

Nestas novas instalações, a Escola - já só da responsabilidade do Pelouro do Matadouro, uma vez o Pelouro da Instrução se ter desresponsabilizado quanto a ela, mediante decisão do então vereador da Instrução, Teófilo Ferreira²³ - teria funcionado, pelo menos, mais um ano lectivo, o de 1882/83. Assim o indica uma informação do presidente da Câmara, José Gregório da Rosa Araújo, com data de 12 de Abril de 1883, a comunicar a venda, por parte dos testamenteiros e liquidatários de Sebastião José de Freitas a Maria Isabel Freire d'Andrada e Castro, do prédio onde estava instalada a Escola, bem como o fim do arrendamento em Junho desse mesmo ano²⁴. Não se sabe se teria havido a renovação do contrato, ou não. Pelo menos, não se encontrou qualquer documento que assim o indicie.

¹⁷ A.H.C.M.L., EDUC/A/05/Lv. 006; *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 434.

¹⁸ *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 435; O atraso desta construção era grande. Só em Sessão de 28 de Novembro de 1881, era aprovado o Parecer n.º 994, relacionado com a urgência de expropriação do terreno da Quinta de Stª Bárbara, pertencente a Joaquim Pires de Sousa Gomes, para obras de abertura de uma rua entre o Largo de Stª Bárbara e a Travessa da Cruz do Taboado. Propunha-se que fosse adquirida neste terreno uma pequena parcela de 1.000 m² "*para a construção de uma escola municipal*" (cf. *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 608-609). Curiosamente, em 1890, na Sessão camarária de 4 de Fevereiro, havia a autorização de venda em hasta pública de um "*terreno municipal no largo de Stª Barbara, tornejando para as ruas d'Arroyos e Passos Manuel*" (cf. *Actas das Sessões da Camara Municipal de Lisboa no Anno de 1890*, Imprensa Democrática, Lisboa, 1890, pp. 19-20), desconhecendo-se se este terreno dizia respeito ao destinado à escola.

¹⁹ *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 435.

²⁰ *Arquivo Municipal, 1882*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 10;

O vereador Visconde de Rio Sado, em Sessão de Câmara de 5 de Janeiro de 1882, informava que, dado a escola necessitar só de duas salas, o seu antecessor tinha subalugado o resto da casa por 330\$000 réis, o que levava a que a Câmara tivesse que dispensar só 70\$000 réis (cf. *Arquivo Municipal, 1882*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 10).

²¹ *Arquivo Municipal, 1882*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 36 - Sessão de 26.Jan.1882.

²² A.H.C.M.L., EDUC/C/01/Lv. 001.

²³ Cf. § Tipo de Ensino Aplicado, pp. 43-44.

²⁴ *Arquivo Municipal, 1883*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 261.

Em 1892, com o Governo de José Dias Ferreira, terminava a descentralização política e administrativa, com o cerceamento de vários poderes por parte do poder local. Um desses poderes que as autarquias iriam perder dizia respeito à instrução primária pública. Assim, e independentemente de uma boa ou má política nesta área por parte da Câmara Municipal de Lisboa, esta via as escolas daquele grau de ensino transitarem para a alçada do Governo Central.

E a Escola do Matadouro?

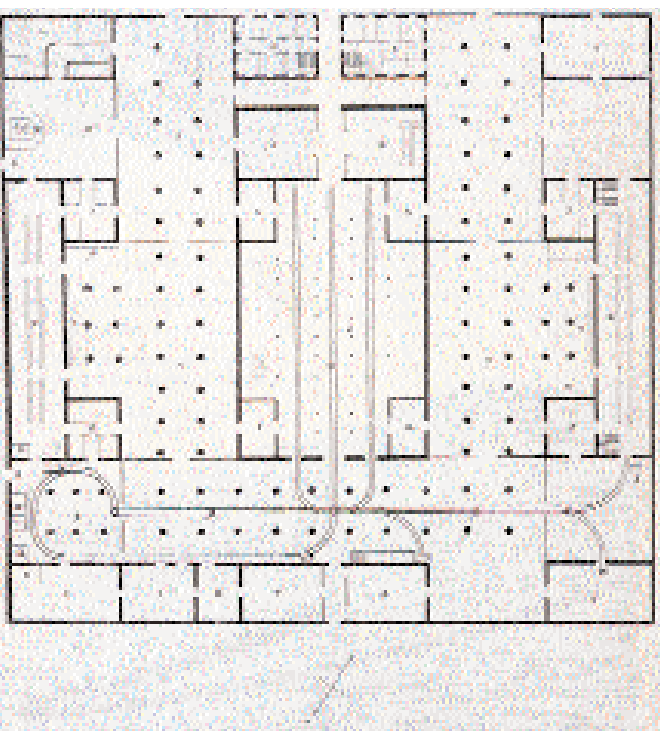
Todas estas alterações político-administrativas passavam ao lado, com as autoridades camarárias a continuarem a assumir a concretização do projecto, ainda que, por vezes, houvesse vozes discordantes.

Sabe-se que, no ano lectivo de 1891/92, a Escola continuava a funcionar sob a dependência municipal, em edifício alugado, num outro local vizinho ao Matadouro. Assim se depreende da denúncia do vereador João Pedro de Almeida, feita em Sessão de Câmara de 6 de Julho de 1892²⁵. Em Sessão de 13 de Abril de 1893, correspondendo ao ano lectivo de 1892/93, o

vereador Correia Guedes fazia uma proposta para que fosse feita uma nova transferência da Escola de uma casa do Largo do Matadouro para uma outra, anexa ao matadouro do gado suíno, o que era aprovado²⁶.

A Escola do Matadouro, que tinha andado junto a estes serviços, mas fora do seu recinto, fazia agora juz à denominação por que era conhecida, passando a fazer parte da estrutura espacial do Matadouro, com dependências próprias.

Em 1914, em Sessão de Câmara de 23 de Julho, num relatório do inspector dos Matadouros em que havia a menção ao sucesso escolar de três trabalhadores, era referido que a Escola continuava "*installada nos Matadouros municipais*"²⁷, onde se manteria até 1926, o ano da sua extinção²⁸.



Extraído de: *Serões*, nº11, Anuario Commercial, Lisboa, Maio, 1906.

²⁵ *Actas das Sessões da Camara Municipal de Lisboa no anno de 1892*, Imprensa Typographica, Lisboa, 1892, pp. 113-117.

²⁶ *Actas das Sessões da Comissão Executiva, 1893*, Imprensa Typographica, Lisboa, 1893, p. 97.

²⁷ *Actas da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa, 1914*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 457.

²⁸ *Actas da Comissão Administrativa do Ano de 1926*, Câmara Municipal de Lisboa, Imprensa Municipal, Lisboa, 1927 - Sessão de 18 de Novembro, p. 859.

A Escola na sua vertente administrativo-pedagógica. Ainda que a Escola se destinasse à formação dos trabalhadores do Matadouro, ela também deveria ser pública, o que era defendido por Guerra Santos no projecto apresentado em Sessão de Câmara de 15 de Setembro de 1879²⁹. Solicitava, assim, em ofício de 24 de Novembro de 1879, ao Pelouro da Instrução, a elaboração de um regulamento pedagógico para aquele estabelecimento escolar³⁰. A 16 de Dezembro, o provedor da Instrução, João José de Sousa Teles, por determinação do vereador José Elias Garcia, comunicava o envio de documentação respeitante à administração pedagógica da Escola, mais concretamente o "*programma das materias que [haviam de] ser ensinadas (...) e as instruções provisórias para o serviço da mesma escola*". Existia, assim, o facto de ser uma Escola regida por dois tipos de regulamentos, um do Matadouro e outro da Instrução. Como se conciliavam?

As responsabilidades do Pelouro do Matadouro.

Os custos de instalação e gestão administrativa.

Tendo partido deste pelouro a iniciativa de criação desta Escola, cabia-lhe assumir os custos de instalação e gestão administrativa, orçados em cerca de 700 mil réis³², divididos em duas fracções: uma de trezentos mil réis (300\$000), destinada à aquisição de mobiliário escolar e adaptação da sala a espaço escolar³³, e outra, no valor de trezentos e noventa e seis mil réis (396\$000), para as despesas mensais com os vencimentos dos professor e empregados do Instituto, gastos de iluminação e outras despesas correntes³⁴.

²⁹ *Arquivo Municipal*, 1879, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 502.

³⁰ A.H.C.M.L., EDUC/C/01/Lv. 001; A.F.M.L., EDUC/C/05/Cx. 001.

³¹ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

³² J. Amado Mendes, "As camadas populares urbanas e a emergência do proletariado industrial", in *História de Portugal* (direcção de José Mattoso), vol. V, p. 498.

Nas actas do *Arquivo Municipal* é referido o valor de 600 mil réis, o que se crê ter sido gralha de impressão, visto a soma de todas as despesas rondar os 700 mil réis, mais concretamente 696 mil réis.

³³ Aquisição de carteiras para 40 lugares	168\$000
Introdução de gás na sala de aulas	36\$000
Aquisição de armário, secretária, quadros, estrado, etc.	96\$000

Nota: As carteiras, de madeira e ferro fundido, terão sido construídas na carpintaria do Matadouro, copiando o modelo indicado pelos serviços de Instrução.

(Cf. *Arquivo Municipal*, 1879, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 649 - Sessão de 24 de Novembro de 1879).

³⁴ Vencimentos do professor - 12\$000/mês - 144\$000/ano
Vencimentos dos empregados do Instituto - 08\$000/mês - 096\$000/ano:
. contínuo - 04\$000/mês - 048\$000/ano
. porteiro - 02\$000/mês - 024\$000/ano
. servente - 02\$000/mês - 024\$000/ano
Iluminação - 048\$000
Despesas miúdas - 012\$000

(Cf. *Arquivo Municipal*, 1879, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 670 - Sessão de 3.Dez.1879).

A 9 de Março de 1882, o Pelouro da Instrução enviava a todos os professores um ofício-circular a esclarecer quanto ao pagamento de vencimentos (cf. A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 002). Dada a forma como iria evoluir a Escola, esta responsabilidade seria sempre do Pelouro do Matadouro Municipal. A 14 de Agosto de 1893, o inspector do Matadouro autorizava o pagamento de horas extraordinárias ao funcionário Joaquim Maria da Rocha Neves enquanto professor (Cf. *Actas das Sessões da Comissão Municipal no Anno de 1893*, Imprensa Typographica, Lisboa, 1893, p. 248).

Responsabilidades para a nomeação de um professor. Competia também ao Pelouro dos Matadouros arranjar professor para a Escola. Na altura da apresentação da proposta para a criação da escola, o vereador Guerra Santos falava já de um escriturário, Joaquim Maria da Rocha Neves, funcionário daquele Matadouro, que havia exercido o magistério primário e que se mostrava disponível para leccionar, "mediante uma remuneração rasoavel"³⁵.

Na reunião camarária de 3 de Dezembro do mesmo ano, Guerra Santos pormenorizava sobre quem era este escriturário proposto para professor - além das boas referências como trabalhador, o mais importante era possuir habilitações para reger o ensino, como o comprovavam os "*treze anos como professor na Casa Pia de Lisboa*". A sua nomeação era aceite pela Câmara, "*resolvendo (...) que o sr. Joaquim Maria da Rocha Neves ficasse encarregado da regencia da alludida escola*"³⁶, encontrando-se a desempenhar as funções docentes até ao fim do ano lectivo de 1910/11³⁷. Este professor teve o apoio de um monitor, pelo menos no primeiro ano lectivo de funcionamento, o melhor aluno da Escola, conforme se depreende de um ofício do professor Joaquim Maria da Rocha Neves para o provedor da Instrução Municipal, de 13 de Outubro de 1880³⁸.

Com uma carreira docente de trinta e três anos, esta terminava a 3 de Agosto de 1911, de acordo com uma proposta do vereador dos Matadouros, José Miranda do Vale, o qual propunha a contratação de um professor diplomado, mediante um ordenado de 240\$000 reis³⁹.

Cerca de cinco meses mais tarde, na Sessão de Câmara de 18 de Janeiro de 1912, era dado a conhecer a morte do professor e fiel do Matadouro Rocha Neves⁴⁰, bem como era dada a conhecer a nomeação de um professor substituto, Elmiro Alberto da Silva Moreira, "*com o*

³⁵ *Arquivo Municipal, 1880*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 589.

³⁶ Idem, p. 589. Estranha-se a forma como se processou a nomeação deste indivíduo para professor. A Reforma e Reorganização do Ensino Primário, de 2 de Maio de 1878 (cap. V-artº 30) reafirmava o que a Reforma da Instrução Primária de 16 de Agosto de 1870 (cap. VI-artº 62) estipulava quanto à obrigação de realização de concurso documental pelas Câmaras para a escolha e nomeação de professores. A possibilidade ou não da Câmara Municipal de Lisboa nomear professores sem a abertura de concurso foi objecto de discussões quer no seu seio, entre dois vereadores ligados à Educação, Elias Garcia e Teófilo Ferreira, quer com o Governo Central (Comissário da Instrução do Distrito de Lisboa e Inspector da Instrução Primária) (cf. Nuno Campos, "Art. Cit", in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Divisão de Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa, nº 3, Lisboa, 1999, pp. 188-190). Em 1895, Joaquim Maria da Rocha Neves era fiel de armazém das Arrecadações e material de serviço do Matadouro Municipal (cf. *Actas das Sessões da Comissão Municipal no Anno de 1895*, Imprensa de Libânio da Silva, Lisboa, 1895, p. 90). Dois anos antes, em Sessão de Câmara de 14 de Agosto, era aprovado o pagamento de 27\$000 réis "a título de remuneração por serviços extraordinarios" (cf. *Actas das Sessões da Comissão Municipal no Anno de 1893*, Imprensa Typographica, Lisboa, 1893, p. 248).

³⁷ *Actas das Sessões da Camara Municipal de Lisboa do Anno de 1912*, Typographia Bandeira & Brito, Lisboa, 1912, p. 26.

³⁸ A.H.C.M.L., EDUC/B/02/Cx. 001.

³⁹ A.H.C.M.L., Chancelaria da Cidade, Propostas, requerimentos e Alocuções dos Vereadores (1897-1912), Cx. D.7-Mç. 15 - Ano 1911-Correspondência dos vereadores.

⁴⁰ Idem, p. 26. É curioso não ter havido da parte das autoridades do Matadouro qualquer palavra de apreço pelas suas tarefas, quer enquanto fiel do Matadouro, quer enquanto professor da Escola.

vencimento anual de 240\$000 reis"⁴¹, cujas funções deveriam terminar com a extinção oficial da Escola ou com a sua exoneração⁴².

As responsabilidades do Pelouro da Instrução.

As responsabilidades no âmbito administrativo-pedagógico competiam a este pelouro, mais concretamente:

- O apoio didáctico à Escola;
- O tipo de ensino e programas aplicados;
- As matrículas de alunos e frequência lectiva.

Apoio didáctico à Escola

Só foram encontrados dois documentos relacionados com o fornecimento de material pedagógico necessário ao ensino naquele estabelecimento. O primeiro, datado de 22 de Dezembro de 1879, dois dias depois da inauguração da Escola, dizia respeito ao envio de uma caixa de sistema métrico⁴³. O segundo, um registo de correspondência enviada pelo Pelouro de Instrução, de 12 de Junho de 1882⁴⁴, indicava o envio de uma circular a todos os professores de Lisboa, manifestando a preocupação deste pelouro em controlar a forma como se efectuava a distribuição de material pedagógico.

Tipo de ensino aplicado

Na Sessão camarária de 15 de Setembro de 1879, o vereador responsável pelo Matadouro Municipal, Luís Caetano Guerra Santos, propunha a adopção do método de João de Deus. Por proposta de um outro vereador, Luís de Almeida e Albuquerque, deveria deixar-se ao professor "*a faculdade na escolha do methodo de ensino*", proposta esta apoiada pelo vereador Teófilo Ferreira⁴⁵.

Consciente de o ensino ser uma área melindrosa, o Pelouro de Instrução, chefiado por José Elias Garcia, impunha-se como a autoridade máxima quanto aos assuntos escolares. A 16 de Dezembro de 1879, o provedor da Instrução, João José de Sousa Teles, enviava um ofício para a vereação do Matadouro Municipal a comunicar o envio do "*programma das materias que hão-de ser ensinadas na escola municipal n.º 3, nocturna e annexa ao Matadouro, e as instruções provisórias para o serviço da mesma escola, approvadas n'este pelouro* [da Instrução]"⁴⁶. A 22 de Novembro de 1880, correspondendo ao ano lectivo de 1880/81 e ao segundo de existência desta Escola, era enviada a todos os professores uma circular a estipular a obrigatoriedade em consultar a Câmara

⁴¹ Idem, p. 26.

⁴² *Actas da Comissão Administrativa do Ano de 1926*, Câmara Municipal de Lisboa, Imprensa Municipal, Lisboa, 1927, Sessão de 18 de Novembro, pp. 859-860.

⁴³ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

⁴⁴ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 002.

⁴⁵ *Archivo Municipal*, 1879, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 502.

⁴⁶ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

quando se pretendesse efectuar alterações quer na "*parte litteraria, quer no que se [referia] ao material das escolas e sua collocação*"⁴⁷.

A 15 de Dezembro de 1880, o professor Joaquim Maria da Rocha Neves propunha ao provedor da Instrução Municipal, João José de Sousa Teles, trocar de livro de leitura, optando pelo livro de Alfredo Teixeira Pinto Leão, por os assuntos se adequarem melhor "*ao desenvolvimemto intellectual dos [...] alumnos e [...] pela sua linguagem se [tornar] mais agradavel a discipulos adultos*"⁴⁸. Esta proposta seria aceite pelo Pelouro de Instrução, como se depreende do ofício de 16 de Dezembro, endereçado ao professor⁴⁹.

Um ano mais tarde, também a 15 de Dezembro, o professor da Escola fazia novamente uma proposta para um outro livro de leitura ⁵⁰, desconhecendo-se qual o respectivo autor.

A 9 de Março de 1882, em sessão camarária, Teófilo Ferreira, vereador do Pelouro da Instrução, propunha que se retirasse a atribuição de n° 3 à Escola, ou seja, deixava de pertencer à rede de Escolas Primárias Municipais, justificando esta proposta pelo facto dela ser anexa ao Matadouro, ser destinada, basicamente, aos operários do Matadouro, e funcionar só em horário pós-laboral ⁵¹. A Escola passava a ser conhecida por Escola do Matadouro.

⁴⁷ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

⁴⁸ A.H.C.M.L., EDUC/C/05/Cx. 001.

Alfredo Teixeira Pinto Leão, *Livro de Leitura para as Escolas de Instrução Primária*, Livraria More de Francisco da Silva Mengo, Porto/Braga, 1876 (2ª ed./1877).

Era intuito do autor, segundo escrevia no "Prologo" da 2ª edição, "familiarisar os alumnos com o mecanismo da leitura, ministrando ao mesmo tempo elementos de desenvolvimento ás faculdades intellectuaes, moraes e artisticas", com o recurso à literatura estrangeira naquilo que a portuguesa sua contemporânea não continha, como eram as noções elementares de ciência e contos moralistas.

⁴⁹ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

⁵⁰ A.H.C.M.L., EDUC/C/01/Lv. 001.

⁵¹ *Arquivo Municipal, 1882*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 113 - Sessão de 9. Mar. 1882; Real Casa e Igreja de Stº António, *Escolas Primárias Municipais-Correspondência*, Cx. 356-mç. 2; Teófilo Ferreira, *Relatorio...*, p. 520; Poderá entender-se esta atitude como sendo uma tentativa de implementar uma outra gestão das Escolas Primárias Municipais Centrais, de acordo com o Plano Provisório de Escolas Primárias de Lisboa já apresentado ao Governo em 1881. Esta medida estaria de acordo com o que já tinha sido solicitado pelo vereador Teófilo Ferreira em Maio (Sessões dos dias 9 e 16) sobre os regulamentos que regiam a Escola n° 3, defendendo este vereador que "*não podiam ali ser applicados regulamentos especiaes, e muito menos o do matadouro, porque, ... , aquella escola era publica ...*" (cf. *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 227 e 238). A nova Escola Central n° 3 seria feminina e localizada na Rua de S. Paulo, até aos dias de hoje. Como curiosidade, a relação entre Teófilo Ferreira e Alves Branco Júnior não seria a melhor, como se denota numa alteração entre os dois na Sessão camarária de 25 de Maio de 1881. Desabafava o segundo que "o sr. Theophilo Ferreira desde certa epocha procedia, relativamente ao matadouro por modo que parecia que n'aquella repartição da camara tudo estava desorganizado, quando assim não era..." (cf. *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 256). O Livro de Offícios Expedidos (A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 002) permite verificar que, a partir de 1882 (entre Fevereiro e Maio), assistia-se a um progressivo isolamento do professor da Escola n° 3 quanto a informações sobre administração escolar, dando a impressão que as autoridades municipais ligadas à Educação não o consideravam como professor. Praticamente a maior parte da correspondência havida do Pelouro da Instrução para o professor Joaquim Maria da Rocha Neves, nesse mesmo ano de 1882, limitava-se a comunicar as datas de realização das várias sessões das Conferências Pedagógicas organizadas pela autarquia, de acordo com o estipulado pela lei.

As matrículas de alunos e frequência lectiva

Estas processavam-se da forma definida pelo Pelouro da Instrução e de acordo com o estabelecido na lei e no Regulamento da Escola.

Joaquim Maria da Rocha Neves, enquanto professor, estava sob a alçada administrativa do Pelouro da Instrução. Este pelouro era obrigado a fornecer-lhe a documentação relativa às matrículas. Assim se depreende de um ofício, de 16 de Dezembro de 1879, do provedor da Instrução para o inspector do Matadouro, Joaquim Sabino Eleutério de Sousa, a solicitar-lhe o envio da papelada das matrículas, para "*se fazer a relação que [haveria] de ser mandada ao respectivo professor*"⁵². O reforço deste pedido era feito a 7 de Janeiro de 1880, pedindo-lhe a relação dos alunos até aquela data matriculados e a devolução dos "*bilhetes de admisão*" à Escola, desnecessários segundo o artigo 4º das instruções por que a Escola se regia⁵³.

Os únicos documentos que se conhecem relacionados com as matrículas e frequência de alunos diziam respeito ao primeiro ano lectivo da Escola (1879/80)⁵⁴ e ao ano lectivo de 1893/94, o décimo quinto ano de funcionamento⁵⁵.

Sendo a inauguração da Escola a 20 de Dezembro de 1879, e a partir da análise da documentação de 1879/80, verifica-se terem sido sessenta e um indivíduos matriculados (cf. Quadro nº 1), embora não se saiba o número de frequências às aulas.

QUADRO Nº 1

Datas de matrículas	Número de alunos matriculados
23. Dez. 1879	07 alunos matriculados
24. Dez. 1879	11 alunos matriculados
26. Dez. 1879	10 alunos matriculados
27. Dez. 1879	08 alunos matriculados
31. Dez. 1879	22 alunos matriculados
15. Jan. 1880	01 aluno matriculado
19. Jan. 1880	01 aluno matriculado
27. Jan. 1880	01 aluno matriculado

Total - 61 alunos matriculados

Fonte - A.H.C.M.L., EDUC/A/05/LV. 006.

⁵² A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

⁵³ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

⁵⁴ A.H.C.M.L., EDUC/A/05/Lv. 006.

⁵⁵ A.H.C.M.L., EDUC/B/02/Cx. 001.

Os três mapas de frequência do ano lectivo de 1893/94 indicam terem sido vinte e seis alunos a frequentar a Escola, não sendo possível saber quantos os inicialmente matriculados.

Ainda que distantes no tempo e embora sejam documentos com informações diferentes, tal permite aventar a hipótese de ter havido uma diminuição do número de trabalhadores a frequentar a Escola.

Dos sessenta e um alunos matriculados, cinquenta e um declaravam não saber ler nem escrever, cinco eram letrados e outros cinco desconhecem-se as suas habilitações (cf. Quadro nº 2).

QUADRO Nº 2

ANALFABETOS - 51	LETRADOS - 05	DESCONHECIDOS - 05
crianças - 01	crianças - 00	crianças - 00
adolescentes - 12	adolescentes - 02	adolescentes - 03
adultos - 38	adultos - 03	adultos - 02
		Universo etário
		crianças - 01
		adolescentes - 17
		adultos - 43

Fonte - A.H.C.M.L., EDUC/A/05/LV. 006.

De acordo com a lei camarária para a Instrução, regularmente, no fim de cada semestre, o professor tinha a obrigação de elaborar relatórios sobre o ponto de situação da Escola, mais concretamente sobre a frequência, o rendimento escolar e o comportamento dos alunos⁵⁶, ainda que houvesse atrasos no cumprimento dos prazos⁵⁷. Infelizmente, não foi encontrado nenhum desses relatórios!

No final de cada ano lectivo, a autarquia realizava uma cerimónia de atribuição de prémios aos melhores alunos de cada escola do 1º Ciclo, uma forma de estímulo pedagógico para os

⁵⁶ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001; A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 002.

⁵⁷ Ofício de 14 de Outubro de 1880 do professor para as autoridades camarárias ligadas à Instrução a comunicar o envio de um relatório do primeiro trimestre desse mesmo ano (Cf. A.H.C.M.L., EDUC/C/01/Lv. 001); Ofícios-circulares de 5 de Agosto (nº 1141) e 11 de Dezembro de 1882 (nº 1331) do vereador da Instrução para todos os professores, a solicitar o envio de dados estatísticos relativos às escolas (professores e alunos) (cf. A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 002).

alunos. Por outro lado, e de acordo com as "*instruções por onde se [regia a] escola, artº 16º*"⁵⁸, estava estipulado que o professor deveria atribuir seis prémios aos seis alunos que se tivessem destacado em cada ano lectivo, tendo em conta o "*aproveitamento, aplicação e comportamento*"⁵⁹. Só se encontrou documentação referente a este assunto para o ano lectivo de 1879/80. No entanto, dadas as atribuições por que tinha passado o início do ano lectivo seguinte (1880/81)⁶⁰, esta cerimónia só se realizaria a 1 de Maio de 1881, numa das salas do Instituto Geral de Agricultura, onde funcionava a Escola nº 3⁶¹.

Retrato sócio-profissional dos primeiros alunos e suas famílias. Os registos de matrícula desta escola são os únicos documentos que permitem fazer uma apreciação sócio-profissional, e, frize-se, só respeitante ao ano lectivo de 1879/80. Sendo uma Escola criada no âmbito do Pelouro dos Matadouros, das sessenta e uma pessoas matriculadas, cinquenta e quatro eram trabalhadores desse pelouro, quatro pertenciam ao Instituto Agrícola (onde a Escola estava instalada), e três eram de fora (um marceneiro, um ferrador e outro com profissão desconhecida).

O mesmo documento refere também as **profissões dos pais**. Curiosamente, dos sessenta e um matriculados, vinte e um tinham os pais a trabalhar no Matadouro Municipal - um era escriturário e os outros vinte eram empregados gerais. Os outros quarenta pais tinham várias ocupações.

As suas organização e distribuição pelos sectores produtivos permitem verificar um predomínio das profissões ligadas aos sectores Secundário e Terciário, e, a grande distância, as ligadas ao sector Primário (cf. **Quadro nº 3**)⁶².

⁵⁸ A.H.C.M.L., EDUC/B/02/Cx. 001 - Ofício do professor da Escola nº 3 para o provedor da Instrução Municipal, datado de 13 de Outubro de 1880.

⁵⁹ Cf. nota anterior.

⁶⁰ V. Ponto 5 - "A reacção dos trabalhadores e alunos à existência da Escola e o destino desta", p. 49 e sgs.

⁶¹ Ofício de 17 de Novembro de 1880, do professor da Escola para o provedor da Instrução, a propor a atribuição de prémios aos melhores alunos (A.H.C.M.L., EDUC/C/01/Lv. 001); Ofício do provedor da Instrução para o presidente da Câmara Municipal de Lisboa a convidá-lo para a cerimónia de entrega de prémios (A.H.C.M.L., EDUC/C/05/Cx. 001). Com base nas propostas de regulamento para a atribuição de prémios aos melhores alunos, primeiro de Luís Leite Pereira Jardim, vereador da Instrução em 1877, apresentada em Sessão de Câmara de 10 de Novembro de 1877, e depois de Teófilo Ferreira, vereador da Instrução em 1882/83, apresentada em Sessão de Câmara de 14 de Dezembro de 1882, em qualquer uma delas apontava-se como local por excelência para a realização das cerimónias a "Sala do Risco do Arsenal da Marinha" (Teófilo Ferreira, *Relatório do Pelouro da Instrução da Câmara Municipal de Lisboa relativo ao ano civil de 1882*, Typographia de Eduardo Roza, Lisboa, 1883, pp. 494-497; dos Anexos, pp. 98-99).

⁶² Seguiu-se o proposto por Rui Cascão, Demografia e Sociedade. A Figueira da Foz na primeira metade do século XIX, in *Revista de História Económica e Social*, nº 15, Jan./Jun. 1985, pp. 83-122.

QUADRO Nº 3

SECTOR SECUNDÁRIO total de 28	SECTOR TERCIÁRIO total de 25	SECTOR PRIMÁRIO total de 8
01 Carpinteiro	16 Trabalhadores Gerais	01 Fazendeiro
01 Trabalhador de Fornos	02 Cocheiros	01 Carreiro
20 Trabalhadores no Matadouro	01 Escriturário no Matadouro	02 Peixeiros
01 Funileiro	03 Militares	02 Hortelões
01 Penteceiro	01 Arrais	02 Lavradores
01 Canteiro	02 Profissão Desconhecida	
01 Ferrador		
01 Oleiro		
01 Sapateiro		

Fonte - A.H.C.M.L., EDUC/A/05/Lv. 006.

Para uma apreciação etária dos trabalhadores, os dois documentos acima referidos possibilitam esta análise. Constata-se haver crianças muito novas a trabalharem no Matadouro⁶³. Para o ano lectivo de 1879/80, os alunos situavam-se entre os 10 e os 39 anos. Para o ano lectivo de 1893/94, o aluno mais novo tinha seis anos e o mais velho 33 anos (cf. **Quadro nº 4**). Em

QUADRO Nº 4

Idades	1879/80 Nº de alunos	1893/94 Nº de alunos
06	0	1
10	1	0
11	1	0
12	1	0
13	2	3
14	1	3
15	2	4
16	5	4
17	1	1
18	3	2
19	1	3
20	2	2
21	1	1
23	0	1
24	3	0
25	3	0
27	2	0
28	2	0
29	4	0
30	4	0
31	4	0
32	2	0
33	2	1
34	5	0
35	2	0
36	3	0
38	2	0
39	2	0

totais - 61 matriculados

totais - 26 frequências

Fontes - A.H.C.M.L., EDUC/A/05/Lv. 006.

A.H.C.M.L., EDUC/B/02/Cx.001.

⁶³ Uma situação normal para a época, como o comprova a resolução de 28 de Outubro de 1895 quanto à necessidade de se realizarem inspecções sanitárias com a obrigatoriedade de passagem de atestados médicos aos "menores, empregados da Camara", conforme a lei assim o determinava (cf. *Actas das Sessões da Comissão Municipal no Anno de 1895*, Imprensa de Libânio da Silva, Lisboa, 1895, p. 391).

1926, o vereador responsável pelo Matadouro, Filipe Caiola, nomeado após o golpe militar de 28 de Maio, na sua proposta de reorganização daquele serviço e consequente extinção da Escola, escrevia que "*a admissão do pessoal para o Matadouro, é depois da idade escolar*"⁶⁴.

Quanto à naturalidade dos primeiros alunos da Escola, a maioria era de Lisboa (cidade), num total de trinta e cinco indivíduos. A segunda naturalidade era de Lisboa (arredores), em número de doze.

Do resto do Reino, havia trabalhadores oriundos de localidades da Beira Litoral (4), da Beira Alta (3), da Estremadura (3), do Algarve (2) e da Madeira (1). Há ainda um caso que não foi possível situar administrativamente (cf. **Quadro nº 5**).

QUADRO Nº 5

Naturalidade dos alunos

Lisboa (Cidade) - 35

Lisboa (Arredores) - 12

Campo Grande - 03
Charneca - 01
Malveira - 01
Benfica - 03
Alcântara - 01
Campo Pequeno - 01
Olivais - 01
Lumiar - 01

Beira Litoral - 04

Caldas da Rainha - 01
Coimbra - 01
Figueira da Foz - 01
Óbidos - 01

Beira Alta - 03

Sabugal - 01
Soito - 01
Vila Nova
de Foz Côa - 01

Estremadura - 03

Chamusca - 01
Aldeia Galega - 01
Pero Negro (Arruda) - 01

Algarve - 02

Faro - 01
Alvôr - 01

Madeira - 01

Madeira - 01

Desconhecido - 01

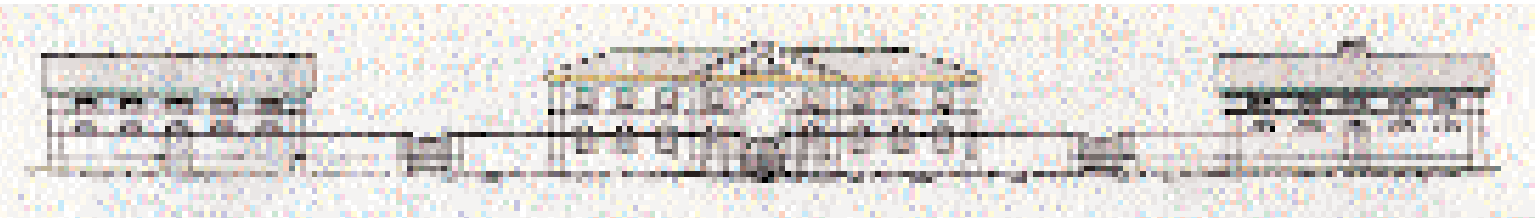
Livramento - 01

Fontes - A.H.C.M.L., EDUC/A/05/Lv. 006.

A reacção dos trabalhadores e alunos à existência da Escola e o destino desta. Por duas vezes, na proposta de criação da Escola de 15 de Novembro de 1879, o vereador do Matadouro Municipal mencionava a importância de ser obrigatória a frequência dos trabalhadores que fossem analfabetos⁶⁵.

⁶⁴ *Actas da Comissão Administrativa do Ano de 1926*, Câmara Municipal de Lisboa, Imprensa Municipal, Lisboa, 1927, Sessão de 18 de Novembro, p. 859.

⁶⁵ *Arquivo Municipal, 1879*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., pp. 501-503.



In: *Serões*, nº11, Anuario Commercial, Lisboa, Maio, 1906.

A ilacção que se poderá tirar é que as autoridades estariam conscientes que iriam encontrar forte resistência por parte dos trabalhadores.

No ano de 1880, assumia a responsabilidade pelo Pelouro do Matadouro Municipal José Maria Alves Branco Júnior. Este, na sessão camarária de 25 de Outubro de 1880, dava a conhecer oficial e publicamente que o início do segundo ano lectivo da Escola, a 1 de Outubro⁶⁶, tinha sido agitado com onze aprendizes a negarem-se a frequentar a Escola.

A obrigatoriedade de os trabalhadores frequentarem as aulas depois de tantas horas de trabalho violento não era de certeza muito agradável⁶⁷, a acrescentar ainda o facto de que muitos deles deveriam viver longe do Matadouro e da Escola.

Os operários eram castigados "*com suspensão do trabalho*"⁶⁸. Esta medida punitiva levava à união de todo "*o pessoal menor d'aquelle estabelecimento municipal*"⁶⁹, que se recusava a voltar ao trabalho "*se se não levantasse aquella suspensão*"⁷⁰. Noticiava o *Diário de Notícias*, na sua primeira página, com o pequeno título "GRÉVE", a interrupção laboral de oficiais, moços e aprendizes, que se "*constituíram [...] ha poucos dias em greve pelo facto de não quererem ir á escola [...]*"⁷¹.

⁶⁶ A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001.

⁶⁷ Diariamente, eles deveriam trabalhar mais de 10 horas (cf. Ramiro da Costa, *Elementos para a História do Movimento Operário em Portugal (1820-1929)*, 1º vol.). Em 1895, na sessão de 30 de Dezembro, era rejeitada uma petição de trabalhadores dos Matadouros (talhos) para um aumento da remuneração devido a trabalho nocturno, por causa de dificuldades financeiras por parte da autarquia (cf. *Actas das Sessões da Comissão Municipal no Anno de 1895*, Imprensa de Libânio da Silva, Lisboa, 1895, p. 475).

⁶⁸ A 11 de Outubro, o provedor da Instrução solicitava ao professor da Escola o envio urgente de uma "nota especial" relacionada com o artigo 19º das Instruções Provisórias para esta Escola, abordando "o que houve acêrca da frequencia, comportamento e aproveitamento dos alumnos, que teem faltado á escola desde o primeiro do corrente" (cf. A.H.C.M.L., EDUC/C/02/Lv. 001). Em resposta ao solicitado, a 13 de Outubro de 1880, o professor da escola enviava ao provedor da Instrução Municipal um officio a "informar que os alumnos empregados no Matadouro que se negaram a frequentar a escola foram" onze, curiosamente todos com bom rendimento escolar (A.H.C.M.L., EDUC/C/05/Cx. 001; A.H.C.M.L., EDUC/C/01/Lv. 001). Destes onze alunos, cinco situavam-se entre os 21 e os 31 anos de idade, não se sabendo qual a idade dos restantes (cf. A.H.C.M.L., EDUC/A/05/Lv. 006).

⁶⁹ *Arquivo Municipal*, 1880, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 588

⁷⁰ Idem, ibidem.

⁷¹ Centro de Documentação do Diário de Notícias, *Diario de Noticias*, nº 5.276, 16º Ano, 11. Outubro. 1880.

Oficialmente, desconhece-se o período de duração da greve. Mas, tendo-se o ano lectivo iniciado a 1 de Outubro e só a 25 do mesmo mês, em Sessão de Câmara, ter havido o anúncio oficial do término da greve, conclui-se que ela terá durado cerca de três semanas. O *Diário de Notícias* de 27 de Outubro noticiava esse fim, numa pequena notícia na segunda página⁷².

O inspector do Matadouro era obrigado a ter que ceder⁷³. As chefias, sentindo-se desautorizadas, achavam "*indispensavel o correctivo*"⁷⁴, pelo que nomeavam uma comissão de inquérito. Esta, segundo palavras do vereador Alves Branco Júnior, teria como preocupação central inquirir sobre a greve em si, "*que era muito mais importante*" que a questão da obrigatoriedade das aulas⁷⁵.

De acordo com as conclusões a que chegaram, o que interessava à comissão era saber quem tinha(m) sido o(s) agitador(es). Acusavam dois oficiais dos mais antigos da "*companhia de matança*, [que] *sem motivo conhecido: foram os promotores da greve*"⁷⁶.

É curiosa a conclusão de não ter havido um "*motivo conhecido*". Os dois trabalhadores acusados foram suspensos por um mês e os aprendizes eram repreendidos oralmente, declarando-se arrependidos e interessados em regressar à Escola.

Numa óptica político-social, poderá entender-se o gesto dos dois trabalhadores acusados como de solidariedade contra uma atitude positiva e legal mas prepotente. Poderá interpretar-se como reflexo de uma tomada de consciência da importância da associação dos trabalhadores e da greve.

E quanto aos resultados dessa greve?

Para aquele período em que toda a sociedade estava em mutação, torna-se difícil dizer qual foi o sucesso conseguido a partir das greves⁷⁷.

Infelizmente não é possível saber qual a leitura que os trabalhadores fizeram desta luta. O que vigora é a versão oficial. Todo o discurso que aparece é um discurso do poder, patenteando a comiseração pelos trabalhadores - "*as famílias eram sempre as que, ..., mais soffriam e innocen-*

⁷² Centro de Documentação do Diário de Notícias, *Diário de Notícias*, nº 5. 291, 16º Ano, 27. Outubro. 1880.

⁷³ *Arquivo Municipal*, 1880, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 588.

⁷⁴ *Idem.*, p. 588.

⁷⁵ *Ibidem.*

⁷⁶ *Idem.*, p. 589.

⁷⁷ *Ibidem.*

Teófilo Ferreira defendia que os dois "agitadores" fossem despedidos.

mente"⁷⁸. Mas, no fundo, as autoridades sabiam do peso que os trabalhadores juntos tinham, podendo vir a paralisar novamente.

As duas notícias do *Diário de Notícias* inserem-se nesta mesma óptica, havendo o emprego de determinada linguagem indiciadora de quem estava do lado certo e quem estava do lado errado - " (...) O sr. Eleuterio de Sousa, inspector do matadouro, empregou todos os esforços, que a boa razão aconselha, para que os grêvistas desistissem do seu proposito e continuassem a receber o pão do espirito; mas infelizmente, nada pôde conseguir. A persuasão, baseada na sciencia e na philosophia, não debelou a teimosia, aliás injustificada, d'esses homens que terão talvez amanhã que reconhecer o seu erro e arrepender-se do que fizeram"⁷⁹; "(...) os grêvistas voltaram á escola primaria, cedendo assim aos bons desejos e conselhos do esclarecido inspector do matadouro municipal, Sr. Sabino de Sousa. Ainda bem. A luz da instrução tem clarões bem intenos para illuminar os que se escondiam nas trevas"⁸⁰.

Os 'culpados' eram suspensos por um mês, todos os outros eram admoestados. Os aprendizes, o grupo que tinha provocado a agitação, eram repreendidos oralmente e voltavam ao trabalho e às aulas⁸¹.

Mas a relação trabalhador - Escola continuaria tensa, crendo-se que a frequência às aulas seria forçada. As autoridades sentiam a necessidade em criar estímulos de vária ordem para que os trabalhadores frequentassem a Escola em horário pós-laboral.

Esses atractivos podiam passar pela vertente pedagógica, com o reconhecimento público do trabalho escolar desenvolvido pelos melhores alunos e que passava, como já se disse⁸², pela atribuição em cerimónia pública oficial, de prémios, ou pela vertente monetária, como era expressa numa proposta contida num "*Projecto de reorganização do serviço do Matadouro Municipal de Lisboa*", o qual contemplava, no 3º § - III Ponto, um atractivo pecuniário para a ida à escola - "*um acrescimo de vencimento... para os empregados de idade inferior a 40 annos saberem ler e escrever ou frequentarem a escola... com assiduidade e applicação*"⁸³.

Em 1892, em Sessão de Câmara de 6 de Julho, havia a acusação pública do fracasso do projecto desta Escola. O vereador João Pedro de Almeida denunciava o facto de as instalações da Escola servirem de local de diversão nas festividades dos Santos Populares, por um lado,

⁷⁸ J. Amado Mendes, "As camadas populares urbanas e a emergência do proletariado industrial - vicissitudes e avanços do movimento operário em Portugal", in *História de Portugal* (d direcção de José Mattoso), vol. V, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, p. 498.

⁷⁹ Centro de Documentação do Diário de Notícias, *Diario de Noticias*, nº 5.276, 16º Ano, 11. Outubro. 1880.

⁸⁰ Centro de Documentação do Diário de Notícias, *Diario de Noticias*, nº 5.291, 16º Ano, 27. Outubro. 1880.

⁸¹ *Arquivo Municipal, 1880*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 589.

⁸² Cf. As matrículas de alunos e frequência lectiva, pp.45-47.

⁸³ *Arquivo Municipal, 1881*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., sessão de 16 de Maio, p. 241.

e, por outro, de a própria Escola só servir "*para agravar as despesas do município, e que não dava nenhum resultado*"⁸⁴.

No ano lectivo de 1893/94, o "*encarregado da regencia*" da Escola, nos três únicos mapas de frequência escolar já referidos, respeitantes a Fevereiro, Abril e Maio de 1894, observava ser normal haver vários pedidos de matrícula ao longo desse ano lectivo por parte de trabalhadores do Matadouro, mas não sendo possível de os aceitar, dada a exiguidade das instalações. Isto pode indiciar ter havido, entretanto, uma mudança de mentalidade e de atitudes por parte dos trabalhadores para com a Escola.

Será que o propósito para que foi criada a Escola continuava a ser válido já nos primeiros anos do século XX, tempos de prenúncio de esperança para o povo, com o fim da Monarquia e o advento do regime republicano?

A existência da Escola ao longo dos anos, entrando pelo século XX, era demonstrativa que o Matadouro continuava a admitir e a ter trabalhadores sem o mínimo de escolaridade, independentemente do estipulado pelos regulamentos do Matadouro, quanto à obrigatoriedade de se saber ler e escrever para a admissão no corpo de funcionários. Desconhecemos motivos para tal. Ou porque as autoridades faziam letra morta do(s) regulamento(s), ou porque o Matadouro necessitava de um número de operários, que faltavam, ou, se calhar, uma era a consequência da outra. Assim, aparente e ideologicamente, a continuidade da Escola estaria justificada pelo facto de possibilitar que os trabalhadores analfabetos sempre adquirissem rudimentos escolares, ou mesmo que alguns pudessem singrar nos estudos.

Em 1910, em Sessão de Câmara de 22 de Setembro, o vereador responsável pelos assuntos do Matadouro, José Miranda do Vale, fazia a proposta para que a Inspeção do Matadouro elaborasse "*um ante-projecto de reforma do regulamento*" do Matadouro⁸⁵. Três anos mais tarde, a 17 de Julho de 1913, Salazar e Sousa, em representação da Comissão encarregue de avaliar o Matadouro e serviços a ele ligados, apresentava um relatório, onde



Fig.4 - In: *Serões*, nº11, Anuario Commercial, Lisboa, Maio, 1906.

⁸⁴ *Actas das Sessões da Camara Municipal de Lisboa no anno de 1892*, Imprensa Typographica, Lisboa, 1892, pp. 113-117.

⁸⁵ A.H.C.M.L., Chancelaria da Cidade, *Propostas, Requerimentos e Alocações dos Vereadores (1897-1912)*, Cx. D.7-Mç. s.n. Ano de 1910 - Correspondência de Vereadores. Propostas e Alocações).

reconheciam "que os serviços do Matadouro, que foram modelares, se [encontravam] atrasados, por não terem podido acompanhar os progressos materiais feitos em estabelecimentos congêneres, estrangeiros"⁸⁶. Nesse relatório não se encontra nenhuma menção aos trabalhadores e sua escolaridade, nem a qualquer tipo de campanha de alfabetização que lá decorresse.

Praticamente, quatro anos depois da implantação da República, em Sessão de Câmara de 23 de Julho de 1914, era dado a conhecer um relatório do então inspector dos Matadouros, no qual referia que três trabalhadores, "operários das oficinas" do Matadouro, "propostos para exame do 1º grau", tinham obtido aprovação com distinção⁸⁷. Infelizmente, desconhece-se o número de alunos que frequentaram esse ano lectivo.

Doze anos mais tarde, em 1926, em Sessão da Comissão Administrativa de 18 de Novembro, o vereador Filipe Caiola, responsável pelos Matadouros, esvaziava de conteúdo qualquer justificação para a existência da Escola, pelo facto de haver a vontade política para só admitir operários com um mínimo de instrução; por ser uma Escola pouco frequentada; pela impossibilidade em conciliar os horários laborais com os escolares, principalmente em períodos de maior aperto, o que originava o referido absentismo escolar; pela organização da política educativa num plano estatal centralizador⁸⁸.

Conclusão: A crença ideológica e cultural oitocentista de o progresso nacional passar, também, pela formação do trabalhador, ainda que isso fosse uma visão reflexo de um modelo social sob o prisma burguês, ia manter-se na maior parte da 1ª República. Face à ausência de legislação republicana, fazia parte das primeiras medidas das novas autoridades a recuperação do Código de António Rodrigues Sampaio de 2 de Maio de 1878 e a subjacente descentralização política, e, no que interessa para este caso, com grandes reflexos para a instrução primária e para a forma de o poder local aí intervir.

⁸⁶ A.H.C.M.L., Chancelaria da Cidade, *Correspondencia dos veriadores. Relatorios e Propostas. Alocações e Representações do Ano de 1913*, Pt. D.8.

⁸⁷ *Actas da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa*, 1914, , Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, s.d., p. 457.

⁸⁸ *Actas da Comissão Administrativa do Ano de 1926*, Câmara Municipal de Lisboa, Imprensa Municipal, Lisboa, 1927, Sessão de 18 de Novembro, p. 859. Estas decisões tinham por base um relatório do inspector-interino para o Matadouro Municipal, apresentado em Sessão da Comissão Administrativa da C. M. Lisboa de 19 de Agosto, no qual havia a denúncia de irregularidades quanto à gestão do Matadouro das Picoas, onde a corrupção estava instalada e que se reflectia quer no desleixo e abandono das instalações, quer no número exagerado de trabalhadores a mais (em número de 144), contratados, a maior parte deles ausentes do trabalho (*Actas das Sessões da Câmara Municipal e Comissão Administrativa*, Ano de 1926, Imprensa Municipal, Lisboa, 1927, pp. 474-475) e, o mais grave, o inspector-interino chamava a atenção para uma relação 'promiscua' entre a anterior direcção do Matadouro e os trabalhadores. Se não tinham sido tomadas medidas tendentes à resolução daquela situação, que poderiam passar por despedimentos ou dispensas, tal se deveu ao "receio que a direcção teve de os despedir, dando a sua fraqueza á Camara" (*Actas das Sessões da Câmara Municipal e Comissão Administrativa*, Ano de 1926, Imprensa Municipal, Lisboa, 1927, pp. 474-475).

É esta explicação que pode permitir compreender a longevidade de uma escola que funcionou durante 47 anos, surgida por iniciativa do Pelouro dos Matadouros e com o apoio inicial do Pelouro da Instrução, que depressa o retira. Sozinho, o Pelouro dos Matadouros iria manter vivo o projecto da Escola durante aqueles anos todos, apesar das limitações conjunturais, quer no plano legal, fruto de políticas centralizadoras e descentralizadoras, tanto durante a Monarquia como já durante a República, quer no plano dos recursos humanos indicados para a sua concretização.

Por várias vezes, ao longo dos anos, nomeadamente em períodos de maior crise financeira, as autoridades responsáveis pelo Matadouro se viam a braços com acusações de dispêndios monetários que acarretava a conservação da Escola, sendo pouco visíveis os resultados escolares por parte de quem, poucos, sublinhe-se, a frequentavam. Mas essas autoridades sempre encontravam justificações tanto de ordem política, como de ordem técnica e logística para a continuação do projecto de formação de adultos, por poucos que fossem os resultados positivos, por muito que sentissem haver uma subversão da razão inicial para a Escola. Tudo isso independentemente da viragem de século, coincidente também com as alterações de regimes políticos e o que isso significava de esperanças por novos tempos para o homem.

Poderíamos formular várias hipóteses para se poder vislumbrar um sucesso deste projecto. Se tivesse havido a coragem e o interesse político por parte de outros responsáveis camarários em seguirem este exemplo, ou se tivesse avançado a ideia da construção de um edifício próprio para aquele estabelecimento escolar junto ao Matadouro, ou..., talvez o resultado tivesse sido outro. Ou não. Não se sabe. Mas, pelo menos, e agarrando na segunda hipótese, a autarquia aumentaria o seu património imobiliário e, caso o projecto da Escola do Matadouro falhasse, esse edifício poderia ser canalizado para uma escola primária da então rede pública.

Nada disto iria acontecer. A gestão do Matadouro era caótica, o que se reflectia na fraca qualidade de ensino e no falhanço na concretização do projecto escolar. A solução mais simples era acabar com o projecto em vez de o reformular. Assim foi o que entendeu a nova administração camarária saída do golpe de "28 de Maio de 1926".



Lisboa 1918: “...cidade de
aparência alegre e louca...”

Nuno Ludovice



Introdução. Tomando como referência o repto temático escolhido para este número dos *Cadernos do Arquivo Municipal*, "As Esquinas do Tempo", julgou-se oportuno dar uma leitura, ainda que breve, sobre a Lisboa cosmopolita e mundana no arranque do século XX. A par de um sensível desenvolvimento demográfico ¹, acompanhado pela crescente industrialização, Lisboa experimentava um alargamento da sua área urbana, aglutinando as periferias a norte e interior ainda com vincada feição rural, dando continuidade ao programa "fontista" das "Avenidas Novas", iniciado sob a orientação de Ressano Garcia nos finais do séc. XIX. Não obstante a cidade experimentar um crescimento a norte denunciado pelas novas avenidas D. Amélia e Ressano Garcia (posteriormente denominadas Almirante Reis e Av. da República), a grande maioria dos clubes, sobretudo os de natureza mais cosmopolita, implantaram-se de forma mais intensa no eixo que compreendia a Av. da Liberdade, Restauradores, a zona do Chiado, abrangendo ainda a Rua das Portas de Santo Antão ². Particularmente nesta última rua, encontramos três dos mais significativos clubes da noite lisboeta: "Bristol Club", "Majestic Club" e "Palace Club" ³.

Com efeito, a Guerra de 1914-1918 constituirá um factor decisivo na mudança de mentalidades até então estruturadas em valores tradicionalistas e provincianos, que, progressivamente, dão lugar a uma nova burguesia recém-endinheirada, assim como um operariado que se vai estruturando e organizando ⁴.

O tecido social de Lisboa ganhava novas dinâmicas vivenciais, com a progressiva ascensão social e política de uma burguesia, cuja influência se reforçava na praça financeira e se urdia no teatro político ⁵. O testemunho coevo de Carvalho Araújo ⁶ na Lisboa de 1918, é bem eloquente destas alterações operadas nos brandos e tradicionais costumes que, na opinião

¹ A população de Lisboa em 1900 registava cerca de 356.000 habitantes para em 1925 ascender a 529.524. Veja-se Alfredo Ferreira do Nascimento, "Lisboa e a sua População", in *Revista Odispa*, Janeiro de 1956, n.º 73, p. 22.

² Nome atribuído a uma das entradas de Lisboa, após a construção da cerca Fernandina, entre os anos de 1373-1375. Veja-se Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga, Bairros Orientais*, IV, pp. 250-257.

³ Júlia Leitão de Barros, *Os Night Clubs de Lisboa nos Anos 20*, Lisboa, 1990, (consulte-se o quadro com os mapas de localização dos *clubs*).

⁴ Veja-se José Augusto França, *A Arte em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1974, p.113.

⁵ António José Telo, "A Regra do Jogo", in *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, 1.º, Lisboa, 1.º 1980, p. 112, ap. Júlia Leitão de Barros, *op. cit.* p. 23.

⁶ "A Única Salvação", in *Fronteira*, 25-08-1918, ap. Júlia Leitão de Barros, *op. cit.* p. 24.

moralista do autor, se desvirtuavam em prol de uma vivência ociosa de luxo: *"Nunca foi tão grande o movimento das praias e das termas, nunca as batotas, os teatros, os casinos, as praças de touros, todos os sítios de prazer, estúrdia e regabofe tiveram tão larga concorrência. Nunca as lojas de moda e os estabelecimentos cúbicos fizeram tanto negócio, e nunca a podridão dos snobs e dos dandys das classes altas conseguiu contaminar tão profundamente as classes populares. O vício, a corrupção de costumes, a lepra moral invadem todas as classes e alastram por todo o país como nauseantes nódoas de gordura. Os que enriquecem rapidamente à sombra da guerra, recorrendo a torpes especulações e sujas negociatas, e condenáveis expedientes, à exploração da fome e da miséria de muitos à imbecilidade dos governos, esbanjam às mãos cheias o dinheiro que tão pouco lhes custou a ganhar e procuram afogar em indigestões de prazer as dificuldades e privações dos largos anos de mediania."*

Um quadro da Lisboa de 18. A vida do cidadão comum em Lisboa debatia-se cronicamente na dificuldade de adquirir os bens essenciais, cujos preços, dada a sua rarefacção, triplicavam num abrir e fechar de olhos. Em Lisboa as doenças infecto-contagiosas grassavam, sobretudo recaindo de forma acentuada nas classes mais desfavorecidas que viviam em bairros degradados e em condições sub-humanas. A difteria e a tuberculose manifestavam-se com maior incidência na população lisboeta propagando-se sem distinção de classes. Os soros SAT da "Sociedade Universos", com algumas aplicações, prometiam uma cura radical para os enfermos de tuberculose.

Lisboa experimentava nesse ano uma grande crise em pessoal doméstico, cujo depoimento esclarecido de um funcionário da polícia administrativa explicava sucintamente a crise das criadas de servir em duas causas principais: os altos salários praticados no campo, juntamente com as tentações da boémia, explicavam a crise ⁷.

A baixa estava cheia de "clubs" de jogo e novos ricos, segundo o zeloso funcionário, estes eram os verdadeiros responsáveis do desencaminhamento das gaiatas para os caminhos menos recomendáveis da luxúria e da prostituição. Na sua opinião, *"...Lisboa era uma cidade de aparência alegre e loca quando na verdade ela sofre como o aumento da indigência acusa..."*. Concluindo o seu testemunho, *"...ao que parece existiam mesmo casas de "fumérie" de ópio nas ruas transversais ao Chiado e nas Avenidas Novas."*

A actividade teatral na cidade era intensa. No Salão Foz a revista "Terra e Mar" anunciava-se como um "colossal sucesso", revista *"...que é admirável de entrecho, de originalidade e graça..."*. No mesmo salão, a par da peça, realizavam-se "jantares-concertos" "sob a regência do insigne Maestro Pavia Magalhães" ⁸. Rui Coelho, compositor de música e artista Nacionalista, solici-

⁷ Veja-se o jornal *Républica* de 12 de Janeiro de 1918.

⁸ Idem, ibidem.

tava no jornal a comparação urgente de todos os artistas de Lisboa, na cervejaria "Jansen" ⁹, pelas 11 horas, para discutir um insondável assunto relativo à vida da Arte Nacional.

Insondáveis estavam mesmo as ossadas de "Nunalvares" que aguardavam identificação e transladação para a igreja de Sta. Maria de Belém. Ao que parece, o assunto foi empolgadamente discutido, obrigando o Ministro da Justiça a nomear uma comissão para levar a tarefa a bom termo.

Por sua vez, o Grémio Técnico Português brilhava (possivelmente já com as lâmpadas de meio *watt* que a "Philips" anunciava como a "*luz mais moderna*") com as dissertações do sr. Manuel Calvet Magalhães acerca dos intuitos do grémio no campo livre do estudo e análise, ficando o fecho da sessão a cargo do arquitecto teósofo António Rodrigues Silva Junior, num estudo sobre as "*leis da ciência hindu*". Já na Sociedade Nacional de Belas Artes, abria uma exposição colectiva com pintores de nomeada: Alves Cardoso, Columbano, Constantino Fernandes, Raquel Gameiro, Teixeira Lopes, José Malhó, Costa Mota (tio), Sousa Pinto, Francisco dos Santos e João Vaz.

O cinema dava os primeiros passos na sua divulgação. As grandes projecções de filmes de cartaz eram no Coliseu dos Recreios, "*o espectáculo da moda*", aludindo o anúncio à estreia do "*film*" (termo ainda não aporuguesado) "*O mistério dos três botões*", também se projectando no Chiado Terrase do Olímpia ¹⁰ e Animatógrafo do Loreto. Por sua vez, as salas do Politiema e República ¹¹ eram as escolhidas para a realização de concertos sinfónicos, organizando-se neste ultimo teatro, o prestigioso Concurso Viana da Mota. Contudo, estas salas eram polifacetadas, servindo também para "*concorridos bailes*", como foi no carnaval desse ano, onde a grande afluência dos foliões obrigou à abertura suplementar das salas do Nacional, República e Apolo, nas quais a animação transbordava: "*...dançava-se continuamente até de madrugada...*" ¹².

A Sete Rios, o Jardim Zoológico era um dos locais predilectos dos lisboetas, não obstante o Inverno rigoroso que se fazia sentir em Janeiro desse ano, contabilizara no dia 25 cerca de 3.018 visitantes, farta afluência que não seria certamente alheia à presença animada das bandas militares, nesse dia a cargo da banda de Infantaria 2.

⁹ Ficava situada na Rua António Maria Cardoso e na Rua Alecrim, celebrizada pelas reuniões do Grupo "Orpheu", foi encerrada em 1934. Veja-se "Fábricas de cerveja e cervejarias", in *Dicionário da História de Lisboa*, s.d., pp. 384-385.

¹⁰ Situado na Rua António Maria Cardoso.

¹¹ Anteriormente denominado D. Amélia.

¹² Idem, *ibidem*.

As casas de moda e de beleza da Baixa. Olhando de relance os anúncios publicados no jornal "Républica", são bem o testemunho de uma sociedade em mudança, diversificando-se em múltiplos aspectos da sua vivência quotidiana urbana.

Na moda, a "*silhouette*" moderna passava pelos Grandes Armazéns do Chiado, "com 20 agências e sucursais" anunciavam destacadamente "*a grande exposição das mais recentes novidades para a estação de Inverno*", sobre a qual, os homens desencantados, diziam não existirem mulheres feias, dada a sua quase total ocultação facial e corporal. Sobre estas questões da moda, as modistas francesas emigradas e a trabalhar ilegalmente no país (é que estas nada pagavam ao fisco) faziam a vida negra aos pequenos comerciantes do ramo, que reclamavam e faziam sentir a quem de direito, a sua concorrência desleal ¹³.

Nos domínios da beleza, as senhoras mais desfavorecidas contavam com a preciosa ajuda da farinha "Ramazzotti", que prometia a "*olhos vistos*" um rápido desenvolvimento dos seios. Na Rua da Prata o Diamantino Cabeleireiro era um especialista na confecção de penteados em ondulação natural. No campo sofisticado das "*toilettes*", as senhoras podiam desfrutar de um ambiente luxuoso e moderno na perfumaria Flor de Lis, à Rua Nova do Almada, que oferecia uma inovação: "*...ao fundo do estabelecimento vêem-se dois luxuosos gabinetes de manicure e cabeleireira para senhoras. Tanto n'um como no outro, providos de abundante luz, não falta nem um pormenor, nem um aparelho para que esses serviços de toilette sejam executados com o maior requinte, não esquecendo um moderníssimo aparelho de secagem do cabelo por meio de ar quente (...)* O comercio de Lisboa progride e sabe colocar-se a par do estrangeiro". Para os homens a "*artística e luxuosa barbearia*", com decoração de interiores estilo neorenascença da autoria do arquitecto José Coelho, era um local de frequência e civilidade obrigatória. Assim era o Salão Cristal na Rua Augusta - o último grito no "*aperfeiçoamento dos serviços de manicure e pedicure (...), para além de contar com uma selecta perfumaria onde se vendia perfumes dos mais afamados fabricantes estrangeiros*" ¹⁴. Na Rua do Ouro, a Camisaria Modelo apresentava uma inovação notável: "*...um balcão automático próprio para o ensaio de lunas, que é inteiramente novo entre nós e absolutamente cómodo...*" ¹⁵.

Os cafés e restaurantes famosos. Ali muito próximo, o Grande Hotel Club, na mesma rua, divulgava a sua abertura em Junho, sob a gerência do "*afamado mestre de cozinha Mr Léon Lacan*", certamente com cardápios sabiamente confeccionados com as melhores iguarias e vitualhas. Por sua vez, "O Maxim's", situado no Palácio Foz aos Restauradores, constituía um dos "Café-Restaurant" mais "chic" da capital. As deslumbrantes galerias servidas por uma

¹³ Idem, *ibidem*.

¹⁴ *Ilustração Portuguesa*, Novembro de 1919.

¹⁵ Idem, *ibidem*.

escadaria monumental, o salão nobre e a sala de jantar, não esquecendo o seu "fumoir", exibiam uma arquitectura de interiores requintada, ora entrando pelo "popular" estilo Luís XV, ora introduzindo temáticas orientalizantes, muito ao gosto da época. Este "café-restaurant" era célebre pelos seus bifes, bem como as ceias que servia após a saída dos teatros. Era o ponto de encontro dos actores mais famosos, autores teatrais e de jornalistas. Ainda no mesmo local, a Pastelaria A Abadia era um dos sítios mais frequentados, contendo na sua decoração neomanuelina o gosto estético que a regeneração nacionalista invocava nas suas obras de Estado. A partir dos anos 20 este café entrou em decadência, tornando-se local de "rendez-vous" das "borboletas do Ritz e do Maxim's".

Os banhos e o termalismo. Na época balnear o Estoril era já um local sazonal promissora-mente considerado uma das zonas "chic" da sociedade de então, tendo na "Sociedade do Estoril" a principal empresa proprietária e promotora de um estabelecimento termal que abria as suas portas aos aficionados em Agosto. As praias enchiam-se de banhistas: "...Povoação do Varzim, Ancora, Miramar, São Martinho do Porto, Figueira da Foz, Cascais, Praia da Rocha..."¹⁶. Mas nem só as classes mais abastadas tinham acesso aos tratamentos termais. Para os mais desfavorecidos os Banhos de S. Paulo em Lisboa, entre as sete e meia e as treze horas, ofereciam banhos sulfúricos, salgados e de água doce, bem como as pulverizações e duches nasais. O tratamento da sífilis também estava previsto em cabinas especiais, ficando as senhoras molestadas pela doença, circunscritas a tratamento num pavimento reservado.

No campo desportivo, para além dos disputados jogos de "foot-ball" entre Benfica e Sporting, a despoluída praia de Pedrouços era o palco das corridas de natação organizadas pelo Ginásio Clube Português, promovendo desde 1907 a grande corrida de travessia do Tejo a nado.

Dois "clubs" cosmopolitas de Lisboa. O surto de inaugurações de grandes "clubs"¹⁷ de frequência e carácter marcadamente cosmopolita, ricamente decorados e frequentados por esta alta burguesia recém-endinheirada, faziam um contraste gritante com a precária situação social e económica que assolava Lisboa, sobretudo manifestando-se nas classes mais desfavorecidas com poucos ou nenhuns meios de subsistência. Todavia, esta profunda crise financeira e política não foi impedimento para que estas classes se organizassem colectivamente e mantivessem através dos seus teatros, clubes e agremiações populares de bairro uma intensa vivência cultural e lúdica de cariz popular.

¹⁶ Idem, Setembro de 1911.

¹⁷ Sobre a sua caracterização veja-se Júlia Leitão de Barros, *op. cit.* pp. 36-42.

Um dos prestigiados clubes na sociedade lisboeta de então era o Brasil-Club, situado num antigo palacete "das Laranjeiras" a S. Pedro de Alcântara. Constituía, nas palavras do jornalista do "Républica"¹⁸, "...o ponto de reunião da colónia brasileira e da nossa primeira sociedade...". Mais adiante descreve-nos o seu ambiente aquando da sua inauguração: "Tivemos ocasião de admirar numa rápida visita a magnificência daquelas instalações. Por toda a parte nas escadarias, corredores e salões, há luz a jorros."

Espelhos de Veneza cobrem de alto a baixo as paredes. Vasos de plantas põem uma nota de beleza e frescura no ambiente. Luxo e conforto.

O salão de baile, estilo Luís XV, o salão de fumo estilo Oriental e os salões de jogos, também estilo Luís XV, bastariam para impor um dos principais "circles" elegantes da capital.

Mas a sua direcção, não se poupando a despesas para proporcionar aos que o frequentam em todas as comodidades exigidas em casas desta natureza, cuidou, também, aproveitando outros salões de igual sumptuosidade, da instalação de barbearia, engraxadoria e restaurant, com os mais aperfeiçoados serviços, e contratou um sexteto de distintos professores para os espectáculos de variedades que no salão nobre se realizarão todas as noites e nos quais tomarão parte aplaudidos artistas.

Celebrando a inauguração do Brasil-Club realizou-se à tarde uma elegante festa, para a qual foram convidados os membros da colónia brasileira, o Sr. Consul do Brasil e imprensa".

No mesmo jornal do dia 13 de Janeiro, o jornalista encarregue da cobertura do evento acrescenta: "...A hora adeantada da noite a que escrevemos está decorrendo com grande brilho a festa de inauguração do novo Club elegante (...) Dançou-se animadamente e a direcção tem sido extremamente gentil para com todas as pessoas que ao velho palacete ocorreram. A's 2 horas da madrugada foi servida uma delicada seja volante".

No dia 14 a festa continuava, propondo-se a oferecer à meia-noite uma brilhante "soirée", tomando nela parte, artistas de todos os teatros da capital. Prometia-se no Brasil-Club o "rendez-vous" da nossa sociedade.

A cobertura jornalística, feita aquando da inauguração deste estabelecimento, permite-nos entender a polivalência funcional que caracteriza o funcionamento destes clubes. Assim, para além da decoração luxuosa, alternando o estilo Luís XV, muito em voga na época, com o exotismo do "estilo orientalizante", encontramos as funções mais características neles existentes como o "Restaurant", salas de jogos e o grande salão para espectáculos e "dancing". Um grande "club" não dispensava igualmente os serviços dirigidos para a comodidade de uma clientela predominantemente masculina como eram o caso do "fumoir", barbearia, "manicure" e a engraxadoria, espaços esses igualmente cuidados na sua decoração.

¹⁸ Jornal *Républica*, de 12 de Janeiro de 1918.

O "Majestic Club" / Club Monumental. Júlio César de Rezende constituía uma personalidade de destaque na época, tendo-se distinguido como fundador dos primeiros casinos e clubes portugueses. Para além do "Majestic Club", o seu primeiro clube inaugurado em 1919, Júlio Rezende foi posteriormente proprietário do casino da Madeira por volta de 1923, do casino da Figueira da Foz em 1930, vindo ainda a adquirir o antigo casino de Espinho em 1932. Esta nova febre de "clubs" e Casinos tê-lo-á motivado a abandonar a tradição familiar de servir a Casa Real, tal como os seus irmãos e pai, tendo este último tomado o cargo de Particular do rei D. Luís ¹⁹. Já posteriormente à implementação da República, torna-se empresário, procurando em Lisboa fundar um novo "club" ²⁰.

A escolha recaiu no antigo palacete de finais do séc. XVII ²¹, pertencente a José Pais do Amaral, visconde de Alverca ²² à Rua das Portas de Santo Antão (anteriormente denominada Rua Eugénio dos Santos), tendo para o efeito, através da sua firma Rezende Lda., alugado o referido palácio. O projecto de remodelação ²³ ficou a cargo de três construtores (David Enes Pereira, Joaquim David e Luís Caetano Pereira de Carvalho), ficando sob a direcção do arquitecto Silva Júnior. Conhecido inicialmente por "Majestic Club", viu posteriormente o seu nome alterado para "Club Monumental", possivelmente pela existência de idêntico nome num famoso café no Porto.

O "Majestic Club" oferecia, a exemplo de outros, uma multiplicidade de serviços, indo desde o restaurante, engraxadoria, barbearia, "toilette", tabacaria, sala de leitura, sala de "bridge", "salles privés" ²⁴ e, acima de tudo, a grande atracção de então - sala de jogos. Era sem dúvida um dos maiores e mais luxuosos clubes masculinos nocturnos ligados à boémia, ao jogo e aos negócios ²⁵.

Os Processos de Obra do "Majestic Club". Através dos processos de obra existentes nos arquivos municipais do Alto da Eira e do Arco do Cego, relativos às obras de adaptação

¹⁹ Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, n.º 1871, Cx. 711, cota 4963.

²⁰ Américo Amarelhe, caricaturista portuense de feição vincadamente popular, caricaturou figuras notáveis como: Camilo, Afonso Lopes Vieira, Correia de Oliveira, entre outros. Veja-se Fernando Pamplona, *Dicionário de Pintores e Escultores Portugueses*, I, Barcelos, 1987, pp. 90-91.

²¹ Solar de inícios do século XVII, constitui um bom exemplar de palácio urbano maneirista edificado entre dois troços da muralha fernandina. Veja-se Norberto de Araújo, *Peregrinações em Lisboa*, XIV, [2.ª edição], Lisboa, 1993, pp. 104-105.

²² Veja-se Processo de Obra n.º 3187/29, fl. 2 existente no acervo do Arquivo Municipal do Alto da Eira (A.M.A.E.).

²³ Veja-se Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, *Arquitectura Neomedieval Portuguesa*, I, pp.467-469. A autora alude à memória descritiva do processo existente no A.M.A.E., Processo de Obra n.º 7189, 1, não tendo todavia, publicado os desenhos de pormenor que constam em anexo no referido processo e que se reportam, na sua maioria, a alterações estruturais.

²⁴ Conforme refere a descrição pormenorizada da revista *A Arquitectura Portuguesa*, n.º 11 de Novembro de 1919, p.43, existiriam sete gabinetes reservados, "rica e artisticamente mobilados e decorados pela conceituadíssima casa do Porto, António Nascimento & Filhos", com uma decoração entre o estilos Império e Luís XVI.

²⁵ Veja-se a *Revista ABC*, n.º 24 de 23 de Dezembro de 1920, p. 19.

PROJECTO DUMA ESCADA DE ACESSO PARA O NOVO CLUB EM CONSTRUÇÃO NO PRÉDIO DA RUA EUGÉNIO DOS SANTOS, N.º 44 a 66

do antigo palácio para instalação do "Magestic" e realizadas pela firma Rezende Lda., podemos seguir os procedimentos técnicos que se executaram nas referidas obras entre os anos de 1917 e 18.

A memória descritiva e justificativa de 30 de Julho de 1917 (fls. 2 do Processo de Obra n.º 4591/17)²⁶, versa sobre as obras interiores a executar: "...para instalação de um Club que se pretende fazer no prédio n.º 44 a 60 da Rua Eugénio dos Santos.". A obra previa toda a

substituição do telhado, utilizando-se para a sua reconstrução asnas em madeira e cobertura em telha de Marselha. A utilização de vigamento de ferro seria "...empregado em pequenos vãos do hall da entrada do 2º andar e nos vãos que teem duas colunas.", assim como a decoração interior, que seria "luxuosa", com uma ornamentação cuidada no embelezamento das salões em estilos clássicos e pinturas decorativas, cujos trabalhos seriam "fiscalizados por pessoa idónea".

Através do Livro de Despacho em requerimento, referente ao 2.º semestre de 1917²⁷, constatamos através do requerimento feito à Câmara a 20 de Abril desse ano que as obras estavam atrasadas. O pedido de prorrogação do prazo das obras foi indeferido pela 4.ª Repartição - Arquitectura. Não obstante este primeiro indeferimento²⁸, já a 14 de Maio, algo parece ter mudado: era dada a prorrogação do prazo, todavia agora para que se efectivasse a limpeza do edifício.

Os materiais, conforme alude a memória descritiva referente ao "Projecto de uma escada de acesso para o novo Club em construção na Rua Eugénio dos Santos",³⁰ seriam de "...primeira qualidade e a construção feita seguindo-se os processo técnicos da construção e em conformidade com as posturas em vigor." A 2 de Outubro de 1918, a firma Rezende Lda. submetia um outro requerimento à Câmara Municipal, relativo à colocação de uma "marquise em ferro forjado e chapa de ferro ou vidro sobre a porta da Rua Eugénio dos Santos, n.º 58, nova entrada para o "Magestic Club" instalado nos andares superiores do edifício, tudo conforme o projecto em duplicado que junta a este requerimento..."³¹. Conforme fl. 2 do mesmo processo, o requerimento seria deferido pela 4.ª Repartição a 4 de Novembro de 1918³². Os dese-

²⁶ A.M.A.E.

²⁷ A.M.A.C., cota: 1 155, fl. 259.

²⁸ Idem, *ibidem*, "Não há que deferir, 17 de Maio de 1917".

²⁹ Liv.º de Registo de pareceres - 4.ª Repartição - Arquitectura - Cx: 1917/18, Liv.º n.º 3, através do Parecer n.º 6 598 de 14 de Maio, Processo n.º 1202, papeleta n.º 6 874 / A.

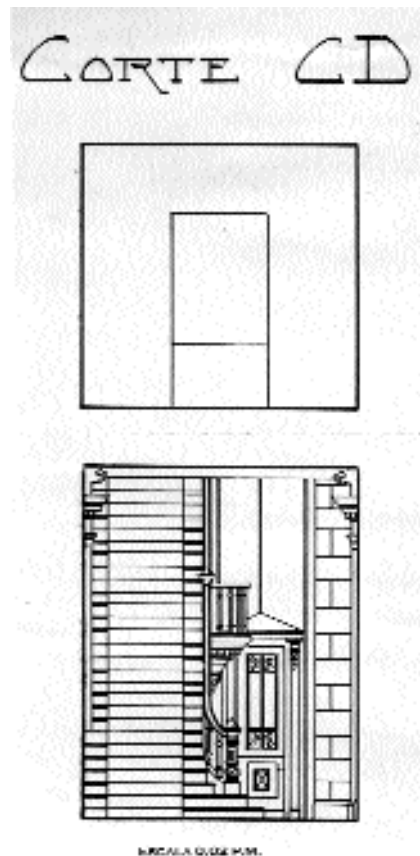
³⁰ A.M.A.E., Processo de Obra n.º 7 189/18, de 2 de Janeiro, fl. 2.

³¹ A.M.A.C., Processo 15141 de 14/11/1918. A sua execução foi realizada pelo serralheiro Francisco Simões, (ver nota 34).

³² Em conformidade com o disposto na Postura Municipal de 24 de Fevereiro de 1915, o requerente pagaria a taxa anual de 3\$25.

nhos³³ referentes ao alpendre apresentados por Silva Junior no processo (datados de 3 de Outubro desse ano e assinados) mostram um estilo Arte Nova bem patente na pala ondulada e nos apoios da mesma através dos filamentos fitomórficos em ferro forjado.

Uma escadaria e um pátio "hispano-arabe". Através da revista *A Arquitectura Portuguesa*, ano XII, n.ºs 10 e 11, 1919, respectivamente de Outubro e de Novembro, conforme se depreende no excerto que abaixo transcrevemos, podemos encontrar detalhada informação sobre todo o processo que se empreendeu na adaptação do Palácio Alverca para a instalação do "Majestic Club"³⁴. Silva Junior, dirigindo uma alargada equipa composta por: artistas, decoradores, pintores, escultores, serralheiros, marceneiros, electricistas e mestres³⁵, imprimiu a este "club" um manifesto cunho cosmopolita, através de uma cuidada decoração exótica e ecléctica, que viria a contrastar de forma acentuada com a fachada austera e linear que ainda presentemente se mantém: "*Transpondo o guarda vento envidraçado, fica-nos na frente uma ampla escadaria em mármore, para execução da qual foi preciso fazer um grande desaterro e demolir uma parede antiquíssima, de rija alvenaria, com cinco metros de espessura, que ali existia*".³⁶ (...) "*O arquitecto na impossibilidade de alargar a caixa da escada, conquistou ao nível medio dela um patamar amplo, de repouso, demolindo a parede do fundo, que substituiu por belas colunas em escaiola verde, e avançando sobre a parede exterior que dá para um patio vizinho.*"

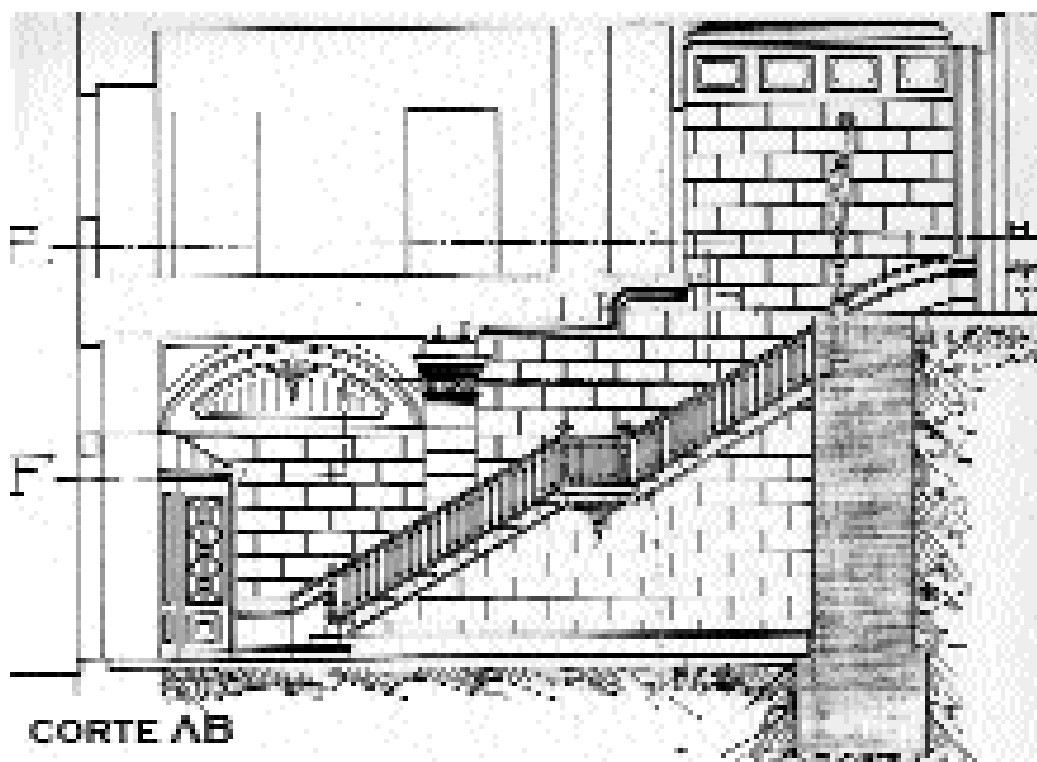


Projecto de uma escada de acesso para o novo "Club" em construção no prédio da Rua Eugénio dos Santos, nº 44 a 66.

³³ O processo n.º 15141 de 14/11/1918 contém 2 folhas com desenhos à escala 1:100.

³⁴ Neste palácio havia ali funcionado um liceu, e na altura da instalação do clube funcionava um armazém de vendas de mobiliário e objectos de arte que se denominava: "Liquidadora".

³⁵ Para além dos pintores: Domingos Costa, Bemvindo António Ceia, Júlio Silva e José Ferreira Bazalisa, que colaboraram na execução do projecto de Silva Junior, destacam-se ainda os estuadores: João Afonso Rodrigues Pitta e seu primo Manuel Pitta, responsáveis por todos os trabalhos em estuque e escaiola; na escultura: José Neto, nas figuras femininas e grupo de "puttís", respectivamente do proscénio do palco e no seu coroamento do Salão-Restaurante Luís XVI e Rodrigo Castro, autor das cariátides e friso do salão de Jogos. Na modelação de ornato, José Pinto, nos fingidos a óleo de bronzes e mármore. Na execução dos candeeiros e lâmpadas árabes o "artista Nogueira"; na vitralística o industrial Pio Gonçalves. Nos trabalhos de carpintaria, Luiz Caetano Pereira de Carvalho. Em trabalhos de serralharia, Francisco Simões, que executou a marquise da entrada. Finalmente a referência à Sociedade Construtora, responsável pela realização do projecto, constituída por David Ennes Pereira, Joaquim David e Luís Caetano Pereira de Carvalho.



Projecto de uma escada de acesso para o novo "Club" em construção no prédio da Rua Eugénio dos Santos, nº 44 a 66.

Assim aumentada a capacidade da caixa da escada, no fundo dessa especie de grande gaiuta abriu três janelões, que vedou com vitrais, por onde se cõa luz quente e colorida, e de noite, luz eléctrica, que ilumina os vitrais do lado exterior. A grade da escada, as colunas e a arcos rendilhados, paredes e tétos, todos revestidos de decoração em relevo, pintada a côres e tocada a ouro, dão uma sensação de transporte do nosso ser a épocas recuadas duma civilização ida, e deleitam o visitante."

Após a subida desta escadaria em dois lances, chegamos ao espaço mais emblemático do clube - o átrio central distribuidor: "...estamos num amplo pateo arabe, com arcarias em volta, janelas de sacada ao nível do primeiro andar, e coberto por uma cúpula envidraçada e fosca, por onde se cõa uma luz suave, que ilumina o fantástico recinto." A decoração deste espaço, detém grande riqueza cromática, evidenciado na profusa padronagem de ladrilhado mourisco, certamente executado por Jorge Colaço (1868-1942)³⁷, mas também "...nos arcos em ogiva, mais ou menos pronunciado, revestido de caneluras; os nichos, as cimaldas formadas por sobreposição de triangulos esfericos, (...) a decoração mural, em estuque, com caprichosa ornamentação, predominando as figuras geometricas (...) tudo isto marca

³⁶ Esta "parede" deveria corresponder a um fragmento da antiga cerca, contigua à muralha Fernandina, conformes nos refere Luís Pastor de Macedo, *Lisboa de Lés-a-Lés*, vol III, Lisboa, 1945, p. 147.

³⁷ Pintor, caricaturista e azulejista, foi discípulo de F. Cormon; era especializado em motivos árabes, sobretudo patentes na pintura, como é exemplo o quadro de batalha "Nos campos de Arzila". Consulte-se Fernando Pamplona, III, op. cit. Barcelos, 1987, pp. 109-110.

bem o genio decorador dos arabes, se encontra no pateo central do Magestic Club, que logo classificamos no estilo arabe puro Ispanico."³⁸ (...) "*todas as colunas que encostam aos pilares, e as que mais altas no intervalo dos arcos, suportam nichos com lampadas, são em escaiola esverdeada, com bases em marmore preto, tudo em execução modelar. Em volta do pateo há um lambris de belo azulejo em relevo, com nota de tom vibrante oriental, paredes profusamente decoradas, mas deixando na parte do primeiro andar, para cima, as superfícies lisas, que mais fazem realçar as pilastras, fachas, e por ultimo, a rica cornija, que circunda o pateo na parte superior. Todo o pavimento é em mosaico encarnado, conjugado com pequenos azulejos retangulares; ao centro uma fonte e um tanque circular, em mármore, outro atributo dos pateos arabes. Toda a superfície das paredes é pintada em tons variados, bem conjugados e relativamente suaves, retocadas a ouro fino que completam o aspéto feerico do recinto.*"

No local onde teriam existido as antigas cavaliças, adaptaram-se um "*toilet*" de senhoras dentro do estilo Luís XV, ornamentado com pinturas decorativas de José Ferreira Bazalisa e uma barbearia, e cabeleireiro, também este decorado com uma pintura a óleo do mesmo pintor, zona agora ocupada pela sala de leitura.

Não obstante a sua decoração em "*pastiche*", é sem duvida o espaço mais bem conseguido do clube. A sua marcada ambiência exótica ³⁹ evidencia-se na boa integração entre as arcarias do pátio e as janelas de sacada do primeiro piso, acentuada por todo o mobiliário árabe composto por bancos rendilhados, tamboretas, cadeiras, que ainda se conservam no local. A sua cobertura, a exemplo de outros edifícios com átrio decorados com idêntica gramática decorativa, é em ferro forjado e vidro, cuja luz diáfana amplia a rica policromia de todo este pátio.

Um primeiro andar entre ambientes classicizantes e medievalistas. Subindo ao primeiro andar, toda a gramática decorativa se altera, com a entrada no "*hall*", o ambiente formaliza-se, agora em estilo neorenascença, através de um toscano-dórico evidenciado nas colunas e no entablamento das paredes. O friso decorativo nas suas paredes representa temáticas naturalistas tardo-românticas, compostas por florestas, jardins, escadarias e amplos horizontes bucólicos; na parte inferior, medalhões com cabeças femininas. Notam-se ainda alguns apontamentos Arte Nova, sobretudo no tecto. Toda a pintura decorativa deste espaço é da autoria de Júlio Silva (1872-1962)⁴⁰, tendo ainda composto uma tela semicircular para um pequeno bar que dava apoio ao salão de jogos.

³⁸ Veja-se Manuel Rio-Carvalho, "Revivalismos e ecletismos", in *História de Arte em Portugal*, 11, Publicações Alfa, ps. 11 e 21.

³⁹ Veja-se Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, *op. cit.* p. 468.

⁴⁰ "Discípulo de Veloso Salgado, distinguiu-se sobretudo na aguarela, com naturezas-mortas e recantos de interior de composição agradável e colorido vivo. Diogo de Macedo diz que há nele algo "iluminurista". Veja-se Fernando Pamplona, V.V, *op. cit.*, pp. 192-193. Refira-se que Fernando Pamplona não faz qualquer menção a pinturas do pintor realizadas na actual Casa do Alentejo.

Deste "ball" entra-se no "Salão Restaurante", em estilo Luís XVI, que obrigou Silva Junior a demolir várias divisões preexistentes para as fundir num espaço único, assim como proceder à elevação do tecto onde se impõe uma grande tela do pintor-decorador Bemvindo Ceia (1870-1941)⁴¹, de pendor naturalista ao gosto eclético da época. Esta solução obrigou Silva Junior a "apilastrar" os vãos, fazendo sobreportas circulares emolduradas de telas ornamentais. Perante a impossibilidade de alterar os vãos das janelas exteriores, o arquitecto adoptou a colocação de amplos janelões interiores de três folhas em estilo "rocaille" que ocultam as exteriores, alternados por espelhos que se conjugam com a decoração e a pintura mural. Merece ainda destaque o palco para uma pequena orquestra situado num dos extremos do salão, ornamentado com duas esculturas femininas e coroado por um grupo alegórico de "puttis" da autoria de José Isidoro Neto (1875 -?)⁴². Ao centro situava-se a pista de dança enquadada por "mesas, cadeiras, sofás e aparadores estilo Luís XVI. Já no outro salão de jogo contíguo, para o qual se ingressava através de um pequeno bar, que já atrás nos referimos, encontramos uma decoração mais eclética em "fin-de-siècle"⁴³. Decorada com "lambris simples, paredes lisas, com pinturas a óleo, imitando seda, com folhas de trevo, portas emolduradas, e ligadas superiormente, por um friso com "panneaux" decorativos, sanca curva, com grupos de minos balouçando-se em festões. Nos topos da sala dois emolduramentos com cariátides, em relevo, a circundarem duas preciosas télas, representando jogos florais; no tecto uma grande tela circular com cinco metro de diâmetro"⁴⁴, composições da autoria do pintor Domingos Costa (1867-1954)⁴⁵.

Neste piso importa ainda destacar a abundante decoração azulejar de Jorge Colaço, (agora sob a forma de painéis) que ornamentam a sala de leitura⁴⁶ com motivos inspirados nas estâncias dos "Lusíadas", nas "...quais as caravelas portuguesas singram bojudas e de velas brancas laivadas pela Cruz de Cristo a navegar."⁴⁷. Comunicando com esta, entra-se na sala de "Bridge"⁴⁸, outro conjunto policromo, alusivo a temáticas sobre o quotidiano da feira de Santa Eulália. E, por último, saindo por um "ball" secundário, entramos na sala de bilhar "neogótica", também ornamentada com painéis, da sua autoria, com temáticas alusivas a caça medieval: ali encontramos caçadas aos javalis, uma caçada real do século XV e ainda um outro painel figurando

⁴¹Natural de Portalegre, foi discípulo de Ferreira Chaves e Veloso Salgado, tendo-se distinguido como pintor-decorador e especializando-se em paisagem. Fez o painel "Viriato", existente na sala dos "Passos Perdidos" do Palácio de S. Bento. Veja-se Fernando Pamplona, I, *op. cit.* pp. 78-79.

⁴²Nascido em 1875, foi discípulo de Simões de Almeida e Anatole Camels. "Nas suas esculturas trata o nu com segurança e largueza e mostra preferência por motivos pagãos." Veja-se Fernando Pamplona, vol IV, *op. cit.* p. 200.

⁴³Estilo que o autor da do artigo na revista *A Arquitectura Portuguesa*, n.º 11, Novembro de 1919, p. 41, designa como "estilo livre".

⁴⁴ Pintura a óleo representando a figura da "fortuna" de feição naturalista.

⁴⁵ Discípulo de Simões de Almeida, obteve a medalha de ouro na "Exposição Portuguesa do Rio de Janeiro", em 1908, assim como na "Exposição Internacional" realizada em 1922-23 na mesma cidade.

⁴⁶ Sala decorada com mobiliário "medievalista" vendido pela casa "Alcobia". Veja-se revista *A Arquitectura Portuguesa*, *op. cit.*, nota 42, p. 42.

⁴⁷ Veja-se "Os grandes Clubs em Lisboa como na América", in *Revista ABC*, n.º 24 de 23/12/20, p.19.

⁴⁸ Os tocheiros que suspendem lâmpadas, para a iluminação das mesas, foram desenhados pelo arquitecto Guilherme Rebelo de Andrade, tendo também sido produzidos na casa "Alcobia". Veja-se revista *A Arquitectura Portuguesa*, *op. cit.* nota 42, p. 42.

uma cena de perseguição de touros a rojão. Destaque-se ainda os azulejos da sala de Direcção, do primeiro quartel do séc. XVIII⁴⁹, bem como o conjunto de silhares existente no primeiro e segundo nível do lambril do antigo pátio do palácio.⁵⁰

Toda a decoração destes interiores ainda hoje se pode apreciar ⁵¹, embora a necessitar de urgente restauro e conservação, testemunha a continuidade de uma estética romântica tardia, polarizada numa pesada carga ornamental de pendor "medievalista" e na influência francesa, através do estilos Luís XV e XVI, gramáticas decorativas que se adaptavam então ao gosto e à moda ostentatória de uma clientela burguesa nova-rica.



Júlio César de Rezende, caricatura de Amarelhe.

Por volta de 1920 o clube "Magestic" ver-se-ia obrigado a encerrar as suas portas, dada a repressão generalizada que cada vez mais se sentia contra o jogo. No finais deste ano, o agora denominado "Monumental Club" passaria para uma nova gerência - "Sociedade de Hoteis e Restaurantes" - pertencente a Carlos Nápoles de Carvalho⁵², cujo ambicioso empresário pretendia a "reabilitação" do antigo Magestic-Club, conforme se infere pelo artigo promocional publicado na revista *ABC*, de 23 de Dezembro de 1920 ⁵³: "*...O club tal como se organiza é pois para os seus sócios, famílias, uma reunião, quando se der um jantar ou um baile, quando se receberem estrangeiros distintos as senhoras que assistirem a essas festas terão junto de si apenas pessoas categorizadas na sociedade*".

Não obstante o optimismo demonstrado, esta nova gestão viria a fracassar, tendo sido, posteriormente trespassado ao Grémio Alentejano. Em 1981 a Casa do Alentejo adquiriu o imóvel a Adriano José Pais do Amaral, sendo em 1993 feita uma proposta de classificação. Já em 1996, através de despacho do Vice-Presidente do IPPAR, de 20 de Agosto, o imóvel ficou em vias de classificação.

⁴⁹ Azulejos que se integram no chamado Ciclo dos Mestres. Veja-se o Inventário do Património Arquitectónico da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, "Palácio Alverca / Casa do Alentejo".

⁵⁰ Muito provavelmente datados da primeira e segunda metade do século XVIII.

⁵¹ Não obstante o Instituto Português do Património Arqueológico Arquitectónico. ter realizado em 1999 algumas obras de restauro, designadamente a substituição do pavimento do pátio árabe e o restauro das pinturas e decoração da sala de leitura e do antigo toucador situado no referido pátio, a Casa do Alentejo necessita de urgentes obras de conservação, sobretudo ao nível de toda a cobertura do edifício.

⁵² *Revista ABC*, n.º 24 de 23/12/20, op. cit., p.18.

⁵³ *Idem*, p. 19.

A Regulamentação do Jogo nos clubes. Conforme nos refere a revista *ABC*, de 23 de Dezembro de 1920, "...Lisboa foi durante muito tempo a presa do jogo desenfreado (...) A tentação estava nos palácios bem iluminados, onde havia música e divertimentos sem par até que a madrugada expulsava as vítimas de tantas diversões."

De facto, as casas de jogo multiplicavam-se por toda a Lisboa sem que o governo conseguisse reunir elementos suficientes para a sua regulamentação em todo o país. Procurando dar resolução ao problema, nomeava-se em Janeiro de 1918 uma comissão de inquérito que ficaria responsabilizada pela elaboração de um relatório sobre o levantamento das casas de jogo existentes a fim de colectá-las proporcionalmente à sua importância. Esta medida anunciava-se com carácter provisório até ao conhecimento cabal da situação. O edital camarário de 31 de Agosto de 1918, publicava uma postura de imposto municipal "sobre associações ou "clubs" de recreio⁵⁴.

No ano seguinte o problema mantinha-se a avaliar pelas crónicas de Acácio Paiva na *Ilustração Portuguesa*⁵⁵ : "Uma das novidades que certamente vamos encontrar em Lisboa (novidade, porque uma impertinente influença nos tem privado ultimamente da leitura de jornais) é a regulamentação do jogo. Nas praias e termas por onde andámos este é público, as «fichas» da roleta e do monte circulam como moeda corrente e pessoas respeitabilíssimas fazem banca, entre as quais vários abades e bacharéis em direito, de probidade exemplar e rígidos cumpridores das leis. Está pois, regularizado o jogo; as nossas felicidades ao governo".

Para logo no mês seguinte, laconicamente desmentir a notícia: "Há duas semanas manifestámos, com regozijo mal disfarçado, a convicção em que nos encontrávamos de que o jogo de azar tivesse sido, finalmente regulamentado, convicção baseada em factos por nós presenciados, muito de estranhar se ele continuasse a ser proibido: Pois senhores: não está tal regulamentado, como se depreende da seguinte noticia há dias incerta nos jornais da capital: jogo numa cocheira. O cabo 185 da esquadra de Campolide, andava de ronda na sua área e notou que entrava em grande quantidade de indivíduos suspeitos para uma cocheira ao fundo da Rua general Taborda. Como quem volta para a Calçada da Estação, antiga calçada dos Mestres. Cuidando tratar-se de alguma reunião política, foi buscar pessoal à esquadra e cercou a cocheira, assaltando-a ao romper do dia e prendendo 25 «pontos», que ali estavam jogando o monte.

Estão no calabouço do governo civil, tendo conseguido um deles fugir.

Como ninguém de bom senso poderá supor que o monte constitui delito quando é jogado numa cocheira e é uma diversão lícita quando é exercida num palácio, não temos outro remédio senão confessar mais uma vez nos

⁵⁴ A.H.C.M.L., Núcleo de Editais, série C, Janeiro 1917-1926, cota 62.

⁵⁵ Acácio Paiva, "O Jogo", in *Ilustração Portuguesa*, n.º 712, II série de 13 de Outubro de 1919.

*iludimos e que não procedemos bem, porque, embora na melhor das intenções, cometemos uma delação. Podem os frequentadores dos Clubs luxuosos ir pondo as barbas de molho, visto que as dos vizinhos e colegas das cocheiras estão a arder.”*⁵⁶

A vaga de repressão sobre o jogo, operada em 1920, levou muitos destes clubes ao seu encerramento, como foi o caso do "Magestic"⁵⁷, entre outros. O decreto n.º 14.643, de 3 de Dezembro de 1927, vem finalmente regulamentar a prática de jogo, criando duas zonas permanentes: Estoril e Ilha da Madeira; e como temporárias: Espinho, Figueira da Foz, Curia, Viana do Castelo, Sintra e Praia da Rocha⁵⁸.

O Arquitecto António Rodrigues Silva Junior (1868-1937)⁵⁹. Nasceu em Paris a 29 de Abril de 1868. Filho do pintor histórico António Rodrigues da Silva⁶⁰, cursou no antigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Consultado o Processo Individual⁶¹ da 1.ª Repartição da Direcção Superior dos Serviços Aduaneiros, sabemos, através despacho ministerial de 13 de Dezembro de 1901, que Silva Junior já se encontrava como funcionário da Alfândega de Lisboa, tendo sido nessa data destacado da 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos⁶² para prestar serviço na Administração Geral das Alfândegas⁶³. Requisitado para adjunto do Conductor de Obras Publicas, Albino Acácio Correia Neves a 13 de Dezembro de 1901, viria a substituí-lo por falecimento⁶⁴, ascendendo ao lugar de "Chefe da Secção de Obras e Conductor de Trabalhos", cargo que desempenharia durante 35 anos⁶⁵.

Através da análise do espólio pertencente ao arquitecto, existente na Casa do Alentejo, acervo que se encontra em estudo, depreende-se com facilidade a sua polivalência, quer no plano da arquitectura, quer no plano da engenharia. Um conjunto significativo de desenhos e plantas de arquitectura, pertencentes a esse espólio, dão-nos a conhecer um "arquitecto" multifacetado, que, não obstante não ter cursado na Sociedade de Belas-Artes, nem pertencer à

⁵⁶ Acácio Paiva, *op. cit.*, n.º 715, II série de 3 de Novembro de 1919.

⁵⁷ Compreende-se que o empresário Júlio César de Rezende tenha trespassado o "Club Magestic" em 1920. Alguns dos casinos que viriam a estar integrados nas zonas concessionadas para o jogo pertenciam-lhe, garantindo-lhe agora a sua exploração (legalizada pelo referido decreto de 1927) sem sobressaltos. Ver p. 5 do presente artigo.

⁵⁸ Veja-se Júlia Leitão de Barros, *op. cit.*, p. 58.

⁵⁹ Sobre a biografia de António Rodrigues da Silva Junior, consulte-se a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XXVIII, s.d., p. 869.

⁶⁰ Pintor do séc. XIX, cujo estilo se situa na transição do romantismo para o realismo. Veja-se Fernando Pamplona, *op. cit.*, IV, p. 196.

⁶¹ Processo n.º 282-A.

⁶² Conforme ofício n.º 24 B de 26 de Dezembro de 1901 da 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos. Segundo a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, *op. cit.*, Silva Junior teria ingressado desde 1895 para a referida Direcção como "Conductor de Obras Públicas de 3.ª classe"; contudo não nos foi possível confirmar esta data face aos documentos existentes.

⁶³ Na identificação do Processo Administrativo de Silva Junior, expresseo o meu agradecimento ao Dr. Tomás Machado Lima, responsável pela Biblioteca da Administração Geral da Alfândega de Lisboa.

⁶⁴ Conforme informa o ofício da 3.ª Repartição da Alfândega de Lisboa n.º 412, Liv.º 11.º D de 8 de Novembro de 1902.

⁶⁵ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, *op. cit.*.

Sociedade dos Arquitectos Portugueses⁶⁶, não foi impedimento de trabalhar em diversificadas áreas⁶⁷. Realizou algumas obras ligadas a equipamentos públicos, nomeadamente as "Fábricas de Cerveja, Germânia" (posteriormente denominada "Portugália") e "Estrela"⁶⁸. Paralelamente, Silva Junior participou em inúmeras comissões técnicas, nomeadamente nos serviços fiscais das novas barreiras da cidade de Lisboa, quartéis de bombeiros, moradias, estudos de habitação social, chegando mesmo a desenhar mobiliário. Em 1921 é nomeado Director-Técnico da Comissão Administrativa das Obras da Casa da Moeda, tendo elaborado o projecto para o novo edifício a construir na Rua de S. Paulo, sendo, nesse mesmo ano, nomeado identicamente Director-Técnico da Comissão Administrativa da nova Faculdade de Farmácia, na qual elaborou um novo projecto de alçados e interiores sobre as fundações já existentes. Foi o introdutor em Portugal do processo de depuração biológica dos esgotos, tendo, neste âmbito, elaborado um projecto de saneamento da vila de Cascais em 1919.

Alguns projectos de Silva Junior foram publicados entre os anos de 1914 e 1915 na revista *A Arquitectura Portuguesa*⁶⁹, nomeadamente reportando: à Fabrica de Cerveja Germania, e habitação do seu Director; um outro projecto referente a uma estação termal de Casais, que incluía hotel e casa de saúde; a "garage" e cocheiras da Estação termal do Estoril; o projecto do "Grande Casino do Estoril e duma estilização tradicionalista"⁷⁰; "Outro projecto de Concurso - para habitações no Estoril"⁷¹. Ainda nesta mesma revista, Silva Junior publicaria entre Janeiro de 1930 e Maio de 1933, um trabalho de investigação e reflexão sobre a civilização da Atlântida, no qual o arquitecto ensaia algumas interpretações visionais sobre arquitectura, a iconografia e os estilos Atlantes⁷².

Conclusão. O quadro delineado da cidade de Lisboa em 1918 não deixa de ser elucidativo sobre a mudança das suas sociabilidades. Os novos comportamentos ligados a uma nova burguesia endinheirada entram em conflito com uma sociedade velha de costumes tradicionalistas. O clube nocturno constitui o espaço por excelência do desregramento de um quotidiano em mudança, agora ao ritmo dos novos estilos musicais ("jazz-band" e o "charleston"),

⁶⁶ Fundada em 1901.

⁶⁷ Foi, todavia, membro da Academia de Ciências de Portugal e tinha assento nas Secções de Engenharia Geral, Arquitectura e Construção Civil e de Higiene. Consulte-se a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, op. cit.

⁶⁸ Ficava situada próxima do Campo Pequeno, na actual Rua Sacadura Cabral. Veja-se "Fábricas de cerveja e cervejarias" in *Dicionário da História de Lisboa*, s.d., p. 384.

⁶⁹ Revista *A Arquitectura Portuguesa* Veja-se os números 9, 10 e 11, respectivamente de Setembro, Outubro e Novembro, de 1914, e os n.º 1 e 3 de Janeiro e Março de 1915.

⁷⁰ Idem, n.º 1 de Janeiro de 1919.

⁷¹ Idem, n.º 4 de Abril de 1919.

⁷² A. R. Silva Junior, "A Atlântida, Subsídios para a sua reconstituição histórica, geográfica, etnológica e política", in revista *A Arquitectura Portuguesa*, de Janeiro de 1930 a Maio de 1933.

dançam-se pela noite dentro assumindo-se como libertadores dos costumes hieráticos que ainda se mostravam resistentes.

Se o quotidiano mudava, as artes, para além da excepção que o “Bristol Club” e a revista *Contemporânea* constituíam no seu apoio aos novos artistas que despontavam no nascimento do modernismo português⁷³, mantinham-se arregaçadas a um romantismo eclético tardio, cujos estilos nacionalistas e franceses melhor serviam ao gosto novo-rico desta nova burguesia.

A resistência ao manifesto "futurista" de Almada no teatro "República", fica bem patente nas crónicas de Acácio de Paiva publicadas na *Ilustração Portuguesa* de 23 de Abril de 1917⁷⁴:
"...Assim outro facto que não pode escapar-nos é a conferência realizada naquele mesmo palco [Teatro República] por um moço caricaturista, sem numerosa assistência, mas ainda assim para distrair Lisboa inteira durante alguns minutos, fim a que o conferente visava. As respectivas notícias apareceram encimadas com os títulos “O elogio da loucura, Rilhafoles em acção, Desequilíbrios cerebraes”, e outros semelhantes. Não cometeremos a deshumanidade de condiderar o referido senhor e os seus companheiros de desventura como *doídos varridos*". Irónico o autor interroga-se: (...) Quem sabe se os craneos dos futuristas não conteem, na verdade alguma massa encefálica? É cedo para juizos temerarios." Um outro artigo da mesma *Ilustração Portuguesa*, agora de 15 de Dezembro de 1919, intitulado "A Arte Bizarra o Cubismo e o Futurismo"⁷⁵, mostra claramente a resistência de uma burguesia à inovação como se depreende nos primeiros parágrafos do referido artigo: "E não há duvida, a mesma doença que deu na literatura como o nome de decadentismo, pré-rafeelismo, neflibatismo e outros que taes. Na literatura o doente escreve coisas que ninguém percebe, geniais obras primas que o bota de elastico não sabe nem pode compreender.

"Bota de elastico" é a alvitante expressão com que o artista incompreendido classifica o burguez. O burguez é para ele o inimigo. O burguez é a pessoa que ingenuamente ante os "chefs d'oeuvre" futuristas pergunta: Mas o que é? Ora o que é. O artista sabe lá o que é.

É qualquer coisa feita para que o burguez não perceba, isso sabe ele. E tão bem o desejo do artista se realiza que ele mesmo o não percebe, o que não o incomoda absolutamente nada. (...) "É triste é, mas é assim. E até que essa arte se imponha quanta gente ainda terá, pensão os iniciados, o mau gosto e praticará o crime de considerar a *Venus de Milo*, o *Apolo de Belvedere*, os frescos de *Miguel Angelo*, ou as ruínas de *Pompeia*, obras de arte dignas de serem admiradas. Pois é verdade. Dignos de serem admirados só o cubismo e os seus mestres, o sincronismo, o diabo à solta que eles trazem pela escultura e pela pintura que fazem ou pela prosa e verso evadidos de Rilhafoles, que perpretam." [em conclusão remata] (...) "O modernista deve a sua originalidade à sua "liberdade". Não sentir e não pensar como os outros é a aspiração do modernismo. E é afinal por não pensarem como os outros que muitos vão parar ao manicómio."

⁷³ Veja-se José Augusto França, *A Arte em Portugal no século XX*, Lisboa, 1974, pp. 112-113.

⁷⁴ p. 321.

⁷⁵ pp. 471-473.

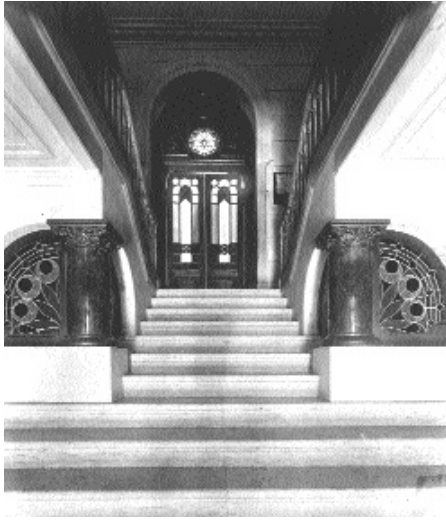
Finalizando, socorremo-nos da síntese feliz de Júlia Leitão de Barros⁷⁶ : "*Nunca como nesta época a comunicação de fórmulas culturais foi tão rápida, incisiva e alcançou tão grande impacto. O cinema, o automóvel, a publicidade multiplicaram os canais do monopólio ideológico dos países desenvolvidos. A moda padrão da nova civilização moderna que despontava, alterou os costumes, e Lisboa combinou a assimilação do que importava de «fora» com as resistências estruturais - mentais, formais, técnicas, sociais - que herdara.*"

A capital tradicionalista tornejava agora para a Lisboa moderna, trazendo consigo novas vivências importadas com novos padrões de mundanismo e cosmopolitismo, fazendo dos clubes o palco por excelência do mundo dos negócios, do jogo, da moda, da prostituição, e do "dancing".

Lisboa mexia-se!

APÊNDICE ICONOGRÁFICO





Escadaria da entrada em mármore com colunas e vitrais.



Patamar da escadaria de entrada ornamentada com colunas, arcos e vitrais.



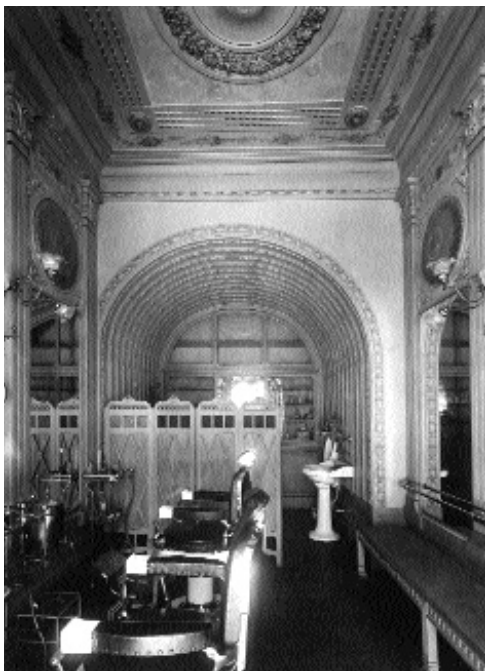
Pátio “hispano-árabe”.



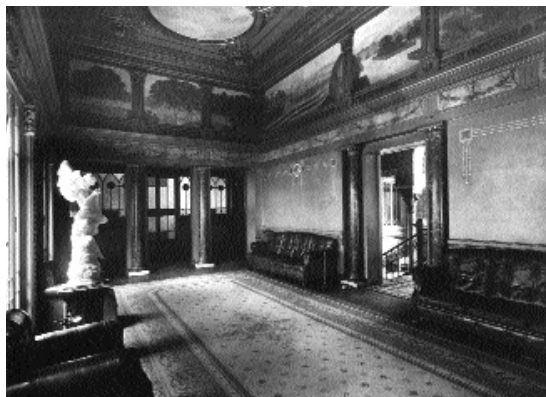
Vista do Pátio do 1º andar.



“Toilette” de senhoras decorado no estilo Luis XV, ornamentado com pinturas decorativas de José Ferreira Bazalisa.



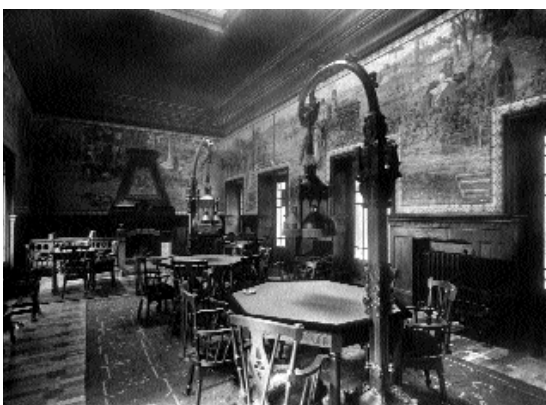
Barbearia decorada em estilo neo-renascença, decorado com pinturas a óleo de José Ferreira Bazalisa.



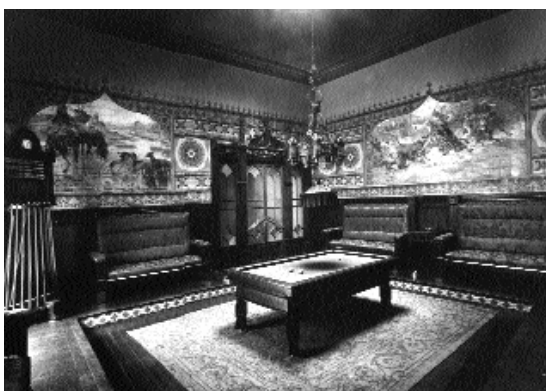
"Hall" de entrada em estilo neo-renascença com pintura decorativa da autoria de Júlio Silva.



Sala de Leitura ornamentada com painéis, inspirados na estância dos Lusíadas, da autoria de Jorge Colaço.



Sala de Bridge com painéis da autoria de Jorge Colaço, alusivos à Feira de Stª Eulália.



Sala de Bilhar com painéis da autoria de Jorge Colaço com temáticas alusivas a caça medieval.



Salão-Restaurante decorado em estilo Luis XVI.



Cozinha.



Bar de acesso à Sala de Jogo com tela semicircular da autoria de Júlio Silva.



Sala de Jogo com decoração eclética
“*fin-de-siècle*”.



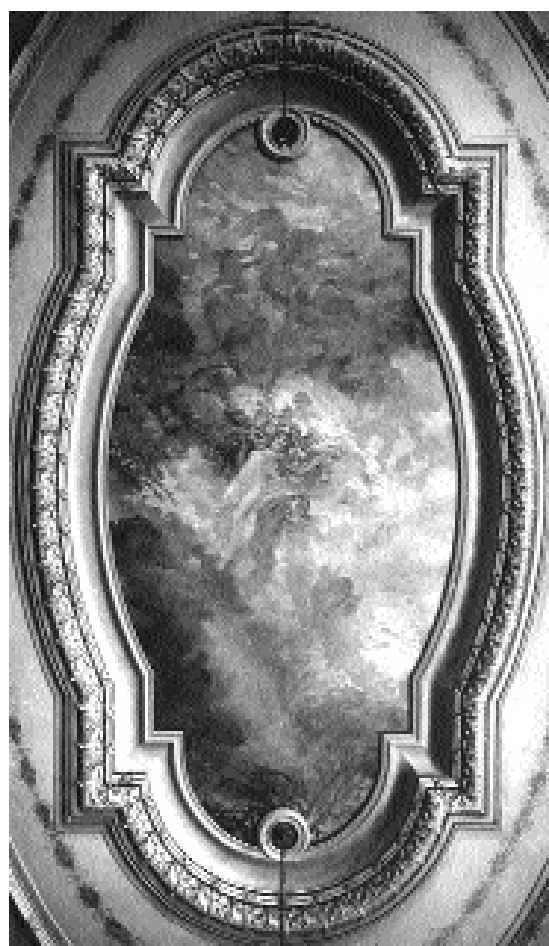
Tela circular do tecto do Salão de Jogos, com
pintura a óleo representando a figura da
“Fortuna”, da autoria de Domingos Costa.



Pintura ornamental de Sala de Jogo,
representado figuras femininas jogando ténis,
da autoria de Domingos Costa.



Pintura ornamental da sala de Jogo, representando Jogos Florais da autoria de Domingos Costa.



Pintura de tecto do Salão Restaurante da autoria do pintor-decorador Benvindo Ceia.

